Digitized by the Internet Archive
in 2010 with funding from
University of Toronto

http://www.archive.org/details/chronicadelreydp00lope

CHRONICA
DELREY
D. PEDRO I.

deste nome, e dos Reys de Portugal
o oitavo.

Cognominado o Justiceiro.

Na fórma em que a escreveo Fernaõ Lopes, primeiro Chronista Mór deste Reyno.

Copiada fielmente do seu original antigo, dada à luz, e accrescentada de novo desde o seu nascimento atè ser Rey; e outras acções, e noticias de que o Author naõ trata,

E offerecida

AO SERENISSIMO SENHOR INFANTE

D. PEDRO

PELO PADRE
JOZE' PEREIRA BAYAM,
Presbytero do Habito de Saõ Pedro.

LISBOA OCCIDENTAL,
Na Officina de Manoel Fernandes da Costa
Impressor do Santo Officio.

Anno de M.DCCXXXV.
Com todas as licenças necessarias.

SERENISSIMO SENHOR.

CRONICA do Senhor Rey D. Pedro I. do nome em Portugal busca o Real patrocinio de Vossa Alteza para si; e para quem zeloso; a publica de novo illustrada. Era ella a unica, que com

a de seu filho D. Fernando, carecia deste beneficio, naõ sendo desmerecedoras delle; porque as que Duarte Nunes de Leaõ imprimio no volume, em que comprehendeo as primeiras dez, he só huma summa de todas, como se prova da accommodaçaõ de tantas em hum mediano corpo. Por esta razaõ, e porque o referido Author afeou as acções deste Principe, digno exemplar de muitas virtudes, só porque excedeo os termos cõmuns de algumas, julgando-o por Cruel; e dando occasiaõ à fama, que por tal o apregoa, devendo com mayor razaõ canonizallo de Justiceiro recto, como outro David; como se prova do conceito, que delle fazem os homens Doutos, me determiney a dalla à luz na mesma fórma em que a escreveo

veo Fernaõ Lopes, antigo, e primeiro Chroniſta de Portugal, para que a pureza, e antiguidade da eſcritura ſirva de qualificada prova deſta verdade; e para mayor certeza, em credito deſte Monarca, lhe fiz a illuſtraçaõ appenſa, em que o Mundo póde ver com quaõ pouca razaõ he cenſurado hum Principe, que piamente conſideramos na gloria.

He tambem de grande utilidade a publicaçaõ deſta Chronica neſte tempo para facilitar as copias aos apuradores da Luſitana Hiſtoria, cujo beneficio ſe deve ao Real zelo do Auguſtiſſimo Monarca, Rey, e Senhor noſſo D. Joaõ V. pay de Voſſa Alteza, taõ grande imitador deſte ſeu aſcendente na liberalidade, e inteireza de juſtiça, partes, que fazem

zem aos Principes amados, reſpeitados, e temidos. Tambem V. Alteza neſſa tenra idade naõ dá pequenas moſtras, e eſperanças de que há de lograr Portugal neſte tempo a felicidade, e grandeza de animo dos Pedros, que nelle houve. O zelo, que me moveo a advogar pela boa fama deſte antigo avô de V. Alteza, me incitou tambem a dedicarlhe eſta ſua Hiſtoria; nem eu lhe podia dar Mecenas mais adquado, pois ſendo a de hum Pedro Rey, a hum Princi; e Pedro, ſeu deſcendente, deve tocar a ſua protecçaõ. Eſta eſpero de V. Alteza, para que aſſim favorecido, poſſa animado continuar em ſervir a Patria. Deos guarde a Real Peſſoa de Voſſa Alteza para luſtre deſte Reyno, &c.

O Padre Jozé Pereira Bayaõ.

LICENCAS

do Santo Officio.

O Padre Meſtre Paulo Campelli, Qualificador do Santo Officio, veja o livro de que ſe trata, e informe com ſeu parecer. Lisboa Occidental 16. de Março de 1734.

Fr. R. Alencaſtre. Teixeira. Silva. Cabedo. Soares.

EMMINENTISSIMO SENHOR.

POr ordem de V. Emminencia li o livro de que ſe trata neſta petiçaõ, intitulado: *Chronica del-Rey*

17

Rey D. Pedro I. que pertende dar ao prélo o Reverendo Padre Jozé Pereira Bayaõ, e não achey nelle couſa alguma contra a noſſa Santa Fé Catholica, e bons coſtumes, e me parece digno de ſe dar à imprenta, eſte he o meu parecer, Voſſa Emminencia mãdará o que for ſervido. Lisboa Occidental, e Congregaçaõ do Oratorio 13. de Mayo de 1734.

Paulo Campelli.

O Padre Meſtre Frey Joaõ de Saõ Diogo, Qualificador do Santo Officio, veja o livro de que ſe trata, e informe com ſeu parecer. Lisboa Occidental 18. de Mayo de 1734.

Fr. R. Alencaſtre. Teixeyra. Silva. Cabedo. Soares.

Emmi-

VI este livro *Chronica delRey D. Pedro I.* a qual escrita por Fernaõ Lopes Chronista Mór do Reyno pertende imprimir o R. P. Jozé Pereira Bayaõ com seu additamento; aonde considero que ambos atendem quanto se deve à verdade da Historia, ainda que naõ com a dezejada ordem por descuidos antepassados. Fazendo porèm aqui o Autor o devido protesto de que só intenta se dê a esta narrativa a pia fé humana conforme os decretos Apostolicos do Senhor Papa Urbano VIII. naõ acho em todo o livro cousa contraria à nossa santa fé, ou bons costumes, pelo que me parece se lhe conceda a impressaõ, se V. Emmi-

nencia o ordenar. Convento de Santo Antonio de Lisboa Occidental em 28. de Mayo de 1734.

Fr. Joaõ de S. Diogo.

VIstas as informações, póde-se imprimir a Chronica que se apresenta de ElRey D. Pedro I. accrescentando-lhe no fim o protesto, que refere o Padre Mestre Qualificador; e depois de impressa, tornará para se conferir, e dar licença que corra, sem a qual naõ correrá. Lisboa Occidental o 1. de Junho de 1734.

Fr. R. Alencastre. Teixeyra. Silva. Cabedo. Soares.

Do

O Reverendiſſimo Padre Meſtre Fr. Jozé de Oliveira veja o livro de que ſe trata, e informe com ſeu parecer. Lisboa Occidental 9. de Junho de 1734.

Gouvea.

ESte livro da Chronica de ElRey D. Pedro o primeiro de Portugal, que addicionou o Reverendo Padre Jozé Pereira Bayaõ do habito de S. Pedro vi por ordem de V. Senhoria, e nelle naõ achey couſa que encontraſſe a noſſa Santa Fé, e bons coſtumes, e me parece digno da licença que pede a V. Senhoria, que fará o que for ſervido. Convento da Santiſſima

sima Trindade de Lisboa Occidental 18. de Junho de 1734.

Fr. Jozé de Oliveira.

VIsta a informaçaõ póde-se imprimir o livro de que se trata, e depois de impresso tornará para se conferir, e dar licença para que corra. Lisboa Occidental 20. de Junho de 1734.

Gouvea.

DO PAÇO.

MAnda ElRey nosso Senhor, que o Visconde de Asseca, Academico da Real Academia, veja o livro de que esta petiçaõ trata, e entrepondo o seu parecer o re-

o remeta á eſta Meſa. Lisboa Occidental 23. de Julho de 1734.

Pereyra. Teixeyra. Rego.

SENHOR.

MAnda-me Voſſa Mageſtade ver a Chronica delRey D. Pedro, chamado Juſticeiro, eſcrita por Fernaõ Lopes, primeiro Chroniſta Mór deſte Reyno, e accreſcentada agora pelo Padre Jozé Pereira Bayaõ, que a pertende imprimir com a licença que pede, e que interponha o meu parecer: eu entendo que aſſim o aſſumpto deſta obra, como os dous Eſcritores della, ſaõ tres fortiſſimas razões, para que V. Mageſtade, paſſando da honra da premiſſaõ à ſoberania do preceito, mande que ſe imprima,

ma, porque deve authoriſar as memorias de hum tal Principe, que ſó tem por defeito o exceſſo de huma virtude. Deſta propria grandeza he tambem juſto que participem os dous Hiſtoriadores; hum, porque com glorioſa fadiga formou a pena de que pode levantar os primeiros voos a fama Portugueza; o outro porque illuſtrando eſta hiſtoria com a util, e individual noticia, que dá dos noſſos Authores, aſſim dos reinados, em que florecéraõ, como da ordem, e precedencia, que houve entre elles, e dos motivos, que tiveraõ para eſcrever, nos livra de tanta eſcura confuſaõ com a meſma luz, a que deve ſahir. Voſſa Mageſtade mandará o que for ſervido. Liſboa

boa Occidental 29. de Julho de 1734.

Bisconde da Asseca.

QUe se possa imprimir vistas as licenças do Santo Officio, e Ordinario. Lisboa Occidental 30. de Julho de 1734.

Pereyra. Teixeyra. Rego.

ESTá cõforme com o original. Lisboa Occidental, e Congregaçaõ do Oratorio 3. de Novembro de 1735.

Paulo Campelli.

Visto

VIsto estar conforme com o original, póde correr. Lisboa Occidental 4. de Novembro de 1735.

Fr.R.Alencastre. Teixeyra. Silva. Cabedo. Soares. Abreu.

VIsto estar conforme com o original, póde correr. Lisboa Occidental 4. de Novembro de 1735.

Gouvea.

QUe possa correr, e taixaõ em trezentos e cincoenta reis. Lisboa Occidental 7. de Novembro de 1735.

Pereyra. Teixeyra. Rego.

IN-

INDEX DOS CAPITULOS, QUE se contèm nesta Chronica, e seu Supplemento.

CAp.1. Do reinado delRey Dom Pedro de Portugal, e das condições que nelle havia, pag.48.

Cap.2. Como ElRey de Castella mandou buscar o corpo da Rainha Dona Maria, sua mãy, que estava em Portugal, e da carta, que enviou a ElRey de Portugal, seu tio, p.55.

Cap.3. Das cartas, que o Papa, e ElRey de Aragaõ enviáraõ a ElRey de Portugal, sobre a morte delRey seu pay, pag.61.

Cap.4. Da maneira que ElRey D.Pedro tinha nos dezembargos de sua casa, pag.69.

Cap.5. De algumas cousas, que ElRey D. Pedro ordenou por bem de Justiça, e em favor do seu povo, p.76.

Cap.6. Como ElRey mandou degolar dous criados seus por roubarem, e matarem hum Judeo, pag.85.

Cap.7. Como ElRey quizera meter hum Bispo a tormento porque dormira com hũa mulher cazada, p.92.

Cap.8. Como ElRey mandou capar hum seu Escudeiro, porque dormio com hũa mulher cazada, p.99.
Cap.9. Como ElRey mãdou queimar a mulher de Affonso Andrè, e de outras justiças, q̃ mãdou fazer, p.104.
Cap.10. Do que ElRey passou com huma mulher de Santarem, que se lhe foy queixar a Evora da morte de seu marido, pag.113.
Cap.11. De outros casos notaveis de rigorosas justiças, que ElRey Dom Pedro mandou executar, pag.118.
Cap.12. Como ElRey mandava matar o Almirante, e da carta, q̃ lhe enviou o Duque, e Communidade de Genova, rogando por elle, p.127.
Cap.13. Das moedas, que ElRey fez, e da valia do ouro, e prata naquelle tempo, pag.132.
Cap.14. Da maneira, que os Reys tinhaõ para fazer thesouro, e accrescentallo, pag.138.
Cap.15. Porque via ElRey D. Pedro de Castella começou de ajuntar thesouro, pag.146.
Cap.16. Como ElRey fez Conde, e armou Cavalleiro a Joaõ Affonso Tello

lo, e da grande feſta, q̃ lhe fez, p.151.
Cap.17. Das avenças, que ElRey de Caſtella, e ElRey D. Pedro de Portugal firmaraõ entre ſi, e como ElRey de Portugal lhe prometeo de fazer ajuda contra Aragaõ, p.156.
Cap.18. De algumas peſſoas, que ElRey D. Pedro de Caſtella mandou matar, e como caſou com a Rainha Dona Branca, e a deixou, pag.168.
Cap.19. Como ſe começou o deſvairo entre ElRey D. Pedro de Caſtella, e o Conde D. Henrique, ſeu irmaõ, e qual foy o azo, porque o Conde ſe foy fóra do Reyno, p.181.
Cap.20. Como, e por qual azo ſe começou a guerra entre Caſtella, e Aragaõ, pag.201.
Cap.21. Como ElRey de Caſtella entrou por Aragaõ, e das couſas que fez em eſte anno, pag.207.
Cap.22. Como ElRey D. Pedro fez matar o Meſtre de Santiago, D. Fadrique, ſeu irmaõ no Alcacere de Sevilha, e outros Cavalleiros, p.212.
Cap.23. Como ElRey partio de Sevilha por tomar D. Tello, ſeu irmaõ para o matar, e como matou o In-

fante D. Joaõ ſeu primo, pag.221.
Cap.24. Como foy quebrada a tregoa de hum anno, que havia entre os Reys, e como ElRey D. Pedro de Caſtella ajuntou armada para fazer guerra a Aragaõ, pag.227.
Cap.25. Como veyo o Cardeal de Bolonha para fazer paz entre ElRey de Caſtella, e ElRey de Aragaõ, e os naõ pode pôr de acordo, pag.233.
Cap.26. Como ElRey de Caſtella enviou pedir ajuda de galès a ElRey de Portugal, e como partio com ſua Frota por fazer guerra a Aragaõ, pag.243.
Cap.27. Como ſe partio o Almirante de Portugal com as dez galès, e como ElRey D. Pedro deſarmou a Frota, e de outras couſas, pag.251.
Cap.28. Como o Cardeal de Bolonha quizera tratar paz entre os Reys, e naõ pode, e como as gentes delRey D. Pedro peleijáraõ com o Conde, e o desbaratáraõ, pag.256.
Cap.29. Como ElRey D. Pedro de Portugal diſſe, q̃ Dona Ignez fora ſua mulher recebida, e da maneira, que niſſo teve, p.262. Cap.

Cap.30. Do teſtemunho, que alguns deraõ no caſamento de Dona Ignez, e das razões, que ſobre iſſo propoz o Conde D. joaõ Affonſo, pag.267.
Cap.31. Razões contra iſto de alguns, que ahi eſtavaõ, duvidando muito em eſte caſamento. pag.278.
Cap.32. Como os Reys de Portugal, e de Caſtella fizeraõ entre ſi avença, que entregaſſem hum ao outro alguns, que andavaõ ſeguros em ſeus Reynos, pag.288.
Cap.33. Como Diogo Lopes Pacheco eſcapou de ſer prezo, e os outros foraõ entregues, e logo mortos cruelmente, pag.295.
Cap.34. De algumas couſas q̃ ElRey D.Pedro de Caſtella mandou fazer, e como fez paz com ElRey de Aragaõ, entrando em ſeu Reyno,p.306.
Cap.35. De algũas entradas, que ElRey de Caſtella eſte anno fez no Reyno de Granada, e como ElRey Vermelho ſe veyo pôr em ſeu poder, cuidando de ſer ſeguro, e ElRey o mandou matar, pag.312.
Cap.36. Das avenças que ElRey de Caſtella fez com ElRey de Aragaõ, en-

entrando em ſeu Reyno, e como depois as naõ quiz guardar, p.321.
Cap.37. Como ElRey D. Pedro de Caſtella entrou outra vez em Aragaõ com ſua Frota de náos, e galés, e das couſas, que lá fez, pag.329.
Cap.38. Como o Conde D. Henrique entrou por Caſtella com muitas companhias, e foy alçado por Rey, e como ElRey D. Pedro mandou deſamparar os lugares todos, que em Aragaõ tinha ganhados, p.337.
Cap.39. Como ElRey de Caſtella enviava huma ſua filha a Portugal, e como elle partio de Sevilha com temor, que houve dos da Cidade, pag.345.
Cap.40. Como ElRey de Caſtella fez ſaber a ſeu tio, q̃ ſe achava no ſeu Reyno, e como ElRey ſe eſcuſou de o ver, e lhe fazer ajuda, p.350.
Cap.41. Como ElRey de Caſtella partio de Coruche, e ſe foy de Portugal, e quaes enviáraõ em ſua companhia, pag.357.
Cap.42. Como ElRey D. Pedro chegou a Galiza, e matou o Arcebiſpo de Santiago, e ſe foy para Inglaterra, pag.364.

Cap.

Cap.43. Como ElRey D. Henrique chegou a Sevilha, e da aliança, que fez com ElRey de Portugal, p.369.
Cap.44. Como ElRey de Portugal enviou seus Embaixadores a Caza do Principe de Gáles por se desculpar do que ElRey D. Pedro de Castella dizia contra elle, pag.377.
Cap.45. Como D. Joaõ, filho delRey Dom Pedro de Portugal foy feito Mestre de Aviz, pag.384.
Cap.46. Como foy trasladada Dona Ignez para o Mosteiro de Alcobaça, e da morte delRey D.Pedro,p.392.

INDEX DO SUPPLEMENTO.

CAp.1. Do seu nascimento, criaçaõ, e despoforio, pag.401.
Cap.2. Em que se profegue a mesma materia do despoforio do Infante D. Pedro, pag.412.
Cap.3. Dos seus amores com Dona Ignez de Castro, e dos filhos, que della teve, e succesſo delles, p.427.
Cap.4. Em que se profegue a mesma materia, pag.447.
Cap.5. Do cuidado, e desconfiança, q̃ estes amores do Infante D.Pedro com

com Dona Ignez de Caſtro, cauſá-raõ em ElRey D Affonſo,&c. p.455.
Cap.6. De como o Infante D. Pedro aggravado delRey ſeu pay, pela morte de Dona Ignez de Caſtro, ſe levantou contra elle, e lhe fez guerra, &c. pag.470.
Cap.7. De como o Infante D. Pedro ainda em vida delRey ſeu pay, tratou de legitimar os filhos, q̃ tinha de Dona Ignez de Caſtro, &c. p.483.
Cap.8. De como o meſmo Infante, ſendo jà Rey fez a meſma diligencia para legitimar os filhos, que tinha de Dona Ignez de Caſtro, e do que ſobre iſſo paſſou com o Papa, pag.490.
Cap.9. Da morte, e algumas acções virtuoſas da Rainha Dona Brites, mãy delRey D. Pedro, pag.504.
Cap.10. Da Coroaçaõ, e Trasladaçaõ de Dona Ignez de Caſtro, pag.515.
Cap.11. De algumas acções piedoſas, e louvaveis delRey D. Pedro. Defende-ſe da calunia de cruel, &c. p.523.
Cap.12. Em que ſe proſegue a meſma materia propoſta, pag.542.
Teſtamento delRey D. Pedro, p.563.
Advertencia, pag.575.

PRO-

PROLOGO NOVO AO LEYTOR,

ou Discurso historico sobre os Authores, e Chronicas antigas de Portugal.

VENDO interrompida, e parada ha annos a impressaõ de todas as Chronicas deste Reyno, e Reys antigos de Portugal, taõ prometida, e dezejada, e os Leytores suspensos, e sentidos com esta falta, pela necessidade, que ha dellas, e util conveniencia, que

da ſua publicaçaõ redunda; e conſiderando-a quaſi impoſſibilitada pela grande deſpeza, que traz annexa, determiney ſahir à luz com eſta delRey D. Pedro I. aſſim porque com ella ſe continuaõ as mais por ordem recta, pois todas as antecedentes eſtaõ já impreſſas na fórma, em que primeiro foraõ eſcritas pelos Chroniſtas Duarte Galvaõ, e Ruy de Pina, com os defeitos de diminutas, e mal limadas, o que remediáraõ já os Authores da Monarquia Luſitana, illuſtrando-as com toda a exacçaõ; como porque ſendo a deſte Rey muy appetecida pelas acções, e rigor de ſuas juſtiças, he o de quem tinhamos menos noticia, pois

pois o que ſe acha delle em Duarte Nunes de Leaõ he muy ſummario, em Mariz, Garibay, e Marianna hum breve compendio; e o que mais he de conſiderar, a Monarquia truncada neſta parte. Eſtas razões me forçáraõ a ſahir com ella na fórma, em que a eſcreveo Fernaõ Lopes, Author de todas as Chronicas dos Reys de Portugal até D. Duarte, e naõ Ruy de Pina, como muitos imaginaõ, e muito menos Duarte Galvaõ, como a alguns ſe figurou ſem fundamento. E leva ſó de novo a mudança de alguma ſyllaba, ou letra, que naquelle tempo era elegancia, e hoje ſe eſtranha, ou ſenaõ explica, como ſaõ: *Guiza*, por *Maneira*,

ra, *Modo*, ou *Sorte*. *Leixar*, por *Deixar*; *Prol*, por *Qualidade*, ou *Louvor*; *Empacho*, por *Vergonha*, *Manhas*, por *Partes*, ou *Costumes*; *Lédo*, por *Alegre*; *Ledice*, por *Alegria*, *Contentamento*; *Hú*, por *Onde*; *Trigança*, por *Preça*, ou *Diligencia*; *Prasmo*, por *Calunnia*, ou *Admiraçaõ*, &c. *Averes*, por *Fazendas*, ou *Riquezas*; *Azo*, por *Conveniente*, *Occasiaõ*, *Causa*, *Via*; *Lidimo*, por *Legitimo*; *Sanha*, por *Ira*; *Senhos*, por *Certos*; *Avêo*, por *Succedeo*, &c. E quasi todas as syllabas em *aõ* escritas em *om*, assim como, *coraçom*, *nom*, *razom*, *contradiçom*, &c. Nem por esta troca de letras se deve entender que se offende a veneranda antiguidade,

de, taõ eſtimada dos curioſos para corroboraçaõ da verdade; porque iſto naõ he viciar, nem alterar o contexto; mas aclarar algumas palavras para a preceſſaõ, e intelligencia dos menos verſados nos eſtylos antigos, julgados hoje por groſſarias, e toſcuras; e ſe alguma palavra, ou ſyllaba repito, ou accreſcento por ſer preciſo para melhor intelligencia da Hiſtoria, vaõ todas de letra differente para que ſe conheçaõ quaes faõ, e ſenaõ faça caſo dellas quando ſe quizer allegar o texto puro, conforme o uſo antigo.

Foy Fernaõ Lopes ſugeito de grande authoridade, letras, e talento, como affirma Gomes Eannes

nes de Azurara na Chronica da tomada de Ceuta, ou terceira parte da delRey D. Joaõ I. que foy seu contemporaneo, e o tratou, e conheceo muito bem; e se prova da qualidade dos grandes cargos, que servio, pois foy Escrivaõ da Puridade do Infante Santo D. Fernando, Mestre da Milicia de Aviz, filho do ditto Rey, e Chronista Môr deste Reyno, escolhido para isso, e para Guarda Môr da Torre do Tombo, Thesouro das Escrituras Reaes, pela prudente ponderaçaõ do eloquente Rey D. Duarte, filho herdeiro do mesmo Rey D. Joaõ, ainda em vida de seu pay, que lhe mandou escrever todas as Chronicas, e vidas dos Reys

passa-

paſſados, ſeus Aſcendentes; para o que o ajudou muito, mandandolhe patentear todos os Cartorios, e Eſcrituras deſte Reyno, e ainda vir muitas de Caſtella, pela coherencia, que entre ſi tem a Hiſtoria deſtas duas Monarquias, como taõ viſinhas, e confinantes; e ſempre ou aliadas com reciproca amiſade, ou emulas contendendo com as armas; o qual pela grandeza da obra, e difficuldades, que encontrou, achando-a já muy eſcurecida pela muita antiguidade, e falta de noticias, gaſtou muitos annos correndo o Reyno, e informando-ſe do que havia de eſcrever, e em fim quando morreo no anno de 1449. reinando já D. Affon-

Affonſo V. chegava já com a ditta Hiſtoria geral aos ultimos annos delRey D. Joaõ I. ainda que Damiaõ de Goes quer que paſſaſſe adiante, e eſcreveſſe tambem a Chronica do meſmo Rey D. Duarte, ſeu filho, e ſucceſſor, e motor deſta grande obra; o que naõ creyo, nem o conſente o ditto Gomes Eannes, que eſcreveo (como já diſſe) a tomada de Ceuta pelo meſmo Rey D. Joaõ, em cuja Hiſtoria affirma, que o ditto Fernaõ Lopes não pudéra chegar com a ſua, mais que até eſta empreza; nem he de preſumir, que elle paſſaſſe adiante deixando-a por eſcrever, ſendo parte taõ eſſencial; o qual por eſte grande

tra-

trabalho tinha assentamento de tença na Portagem de Lisboa para sua sustentaçaõ.

Morto Fernaõ Lopes, sabendo ElRey D. Affonso V. que a importantissima obra das Chronicas não ficára acabada, herdando, com o Reyno, o zelo, e curiosidade de seu pay, a mandou proseguir pelo Licenciado Gomes Eannes de Azurara, Dezembargador da Casa do Civel, como consta da sua Chronica cap. 50. grande Letrado, e de mayor talento, e melhor estylo, que Fernaõ Lopes, como se prova dos seus escritos; ao qual succedendo no cargo de Chronista, e Guarda Môr da mesma Torre, acabou a Chronica del-

delRey D. Joaõ, eſcreveo a de D. Duarte, e principiou a do meſmo D. Affonſo V. e paſſando a Africa por ordem do meſmo Rey para ſe informar peſſoalmente, e com toda a averiguaçaõ dos feitos, e acçoens dos noſſos naquella noſſa Conquiſta, eſcreveo huma Chronica do Conde D. Pedro I. Cappitaõ, e Governador da Praça de Ceuta, e outra do Conde D. Duarte, ſeu filho, primeiro Cappitaõ Mòr de Alcacere, que agora eſtaõ tambem para ſahir de novo à luz em beneficio da Republica litteraria, e credito da Naçaõ Portugueza.

E ElRey naõ ſatisfeito com iſto, tanto foy o zelo, que teve de illuſ-

illuſtrar a Patria, e perpetuar a memoria de ſeus Aſcendentes, que mandou vir de Italia a Frey Julio, Religioſo Dominico, para lhas verter em Latim; porque deſta ſorte entendia conſeguir melhor o intento, pelo que o fez Biſpo de Ceuta, e lhe mandou entregar os Originaes. Eſtando pois o ditto Biſpo na Villa de Almada, que eſtá defronte de Lisboa da parte dalém do Tejo, eſcrevendo o primeiro Tomo deſta obra, morreo de peſte, e com elle o meſmo Livro feito, e por fazer, que continha as Chronicas do Conde Dom Henrique, e dos ſete Reys primeiros até D. Affonſo IV. deſencaminhando-ſe, ou ſumindo-ſe por ſua mor-

morte em poder de seus criados, que não souberaõ estimar joya de tanto valor, que custou tantos suores; e seria permissaõ Divina em castigo do labéo, que ElRey punha a seus vassallos, mostrando que não tinha entre elles hum, que fosse capaz de compôr em Latim a Historia do Reyno, por onde necessitava de valerse de Escritor de fóra, sendo certo, que tinha cá muitos, e taõ excellentes, como depois se vio, e experimentou no CiceroPortuguez Jeronymo Ozorio, Bispo de Sylves, quando escreveo com tanta ventagem no mesmo tempo, e a mesma materia, que escrevia o Padre Mafeo, chamado tambem de Italia para isso.

isso. Assim houvera favores, como não faltaõ Escritores ; mas estes, que deviaõ ser os mais estimados, saõ os menos favorecidos. O certo he, que procede isto da inclinaçaõ Portugueza, desestimadora das Artes proprias, ainda que sublimes, e affeiçaõ das estranhas, posto que inferiores, como estamos experimentando. Escapáraõ (tal vez por milagre) as delRey D. Pedro por diante, que ainda não deviaõ estar em seu poder. Morto este Bispo, não sabemos, que se tratasse mais desta materia, posto que era D. Affonso taõ curioso, que foy o primeiro Rey de Portugal, que fez Livraria no Paço; e a causa seria tal vez porque so-

ſobrevieraõ depois tantos cuidados ao Reyno, que mal poderia ElRey attender a eſte, nem ſeu filho ElRey D. Joaõ II. teve taõ larga vida, e deſcanço, que ſe pudeſſe lembrar diſſo, ainda que parece lhe não paſſou de todo por alto, como logo ſe verá.

Porèm chegado o tempo do feliciſſimo Rey D. Manoel, ſeu primo, e ſucceſſor, ainda que não entrou a reynar com o penſamento menos applicado a outros mayores intentos, com tudo, ſabendo que as Memorias dos ſeus glorioſos Aſcendentes eſtavaõ quaſi todas por eſcrever, e que com a grandeza dos novos Deſcubrimentos, e Conquiſtas de Africa,

ca, Azia, e America, ſe viriaõ a eſcurecer de todo, e a apagar das lembranças, naõ ſendo merecedoras diſſo, ordenou a Duarte Galvaõ, Cavalheyro Fidalgo de ſua Caſa, filho de Ruy Galvaõ, Secretario del Rey D. Affonſo V. que eſcreveſſe todas as Chronicas dos Reys antigos, que faltaſſem.

Elle que ſem eſta ordem, eſtava já dantes obrigado a iſto, pois era Chroniſta Môr do Reyno por data de ſeu irmaõ D. Joaõ Galvaõ, Biſpo de Coimbra, primeiro Conde de Arganil, e Prior Môr do Real Moſteyro de Santa Cruz da meſma Cidade, a cujos Priores Clauſtreiros tirou eſte Officio, nos quaes eſtava o de fazer os apponta-

tamentos, e lembranças das couſas notaveis deſte Reyno, deſde o tempo do Santo Rey D. Affonſo Henriques, que lhe deu cargo diſſo por hũa Proviſaõ, que ſe guarda no Cartorio delle, por virtude do qual cargo ſe tinhaõ feito grandes Manuſcritos atè aquelle tempo, em que lhe foy tirado; ſobre o que houve grande repugnancia por parte da Caſa, e não valeo, porque entendo interveyo o conſentimento, e approvaçaõ delRey, em que ſe firmou a vontade do Prior Môr, a quem era muito aceito. Reſultando daqui tal deſgoſto, que não ſó deixáraõ de eſcrever as dittas Memorias, mas puzeraõ taõ pouco cuidado na

guar-

guarda dos Livros das que eſtavaõ feitas, que ſe vieraõ a perder, deſapparecendo do Cartorio alguns annos depois, donde os tirou hum familiar do Convento, e os foy vender a quem os não ſoube aproveitar; e aſſim ſe perdeo eſte ineſtimavel theſouro de noticias, perda irremediavel, e ſem comparaçaõ laſtimoſa para quem bem ſabe ſintilla, e conhecer o ſubido do ſeu valor, e falta grave, que agora faz à Hiſtoria deſte Reyno.

Deſtes documentos ſe aproveitou ſem duvida Fernaõ Lopes, e o meſmo Duarte Galvaõ, como bem daõ ambos a entender em ſeus Eſcritos, allegando a outros Eſcritores mais antigos, ſem declarar

quem elles foſſem , devendo ſer-lhes gratos , como a luzes , que os encaminhárão, cujos lugares deſta Chronica de que iſto ſe prova finaley na margem para ſatisfação dos eſpeculativos. Eſcreveo pois Duarte Galvão não mais que a Chronica do grande Rey D. Afonſo Henriques , com tanta negligencia , e deſcuido , que bem moſtra nella ſer pouco curioſo , e a pouca vontade, com que a devia fazer , e que foy ſó por não deſgoſtar a quem o mandava ; e não dando mais hum ſó paſſo adiante, coube a ſorte de continuar , com mayor felicidade , a Ruy de Pina, a quem o ditto Rey o encarregou, e para o que elle (dizem) ſe lhe offereceo,

fereceo, vindo a isso da Cidade da Guarda, sabendo que ElRey estava desgostado pela falta de noticias, e escusa, que lhe dera Duarte Galvaõ, como o mesmo Ruy de Pina dá a entender no seu Prologo geral, posto na delRey Dom Sancho I. o qual lhe deu melhor cumprimento, com grande gosto delRey; porque tinha huns fragmentos das antigas de Fernaõ Lopes, que houve, por ordem delRey D. Joaõ II. de Fernaõ Novaes, nobre Cidadaõ do Porto, de que infiro, q̃ tinha este perfeito Principe o mesmo intento de as mandar escrever; com os quaes, e de Chronicas de Castella, Escrituras da Torre do Tombo, de que se

lhe deu cargo, e outras Lembranças mais como elle confessa no dito Prologo, formou as que faltavaõ, que eraõ as delRey D. Sancho I. D. Affonso II. D. Sancho II. D. Affonso III. D. Diniz, e D. Affonso IV. para as quaes já senão pode valer, nem aproveitar das Memorias de Santa Cruz, porque jà tinhaõ desapparecido; por onde, ainda que as inteirou, e poz em melhor fórma, e estylo, não pudéraõ escapar de muito breves, diminutas, defeituosas, e confusas, por falta de diligencia, querendo vencer tempo, que se puzera mais cuidado elle, e seu antecessor ao menos na Torre do Tombo, de que tinhaõ cargo, ellas sahiraõ

mais

mais completas, e apuradas, como depois reconhecéraõ todos os que niſſo fizeraõ algum exame, e o moſtráraõ, e prováraõ claramente os Authores da Monarquia Luſitana; e elles não incorreriaõ na nota de negligentes, de que agora ſaõ accuſados. Pouco attendéraõ ao ſeu credito. Deviaõ de imaginar, que não haveria mais que deſcubrir na materia; ou que eſcreviaõ para alguns inſenſatos, que ſe accõmodaſſem com os ſeus Eſcritos, tendo-os por muito certos, ſem fazerem mais exame, nem diligencia por apurar a verdade, e ver ſe era aſſim o que diziaõ; ſuccedendo tanto ao contrario, que (apurando-ſe os juizos) ſe foraõ logo

logo deſcubrindo os ſeus deſcuidos, e reconhecendo ſua negligencia.

E com tudo iſſo elles o avaliáraõ por muito grande trabalho, e por tal o encarecem em ſeus Prologos, dirigidos ao meſmo Rey D. Manoel. Porém não ſe lhes póde negar algum louvor, que por elle merecem, pois as ordenáraõ, e formáraõ aſſim como pudéraõ, e entendéraõ; poſto que o deveſſem fazer por força, e obrigaçaõ do ſeu officio de Chroniſtas Môres do Reyno; porque com todos os defeitos, que nellas ſe reconhecem, ſempre ſervem da utilidade, que os Doutos ſabem, pois ſaõ como luzes para evitar o engano, vidro,

que

que manifesta o que recolhe, e dá juntamente a conhecer as suas manchas, ou tambem estimulos para investigar mayores noticias, e apurar, com estes motivos, melhor a verdade; e com estes toscos materiaes formar melhor edificio, como se tem feito.

Remediada assim esta falta ficou ElRey D. Manoel satisfeito, e elles muito mais com as mercès que por isso lhes fez. Os annos em que escreveraõ, que tambem he util saberse, foraõ: Fernaõ Lopes acabou de escrever, morrendo, no anno de 1449. como está visto. No mesmo anno principiou Gomes Eannes de Azurara. Duarte Galvaõ no de 1505. e Ruy de Pina

no

no de 1513. como de seus Escritos se mostra ; prova , que excede a todas.

Varios saõ os juizos , que se tem feito sobre estas Chronicas , e seus Authores. Damiaõ de Goes contemporaneo dos segundos , e muito comperto dos primeiros, prova no cap. 38. da quarta Parte da Chronica delRey D. Manoel, que Fernaõ Lopes , Guarda Môr da Torre do Tombo, escreveo todas as Chronicas do Reyno até Affonso V. E posto que traz hum grave documento , que mostra como se perdéraõ em poder do Bispo de Ceuta Dom Justo , e que Ruy de Pina as tornou a escrever depois ; com tudo elle mesmo o põe

põe em duvida, allegando que o eſtylo dellas he muy differente do de Ruy de Pina, e dá a entender, que tudo he de Fernaõ Lopes, tocado, ou trasladado pelo dito Pina. Iſto he quanto às de D. Sancho I. até D. Affonſo IV. e o meſmo aconteceria com a del Rey D. Affonſo Henriques, que de novo eſcreveo Duarte Galvaõ, como elle diz; que no que toca às de D. Pedro, D. Fernando, e D. Joaõ I. não há duvida, que he obra exiſtente, e propria da maõ de Fernaõ Lopes; e ainda quer o meſmo Goes, que o ſeja tambem a de D. Duarte, e que Gomes Eannes a augmentaſſe, confeſſando porém, que Ruy de Pina a concertára, e a

de

de D. Affonſo V. e fizera toda a de D. Joaõ II. e grande parte da de D. Manoel.

Manoel de Faria e Souſa diz o meſmo no Epitome das Hiſtorias Portuguezas, e accreſcenta que chegára Fernaõ Lopes com a ſua eſcrita atè Affonſo V. mas que perdidas ſuas obras fora como ſe as não houveſſe eſcrito; e ficára ſendo o aſſumpto de Ruy de Pina, e Duarte Galvaõ, (melhor puzera o ſegundo, como mais antigo, em primeiro lugar) e já antes tinha dito iſto meſmo; mas q̃ nas Chronicas deſde D. Sancho I. atè Dom Duarte ſe entende que há pedaços das de Fernaõ Lopes; e o meſmo repete na Europa Portugueza. Porèm

rèm no primeiro Tomo da Asia se contradiz, ou se reporta, dizendo, que se tem por certo que se perdéraõ as mais dellas; mas que permanecem Historias de todos aquelles Principes sem nome de Author, que se entende saõ deste. Allega mais com dez Chronicas, escritas por Duarte Galvaõ até D. Fernando, e he allegaçaõ falsa; porque se sabe de certo, e se prova de Ruy de Pina, e Damiaõ de Goes que não escreveo mais, que a do primeiro Rey; e essa com tanta negligencia, que a ninguem contentou, e diz Goes ser nella mais breve, que em algumas Cartas de suas Embayxadas. E se he certo, que elle dito Faria as tinha, como

diz

diz, ſeriaõ de outro Author, traſladadas em ſeu nome, e viciadas na fraſe, por onde pareceriaõ ſuas, ou citará a allegaçaõ de Garibay. E aſſim vay apontando outras atè D. Manoel, eſcritas todas por Pina, com cuja abundancia de Chronicas deſmente muito a penuria, que antes tinha affirmado, que em Portugal havia dellas. De todas diz, que as melhores em eſtylo, e em ordem ſaõ as de Ruy de Pina, e a de D. Joaõ I. por Fernaõ Lopes, ao qual ſó eſta lhe dá expreſſamente, e não ſe lembra no Catalogo, que faz de todas, das que compoz Gomes Eannes de Azurara. A verdade he o que fica dito, que Fernaõ Lopes compoz todas

as

as Chronicas de Portugal atè D. Duarte, e perdidas as primeiras atè D. Affonſo IV. as tornàraõ a compôr de novo, Duarte Galvaõ a primeira, e Ruy de Pina as ſeguintes atè o dito Rey D. Affonſo IV. porque as mais permaneciaõ, eſcritas por ſeu primeiro Author. Aſſim o confeſſa o meſmo Pina no ſeu Prologo geral para todas, poſto na de D. Sancho I. e em muitos lugares dellas, principalmente na de D. Affonſo IV. cap. 61. e 64. &c. Tudo iſto quiz moſtrar para que veja o Leytor a ſem razaõ dos que tem roubado a Fernaõ Lopes o louvor de taõ grande trabalho, merecendo-o elle muy ſubido, ao menos pelas que permanecem,

que

que saõ esta delRey D. Pedro, e a de D. Fernando, e D. Joaõ I. que saõ as que temos mais extensas, como quem bebeo a agua mais clara, e perto da sua fonte; e lho estaõ ainda hoje negando, attribuindo-as todas a Ruy de Pina, confessando elle mesmo, que não escrevéra estas, nem estando em seu nome os Originaes, que se guardaõ na Torre do Tombo; mas a causa procedeo, delle não declarar (como devia) quem as tinha escrito. Nellas se acha hum estylo commum, e huma conformidade igual, e muitas provas de que seu Author Fernaõ Lopes o foy de todas as outras precedentes. E se o Conego Gaspar Estaço, diligentissi-

tiſſimo Anquario ſe admira muito de que Duarte Galvaõ diga que fez de novo a delRey D. Affonſo Henriques, por ſaber que Lopes fora o Author della, com quanta mais razaõ devia eſcandalizarſe de que ſe lhe tiraſſe a gloria, e negaſſe o agradecimento de o ſer deſtas tão conhecido, e ſe déſſe tão liberalmente a quem o não foy, nem o mereceo, e de que haja ainda hoje quem não as cite em ſeu nome, conſtituindo-ſe defenſor do credito dos mortos, e tendo jà Goes provado que ſaõ ſuas? Muito mais me admiro eu do juiſo, que deſtes Authores vejo que outros fazem; porque Joaõ de Barros chama a Duarte Galvaõ a-

pura-

purador da Chronica delRey D. Affonso Henriques, tirando-a da lingoagem antiga, em que estava escrita; e hum Continuador da Monarquia Lusitana, depois de mostrar com brevidade o mesmo, que fica ditto, conclue dizendo assim: *E a meu parecer, pelo que tenho lido, Fernaõ Lopes cavou, e colheo; Ruy de Pina leo, e seguio; Duarte Galvaõ polio, e ornou.* E pouco antes tinha ditto que escrevêraõ ambos em tempo delRey D. Joaõ III. sendo tudo tanto pelo contrario, como jà se mostrou, e se prova de seus mesmos Escritos, dirigidos a ElRey D. Manoel, por cuja ordem escrevêraõ em seu reynado Galvaõ logo no principio delle

delle, e Pina pouco depois de meado; Escritos taõ diversos, que mal podia hum seguir ao outro em materia differente, e muito menos o mais antigo ao posterior; e no estylo com tanta differença, do que se aponta, que antes Ruy de Pina he o que nisto se esmerou mais; e o que Duarte Galvaõ escreveo se reconhece muito mais tosco, e indigesto, que o que existe de Fernaõ Lopes, sendo este tanto mais antigo, que elle, como está visto. Pelo que não sey que pureza, ou adorno, ou que melhor fórma elle désse à Chronica, que escreveo? Antes se acha necessitada de todas aquellas circunstancias, que pedia a gravidade de hũa tal Hist-

toria; por onde tiveraõ mais razaõ os que lhe chamaõ: *Recopilante, e Abreviador.* Tenha-se pois por sem duvida, que o Author desta delRey D. Pedro, como das duas seguintes foy Fernaõ Lopes, sugeito, que mereceo fiar delle ElRey D. Duarte a guarda das Escrituras Reaes, e encarregarlhe a Historia do Reyno; e não Ruy de Pina, como imaginou Mariz, Faria, Barbosa, e atègora se presumia; a qual se publica agora na fórma, e pelas razoens acima declaradas, e em volume de corpo pequeno, para se communicar a todos, como jà fizeraõ alguns com outras semelhantes, e tambem por ser pouca a materia para cor-

po agigantado, reſervando a de folha para quem tomou eſſe encargo.

E porque ſahe deſunida das mais, de que muitos não tem noticia, nem as chegarão a ver, quiz accreſcentar aqui tudo o que pertence a eſte Rey, e ſe acha divizo por ellas, como he o ſeu naſcimento, criaçaõ, cazamentos, e os mais ſucceſſos atè ſer Rey, e outros depois de o ſer, e de ſeus filhos, ſua reſurreição, e outros, de que o Author não trata; para beneficio do Leytor, que quiz tiveſſe aqui tudo junto, o que toca a eſte Rey, como o achará adiante no fim da meſma Chronica. Agradeçaõ-me os curioſos o beneficio,

e zelo de lhes manifeſtar memorias, e facilitar noticias para o goſto, e recreyo; e para ſeus altos penſamentos.

Não foy eſta Chronica ſó a que intentey illuſtrar; a todas o dezejey fazer atè ElRey D. Fernando; e principiando pela primeira do grande Rey D. Affonſo Henriques a illuſtrey de ſorte, que lhe excedi o corpo antigo, nem podia ſer menos, pelas diminuiçoens, que nella há, com menos credito daquelle ſanto Monarca: mas iſſo meſmo foy cauſa de ficar o meu (não pouco) trabalho perdido; e ao Leytor fruſtrado eſte bem, ſendo deſeſtimado de alguns pouco affectos, e menos gratos ao

meu

meu zelo, e regeitado por quem se tinha encarregado da impressaõ dellas; porèm não perco as esperanças de o vir a executar ainda (se Deos for servido) pela grande necessidade, que disso tem todas, pois tão negligentemente estaõ escritas, e nellas tratadas as acções de tão insignes Principes, como foraõ todos os nossos Lusitanos, do que saõ boas testemunhas todos os curiosos, que as tem visto, e Barros, e Goes sentidos o manifestaõ.

Ultimamente advirto que os annos, de que usa o Chronista, saõ Era de Cezar, pela qual entaõ se governavaõ, que levava 38. de excesso ao anno de nosso Senhor

JESU Chriſto, do qual mandou uſar ElRey D. Joaõ I. E quem quizer ſaber que anno era, tire-lhe os 38. e os que ficarem ſaõ os annos de Chriſto. Tambem advirto que as notas, que acima prometti de fazer na margem, vaõ recolhidas dentro na pagina, e ſinalladas com * por ſe naõ poderem accommodar fóra. E as palavras, que prometti differençar, vaõ metidas entre Parenteſis, por ſe não confundirem com outros termos da Hiſtoria.

VALE.

CHRO-

CHRONICA DELREY D. PEDRO

deſte nome o primeiro, e dos Reys de Portugal o oytavo.

Eſcrita por Fernaõ Lopes, Eſcrivaõ da puridade do Infante ſanto D. Fernando, ſeu neto.

PROLOGO.

DEIXADOS os modos, e defençoens da Juſtiça, que por deſvairadas maneiras muitos em ſeus Livros eſcrevem, ſómente daquella, para que o real poder foy

foy eſtabelecido, que he por ſerem os máos caſtigados, e os bons viverem em paz, he noſſa tençaõ neſte Prologo muy curtamente falar, não como buſcador de novas razoens por propria invençaõ achadas, mas como ajuntadas em hum breve mólho dos ditos dalguns, que nos contentáraõ, a huma por eſpertar os que ouvirem que entendaõ parte do que falar a Hiſtoria, outra por ſeguirmos inteiramente a ordem do noſſo razoado no primeiro Prologo jà trazida. * E por quanto ElRey D. Pedro, cujo reinado ſe ſegue, uſou da Juſtiça, de que a Deos mais apraz, que outra couſa algũa boa, que o Rey poſſa fazer, ſegundo os San-

Santos eſcrevem, e alguns dezejaõ ſaber que virtude he eſta ; e pois he neceſſaria ao Rey, ſe o he aſſim ao povo, vós naquelle eſtylo, que ſimplezmente o achamos, o podeis ler por eſta maneira.

Juſta he huma virtude, que he chamada toda virtude, aſſim que qualquer, que he juſto, eſte cumpre toda virtude ; porque a juſtiça aſſim como a Ley de Deos defende, que : *Naõ mateis* ; *Naõ forniqueis* ; *Naõ furteis*, *&c.* e guardando iſto ſe cumpre a virtude da Caridade, Caſtidade, &c. aſſim podeis entender dos outros vicios, e virtudes. Eſta virtude he muy neceſſaria ao Rey ; e aſſim meſmo aos ſeus ſubditos, e vaſſallos ; e

por-

porque havendo no Rey virtude de Juſtiça, fará Leys porque todos vivaõ direitamente, e em paz, e os ſeus vaſſallos, ſendo juſtos, cumpriráõ as Leys, que elle puzer, e cumprindo-as não faraõ couſa injuſta contra algum: e tal virtude como eſta póde cada hum ganhar por obra de bom entendimento; e às vezes naſcem alguns aſſim naturalmente a ella diſpoſtos, que com grande zelo a executaõ, poſto que a alguns vicios ſejaõ inclinados: e a razaõ, porque eſta virtude he neceſſaria nos ſobredittos, he por cumprirem as Leys do Principe, que ſempre devem ſer ordenadas para todo o bem.

E quem taes Leys cumprir, ſem-

ſempre bem obrará ; porque as Leys ſaõ regra do que os ſubditos haõ de fazer , e ſaõ chamadas : *Principe naõ animado* , porque ellas repreſentaõ com vozes mortas o que ElRey diz por ſua voz viva ; e aſſim a Juſtiça he muito neceſſaria aſſim no povo , como no Rey ; porque ſem ella nenhuma Cidade, nem Reyno póde eſtar em aſſocego. Aſſim que o Reyno, onde todo o povo he máo , não póde permanecer muito tempo; porque aſſim como a alma aviventa o corpo , e apartando-ſe delle, perde o corpo o alento , e morre , aſſim a Juſtiça aviventa , e ſegura os Reynos , e apartando-ſe delles perecem de todo.

Ora

Ora ſe a virtude da Juſtiça he neceſſaria ao povo, muito mais o he ao Rey, porque ſe a Ley he regra do que ſe há de fazer, muito mais o deve ſer o Rey, que a põe, e o Juiz, que a há de exercitar; porque a Ley he Principe ſem alma, como acima diſſemos; e o Principe he Ley, e regra da Juſtiça com alma, pois quanto a couſa com alma tem melhoria ſobre outra ſem alma, iſto he ſem vida, tanto o Rey deve ter excellencia ſobre as Leys, porque o Rey deve ſer de tanta juſtiça, e direito, que compridamente dê às Leys a execuçaõ. D'outra maneira moſtrar-ſe-hia o ſeu Reyno cheyo de boas Leys, e máos coſtumes, que ſeria couſa

couſa torpe de ver ; e pois duvidar ſe ElRey há de ſer juſtiçoſo, não he outra couſa ſenão duvidar ſe a regra há de ſer direita, a qual ſem direitura desfalece , e nenhuma couſa direita ſe póde por ella fazer.

Outra razaõ, porque a Juſtiça he muy neceſſaria ao Rey , aſſim he que porq̃ a Juſtiça naõ ſómente aformoſenta, e adorna os Reys de virtude corporal, mas ainda eſpiritual ; pois quanto a fermoſura do eſpirito tem a ventagem da do corpo, tanto a juſtiça em o Rey he mais neceſſaria, que outra fermoſura.

A terceira razaõ ſe moſtra da perfeiçaõ da bondade, porque entaõ

taõ dizemos alguma couſa ſer perfeita, quando fazer póde alguma ſemelhante a ſi, e por tanto ſe chama huma couſa boa, quando ſua bondade ſe póde eſtender a outros, ao menos ſe quer por exemplo, entaõ ſe moſtra por pratica quando cada hum he bom, quando he poſto em ſenhorio, e com razaõ convém aos Reys ſerem juſtiçoſos a todos os ſeus ſubditos para lhe poder vir bem, e a nenhum o contrario; trabalhando que a Juſtiça ſeja guardada não ſómente aos naturaes de ſeu Reyno, mas ainda aos de fóra delle, porque negada a Juſtiça a alguma peſſoa, grande injuria he feita ao Principe, e a toda a ſua terra. E deſta

vir-

virtude da Juſtiça, q̃ poucos acha que a queirão por hoſpeda, poſto que Rainha, e Senhora ſeja das outras virtudes, ſegundo diz Tulio, uſou muito ElRey D. Pedro conforme podem ver os que dezejão de o ſaber, lendo a ſua Hiſtoria. E pois que elle com bom zelo por natural inclinaçaõ refreou os males regendo bem ſeu Reyno, ainda que outras minguas por elle paſſaſſem, de que pendença podia fazer, de cudar he que alcançou o galardaõ da Juſtiça, cuja folha, e frutto he honrada fama neſte Mundo, e perduravel deſcanço no outro.

CA-

CAPITULO I.

Do reynado delRey Dom Pedro de Portugal, e das condições, que nelle havia.

MOrto ElRey Dom Affonſo, reinou ſeu filho o Infante D. Pedro, tendo entaõ de ſua idade trinta e ſete annos, hum mez, e dezoito dias; e porque dos filhos, que houve, e de quem, e porque modo, cumpridamente havemos falado, * não cumpre aqui tratar mais diſſo; mas dos coſtumes, condições, e eſtados de cada hum diremos adiante, muito brevemente onde convier falar de ſuas acções.

Eſte

Eſte Rey D. Pedro era muito gago, e foy ſempre grande Caçador, e Monteiro em tempo de Infante; e depois que foy Rey, trazendo grande Caſa de Caçadores, e Moços de Monte, e d'aves, e caẽs de todas as maneiras, que para taes jogos, (divertimentos) eraõ pertencentes; era muito viandeiro ſem ſer comedor mais que outro homem, e ſuas ſalas eraõ de praça em todos os lugares, por onde andava, fartas de vianda, e grande abaſtança. (Iſto he, que goſtava de que à ſua menza vieſſem muitas, e varias iguarias; porèm que no gaſto dellas não era demaſiado; e que a tal menza era publica, franca, e abaſtada.) Elle

foy grande Criador de Fidalgos de Linhagem, porque naquelle tempo não ſe coſtumava ſer vaſſallo ſenão filho, neto, ou biſneto de Fidalgo de Linhagem, e por uſança haviaõ entaõ a quantia, que agora chamaõ maravediz, darſe no berço logo que o filho do Fidalgo naſcia, e não a outro algum.

Eſte Rey accreſcentou muito nas quantias dos Fidalgos depois da morte delRey ſeu pay, porque não embargando que ElRey Dom Affonſo foſſe comprido de ardimento em muitas bondades, chamáraõ-no porèm deſcaço, e apertamento de grandeza; (foy notado de apertado de mãos.) E ElRey D. Pedro era muito liberal, e alegre

gre em dar de sorte que muitas vezes dizia que lhe afrouxassem o sinto, que então usavaõ muito apertado, para que se lhe alargasse o corpo para mais facilmente poder dar, dizendo: *Que o dia em que o Rey naõ dava alguma cousa, naõ havia de ser havido por tal.* Era ajuda de bom desembargo aos que lhe requeriaõ bem, e mercè, e tal ordenança tinha nisto, que nenhum era detido em sua Casa por cousa, que lhe requerece. Amava a Justiça, e era muito amigo de a fazer com direito; e assim, como quem faz correiçaõ, andava pelo Reyno, ouvindo os queixosos, e despachando os requerentes; e visitada huma parte não lhe

eſquecia de hir logo ver outra, de ſorte que poucas vezes acabava hum mez em cada lugar de eſtada.

Foy muito mantedor de ſuas Leys, e grande executor de ſuas ſentenças julgadas, cuidava muito quanto podia de as gentes não ſerem gaſtadas por azo de demandas, e prolongados preitos; e ſe a Eſcritura affirma que por o Rey não fazer juſtiça vem as tempeſtades, e tribulações ſobre o povo, não ſe póde aſſim dizer deſte; porque não achamos em quanto reynou que a nenhum perdoaſſe morte de alguma peſſoa, nem que a mereceſſe por outra via, nem lha mudaſſe em tal pena, porque pudeſſe eſcapar a vida, a toda a gente

te era galardoador dos ſerviços, que lhe fizeſſem, e não ſo dos que lhe faziaõ a elle, mas dos que haviaõ feito a ſeu pay, e nunca tolheo nenhuma couſa, que ſeu pay lhe déſſe, mas mantinha-a, e accreſcentava em ella.

Eſte Rey não quiz mais cazar depois da morte de Dona Ignez, em quanto foy Infante, nem depois que reynou lhe aprouve receber mulher; mas houve amigas, com que dormio, e de nenhuma teve filhos, ſalvo de huma Dóna natural de Galiza, que chamavaõ Dona Tareija Lourenço, que pario delle hum filho, que houve nome D. Joaõ, que foy Meſtre d'Aviz em Portugal, e depois Rey, como

adi-

adiante ouvireis * o qual naſceo em Lisboa a onze dias do mez de Abril às tres horas depois do meyo dia no primeiro anno do ſeu reynado, e mandou-o ElRey criar em quanto foy pequeno a Lourenço Martins da Praça, hum dos honrados Cidadaõs deſſa Cidade, que morava junto com a Igreja Catredal, e chamaõ a Praça dos Canos, e depois o deu, para que o criaſſe, a Dom Nuno Freyre de Andrade, Meſtre da Cavallaria da Ordem de Chriſto.

CA-

CAPITULO II.

Como ElRey de Caſtella mandou buſcar o Corpo da Rainha Dona Maria ſua mãy, que eſtava em Portugal, e da Carta, que enviou a ElRey de Portugal ſeu tio.

EM eſta cezaõ que ElRey Dom Pedro começou de reynar, ordenou ElRey de Caſtella de enviar por o corpo da Rainha Dona Maria, ſua mãy, que faleceo em Portugal, vivendo ainda ElRey D. Affonſo ſeu pay, como em alguns lugares deſte Livro fiz mençaõ, * e fez ſaber por ſua carta a ElRey D. Pedro, ſeu tio, como tinha vontade de a tresladar para a pôr

a pôr em Sevilha na Capella dos Reys com ElRey D. Affonſo, ſeu pay, e ordenou para hirem com o corpo da Rainha, o Arcebiſpo de Sevilha, e outros Prelados de ſeu Reyno, e dahi mandar diante para aparelhar todas as couſas, que convinhaõ para o corpo hir honradamente, Gomes Pires, ſeu Deſpenſeiro Môr. O qual corpo havia de ſer entregue para ordenar tudo o que foſſe neceſſario à ſua tresladaçaõ, e ſe partiſſem logo.

A ElRey Dom Pedro aprouve muito diſto, e eſcreveo-lhe que mandaſſe por elle quando por bem tiveſſe. E ElRey de Caſtella enviou logo aquelle ſeu Diſpenſeiro, e foy-

e foy-lhe entregue o corpo da Rainha na Cidade de Evora, onde jazia, para ordenar os seus aviamentos, segundo a ordem, que lhe era dada; e quando o Arcebispo, e os outros Prelados, e gentes vieraõ pelo corpo da Rainha, trouxeraõ a ElRey D. Pedro huma carta delRey de Castella, seu sobrinho, que dizia desta maneira.

Rey Tio nós ElRey de Castella, e de Liaõ vos enviamos muito saudar, como àquelle, que muito prezamos, e para que queriamos tanta vida, e saude com honra, como para nós mesmo. Rey fazemos-vos saber que vimos huma carta vossa de crença, que nos enviastes por Martim Vasques, e Gonçalo Annes de Beja,

Beja, vossos vassallos, e disseraõ-nos da vossa parte a crença, que lhe mandastes, e Rey tio nossa tençaõ he de vos amar, e guardar sempre os bons dividos, que entre nós havemos, e fazer sempre por vossa honra, como por a nossa mesma, e por quanto a nosso serviço, e vosso cumpria haverem de ser declaradas algumas cousas contheudas nas posturas, que entre nós havemos de pôr, assim sobre cazamentos de nossas filhas com vossos filhos, nós falámos com o ditto Martim Vasques, e Gonçalo Annes toda nossa tençaõ, e enviamos là sobre isto Joaõ Fernandes de Melgario, Chançarel do nosso sello da Puridade, e rogamos-vos, que o creaes do que de nossa parte vos disser; e

outro

outro fim enviamos para trazer o corpo da Rainha noſſa mãy, para a enterrar aqui em Sevilha, ao Arcebiſpo deſta Cidade, e outros Prelados de noſſos Reynos; e rogamoſ-vos que eſſas joyas, que ella deixou que as mandeis dar ao ditto Joaõ Fernandes, e nós agradecer-vo-lo-emos. Dante, &c.

ElRey D. Pedro fez entregar o corpo da Rainha Dona Maria, ſua irmã àquelle Embayxador delRey de Caſtella, e foy-lhe feita grande honra aſſim por ElRey, como pelos Prelados, que por elle vinhaõ, e foy muito acompanhada atè o eſtremo, e dahi atè a Cidade de Sevilha; e ſahio ElRey, ſeu filho, ao receber com muita Cle-

Clereſia, e grandes Senhores, e Fidalgos, que hi eraõ com ElRey; e feitas ſuas Exequias muy honradamente foy poſto o ſeu corpo na Capella dos Reys junto delRey D. Affonſo ſeu marido, onde ora jaz.

E ſobre os cazamentos dos filhos delRey D. Pedro com as filhas delRey de Caſtella, porque Joaõ Fernandes era enviado, foraõ faladas muitas couſas com ElRey de Portugal, e não ſe acordando por entaõ em alguma dellas depois ajuſtáraõ todas ſuas avenças, como ao diante ouvireis.

CA-

CAPITULO III.

Das cartas, que o Papa, e ElRey de Aragaõ enviáraõ a ElRey de Portugal, sobre a morte delRey, seu pay.

ELRey D. Pedro escrevéra ao Papa, e a ElRey de Aragaõ por novas quando ElRey D. Affonso morreo, como seu pay era morto, e elle alçado por Rey de Portugal, e tendo cada hum cuidado de lhe responder, chegáraõlhe nesta occasiaõ suas repostas; e a letra do Papa dizia assim: *Innocencio Bispo servo dos servos de Deos, ao muito amado em Christo filho D. Pedro, muy nobre Rey de Portugal saude,*

ſaude , e apoſtolical bençaõ : por quanto muito amado filho , por voſſas letras , e fama fomos certificados como o muy claro de nobre memoria ElRey D. Affonſo , voſſo pay, ſe finou deſte Mundo , ſua morte foy a nós , e he muy grande nojo , e triſteza , e não ſem razaõ o devemos ſer quando em noſſo coraçaõ cuidamos nas bondades , e virtudes de que ſua Real Alteza fora muito ennobrecido , e por cuja razaõ o amavamos muito , dezejando-lhe que entre todos os Principes do Mundo o Senhor o accreſcentaſſe , e eſtendeſſe ſeu Real Eſtado com prolongamento de bemaventurados dias , nos quaes acabando ſua honrada velhice , a vós ſeu primogenito filho deixaſſe o regimento,

mento, e succeſſaõ dos Reynos em firme concordia com voſſos vezinhos; e pois aſſim he que o Senhor Deos, em cuja maõ eſtá o poderio de a cada hum dar vida, e morte, lhe aprouve de piadoſamente o levar deſte Mundo, nós pomos fim, e acabamento à noſſa dor, e triſteza, conſolando-nos em eſte Senhor, que dá, priva, e tolhe quando quer que lhe praz, em o qual havemos firme eſperança, que nos altos Ceos darà bom galardaõ, e gloria à alma del-Rey voſſo pay, pois em quanto neſte Mundo viveo trabalhou muito em ſeu ſerviço com obras de merecimentos, e lhe agradou com dignas virtudes. E aſſim muito amado filho piedoſamente vos aconſelhamos, que vos con-

conſoleis no Senhor Deos, e conformeis com ſua ſanta vontade, conſiderando como ſucedeis no Regimento de voſſo pay, o qual por exemplo de vida ſe moſtrou ſempre ſer fiel Catholico; porèm requeremos a voſſa real clareza que ſempre com firme dezejo vivais em temor do Senhor Deos, honrando a ſua ſanta Igreja, e ſendo favoravel às Eccleſiaſticas peſſoas, as mantenhaes ſempre em ſeus direitos, e liberdades, e que ſejais amador, e defenſor das viuvas, e dos orfaõs, alçando os aggravos aos voſſos ſubditos, e lhe naõ ſeja feita injuria, e que ſem recebimento de alguma peſſoa ſempre ſejais honrador, e amador da Juſtiça de modo que por voſſas obras dignamente ſejais

jais chamado por nome de Rey, que bem rege, e ſede certo, que ſe aſſim o fizeres que ſempre em voſſos dias vivireis em paz, e deſcanço, tendo Deos em voſſa ajuda, e a ſua Santa Igreja vos haverà em ſua encomenda, eſtando preſtes para toda voſſa honra, e cumprimento de juſtas petições. Dada em Avinhaõ, &c.

Em outra carta delRey de Aragaõ eraõ contheudas eſtas razões.

Muito alto, e nobre D. Pedro pela graça de Deos Rey de Portugal, e do Algarve, D. Pedro por eſſa meſma graça Rey de Aragaõ, e de Valença, e de Mayorgas, e de Cerdenha, e de Corſega, e Conde de Barcelona, e de Rocelhaõ, ſaude como a Rey, que temos em lugar de

irmaõ, e muito amamos, e prezamos, e de que muito fiamos, e para quem queriamos muita honra, e boa ventura com tanta vida, e ſaude como para nós meſmo; Rey, e irmaõ recebemos voſſa letra, pela qual nos ſignificaſtes a morte do muito alto, e muy honrado ElRey D. Affonſo de Portugal, voſſo pay, a que Deos perdoe, e por eſſa meſma nos fizeſtes ſaber como vós aſſim como ſeu primogenito, e herdeiro dos dittos Reynos, erades levantado por Rey de Portugal; das quaes novas em verdade Rey, e irmaõ, tivemos deſgoſto, e prazer juntamente; deſgoſto pela morte do ditto Rey, o qual ſabiamos que nos amava como ſeu filho, e nós a elle como noſſo muito ama-

amado pay; mas como da morte nenhuma peſſoa eſteja izenta, e o ditto Rey ſeja ſahido da mizeria deſte Mundo, doendo-nos della, ſe por nós alguma couſa pudeſſe ſer feita, muito preſtes eſtavamos para o fazermos, porèm rogarcmos a Deos, em cuja maõ eſtá a vida, e morte de cada hum, que receba ſua alma com os ſeus Santos no Paraizo, fiando nelle, que aſſim o effeitue.

Prazer outro ſim houvemos muy grande, Rey irmaõ, quando ſoubemos que ereis alçado em Rey de Portugal, e do Algarve, pela ſucceſſaõ herdeira a vós por direito pertencente; e querendo ſaber que aſſim como nós entendemos, e tinhamos o ditto Rey em conta de pay, aſſim enten-

demos de ter a vós em conta de noſſo irmaõ, e fazer por vós toda a couſa, que ſeja honra, e prazer voſſo, e proveito de voſſo ſenhorio, eſperando certamente de vós que fareis ſemelhante por nós, e por noſſos Reynos, e terras; e por quanto irmaõ Rey, ſegundo he contheudo em voſſa letra, vós dezejais ſaber o bom eſtado de noſſa peſſoa, e da Rainha, e de noſſos filhos, a prazer voſſo vos ſignificamos que ſomos todos ſaõs, e em boa diſpoſiçaõ de noſſas peſſoas mercès a Deos, rogando-vos muy caramente que de voſſo bom eſtado, e Real Caza nos certifiqueis por voſſa carta, e ſede certo, que nos dareis com iſſo grande prazer. Dante em Caragoça, &c.

CA-

CAPITULO IV.

Da maneira que ElRey D. Pedro tinha nos dezembargos de sua Caza.

POis deste Rey achamos escrito, * que era muy amado de seu Povo, porque o mantinha em direito, e Justiça; deshi boa governança, que em si tinha, bem he que digamos de cada cousa hum pouco, para que vejaes parte dos modos antigos. Na ordenança de todolos desembargos tinha ElRey esta maneirã. Quantas petiçoens lhe a elle davaõ, hiaõ à maõ de Gonçalo Vasques de Goes, Escrivaõ da Puridade, e elle as dava a hum

hum Eſcrivaõ, qual lhe parecia, o qual tinha encargo de as repartir, e dar cada huma aos Dezembargadores a quem pertenciaõ, e as petições, que eraõ deſembargos do commum curſo, àquelles por quem haviaõ de paſſar, mandava logo fazer as Cartas a ſeus Eſcrivães, de ſorte que naquelle dia, ou no outro ſeguinte eraõ as partes deſpachadas; e o Eſcrivaõ, que aſſim o não fazia, perdia a mercè delRey por iſſo: as outras petições, que eraõ de graça, e mercè que pertenciaõ à ſua fazenda, fazia-as por hum dos Veadores em ementa a ſeu Eſcrivaõ, e eſte Eſcrivaõ por ſua maõ o fazia em hũ eſcrito, ou liſta das petições, que

aſſim

assim levava, cujas eraõ, e de que cousa constavaõ; e este escrito ficava na maõ do Dezembargador, e quando depois ás despachava com ElRey, se achava mais petições postas na emmenta, que aquellas que elle lhe mandára pôr, visto o escrito, que em seu poder ficava, por tal erro perdia a mercè delle Rey; e como aquella emmenta era despachada com ElRey, diziaõ os Dezembargadores a cada huma pessoa a mercè, que ElRey lhe fazia, e mandavaõ a seus Escrivães, que lhe fizessem logo as Cartas, e neste dia haviaõ de ser feitas, ou no outro seguinte o mais tardar, sobpena do que dissemos.

E se

E ſe ahi havia taes pertençõeſ, que andavaõ mais apoz ElRey apertando-o com outras petiçõeſ depois, que haviaõ deſpacho de fim, ou de não, ou moravaõ mais tempo na Corte, ſe era Fidalgo pagava certa pena de dinheiro, e ſe peſſoa ordinaria, davaõ-lhe vinte açoutes na praça publica, e mandavaõ-no para ſua caza. E trazia ElRey inculcas que lhe ſoubeſſem parte de taes homens por ſe cumprir, e executar nelles ſua ordenaçaõ, por ElRey não ſer enojado de ver duas vezes as mercès, que fazia, huma por emmenta, e outra por Cartas; e por aquelles, que o requeriaõ haverem mais brevemente o ſeu deſpacho fazia-

ſe

ſe deſta maneira : quando ElRey outorgava algumas mercès a alguem , os que lhe haviaõ de dar deſpacho eſcreviaõ logo na emmenta perante ElRey a maneira como lhas dava , e em cada hum deſpacho punha ElRey ſeu final, e o Chançarel eſtava preſente, quando podia , para ver como as ElRey deſpachava , e tanto que os Dezembargadores tinhaõ as Cartas feitas , e aſſinadas mandavaõnas ao Chançarel com o rol da emmenta, que ElRey aſſinára por não pôr duvida em algũas dellas, e logo neſſe dia haviaõ de ſer ſelladas , ou no outro atè o jantar.

E ſe ElRey hia ao monte , ou caça, em que andaſſe mais de quatro

tro dias, para que ninguem foſſe detido eſperando por elle, juntavaõ-ſe os que tinhaõ as petições das graças, e viaõ aquillo, que cada hum pedia, e ſe lhe parecia que não era bem de lho ElRey fazer, eſcreviaõ-lhe pelo miudo por qual razaõ; e as que viaõ, que devia outorgar, punhaõ-lhe iſſo meſmo porque, e aſſinavaõ todos a emmenta, e a levava hum delles a ElRey por lhe dizer a razaõ que os movêra a fazer, ou não cada huma daquellas couſas. E deſta ſorte haviaõ as gentes bom deſpacho, e deſembargo, e ElRey não era taõ moleſtado com o trabalho dos requerimentos.

E ſe alguns Conſelhos haviaõ

de

de arrecadar com elle, mandavalhes que enviaſſem em eſcrito ſellado, e fechado por hum Porteiro, tudo o que haviaõ miſter, e logo ElRey taxava, que houveſſe por dia quatro ſoldos, e mais não. ElRey viſto o que lhe pediaõ livrava-o logo ſem outra detença como achava que era direito, e ſe tal couſa era que cumpria de eſſe conſelho enviar a elle alguns bons homens, e entendidos, mandava ElRey que não enviaſſem mais de hum por fazer ao Conſelho mais pouca deſpeza, e mandava, que tal como eſte não houveſſe por dia mais de vinte ſoldos.

CA-

CAPITULO V.

De algumas couſas, que ElRey D. Pedro ordenou por bem de Juſtiça, e em favor do ſeu Povo.

ASſim como eſte Rey D. Pedro era amador de apreſſada Juſtiça naquelles que ſe conhecia que o mereciaõ, aſſim trabalhava que os feitos civeis não foſſem prolongados, guardando a cada hum ſeu direito compridamente; e porque achou que os Procuradores prolongavaõ os feitos como não deviaõ, e davaõ occaſiaõ de haver hi malicioſas demandas, e o peyor, e muito de eſtranhar he que levavaõ de ambas as partes, aju-

ajudando hum contra outro, mandou que em ſua caſa, e todo o ſeu Reyno não houveſſe advogados alguns; * e encomendou aos Juizes, e Ouvidores que não foſſem mais em favor de huma parte, que da outra, nem ſe moveſſem por alguma cobiça a tomar ſerviços alguns para que a Juſtiça não foſſe vendida; mas que ſe trabalhaſſem, e puzeſſem todo o cuidado de ver logo os feitos, de ſorte que brevemente, e com direito foſſem deſembargados, e deſpachados como convinha, e ſabendo, que eraõ a iſſo negligentes que lho eſtranharia nos corpos, e haveres, e lhes faria pagar às partes todas as perdas, e dannos, que por iſſo houveſſem.

E iſto aſſim ordenado, ſoube ElRey dahi a pouco tempo, que hum ſeu Dezembargador, de que elle muito fiava, chamado por nome Meſtre Gonçalo das Decretaes, levára peita de hũa das partes, que perante elle andavaõ com cauſas, pela qual julgou, e deu ſentença; ſabendo ElRey iſto teve muito grande pezar, e deitou-o logo fóra da ſua graça, e cargo para ſempre, e degradou a elle, e aos filhos a dez legoas fóra da Corte, e arredado do lugar, onde quer que elle eſtiveſſe; porèm diziaõ todos os que iſto viraõ, que aquelle, de que elle levára a peita tinha direito naquelle pleyto.

Entaõ ordenou ElRey, e poz de-

defeza em ſua Caza, e em todo ſeu ſenhorio que nenhum que tiveſſe cargo de fazer juſtiça tomaſſe peita algũa dos que trouxeſſem pleytos perante elles, e ſe lhe foſſe provado que a tomavaõ, que não morreſſe, porém que perdeſſe o cargo, e os bens para a Coroa do Reyno, e foſſe degradado; e ſe taes Juizes, e Officiaes tomaſſem ſerviços de quaeſquer outros, que perante elles não houveſſem feitos, que perdeſſem o cargo, ſalvo ſe foſſe de homem que não tiveſſe demanda em todo ſeu ſenhorio, que a dar poderia ſer achado. E mandou ao Corregedor da Corte, e Ouvidores que não conheceſſem de feitos alguns, ſalvo ſe foſſem

entre

entre taes peſſoas, de que os Juizes das terras não podeſſem fazer direito, ſenão quando lhe vieſſem por appellaçaõ, ou aggravo.

E ſabendo outro ſi ElRey como alguns, que eraõ cazados deixavaõ ſuas mulheres, e filhos, que tinhaõ, e tomavaõ mancebas, com que à parte faziaõ vivenda; e outros taes, que com ſuas mulheres as tinhaõ juntamente em caza, mandou, e poz por Ley, q̃ qualquer homem cazado, que com manceba viveſſe, ou a tiveſſe dentro em ſua caza, ſe foſſe Fidalgo, ou Vaſſallo, que delle, ou doutrem tiveſſe maravediz, que os perdeſſe, e ſegundo os eſtados das peſſoas aſſim ordenou as penas do dinheiro,

ro, e degredo atè mandar que publicamente à terceira vez elles, e ellas foſſem por iſto açoutados, e quando diziaõ a ElRey que ſe aggravavaõ muitos de tal ordenança como eſta, reſpondia elle: *Que aſſim o entendia por ſervi,o de Deos, e ſeu bem delles todos.* E eſta ordenança meſma, e penas poz nas mulheres, que foſſem mancebas de Clerigos de Ordens Sacras, e defendeo, e mandou em Lisboa que nenhuma mulher de qualquer eſtado que foſſe, não entraſſe dentro no arrebalde dos Mouros de dia, nem de noite ſobpena de ſer enforcada; e mandou que qualquer Judeo, ou Mouro, que depois de Sol poſto foſſe achado pela

Cidade, que com pregáõ publicamente foſſe açoutado por ella.

E falando ElRey hum dia nos feitos de Juſtiça, diſſe: *Que ſua vontade era, e fora ſempre de manter os povos de ſeu Reyno em ella, e eſtremadamente fazer direito de ſi meſmo: e por quanto elle ſentia, que o mayor aggravo, que elle em ſeus feitos, e outros alguns de ſeu Senhorio faziaõ aos Povos de ſua terra, aſſim era em o tomar de mantimentos por preço mais baixo, do que ſe vendiaõ, que porèm elle mandava, que nenhum de ſua Caza, nem da do Infante D. Fernando, nem doutro algum, que em ſeu ſerviço, e Reynos viveſſe, que carrego tiveſſe de tomar haver, que naõ tomaſſe galinhas, nem patos,*

patos, nem cabritos, nem leitoens, nem outras algũas couſas acoſtumadas de tomar, ſenão compradas por dinheiro à vontade de ſeu dono.

E ſobre iſto poz pena de prizaõ, e dinheiros às honradas peſſoas; e aos ganhões, e peſſoas viz açoutados pelo lugar, onde as tomaſſem, e degradados dos ſeus ſerviços, e cargos. E mandou mais aos Eſtribeiros ſeus, e de ſeus filhos, e a todos de ſua terra, que não mandaſſem a nenhum lugar por palha, ſalvo ſe a houveſſe de haver de foro; mas que pelo Azemel, que foſſe por ella mandaſſe pagar pela carga cavallar de palha, ou de reſtolho empalhado tres ſoldos, e pela carga aſnal dous;

e o Azemel, que por ella foſſe, e aſſim a não pagaſſe, que pela primeira vez foſſe açoutado, e cortadas as orelhas; e pela ſegunda foſſe enforcado; e outra tal pena mandava dar ao Lavrador, que não empalhaſſe toda a palha, que houveſſe. E quando lhe diziaõ, que punha grandes penas para muy pequenos exceſſos, dava repoſta, dizendo aſſim: *Que a pena, que os homens mais receavaõ era a morte, que ſe por eſta ſe naõ deſviaſſem de fazer mal, que às outras davaõ paſſada, e que boa couſa era enforcar hum, ou dous, para que todos os outros tomaſſem medo, e ſe emmendaſſem, e que aſſim o entendia por ſerviço de Deos, e bem de ſeu Povo.* E

aſſim

assim tambem reformou as medidas do paõ de todo Portugal, e os pezos, e ordenou outras cousas para bom regimento, e proveito de sua terra, das quaes não fazemos mais largo processo por não sabermos se enfastiaráõ a quem as ouvir.

CAPITULO VI.

Como ElRey mandou degolar dous criados seus por roubarem, e matarem hum Judeo.

ESte Rey D. Pedro em quanto viveo usou muito de justiça sem affeiçaõ, ou exceiçaõ de pessoas, tendo tal igualdade em fazer direito, que a ninguem perdoava

os

os erros, que fazia por criaçaõ; nem bem querença, (ou affeiçaõ) que com elle houveſſe; e ſe dizem que aquelle he bemaventurado Rey, que por ſi eſquadrinha os males, e forças, que ſe fazem aos pobres, bem he eſte do conto dos taes, porque elle era lédo de os ouvir, e folgava de lhes fazer direito, de ſorte que todos viviaõ em paz; era além diſto taõ zeloſo de fazer juſtiça eſpecialmẽte dos que eraõ traveſſos, que perante ſi os mandava meter a tormento, e ſe confeſſar não queriaõ, elle ſe deſpia de ſeus Reaes pannos, e por ſua maõ açoutava os malfeitores; e poſto que diſſo muito ſe admiravaõ, e o eſtranhavaõ ſeus Conſelheiros,

lheiros, e outras muitas peſſoas, anojava-ſe de os ouvir, e não o podiaõ retirar diſſo de nenhuma ſorte.

Nenhum feito crime mandava que ſe deſpachaſſe ſem elle eſtar preſente, e ſe tinha noticia de alguns ladrões, ou malfeitores, que andaſſem muito diſtantes donde elle eſtava, chamava a algum dos ſeus (Officiaes) de que ſe fiava, e o mandava a prendellos, prometendo-lhe mercès por lhos ir buſcar, e ordenava-lhe, que não voltaſſe à ſua preſença ſem elles; e aſſim lhos apreſentavaõ onde quer que ſe achava, e da meza ſe levantava, ſe chegavaõ a tempo, que elle eſtiveſſe comendo, por os fa-

zer

zer logo meter a tormento, elle meſmo punha em elles as mãos, quando via que não queriaõ confeſſar, ferindo-os cruelmente atè que confeſſavaõ. A todo o lugar, onde ElRey hia ſempre acharieis preſtes com hum açoute aquelle, que de tal officio tinha cargo, * de ſorte que como a ElRey traziaõ homem malfeitor, dizia elle: *Chamem-me Fuaõ que traga o açoute.* Logo elle eſtava prompto ſem dilaçaõ. E pois que eſcrevemos, que foy juſtiçoſo por fazer direito em reger ſeu Povo, bem he que ouçais dous, ou tres caſos para exemplo, e moſtra, do que niſto obſervava.

Succedeo, pois, que pouſando elle nos Paços de Bellas, (Termo

mo de Lisboa) que elle meſmo fizera, dous ſeus Eſcudeiros, que graõ tempo havia que com elle viviaõ, ſendo ambos companheiros houveraõ conſelho, que foſſem roubar hum Judeo, que pelos povos andava vendendo eſpeciaria, e outras couſas, e foy aſſim de feito que foraõ buſcar aquella certa preza, e roubáraõ-no de tudo, e o peyor diſto he que foy morto por elles; porèm ſua ventura, que lhes foy contraria, azou de tal ſorte que foraõ logo prezos, e trazidos a ElRey alli, onde pouſava, ElRey como os vio tomou grande prazer por ſerem colhidos, e começou de lhes perguntar, como fora aquelle caſo; e elles cuidando que a lon-

a longa criaçaõ, e ſerviço, que lhe feito haviaõ, o demoveſſe a ter algum geito, (ou fórma) com elles, não tal como tinha com outras peſſoas, começáraõ de negar, dizendo: *Que de tal couſa naõ ſabiaõ parte.*

Elle, que ſabia jà de que modo fora, diſſe: *Que naõ havia porque mais negar, que ou confeſſaſſem como o matáraõ, ou ſenaõ que a poder de crueis açoutes lhe faria dizer a verdade.* Elles, vendo que negando, ElRey queria pôr em obra o que de palavra lhes dizia, confeſſáraõ tudo aſſim como ſucedera. E ElRey ſorrindo-ſe diſſe-lhes: *Que fizeraõ bem, que pois queriaõ tomar officio de ladrões, e matar homens*

mens pelos caminhos, de se ensinarem primeiro nos Judeos, e depois viriaõ aos Christãos. E dizendo estas, e outras palavras passeava perante elles de huma parte para outra, e parece que lembrando-lhe a criaçaõ, que nelles fizera, e como os queria mandar matar, vinhaõ-lhe as lagrimas aos olhos por vezes, depois tornava asperamẽte contra elles reprendendo-os muito do que feito haviaõ; e assim andou por hum grande espasso.

Os que ahi estavaõ, que viaõ isto, suspeitando mal de suas razões, porfiavaõ muito em lhe pedir mercè, e perdaõ para elles, dizendo: *Que por hum Judeo tratante, e vil, naõ era razaõ que morressem*

ſem taes homens, e que bem era melhor de os caſtigar com degredo, ou com outra alguma pena; mas naõ moſtrar contra aquelles, que criára, pelo primeiro erro, taõ grande crueza. ElRey ouvindo todos, reſpondia ſempre, *que dos Judeos viriaõ depois aos Chriſtãos.* Em fim deſtas, e outras razões mandou, que os degolaſſem; e aſſim foy feito.

CAPITULO VII.

Como ElRey quizera meter hum Biſpo a tormento porque dormira com hũa molher cazada.

NAõ ſómente uſava ElRey D. Pedro de juſtiça contra aquelles, que razaõ tinha, aſſim como

como leigos, e semelhantes pessoas, mas assim ardia o coraçaõ delle de fazer justiça dos máos, que não queria guardar sua jurisdicçaõ aos Clerigos tanto de Ordens menores, como de Sacras, e se lhe pediaõ que os mandasse entregar ao seu Vigario, respondia: *Que os puzessem na forca, e que assim os entregassem a JESUS Christo, que era seu Vigario, que fizesse delles direito no outro Mundo.* E elle por sua maõ os queria punir, e atormentar, assim como quizera fazer a hum Bispo do Porto, na maneira, que vos contaremos.

Certo foy, e não ponhaes duvida, que ElRey partindo Dentre Douro, e Minho por ver a Cidade do

do Porto, foy informado que o Biſpo deſſe lugar, que entaõ tinha graõ fama de fazenda, e honra, dormia com hũa mulher de hum Cidadaõ dos bons, que havia na dita Cidade, e que elle não era ouſado de attentar por iſſo com eſpantos de ameaços de morte que o Biſpo lhe mandava fazer. E ElRey quando iſto ouvio por ſaber de que ſorte era, não via o dia, que foſſe ter com elle para lho haver de perguntar, e logo ſem muita demora depois que chegou ao lugar, e houve comido, mandou dizer ao Biſpo que foſſe ao Paço, que o havia miſter para couſa de ſeu ſerviço, e antes que chegaſſe falou com os ſeus Porteiros, e lhes

diſſe

diſſe que depois que o Biſpo entraſſe na Camera lançaſſem todos fóra do Paço ; aſſim os do Biſpo, como quaeſquer outros, e que ainda que alguns do Conſelho vieſſem, que não deixaſſem entrar algum dentro ; mas que lhes diſſeſſem, que ſe foſſem para as pouſadas ; porque elle tinha de fazer huma couſa, em que não queria, que elles foſſem preſentes.

E o Biſpo como veyo entrou na Camera, onde ElRey eſtava, e os Porteiros fizeraõ logo ſahir todos os ſeus, e os outros, de ſorte, que no Paço não ficou peſſoa alguma, e foy deſpejado de toda a gente, e ElRey como ſe vio ſó com o Biſpo, deſpio-ſe logo, e ficou em

em huma ſaya deſcarlata, e por ſua maõ tirou ao Biſpo todas ſuas veſtiduras, e começou de o requerer que lhe confeſſaſſe a verdade daquelle maleficio, em que aſſim era culpado, e dizendo-lhe iſto tinha na maõ hum grande açoute para o brandir com elle.

Os criados do Biſpo quando na entrada viraõ que os deitavaõ fóra, e aſſim meſmo os outros todos, e que nenhum ouſava lá entrar, pelo que ſabiaõ que o Biſpo fazia, deshi juntando a iſto a condiçaõ delRey, e a maneira, que em taes feitos tinha, logo ſuſpeitáraõ, que ElRey lhe queria jugar dalgum máo jogo; e foraõ-ſe com muita preſſa ao Conde velho, e

ao Meſtre de Chriſtos D. Nuno Freyre, e a outros Privados de ſeu Conſelho, que acudiſſem com preſſa ao Biſpo, os quaes logo vieraõ com muita preſſa a ElRey, e não ouſáraõ a entrar na Camera pela defeza, que ElRey tinha poſta, ſenão fora Gonçalo Vaſques de Goes, ſeu Eſcrivaõ da Puridade, que diſſe que queria entrar para lhe moſtrar Cartas, que ſobrevieraõ delRey de Caſtella com graõ preſſa, e por tal azo, e fingimento houveraõ entrada dentro na Camera, e acháraõ ElRey com o Biſpo em razões da ſorte, que havemos ditto, e não lho podiaõ já tirar das maõs, e começáraõ de dizer, que foſſe ſua mercè de não

pôr maõ em elle, porque por tal acçaõ, não lhe guardando ſua juriſdicçaõ, haveria o Papa ſanha delle; de mais que o ſeu Povo lhe chamava algoz, que por ſua peſſoa juſtiçava os homens, o que não convinha a elle de fazer (por ſua peſſoa) por muito malfeitores, que foſſem, (pois tinha Officiaes, e peſſoas por quem o mandar fazer.) Com eſtas, e outras taes razões abrandou ElRey de ſua brava ſanha, e o Biſpo ſe apartou de diante delle com ſemblante triſte, e torvado coraçaõ.

CA-

CAPITULO VIII.

Como ElRey mandou capar hum seu Escudeiro porque dormio com huma mulher cazada.

ERa ainda além disto ElRey D. Pedro muito cioso, (e zeloso da honra) assim de mulheres de sua Caza, como de seus Officiaes, e das outras todas do povo, e fazia grandes justiças em quaesquer homens que dormiaõ com mulheres cazadas, ou virgens; e isso mesmo com Freiras de Ordem. Succedeo, pois, que em sua Caza havia hum Corregedor da Corte, a que chamavaõ Lourenço Gonçalves, homem bem entendido,

e arreſoado compridor de todas as couſas, que lhe ElRey mandava fazer, e não corrompido por nenhuns falſos offerecimentos que treſmudaõ os juizos dos homens; e porque ElRey o achava leal, e muy verdadeiro fiava delle muito, e queria-lhe grande bem; e era eſte Corregedor muito honrado de ſua caza, e eſtado, e muito afavel, e de boa converſaçaõ, era entaõ de meya idade, e ſua mulher era chamada Catherina Toce, fermoſa, engraçada, brioſa, e muito perfeita, e adornada de todas as boas partes, e bem inclinada.

Neſte tempo vivia com ElRey hum bom Eſcudeiro, que era ainda muito moço, homem mancebo

bo de qualidade, e naquelle tempo adornado de muitas, e affinaladas partes, e bondades, porque era grande Juſtador, e Cavalleiro, grande Monteiro, e Caçador, Lutador, e Travador de grandes ligeirices, e de toda las inclinações que ſe requerem em hum perfeito Varaõ, chamado por nome Affonſo Madeira, por a qual razaõ ElRey o amava muito, e lhe fazia muy grandes mercès.

Eſte Eſcudeiro ſe veyo a namorar de Catherina Toce, e mal cuidados os perigos, que lhe podiaõ vir de tal feito, taõ ardentemente ſe lançou a lhe querer bem, que não podia perder della viſta, e dezejo, aſſim era traſpaſſado de ſeu amor;

amor ; mas porque lugar, e tempo não occorriaõ para lhe falar, como elle queria, e por tal azo de a requerer a miudo de seus deshoneſtos amores, firmou com o Apoſentador taõ grande amiſade, que para onde quer que ElRey partia, ou foſſe Villa, ou qualquer Aldea, ſempre Affonſo Madeira havia de ſer apoſentado junto, ou muito perto do Corregedor ; e havia já tempo que durava eſte apoſentamento ſempre junto hum do outro, tendo bom geito, e converſaçaõ com ſeu marido por carecer de toda ſuſpeita. Affonſo Madeira tangia, e cantava, além da ſua poſtura, e boas partes já recontadas, de ſorte que por via de tal viſi-

sinhança, e amisade com larga afeiçaõ, e fallas a miudo, se gerou entre elles tal frutto, que veyo elle ao conseguimento dos seus prolongados dezejos.

E porque semelhante feito não he da geraçaõ das cousas, que se muito encobrem, houve ElRey de saber parte de toda esta tratada, e não teve disso menos sentimento, que se ella fosse sua molher, ou filha; e como quer que o ElRey muito amasse mais do que se pòde encarecer, posto de parte todo o bem querer, e amor, mandou-o tomar em sua Camera, e mandoulhe cortar aquelles membros, que os homens em mais preço, e estima tem, de sorte que não lhe ficou

ficou carne atè os oſſos, que toda não foſſe fóra ; e cuidando que morreſſe diſto, curáraõ delle, e Affonſo Madeira ſarou, e engroçou em pernas, e em corpo, e viveo alguns annos engelhado do roſto, e ſem barbas, e morreo depois de doença natural.

CAPITULO IX.

Como ElRey mandou queimar a mulher de Affonſo Andrè, e de outras juſtiças, que mandou fazer.

QUem ouvio ſemelhante juſtiça, à que ElRey fez na mulher de Affonſo Andrè, Mercador honrado, morador em Lisboa, que andando juſtando na Rua

Rua Nova, como era coſtume quando os Reys vinhaõ às Cidades, que os Mercadores, e Cidadaõs juſtavaõ com os da Corte por feſta (em aplauſo da ſua vinda) eſtando ElRey preſente, e havendo informaçaõ certa, que ſua mulher lhe fazia traiçaõ, e maldade, entendeo que entaõ era tempo, (e occaſiaõ muy propria) de a achar, e colher na obra (do adulterio,) e por inculcas muito ſecretamente foy ella tomado no feito cõ quem a culpavaõ, e mandou-lha queimar, e degolar a elle! E o marido continuando a Juſta, quando ceſſou ſoube deſte ſucceſſo, e foy-ſe a ElRey por ſe queixar do que lhe feito havia; e ElRey tanto que o vio,

vio, antes que lhe falaſſe, pedio-lhe alviçaras do que lhe mandára fazer em ſua mulher, dizendo, que jà o tinha vingado da aleivoſa de ſua mulher, e daquelle que o injuriava, adulterando com ella, e que melhor ſabia elle Rey quem ella era, que elle meſmo Mercador, ſeu marido, com que ceſſou de ſua paixaõ. (Em memoria deſte caſo mandou ElRey retratar os dous agreſſores nas colunnas da meſma rua, onde ainda hoje perſeveraõ ſuas cabeças de meyo relevo na pedra defronte do Chafariz dos cavallos.)

Que diremos de Maria Rouſada, mulher cazada com ſeu marido, que dormira com ella por for-

ça

ça antes de a receber por mulher, ao que entaõ chamavaõ, *Rouſar*, e depois *Forçar*, por a qual couſa elle merecia morte ſe ella lhe não perdoaſſe. E tendo jà della filhos, viviaõ ambos muito contentes, e em grande bem querença, e ouvindo-a ElRey chamar por tal nome, perguntou porque lho chamavaõ? E ſoube da ſorte como tudo fora, e que ſe avieraõ que cazaſſem ambos por tal feito não vir mais a publico. ElRey por cumprir juſtiça mandou-o logo enforcar, e hia a mulher, e os filhos carpindo atraz delle com grande laſtimança, mas não lhe valeo. (Dizem que iſto ſuccedeo no Termo de Lisboa, no Lugar de Bemfica,

ca, e que dizendo os que acompanhavaõ a ElRey, que a mulher ficava mal, reſpondéra ElRey: *Bem fica.* E cazando-a depois com outro lhe deu com que paſſar; e que celebrando-ſe a acçaõ delRey ficára eſte nome ao Lugar, que dantes tinha outro, porque as palavras dos Principes, ditas com diſcriçaõ, ficaõ em Proverbios, e quaſi em Leys, e Ordenações.)

Eſtando ElRey em Braga, a rogo de quantos com elle andavaõ para que pudeſſe eſcapar a vida a Alvaro Rodrigues de Granada, que era hum dos bons Eſcudeiros de Entre Douro, e Minho, e bem aparentado, porque cortou os arcos de huma cuba de vinho a hum pobre

pobre Lavrador, que lhe logo El-Rey não mandou cortar a cabeça tanto que o ſoube. E porque hum ſeu Eſcrivaõ do Theſouro recebeo onze libras e meya ſem o Theſoureiro, mandou-o enforcar, que lhe não pode valer o Conde, nem Briatis Dias, manceba delRey, nem outro algum; e foraõ naquelle dia com eſtes dous, onze mortos por Juſtiça entre ladrões, e outros malfeitores.

Não fique por dizer de hum bom Eſcudeiro, ſobrinho de Joaõ Lourenço Bubal, Privado delRey, e do ſeu Conſelho, Alcayde Môr de Lisboa, o qual Eſcudeiro vivia em Aviz, honradamente, e bem acompanhado, e foy a ſua caza

por

por mandado do Juiz hum Porteiro, para o penhorar, e elle (tendo-se por injuriado) por cumprir vontade, (e executar sua paixaõ) depenhou-lhe a barba, e deu-lhe hũa punhada, e o Porteiro veyo-se queixar a ElRey a Abrantes, onde entaõ estava, e contou-lhe tudo como lhe succedéra. ElRey, que o adparte ouvia, como acabou de falar, começou a gritar, virado para o Corregedor da Corte, que ahi estava: *Acudime aqui Lourenço Gonçalves, porque hum homem me deu huma punhada no rosto, e me depenou a barba.* O Corregedor, e os que o ouviraõ ficáraõ espantados, não sabendo porque o dizia; e dizendo-lho, man-

mandou à preſſa que lho foſſem buſcar prezo, e que lhe não valeſſe nenhuma Igreja ; e foy aſſim feito, e trouxeraõ-lho a Abrantes, e alli o mandou degolar , e diſſe: *Des que eſte homem me deu huma punhada , e me depenou a barba , ſempre me temi delle , que me dèſſe huma cutilada ; mas já agora eſtou ſeguro , e nunca ma dará.*

Aſſim que bem podem dizer deſte Rey D. Pedro, que não ſahiraõ em ſeu tempo certos os Dittos de Solom, Filoſofo, ſó, e de outros alguns , os quaes diſſeraõ , que as Leys , e Juſtiça eraõ taes, como a teya da aranha , na qual os moſquitos pequenos, cahindo, ſaõ retidos , e morrem nella, e as moſcas gran-

grandes, porque saõ mais rijas; jazendo nella rompem-na, e vaõse; e assim diziaõ elles que as Leys, e Justiça senão cumpriaõ senão em os pobres, mas os outros, que tinhaõ ajuda, e soccorro, cahindo nella rompiaõ-na, e escapavaõ do castigo. ElRey D. Pedro era muito pelo contrario; porque ninguem por rogo, nem valia, ou poder havia de escapar da pena merecida, de sorte que todos receavaõ de faltar ao seu mandado.

CA-

CAPITULO X.

Do que ElRey paſſou com hũa mulher de Santarem, que ſe lhe foy queixar a Evora da morte de ſeu marido.

ESTando ElRey em Evora ſe lhe foy aggravar huma mulher de Santarem, dizendo que hum Clerigo da terra, honrado, e de renda lhe matára ſeu marido contra razaõ, e juſtiça, e depois delRey lhe perguntar pelo caſo miudamente, lhe mandou, que como elle foſſe na ditta Villa, para onde elle havia de ir eſtar o Inverno ſeguinte, lho lembraſſe. E vindo tempo no qual ElRey veyo

a ella, a mulher do morto teve cuidado de lhe ir fazer aquella lembrança. ElRey lhe disse, que se fosse embora, que elle teria cuidado de lhe fazer inteiramente justiça, e dahi a certos dias indo ElRey pela Villa vio andar em hum andaime a hum mancebo pedreiro, que na maneira de sua pessoa lhe pareceo, como era, solteiro; e tanto que voltou para o Paço o mandou chamar, e vindo ante elle lhe perguntou se conhecia aquelle Clerigo, nomeandolho? e o mancebo lhe respondeo, que si conhecia muy bem; o que visto por ElRey lhe mandou, que o buscasse, e onde quer que o topasse o matasse, e que trabalhasse

por

por ſe ſalvar, e que quando não pudeſſe ſe deixaſſe prender.

Partido o pedreiro, aſſim favorecido do mandado delRey, ſe foy em buſca do Padre, e vendo-o hum dia ir em huma Prociſſaõ o matou, e não podendo eſcapar foy logo prezo. Tanto que ElRey o ſoube mandou, que ſenão deſpachaſſe aquelle feito ſem elle ſer preſente, e mandou mais, que a mulher do morto dèſſe de comer àquelle prezo, para o que pediſſe ao ſeu Eſmoller o dinheiro, que lhe foſſe neceſſario. Proceſſado o feito, e ſendo ElRey importunado das partes do Clerigo pela final ſentença, mandou que lhe foſſe levado; para effeito do qual foraõ

juntos com ElRey certos Dezembargadores, e ante elle foy lido de verbo, a verbo, calando porèm o homicidio, que o Clerigo fizera (porque não era do caſo) o qual ElRey fazendo, que ignorava, perguntou: *Se aquelle Clerigo era brigozo, ou ſe tinha feito algum delicto por onde ſe pudeſſe preſumir ſua morte; porque naõ podia crer nem eſtava em razaõ que aquelle homem o mataſſe, naõ tendo alguma cauſa, por pequena que foſſe para iſſo?* Reſpondéraõ elles: *Que havia dias, que o ditto Clerigo mātàra hum homem; mas que diſſo era jà livre.*

E tornando ElRey a repetir, e perguntar pela pena, que lhe fora dada,

dada, lhe differaõ, que lhe fora mandado por sentença, que se deu no Juizo Ecclesiastico, que mais não dicesse Missa, nem gozasse do frutto, e exercicio de suas Ordens. O que visto por ElRey mandou pôr no feito: *Que visto como o ditto Clerigo por matar a hum secular lhe naõ fora dada mais pena no Juizo Ecclesiastico, senaõ que naõ dicesse Missa, nem usasse do seu officio de Sacerdote, que elle outro si mandava no seu Juizo Secular ao ditto pedreiro em pena de matar hum Sacerdote, que naõ vivesse mais pelo ditto officio de pedreiro, e se avizasse sobpena de morte, que mais naõ trabalhasse pelo ditto officio, e que logo fosse solto.* Depois o mandou

dou chamar, e o cazou com a mulher do morto, a quem deu tenças, por onde viveo sem ter necessidade de usar mais do seu officio de pedreiro.

CAPITULO XI.

De outros casos notaveis de riguroſas justiças, que ElRey D. Pedro mandou executar.

HIndo ElRey a Santarem, como tinha de costume ir muitas vezes, hum homem da terra, rico, e honrado, e muito seu amigo, que o costumava visitar pessoalmente todas as vezes que chegava com frutas das suas herdades, lhe não veyo falar, nem appareceo

ceo neſta occaſiaõ, nem em outra, que dalli a alguns dias houve, voltando ElRey àquella Villa; reparou ElRey niſſo, lembrando-ſe daquelle ſeu amigo, e parecendo-lhe que ſeria jà morto, pois o não viſitava como ſohia, perguntou por elle a outros da terra? os quaes lhe diſſeraõ, que vivo era ainda; mas que havia muito tempo que de anojado não ſahia fóra de caſa por lhe hum filho ſeu dar huma cutilada pelo roſto, e que por iſſo entendiaõ que o não viera ver; ouvindo ElRey iſto ficou admirado, e lhes mandou que da ſua parte lhe diceſſem, que o vieſſe ver; e vindo elle lhe perguntou ElRey pela maneira, e acontecimento do ſeu de-

desastre, o qual lhe elle com muitas, e verdadeiras lagrymas contou, atribuindo tudo a seus peccados; e acabado ElRey o despedio depois de que com muitas, e singulares palavras o consolar, e mandou que lhe enviasse lá sua mulher, porque a queria ver.

Tanto que este honrado, e anojado homem chegou a sua casa, mandou a sua mulher que se aparelhasse, porque ElRey a queria ver; em cumprimento do qual ella partio levando por sua companha ao ditto seu filho; e como foy no Paço, ElRey a recebeo branda, e cortezmente, e se meteo com ella em huma Camera, e apertando-a, que lhe descobrisse

cujo

cujo era aquelle filho mancebo, lhe disse, que elle não podia crer, que aquelle moço o fosse de seu marido; porque se o fora, não era possivel levantarse a carne contra aquelle que lhe dera o ser; finalmente de maneira apertou com ella, e por taes palavras, e razões, que lhe veyo a dizer, que era verdade que hindo ella a hum certo Mosteiro a confessarse hum Frade Foaõ vendo tempo para isso forçosamente dormira com ella, e a emprenhára daquelle filho, o que ella calára, (e encubrira) por sua honra.

Sabido isto por ElRey a despedio, e mandou lá hum Corregedor, que se fosse apoz aquella mulher,

lher, e que tanto que aquelle mancebo acabaſſe de a acompanhar o prendeſſe. E ao outro dia, ſe foy ElRey ao Moſteiro a ouvir Miſſa, a qual acabada perguntou pelo tal Frade, e vindo ante elle o mandou meter em hum cortiço, e ſerralo pelo meyo, e a alguns, que lho eſtranhavaõ, reſpondia, que elle não fazia mal ao Padre, mas ſómente mandava ſerrar aquelle cortiço. E ao mancebo degradou para ſempre (por aggravar aquelle que tinha por pay) e tudo iſto fez de maneira que não vieſſe nojo na honra do ſeu amigo (e deſafrontando-o ſerviſſe o caſtigo de eſcarmento para emenda de ſemelhantes deſatinos.)

Certo

Certo Fidalgo de Entre Douro, e Minho, que vivia em ſuas terras rico, e abaſtado como Senhor de vaſſallos, ſabendo, que hum ſeu viſinho, e ſubdito Lavrador, velho honrado, não muito rico, tinha duas, ou tres tacinhas de prata, lhas pedio empreſtadas para huma feſta, que diſſe que fazia, e dahi a dias o velho ſe foy a elle, e com palavras de ſervo a ſenhor lhas pedio, e aſſim o fez por muitas vezes, e vendo-ſe o Fidalgo importunado das importunações juſtas do Lavrador havendo melancolia, lhe mandou dar muita pancada, injuriando-o, e eſpancando-o ſobre o ſeu.

Eſcandalizado o velho ſe foy a Evo-

a Evora, onde entaõ ElRey èſtava, e lhe fez queixume, contando-lhe tudo como paſſára. Informado ElRey miudamente do caſo, lhe ordenou que ſenão foſſe da Corte, e que comeſſe, e deſcançaſſe, porque elle lhe faria inteiramente juſtiça, e que foſſe ao ſeu Eſmoler, que elle lhe daria o neceſſario para ſeu gaſto. E logo mandou eſcrever ao Fidalgo, que ſem demora appareceſſe na Corte; obedeceo o Fidalgo, e chegando quiz beijar a maõ a ElRey; mas elle o recebeo de ſorte que ſem lha querer dar o deſpedio muito triſte; ao outro dia fez o Fidalgo a meſma diligencia, e ſuccedeo-lhe outro tanto; e aſſim o trouxe hum

anno

anno desfavorecido sem o querer ver, nem consentir que lhe beijasse a maõ. No fim do qual lhe disse, que se fosse ao seu Esmoler que elle lhe diria o para que fora chamado; e indo o Fidalgo a sua casa lhe deu conta do que ElRey lhe ordenára.

O Esmoler lhe respondeo, que para haver de o despachar, era necessario mandar alli vir prata, porque assim o havia ElRey por bem, fello elle assim, e juntos ambos o Esmoler, e o Fidalgo, e ao Lavrador lhe perguntou o Esmoler quãta era a sua prata? e por cada hum lhe mandou entregar nove marcos; e assim lhe mandou dar trezentos e sessenta e seis vintens, que o ve-

o velho alli fizera de gasto em comer, e tomando o Esmoler o Lavrador pela mão o entregou ao Fidalgo, dizendo-lhe, que ElRey lho entregava, que visse lá como o tratava; porque havia de dar conta delle vivo, e são todas as vezes que elle o mandasse. E virando-se para o Lavrador lhe disse, que ElRey jurava pelos ossos de seu pay, que se daquella prata tornava alguma cousa ao Fidalgo, que o havia de mandar enforcar. E assim castigou ao Fidalgo pelos mesmos termos, que elle avexára ao Lavrador: na fazenda, e na honra, que elle mais sentio.

CA-

CAPITULO XII.

Como ElRey mandava matar o Almirante, e da Carta, que lhe enviou o Duque, e Communidade de Genova, rogando por elle.

ELRey D. Pedro queria grande mal a alcoviteiras, e feiticeiras, de sorte que pelas justiças, que nellas fazia, muy poucas usavão de taes officios; e sendo elle na Beira soube que huma, chamada por nome Elena, alcovitára huma mulher para o Almirante, com que elle dormira, a que diziaõ Violante Vasques, e mandou logo ElRey queimar a alcoviteira, e ao Almirante Lançarote Paçanha man-

mandava cortar a cabeça; e posto que os do seu Conselho trabalhavão muito por o livrar de sua sanha nunca o pudérão cõ elle acabar, em tanto que o Almirante fugio, e foy amorado, e partio delle por muitos tempos, perdidas suas quantias, e todo o seu bem fazer, e o Officio, e não sabendo remedio, que sobre isto ter, houve acordo de mandar pedir ao Duque, e Communidade de Genova (donde era originario) que escrevessem por elle a ElRey, que fosse sua mercê de lhe perdoar. Os Genovezes vendo o recado do Almirante escrevérão a ElRey, que perdesse delle sanha; e a Carta de Gabriel Adurno, Duque de Genova,

nova, e dos Anciaõs do Conſelho daquella Cidade dizia deſta maneira : *Principe, e Senhor muy claro de grande, e real Mageſtade eſguardada a benignidade muitas vezes ſe tempéra por mancidaõ o modo, e rigor da juſtiça, e a piedoſa conſideraçaõ trabalha ſempre de renovar as boas amizades antigas; e ſe boa couſa he tomar amizades, e novas conhecenças, muito melhor he, ſegundo diz o ſabio, renovar, e conſervar as antigas, dizendo, que o amigo novo, naõ he igual, nem ſemelhante ao de longo tempo; as quaes razões nos fazem haver fiuza em voſſa grande Alteza, que gracioſamente haja d'ouvir noſſa humilde ſupplicaçaõ, a qual he eſta: Que a*

nós foy notificado como o nobre Cavalèiro D. Lançarote Paçanha, voſſo Almirante, filho em outro tempo do nobre varaõ D. Manoel Paçanha, digno de boa memoria, noſſo amigo, e Cidadaõ, haja cahido em ſanha de voſſa real Mageſtade, mais por inveja dalguns, que delle bem naõ diſſeraõ, que por outras graves maldades, que em elle ſejaõ achadas, ſegundo corre a commum fama, que por a razaõ bem parece; porque naõ he de crer, que ſaya de regra de bons feitos quem he gerado, e deſcende de pays, que ſempre foraõ ennobrecidos por virtuoſos, e bons coſtumes; e poſto que erraſſe em alguma couſa, muito deve voſſa diſcreta manſidaõ temperar o rigor da juſtiça, renovando

vando por novos beneficios a lealdade de seus antecessores; a qual cousa nós esperando da vossa grande Alteza, a ella humildosamente pedimos, que pelo que dito hé, e nossos apertados rogos, tenhaes por bem tornar ò ditto Almirante à graça primeira de seu bom estado; e por isto vossa real Magestade, haverá a nós, e nosso commum aparelhados delle do coraçaõ em todas as cousas, que lhe forem aprazíveis. Dante, &c. Sem embargo desta Carta não podiaõ acabar com ElRey, que perdesse sanha do Almirante, porèm depois a longos tempos lhe perdoou ElRey, e foy tornado à sua mercè, e Officio.

CAPITULO XIII.

Das moedas, que ElRey fez, e da valia do ouro, e prata naquelle tempo.

NAõ ſe podem dizer taõ temperadamente os louvores de alguma peſſoa em que aquellas, cujas linguas ſempre tem coſtume de reprehender, não achem lugares a elles diſpoſtos, em que a miúde bem poſſaõ calunniar, e nós porque dizemos deſte Rey D. Pedro, que era liberal, e alegre em dar, e não diſſemos de algumas grandezas, que dignas ſejaõ de tanto louvor (e ſirvaõ de exemplo, e prova) poderá ſer que nos calunniaráõ

niarão alguns, dizendo, que não hiſtoriamos direitamente; e iſto não he por nós bem não vermos, que para authoridade de taõ grande gabo (e louvor) não ſe achem ditos em ſua igualança, mas por não deſviar daquelles louvores, que os antigos em ſuas obras encõmendáraõ, contamo-lo da ſorte, que o elles diſſeraõ. * Bem achamos, que nunca ſe anajova por lhe pedirem, e que mandava lavrar atè cem marcos de prata em taças, e em copas para dar em Janeiras, e dava-as cada anno com outras joyas, a quem lhe prazia.

Accreſcentou nas quantias aos Fidalgos, e Vaſſallos como diſſemos aſſima, porque o Vaſſallo não havia

havia antes, de ſua quantia mais de ſeſſenta e cinco livras, e ElRey D. Pedro lhe poz cento, que eraõ quinze dobras cruzadas, dobras Mouriſcas; e por eſta quantia havia de ter o Vaſſallo hum cavallo bom de receber, e loriga com ſeu almafre; e por ſua morte ficava o cavallo, e a loriga a ElRey de voluto, e dava-o ElRey a quem ſua mercè era; de modo que com aquelle cavallo, e armas, poſta contra em outro Vaſſallo, ficava ſempre o conto dos Vaſſallos certo, e não mingoado.

E no tempo deſte Rey valiaõ os marcos da prata de liga dezanove livras, e a dobra Mouriſca tres livras, e quinze ſoldos, e o eſcu-

eſcudo tres livras, e dezaſete ſoldos, e o montom tres livras, e dezanove ſoldos. Eſte Rey D. Pedro não mudou moeda por cobiça de temporal ganho, mas lavrou-ſe em ſeu tempo muy nobre moeda de ouro, e prata ſem outra miſtura: a ſaber. Dobras de bom ouro fino de tamanho preço como as dobras cruzadas, que faziaõ em Sevilha, que chamavaõ de Dona Branca; e eſtas dobras, que El-Rey Dom Pedro mandava lavrar, cincoenta dellas faziaõ hum marco, e de outras, que lavravaõ mais pequenas, levava o marco cento, e de huma parte tinhaõ as Quinas, e da outra a figura de homem com barbas nas faces, e coroa na cabeça

ça, assentado em hũa cadeira com huma espada na maõ direita, e havia letras por de redor de Latim, que em lingoagem diziaõ : *Pedro Rey de Portugal, e do Algarve.* E da outra parte : *Deos ajuday-me, e fazey-me excellente vencedor sobre meus inimigos.* E a mayor dobra destas valia quatro livras , e dous soldos ; e a mais pequena quarenta e hum soldo.

E lavráraõ outra moeda de prata, que chamavaõ *Tornezes*, que sessenta e cinco faziaõ hum marco de liga, e pezo das reaes delRey Dom Pedro de Castella , e outro *Tornez* faziaõ mais pequeno de que o marco levava cento e trinta, e de huma parte tinha Quinas, e

da

da outra huma cabeça de homem com barbas grandes, e coroa nella, e as letras de ambas as partes eraõ taes, como as das dobras, e valia o *Tornez* grande sete soldos, e o pequeno tres soldos e meyo, e chamavaõ a estas moedas *Dobra*, *e meya Dobra*, *e Tornez*, *e meyo Tornez*; e a outra moeda miuda eraõ dinheiros *Alfonsins* da liga, e valor, que fizera ElRey seu pay, e com estas moedas era o Reyno rico, e abastado, e posto em grande abundancia, e os Reys faziaõ grandes abundancias, e thesouros do que lhes sobejava dos gastos de suas rendas; e para os fazer, e accrescentar em elles tinha esta maneira.

CA-

CAPITULO XIV.

Da maneira que os Reys tinhaõ para fazer thezouro, e accreſcentallo.

JA' vós ouviſtes bem quanto os Reys antigos fizeraõ por encurtar deſpezas ſuas, * e do Reyno poendo ordenações em ſi, e nos ſeus por terem theſouros, e ſerem abaſtados, porque ſendo o Povo rico, diziaõ elles que o Rey o era tambem; e o Rey, que theſouro tinha ſempre era preſtes para defender ſeu Reyno, e fazer guerra quando lhe cumpriſſe ſem aggravo, e danno do ſeu Povo, dizendo, que nenhum era taõ ſeguro

guro de paz, que pudeſſe carecer de fortuna não eſperada; e para encaminharem de fazer theſouro tinhaõ todos eſta maneira. * Em cada hum anno eraõ os Reys certificados pelos Vèdores da ſua Fazenda de todas as deſpezas, que feitas haviaõ, aſſim em Embayxadas, como em toda-las outras couſas, que lhes neceſſariamente convinhaõ fazer, e diziaõ-lhes o que além diſto ſobejava de ſuas Rendas em Direitos, aſſim em dinheiros, como em quaeſquer couſas; e logo era ordenado que ſe compraſſe dellas certo ouro, e prata para ſe pôr, e guardar no Caſtello de Lisboa em huma Torre, que para iſto fora feita, que chamavaõ

mavaõ a Torre Alvarraã, e eſta Torre era muy forte, e não foy porèm acabada. Eſtava em cima da porta do Caſtello, e ahi punhaõ o mais do theſouro, que os Reys juntavaõ em ouro, prata, e moedas, e tinhaõ as chaves della huma o Guardiaõ de Saõ Franciſco, e outra o Prior de S. Domingos, e a terceira hum Beneficiado da Sé da meſma Cidade; e para ajuntar eſte ouro, e prata tinhaõ eſte modo.

Em toda-las Cidades, e Villas do Reyno, que para iſto eraõ azadas, tinhaõ os Reys ſeus Cambeadores, que compravaõ prata, e ouro àquelles, que o vender queriaõ, o qual não havia de comprar

prar outrem, ſenão elles, e acabado o anno, trazia cada hum quanto comprára àquelles Lugares, onde havia de ſer poſto em theſouro; e haviaõ eſtes Cambeadores certa couſa de cada peſſa d' ouro, que compravaõ; e o que ſobejava em moeda punhaõ iſſo meſmo em depoſito em outra Torre, que havia iſſo meſmo no Caſtello de Santarem, em que outro ſi eſtava muy grãde theſouro de moeda, e doutras couſas em tamanha quantidade, que apontoavaõ a Torre muy fortemente por não cahir com o muito aver, que nella punha.

E deſta maneira eſtava no Porto, e em Coimbra, e em outros Luga-

Lugares do Reyno ; e posto ahi em cada hum anno aquelle ouro, prata , e moedas , que assim ficavaõ , e que os Reys mandavaõ comprar , quando o Rey vinha a morrer , prègavaõ delle , e dos bens , que fizera , dizendo como reinára tantos annos, e mantivera seus Reynos em direito , e justiça, contavaõ-lhe mais , por grande bondade , e louvando-o muito diziaõ : *Este Rey há tantos annos que reina , poz nas Torres do Thesouro tanto ouro , e prata , e moedas.* E quanto cada hum Rey em ellas mais punha , tanto lhe contavaõ por muito mayor louvor , e bondade.

ElRey D. Pedro tanto que entrou

trou a reinar pareceo a alguns que não tinha sentido de ordenar que se accrescentasse no thesouro, que os antigos com grande cuidado começáraõ de guardar, e vendo isto hum seu Privado, que chamavaõ Joaõ Esteves, houve-o por grãde falta, e propoz de lho dizer; e falando ElRey com elle hũa vez em cousas de sabor, disse elle a ElRey desta maneira: *Senhor a mim parece se vossa mercè fosse que seria bem de proverdes vossa fazenda, e ver o que se despender póde, e do que sobejar encaminhay como accrescenteis alguma cousa nos thesouros, que vos ficáraõ de vosso pay, e de vossos avós, para fazerdes o que os outros Reys fizeraõ; e para terdes que dis-*

pender

pender mais abundantemente ſe vos alguma neceſſidade vieſſe à maõ; porque muito mais com voſſa honra deſpenderieis vós accreſcentando no theſouro, que tendes, do que gaſtar o que os outros Reys deixáraõ ſem pôr nelles nenhuma couſa.

A eſtas contra razões reſpondeo ElRey, que dizia bem, e que lhe puzeſſem em eſcrito quanto era o que rendiaõ ſeus Direitos, e a deſpeza, que ſe diſſo fazia. Dahi a poucos dias trouxe o Privado em eſcrito tudo, o que ElRey lhe diſſera, e viſto por ambos apartadamente, acháraõ que tiradas as deſpezas, que os Reys em coſtume tinhaõ de fazer, que ſómente no ſeu theſouro de Lisboa podia

cada

cada anno pôr na Torre do Caſtello atè quinze mil dobras, e ordenou logo como ſe puzeſſe cada anno em ouro, prata, e moedas, tudo o q̃ ſobejaſſe de ſuas Rendas nos Lugares acoſtumados, onde os Reys punhaõ o ſeu haver; porèm dizia ElRey, *que naõ fazia pouco quem guardava o theſouro, que lhe ficava doutrem, e ſe mantinha dos Direitos, que havia do ſeu Reyno ſem fazer aggravo ao Povo, nem lhe tomar do ſeu alguma couſa.* E aſſim o fez elle, que dos theſouros, que achára nunca deſpendeo couſa alguma, e ficáraõ todos por ſua morte a ElRey D. Fernando, ſeu filho, que os depois gaſtou como lhe prouve, ſegundo ao diante ouvireis. *

CAPITULO XV.

Porque via ElRey D. Pedro de Caſtella começou de ajuntar theſouro.

POr outra maneira ajuntou ElRey Dom Pedro de Caſtella muy grande theſouro, ſem mudar moeda, nem lançar peitas ao Povo, e vede de que maneira foy, poſto que falemos dos feitos alheos. Aſſim aveo que ElRey Dom Pedro eſtando na Aldea de Morales, que he huma legoa de Touro, jugava hum dia os dados com alguns dos ſeus Cavalleiros, e tinha-lhe hum ſeu Repoſteiro Môr a cerca delle huns huchotes pequenos com alguma

guma prata, e dobras, que seria por tudo atè oitenta. ElRey disse: *Que aquelle era todo o seu thesouro, e que mais naõ tinha.* Aquelle dia logo à noite estando ElRey em sua Camera D. Samuel Levi, (Judeo) seu Thesoureiro Môr lhe disse presente todos.

Senhor, hoje foy vossa mercè dizer perante aquelles, que hi estavaõ, que vós naõ tinheis mais thesouro que oitenta dobras de que jugaveis, e com que tomaveis sabor, e dezenfado, e isto Senhor, entendo que o disseste contra mim por me envergonhar, pois que sou vosso Thesoureiro Môr, e naõ ponho melhor recado em vossa fazenda, porèm, Senhor, vós sabeis bem, que posto que eu fosse vosso

Theſoureiro depois que vós reinaſtes atègora, que póde haver huns ſete annos, ſempre em voſſo Reyno houve huns taes boliços, pelos quaes os Recadadores de voſſas Rẽdas ſe atrevèraõ a fazer algumas couſas, que naõ deviaõ, de ſorte que eu naõ pude tomar diſſo conta aſſocegadamente, como era razaõ; mas agora ſe voſſa mercè for de me mandardes entregar dous Caſtellos, quaes eu diſſer, eu vos quero pôr em elles ante de muito tempo theſouro, com que bem poſſaes dizer que mais tendes juntas de oitenta dobras.

A ElRey aprouve muito diſto, e foraõ-lhe entregues o Alcacere de Turgilho, e o de Fita. D. Samuel poz logo ahi homens de que

ſe

ſe fiava, e mandou cartas por todo o Reyno a todos os que foraõ, e eraõ Arrecadadores das Rendas delRey desque começára de reinar atè entaõ, que vieſſem logo dar conta, e tomava-lha deſta maneira; por ElRey eraõ concedidos a hum Cavalleiro, ou outro qualquer, certos mil maravediz de ſeu apoſento, ou doutra maneira, e D. Samuel fazia vir perante ſi todos aquelles, a que alguns dinheiros foraõ deſpachados, para o qual aggravava a conta, e dava a cada hum juramento aos Santos Evangelhos quantos dinheiros recebéraõ daquelle Arrecadador por cada huma vez, e quanto lhe deixára por haver delle pagamento, e não

e não ser retido, e aquelle, a que taes dinheiros foraõ pagos dizia que não houvera mais de tantos, (que recebeo) e que os outros lhe dera de peita pelo despachar; porque lhe faziaõ entender que doutra maneira não poderia haver pagamento.

Entaõ se o Arrecadador não mostrasse logo certo onde lhe todo fora pagado, mandava D. Samuel, que ametade de quanto assim levára fosse para o thesouro delRey, e outra ametade para aquelle, que recebéra o tal engano, e diminuiçaõ; e todos os que taes pagamentos houveraõ eraõ muy contentes de dizer a verdade por cobrar o que tinhaõ perdido, e el-

le

le ajuntou por esta via dentro de hum anno naquelles Castellos taõ grande thesouro, que era estranha cousa de ver. Este foy o começo do muy grande thesouro, que ElRey D. Pedro depois teve junto, segundo adiante diremos.

CAPITULO XVI.

Como ElRey fez Conde, e armou Cavalleiro, a Joaõ Affonso Tello, e da grande festa, que lhe fez.

OUtras cousas assinaladamẽte achamos pela mayor parte, em que ElRey Dom Pedro de Portugal gastava seu tempo, v. g. em fazer justiça, e desembargos do Reyno, em monte, e caça, de

que

que era muy inclinado, e danças, e festas, segundo aquelle tempo, em que tomava grande sabor, que a duro he agora para ser crido. Estas danças eraõ a som de humas trombetas, que entaõ usavaõ, não curando de outro instrumento, posto que ahi o houvesse. Se alguma vez lho queriaõ tanger, logo se enfadava delle, e dizia, que o dèssem ao demo, e que lhe chamassem os trombeteiros. Ora deixemos os jogos, e festas, que ElRey ordenava por seu desenfadamento, nas quaes de dia, e de noite andava dançando por muy grãde espaço; mas vede se era bem saboroso jogo, vinha ElRey em bateis de Almada para Lisboa, e sahiaõ-

hiaõ-no a receber os Cidadãos, e todos os Miſteres, com danças, e trebelhos, ſegundo eſtonſe uſavaõ, e elle ſahia dos bateis, e metia-ſe na dança com elles; e aſſim hia atè o Paço.

E reparay ſe foy bom deſenfado, e graça: jazia ElRey em Liſboa huma noite na cama, e porque não lhe vinha ſono para dormir, fez levantar os moços, e quantos dormiaõ no Paço, e mandou chamar Joaõ Matheus, e Lourenço Paulos, que trouxeſſem as trombetas de prata, e fez acender tochas, e meteo-ſe pela Villa em dança com outros; as gentes, que dormiaõ ſahiaõ às janellas a ver que feſta era aquella, ou porque

que se fazia; e quando viraõ daquella maneira a ElRey tomáraõ prazer de o ver assim alegre, e andou ElRey assim graõ parte da noite, e tornou-se ao Paço em dança, e pedio vinho, e frutas, e lançou-se a dormir.

Naõ curando mais de falar em taes jogos; ordenou ElRey de fazer Conde, e armar Cavalleyro a Joaõ Affonso Tello, irmaõ de Martim Affonso Tello, e fez-lhe a mayor honra em sua festa que atè aquelle tempo fora vista, que Rey algum fizesse a semelhante pessoa. Porque ElRey mandou lavrar seiscentas arrobas de cera, de que fizeraõ cinco mil cirios, e quando o Conde houve de velar as

suas

ſuas armas no Moſteiro de S. Domingos deſſa Cidade, ordenou ElRey que deſde aquelle Moſteiro atè os ſeus Paços, que he aſſaz grande eſpaço, eſtiveſſem quedos outros tantos mil homens, todos, e cada hum com ſeu cirio na maõ aceso, que davaõ todos muito grande lume, e ElRey com muitos Fidalgos, e Cavalleyros andava por entre elles dançando, e tomando ſabor; e aſſim deſpendéraõ graõ parte da noite, e ao outro dia eſtavaõ grandes tendas armadas no Rocio a cerca daquelle Moſteiro, em que havia grandes montes de paõ cozido, e aſſaz tinas de vinho, e logo preſtes copos porque bebeſſem, e fóra eſtavaõ

ao

ao fogo vacas inteiras em eſpetos a aſſar, e quantos comer queriaõ daquella vianda, tinhaõ-na muito preſtes, e a nenhum era vedada; e aſſim eſtiveraõ ſempre em quanto durou a feſta, na qual foraõ armados outros Cavalleyros, cujos nomes não curamos dizer.

CAPITULO XVII.

Das avenças que ElRey de Caſtella, e ElRey D. Pedro de Portugal firmáraõ entre ſi, e como ElRey de Portugal lhe prometeo de fazer ajuda contra Aragaõ.

EScrevéraõ alguns * louvando eſte Rey D. Pedro dizendo que reinou em paz em quanto viveo,

veo, e fortuna, não fez ſem razaõ de encaminhar o começo, meyo, e fim de ſeu mundo de viver em aſſocego, e folgada paz, porque elle por morte delRey ſeu pay achou o Reyno ſem nenhuma briga (nem cauſa) porque houveſſe de haver contenda com algũ Rey de Heſpanha, nem de outra Provincia mais alongada. Des ahy como elle reinou mandou logo Ayres Gomes da Sylva, e Gonçalo Annes de Beja a ElRey de Caſtella ſeu ſobrinho com recado; e de Caſtella veyo a elle da parte delRey D. Pedro hum Cavalleiro, que chamavaõ Fernaõ Lopes deſTuniga, e tratou-ſe entaõ entre os Reys, que foſſem ambos verdadei-

deiros, e leaes amigos, e firmáraõ daquella vez ſuas amiſades.

E depois diſto acabo de hum anno eſtando ElRey D. Pedro em Coura chegáraõ Menſageiros delRey de Caſtella, a ſaber Dom Samuel Levi, ſeu Theſoureiro Môr, e Garcia Goterres Tello, Algaſil mayor de Sevilha, e Gomes Fernandes de Sorea, ſeu Alcaide, e trattáraõ entre os Reys ambos muito mais perfeitas amiſades, que antes, e foy mais ordenado entre elles que o Infante D. Fernando, ſeu primogenito filho herdeiro em Portugal cazaſſe com Dona Briatriz, filha do dito Rey de Caſtella, e que ſe fizeſſem os Eſpoſorios por ſeus Procuradores deſde

Fe-

Fevereiro meyado ſeguinte atè o ultimo dia de Março, que vinha, e aſſim vodas logo o derradeiro dia de Abril, e que ElRey de Caſtella dèſſe à dita ſua filha em caſamento outro tanto haver quãto ElRey D. Affonſo de Portugal dera com ſua filha Dona Maria a ElRey D. Affonſo, ſeu pay; e que ElRey de Portugal dèſſe à dita Dona Briatriz em Arras, e doaçaõ outro tanto, quanto ſeu pay ElRey Dom Affonſo dera a Dona Coſtança, quando com elle cazára, e mais que cazaſſe Dona Coſtança, filha do dito Rey D. Pedro de Caſtella com o Infante D. Joaõ; e a outra filha, que chamavaõ Dona Izabel, cazaſſe com o Infante D. Diniz,

niz, e que os Esposorios, e cazamentos destes fossem acabados dahi a seis annos, e que ElRey de Castella dèsse taes Lugares a cada huma dellas, de que houvessem de renda noventa mil maravediz, e ElRey de Portugal a cada hum dos Infantes Lugares, que lhe rendessem cada anno dez mil libras de Portuguezes, e que ElRey de Castella fosse seu amigo, e inimigo de inimigo, e que se ajudassem hum ao outro por mar, e por terra cada vez que requerido fosse; e que ElRey de Castella não fizesse paz com ElRey de Aragaõ, contra quem elle entaõ lhe pedia ajuda, sem lho fazer saber primeiro, nem com outro algum Rey, e Senhor.

Onde

Onde ſabey, que eſta ajuda, que ElRey de Caſtella entaõ pedio a ElRey Dom Pedro de Portugal, fora jà ante pedida por elle a ElRey D. Affonſo ſeu pay, quando eſte Rey D. Pedro de Caſtella começou a guerra contra ElRey D. Pedro de Aragaõ, que foy no ultimo anno do reinado do dito Rey D. Affonſo, ſegundo ao diante vereis; a qual ajuda havia de ſer de gente de cavallo por terra, e certas galès pelo mar, e ElRey Dom Affonſo reſpondeo a ſeu neto, que elle ſabia bem, e era certo das poſturas, e firmidões, que foraõ feitas entre ElRey D. Diniz, ſeu pay, e ElRey D. Fernando ſeu avô, e ElRey D. Jaymes de Aragaõ, as

quaes todos tres firmáraõ por ſi, e por todos ſeus ſucceſſores, e havendo acordo com todos os bons da Caſa de Portugal, que para iſſo foraõ juntos em conſelho; achou ElRey D. Affonſo, que lhe não podia fazer a dita ajuda com ajuiſada razaõ. E viſta tal repoſta por ElRey de Caſtella, ceſſou de lha mais pedir, e requerer.

Morto ElRey D. Affonſo de Portugal, e começando de reinar eſte Rey D. Pedro ſeu filho, enviou-lhe o dito Rey de Caſtella rogar que lhe quizeſſe fazer ajuda por mar, e por terra em aquella guerra, que entaõ tinha contra ElRey de Aragaõ, porque aſſim meſmo tinha elle vontade de fazer

zer a elle quando lhe compridouro foſſe; e ElRey de Portugal reſpondeo a iſto, que bem certo devia elle de ſer dos bons, e grandes dividos, que ſempre houveraõ entre os Reys de Portugal, e de Aragaõ, pelos quaes elle com razaõ ajuiſada poderia ſer bem eſcuſado de fazer, nem dizer couſa, que a elle, nem à ſua terra perjuizo foſſe; mayormente que entre ElRey D. Affonſo ſeu pay, e ElRey D. Pedro de Aragaõ, que entaõ era, foraõ firmadas Poſturas, e amiſades para ſe haverem de ajudarem, principalmente contra ElRey D. Affonſo pay delle dito Rey de Caſtella, e que iſſo meſmo fora jà a elle tratado por vezes depois

que entre elles recrecia àquella diſcordia.

Mas que ſem embargo de todas eſtas razões, que entendia que entre elles havia tantos, e taõ bons dividos; e aſſim ajuiſadas razões porque cada hum delles devia de fazer por honra, e proveito do outro toda couſa, que pudeſſe, e que elle aſſim o entendia de fazer tambem em aquelle miſter, que entaõ havia, como em todos os outros, e que para accreſcentar na amiſade, e dividos, que ambos tinhaõ, que lhe prazia de o ajudar naquella guerra, que começada tinha, mas por quanto a Deos graças elle era abaſtante de muitas gentes muito mais que ElRey de Ara-

Aragaõ, e parte de ſuas galès eraõ perdidas, que melhor podia eſcuſar a ajuda por terra, que a do mar; e como quer que eſta mais cuſtoſa lhe foſſe, que lhe aprazia de o ajudar com dez galès groſſas pagadas por tres mezes, as quaes lhe faria bem preſtes quando lhas mandaſſe requerer.

E foy aſſim de feito que lhe fez ajuda por mar duas vezes, e duas por terra de bons Cavalleiros, e bem aparelhados, e durando por longos tempos grande guerra, e muito crua entre ElRey D. Pedro de Caſtella, e ElRey D. Pedro de Aragaõ. E porque alguns ouvindo iſto dezejaráõ ſaber que guerra foy eſta, ou porque ſe começou,

e du-

e durou tanto tempo, e nós falar diſto podiamos bem eſcuſar por taes couſas ſerem feitos de Caſtella, e não de Portugal, porèm ſem embargo diſſo por ſatisfazer ao dezejo deſtes, e alèm diſſo, porque nos parece que não havendo alguma noticia das crueldades, e obras deſte Rey D. Pedro de Caſtella, não ſe póde bem vir em conhecimento de qual foy a razaõ, porque elle depois fugio de ſeu Reyno, e ſe vinha a Portugal buſcar ajuda, e ſoccorro; e como depois da ſua morte muitos Lugares de Caſtella ſe deraõ a ElRey Dom Fernando, e tomáraõ voz por elle; porèm faremos de tudo hum breve fallamento começando primeiro

meiro pelas couſas, que lhe avieraõ em começo do ſeu reinado, vivendo ainda ElRey D. Affonſo de Portugal ſeu avô, com as outras, que ſe ſeguiraõ depois, que reinou ElRey D. Pedro ſeu tio, as quaes nos parece que ſe em outro lugar melhor contar não podem, que todas aqui juntamente; entremetendo ſeus feitos com a guerra; primeiro das couſas, que fez antes que a começaſſe por ſaberdes tudo em certo de que ſorte foy.

CA-

CAPITULO XVIII.

De algumas peſſoas, que ElRey D. Pedro de Caſtella mandou matar, e como caſou com a Rainha Dona Branca, e a deixou.

SEgundo alguns teſtemunhaõ, que ſeus feitos deſte Rey de Caſtella eſcrevéraõ, elle foy muito compridor de toda couſa, que ſua natural, e deſordenada vontade lhe requeria, em tanto que dizendo nós pelo miudo tudo, o que feamente ſe poderia ouvir de ſeus feitos, achariamos em reprehençaõ que não eramos eſcaços de contar os males alheos, mayormente taes, que ſaõ pregoeiros de

de má, e vergonhoſa fama, porèm muito menos daquelles, que achamos eſcritos, dos principaes dizemos, e mais não.

Eſte Rey foy muito arredado das manhas, e condições, que aos bons cumpre daver, porque delle dizem, que foy muy luxurioſo, de ſorte que quaeſquer mulheres, que lhe bem pareciaõ, poſto que filhas de Fidalgos, e mulheres de Cavalheiros foſſem, e aſſim meſmo Dónas de ordem, ou de outro eſtado, não guardava mais humas, que outras. Era muito cobiçoſo do alheo por má, e deſordenada maneira, e não queria homem em ſeu conſelho ſalvo que lhe louvaſſe ſua razaõ, e tudo quan-

quanto fazia. Matou muitas honradas peſſoas ſem razaõ ſó por lhe darem bons conſelhos, e outras ſem porque, e por ligeiras ſuſpeitas, em tanto que muitos bons ſe afaſtáraõ delle muito anojados por temor da morte; porque nenhum eſtava com elle ſeguro, poſto que o bem ſerviſſe, e elle lhe fizeſſe muita mercè, e honra. E deixados os achaques, que a cada hum punha pelos matar, ſómente em breve das mortes digamos, e mais não.

No ſegundo anno do ſeu reinado foy morta Dona Leanor Nunes de Guſmaõ, manceba, que fora delRey ſeu pay, e mãy do Conde D. Henrique, que depois

foy

foy Rey; e posto que alguns digaõ que foy por mandado da Rainha Dona Maria, sua mãy, certo he que ella não mandára fazer tal cousa sem consentimento delRey, seu filho. Deu ElRey a sua mãy todos os bens de Leanor Nunes. Mandou ElRey matar Gracia Laso da Veiga, que era hum grande Fidalgo de Castella, e muito aparentado de genros, parentes, e amigos, por suspeita, que delle teve. Mandou matar tres homens bons da Cidade de Burgos, a saber Pedro Fernandes de Medina, Joaõ Fernandes Escrivaõ, e Affonso Gracia de Carmago. Item cercou D Affonso Fernandes Coronel na Villa de Aquilar, e a entrou por força,

força, e mandou-o matar, e a Pedro Coronel, seu sobrinho, e Joaõ Gonçalves de Dèça, e Ponço Dias de Quesada, e Rodrigo Annes de Bedena, e Joaõ Affonço Carrilho, que era muy bom Cavalleiro.

Mandou ElRey pedir a ElRey de França, que lhe dèsse por mulher huma das filhas do Duque de Borbom, seu primo, e de seis filhas, que elle tinha escolhéraõ os Mensageiros huma, que chamavaõ Dona Branca, moça de desoito annos, e bem fermosa, e a recebéraõ em seu nome; e como ElRey D. Pedro soube disto mandou que lha trouxessem logo. Enviou ElRey de França com ella o Bisconde de Cardona, e outros grandes

des Cavalleiros de ſua terra, que lha trouxeraõ muy honradamente; e deu-lhe com ella muy grande caſamento em ouro, e prata, e outras riquezas, e foraõ entaõ feitas as Dobras, que chamaõ de Dona Branca, e os Reaes de Caſtella delRey D. Pedro.

Em quanto os Menſageiros foraõ tratar eſte caſamento tomou elle por manceba a Dona Maria de Padilha, que andava por donzela em caſa de Dona Izabel de Menezes, filha de D. Tello de Menezes, mulher de D. Joaõ Affonſo de Albuquerque, que a criava, e tal vontade poz ElRey em ella, que jà não curava de cazar com Dona Branca quando veyo, tendo jà da

outra

outra huma filha, que ſe chamava Dona Briatriz; e por conſelho de D. Joaõ Affonſo de Albuquerque, porèm muito contra vontade delRey, ordenou de fazer ſuas vodas em Valhadolid, e foraõ feitas em huma ſegunda feira; e logo à terça ſeguinte como ElRey comeo acabo de huma hora, deixou ſua mulher, ſem que valeſſe rogo, nem lagrymas da Rainha Dona Maria, ſua mãy, nem da Rainha de Aragaõ, ſua tia, (que ſe achava preſente) para que o pudeſſem deter que ſe não partiſſe; e levou tal andar que foy eſſa noite dormir a Aldea de Poyares, que ſaõ dezaſeis legoas de Valhadolid, e ao outro dia chegou a Monte Alvaõ, onde

onde eſtava Dona Maria de Padilha; e tinha ElRey quando partio, e alguns, que com elle hiaõ mulas em certos lugares. Porèm não chegáraõ com elle mais de tres; e foy por iſto grande alvoroço entre os Senhores, e Fidalgos do Reyno, que todos alli ſe achavaõ; e algũs foraõ logo partidos delRey, e depois por aficado conſelho, tornou ElRey a Valhadolid, e eſteve com ſua mulher dous dias, e nunca mais podéraõ com elle que alli aſſocegaſſe, e partio-ſe, e nunca mais a quiz ver.

E o Biſconde, e Cavalheiros, que com ella vieraõ, ſe partiraõ ſem mais fallar a ElRey. E ſendo viva eſta Rainha Dona Branca não

não havendo mais que hum anno, que ElRey com ella cazára, pareceo-lhe bem Dona Joanna de Caſtro, filha de D. Pedro de Caſtro, que chamavaõ da Guerra, mulher que fora de D. Diogo d'Alfaro, e cõmetteo-lhe por outrem que cazaſſe com elle. E ella não querendo por elle ſer cazado, diſſe elle, que tinha razões, porque o não era; e mandou aos Biſpos Dàvilla, e Salamanca, que pronunciaſſem, que podia cazar, e elles com medo differaõ-no aſſim; e foraõ recebidos na Villa de Calhar, dentro na Igreja ſolemnemente pelo Biſpo de Salamanca, que os recebeo ambos. No dia ſeguinte partio ElRey dalli, e nunca mais vio

eſta

eſta Dona Joanna ; mas ella ſempre ſe chamou Rainha, ainda que não prazia diſſo a ElRey.

A Rainha Dona Maria tomou comſigo ſua nora , e foy-ſe para Turdeſilhas , e des ahi a mandou ElRey levar guardada a Arevelo, que a não viſſe ſua mãy , nem outra alguma peſſoa , e depois a teve preza em Medina-Sidonia, e alli a mandou matar , ſendo entaõ a Rainha em idade de vinte e ſinco annos muito ſezuda , e bem acoſtumada , e elle teve ordenado de mandar matar a Alvaro Gonçalves Moraõ, e a D. Alvaro Pires de Caſtro , irmaõ de Dona Ignez, mãy de D. Joaõ , e de D. Diniz, filhos delRey D. Pedro de Portugal,

(da qual os teve) ſendo Infante; e foraõ percebidos por Dona Maria de Padilha, que lho mandou dizer; e aſſim eſcapáraõ da morte, e mandou matar em Medina del Campo hum dia pela céſta em ſeu Paço a Pedro Rodrigues de Vilhegas, Adiantado Môr de Caſtella, e a Sancho Rodrigues de Rojas, e foy morto hum Eſcudeiro de Pedro Rodrigues, e mandou matar em Toledo vinte e dous homens bons do commum, porque foraõ em conſelho de ſe alçar a Cidade de Toledo por não matarem em ella a Rainha Dona Branca, ſegundo todos daquella vez cuidáraõ; entre os quaes mandou matar hum ourives velho de oitenta annos;

annos; e hum ſeu filho de dezoito vendo-o naquelle tranze, diſſe a ElRey, que lhe pedia por mercè que antes mandaſſe matar a elle, que a ſeu pay,* e ElRey mandou-o aſſim fazer com crueza; porèm mais prouvéra a todos que ElRey não mandára matar nem hum, nem outro; e mandou matar quatro Cavalleiros bons deſſa Cidade, a ſaber, Gonçalo Mendes, Lopo de Velhaſco, Tello Gonçalves o Palomeque, e Lopo Rodrigues ſeu irmaõ.

Quando entrou na Villa de Touro, onde a Rainha ſua mãy eſtava, ſahio a Rainha a elle do Alcacer por ſeu mandado; e mandou matar D. Pedro Eſteves, que

ſe chamava Meſtre de Calatrava, alli onde vinha junto com ella, e Ruy Gomes Gonçalves de Caſtanheda, que a trazia de braço, e Affonſo Telles Giraõ, e Martim Affonſo Tello, todos quatro ao redor da Rainha, e ella quando os vio matar taõ junto de ſi, cahio em terra deſmayada como morta, e levantáraõ-na bradando, e maldizendo a ſeu filho, (que taõ pouco a reſpeitava,) e a poucos dias lhe pedio que a mandaſſe a Portugal para ElRey ſeu pay; e aſſim o fez, e ahi morreo depois, ſegundo tendes ouvido. * E mandou ElRey matar a Gomes Manriques de Cornamela, e a outros, e ordenou hum Torneo em Turdeſilhas de luta

luta por luta, por matar nelle o Meſtre de Santiago Dom Fadrique ſeu irmaõ, que entrava no Torneo, e ElRey não quiz deſcobrir eſte ſegredo a ninguem, e porèm não ſe fez aquelle dia.

CAPITULO XIX.

Como ſe começou o deſvairo entre ElRey D. Pedro de Caſtella, e o Conde D. Henrique, ſeu irmaõ, e qual foy o azo porque o Conde ſe foy fóra do Reyno.

POis havemos de fazer mençaõ ao diante da guerra, e grande deſvario, que depois houve entre o Conde D. Henrique, e ElRey D. Pedro ſeu irmaõ, neceſ-

ſario

ſario he que contemos primeiro como ſe começou ſua deſavença, e porque modo elle ſe partio do Reyno. E iſto antes que entremos à guerra de Aragaõ, em cuja ajuda elle depois veyo; onde ſabey, que morto ElRey D. Affonſo ſobre o cerco de Gibaltar, que foy na era de 1387. annos, no mez de Março, e tomando todos por ſeu Rey o Infante D. Pedro, ſeu primogenito filho, ſendo entaõ em idade de quinze annos, e ſete mezes, eſtando na Cidade de Sevilha; partiraõ do arrayal com o corpo delRey para o virem enterrar a Caſtella muitos dos Senhores, e Fidalgos, que eſtavaõ alli com elle, e aſſim como o Infante D. Fernando

do filho delRey de Aragaõ, Marquez de Tortoza, ſobrinho do dito Rey D. Affonſo, filho da Rainha Dona Leanor, ſua irmã, e D. Henrique, Conde de Traſtamara, e D. Fadrique, Meſtre de Santiago, ſeus irmãos, filhos de Leanor Nunes, e do dito Rey D. Affonſo, e D. Joaõ Affonſo de Albuquerque, e outros Senhores, e Meſtres, e ricos homens.

E paſſando o corpo delRey por ante a Villa de Medina-Sidonia, que era de Leanor Nunes, ella ſe foy dentro ao lugar, por quanto Affonſo Fernandes Coronel, que o tinha por ella, lhe diſſe que o não queria mais ter; e foy por eſta entrada, que Leanor Nunes fez

em

em aquelle lugar muy grãde murmuraçaõ entre os Senhores, e Cavalleiros, que levavaõ o corpo delRey, cuidando, que ella ſe punha alli em esforço dos filhos, e parentes ſeus, que alli vinhaõ; e D. Joaõ Affonſo de Albuquerque quando vio aquella ficada, que os filhos, e parentes de Leanor Nunes faziaõ com ella naquelle lugar, que era bem forte, (ſupoſto entraſſem entaõ de viſita) tratou com alguns que o Conde D. Henrique, e D. Fadrique, ſeu irmaõ, eſtiveſſem naquella Villa como prezos.

Soubeo Leanor Nunes, e tomou grande medo, e tratáraõ com ella ſegurando-a D. Joaõ Nunes de

de Lara, que tinha sua filha esposada com D. Tello, seu filho della; cuidando ella que tal segurança fosse firme, sahio-se do lugar ella, e seus filhos, e D. Pedro Ponce de Leaõ, e D. Fernaõ Pires Ponce, seu irmaõ, Mestre de Alcantara, e D. Alvaro Pires de Gusmaõ, e outros seus parentes, e houveraõ todos acordo de se apartar del Rey, receando-se muito de hirem a Sevilha, onde El Rey D. Pedro estava, e serem prezos, e logo em esse dia, que partiraõ de Medina se foraõ a Moraõ, que he huma Villa, e Castello bem forte a cerca da terra de Mouros, e não se seguraudo ainda de estar alli, foraõ-se para Algesira, que tinha D. Pedro

Ponce

Ponce, e Dom Fadrique ſe tornou para terra da Ordem de Santiago.

A Rainha Dona Maria com ſeu filho ElRey D. Pedro, e todos, os que eraõ em Sevilha ſahiraõ fóra da Cidade a receber o corpo delRey, e foy-lhe feito muy honradamente tudo aquillo, que cumpria, e foy ſoterrado na Igreja de Santa Maria na Capella dos Reys. ElRey D. Pedro ſabendo a partida (ou apartamento) de ſeus irmãos, e dos outros Fidalgos, e como eſtavaõ em Algeſira, mandou ſaber ſecretamente que maneira tinhaõ, (ou que ordenavaõ) e achou que ſe apoderavaõ do lugar o mais que podiaõ, e mandou lá galès armadas, e Goterres Fernandes de Toledo

ledo por Cappitaõ ; e o Conde D. Henrique, e outros, que com elle eſtavaõ, vendo que lhes não cumpria eſtar mais alli , tornáraõ-ſe para Moraõ, onde eſtava Fernaõ Rodrigues Ponce. Em iſto foy-ſe Dona Leanor Nunes a Sevilha, e poſta a de parte a ſegurança que lhe feita tinhaõ, mandou-a ElRey guardar muy bem no Alcacere; tratáraõ depois por parte delRey com o Conde D. Henrique, e com os outros Senhores de ſorte que ſe vieraõ todos a Sevilha para ElRey; e o Conde hia ver cada dia ſua mãy , com a qual eſtava Dona Joanna, filha de D. Joaõ Manoel, ſua eſpoſa , e houveraõ acordo a mãy com o filho que houveſſe a-

junta-

juntamento com ſua eſpoſa por ſe não desfazer o caſamento, que rugiaõ; e aſſim o fez, e peſou diſto muito a ElRey, e à Rainha ſua mãy, e a outros muitos, e por iſto defendeo ElRey que a não foſſe nenhum mais ver, e leváraõ-na dalli para Carmona; e o Conde D. Henrique fogio para as Eſturias, por quanto lhe differaõ, que o mandava ElRey prender.

Depois foy levada Dona Leanor, ſua mãy a Talaveira, e alli a mandou matar a Rainha Dona Maria por Affonſo Fernandes de Olmedo, ſeu Eſcrivaõ, como já tendes ouvido. O Conde D. Henrique eſtando nas Eſturias ouvio como ElRey mandava matar ſua mãy,

mãy, e depois Gracia Laço, Adiantado de Caſtella, e não ouſou eſtar alli mais, e veyo-ſe a Portugal para ElRey Dom Affonſo. E quando ElRey D. Pedro fez viſtas com ſeu avò em Cidade Rodrigo como diſſemos * rogou ElRey D. Affonſo a ſeu neto, que perdoaſſe ao Conde, e elle perdoou-lhe, e tornou-ſe o Conde para as Eſturias, porque não ouſou de ir para ElRey, e elle nas Eſturias, ſoube ElRey como baſtecia Gijom, e foy-ſe lá, e cercou o lugar, onde eſtava ſua mulher Dona Joanna, porque elle não ſe attreveo de o eſperar alli, e foy-ſe em tanto a huma montanha muy forte, que dizem Montojo, e os de Gijom

prei-

preitejáraõ-ſe com ElRey, que perdoaſſe ao Conde, e que lhe não fariaguerra de nenhum ſeu Lugar; e a ElRey aprouve, e tornou-ſe.

E quando ElRey houve de fazer ſuas vodas em Valhadolid cõ Dona Branca, ſegundo contámos, chegou o Conde D. Henrique, e Dom Tello, ſeu irmaõ, e trazia o Conde ſeiscentos homens de cavallo, e mil e ſeiscentos de pé. E ſendo em Ajales, duas legoas donde ElRey eſtava, mandou-lhe dizer que não ouſaria entrar na Villa ſalvo com toda ſua gente, por quanto ſe receava de alguns, que eraõ na Corte, e ElRey mandou-o ſegurar. Não ſe fiando do ſeguro marchou com todos; mas houveraõ

raõ de peleijar com ElRey que sahio a elles ; depois foraõ d'acordo com elle , e ficáraõ em sua mercè, e casou ElRey com Dona Branca, e deixou-a ao outro dia, e foy-se para Dona Maria de Padilha, e da sahida foy desavindo delle D. Joaõ Affonso de Albuquerque, que governava a Casa delRey , e tratou-se depois que D. Joaõ Affonso estivesse em Portugal se quizesse, e que seus Castellos , e bens , que havia em Castella fossem seguros.

Prometeo-lhe ElRey que sim, e depois que D. Joaõ Affonso veyo para Portugal , cercou-lhe ElRey Medelhim , e cobrou-o , e fello derribar , e depois cercou Albuquerque, e não o podendo tomar, par-

partio-se dalli, e deixou por fronteiros em Badalhouse o Conde D. Henrique, e o Mestre de Santiago Dom Fadrique, seu irmaõ; partido ElRey dalli, enviou o Conde seu recado a D. Joaõ Affonso que fossem todos tres amigos, e entrassem por Castella; a elle aprouvelhe muito, e firmáraõ seu preito de ser assim, e houveraõ D. Fernando de Castro em sua ajuda, que estava em Galiza, e começáraõ de entrar por Castella, fazendo em ella grande estrago.

Em isto mandou ElRey D. Pedro Joaõ Affonso de Hemstrosa, seu Camareiro Môr a Arevalo, onde estava a Rainha Dona Branca, sua mulher, que a trouxesse ao Alcacere

cacere de Toledo, e elle trazendo-a pela Cidade, diſſe ella que queria primeiro ir fazer oraçaõ à Igreja de Santa Maria, e des que foy dentro na Igreja não quiz mais ſahir della, receando-ſe de ſer morta, ou preza, Joaõ Affonſo não ſe atreveo de a fazer ſahir da Igreja contra ſua vontade, e tornou-ſe para ElRey.

Os moradores de Toledo fallando ſobre iſto houveraõ piedade da Rainha, e acordáraõ de a não deixar prender, nem matar naquella Cidade, e determináraõ de pôr por ella os corpos, e quanto haviaõ; e mandáraõ primeiro por D. Fadrique, Meſtre de Santiago, e acolheraõ-no dentro com

ſuas companhas, e mais enviáraõ ſuas cartas ao Conde D. Henrique, e a D. Joaõ Affonſo de Albuquerque, e a D. Fernando de Caſtro, fazendo-lhes ſaber ſua entençaõ; e tiveraõ com Toledo por parte da Rainha a Cidade de Cordova, e Conqua, e o Biſpado de Jaem, e Talaveira, e o que cumpre dizer mais os Infantes D. Fernando, e D. Joaõ, primos delRey; e muitos Senhores, e Cavalheiros ſe partiraõ delle por ajudar a tençaõ dos outros, de ſorte, que não ficáraõ com ElRey mais de ſeiscentos de cavallo, e todos aquelles Senhores lhe mandavaõ dizer que promptos eſtavaõ para o ſervir, e fazer ſeu mandado, com tanto

que

que tomaſſe ſua mulher, e viveſſe com ella, e não regeſſe o Reyno pelos parentes de Dona Maria de Padilha, nem os fizeſſe ſeus Privados. E ElRey não quiz cahir em tal preiteſia, (ou convir niſſo.)

Neſte tempo adoeceo D. Joaõ Affonſo de Albuquerque, e ElRey mandou ſecretamente tratar com o Fiſico, que tratava delle, que lhe faria mercès ſe lhe dèſſe couſa, com que morreſſe; fello elle aſſim, ſegundo depois foy ſabido, e os Vaſſallos de D. Joaõ Affonſo prometteraõ de não enterrar ſeu corpo atè que eſta demanda não foſſe acabada; e elle aſſim o mandou em ſeu Teſtamento; e quando aquelles Senhores ordenavaõ o Cõ-

ſelho ſobre aquillo, que lhes convinha fazer, fallava em lugar de D. Joaõ Affonſo, Ruy Dias Cabeça de Vaca, que fora ſeu Mordomo Môr; e eraõ as gentes deſtes Senhores todos atè cinco mil de cavallo, e muita mais gente de pè.

Vendo ElRey como perdia as gentes por eſta via, houve conſelho de ſe pôr em poder delles na Villa de Touro, e alli partiraõ elles logo os Officios do Reyno, e da Caſa delRey entre ſi, de ſorte que a ElRey não aprouve; e entaõ foraõ enterrar o corpo de D. Joaõ Affonſo, tendo que ſua demanda era já acabada.

ElRey ſentindo-ſe como prezo, ſegundo a maneira, que com elle

elle tinhaõ, fingio que queria ir à caça, e huma manhã cavalgou muito cedo, e foy-se a Segovia; e foraõ-se os Infantes para ElRey por suas preitesias, e começou-se de desfazer a companhia, que antes se ajuntára; e o Conde D. Henrique, D. Tello, e D. Fadrique, seus irmãos, ficáraõ a hũa parte; e seriaõ por todos atè mil e duzentos de cavallo, e muitos homens de pè, e houveraõ entrada em Toledo, e foy ElRey à Cidade, e cobrou-a, e elles deixáraõ-na, e foraõ-se. E depois lhe enviou rogar a Rainha Dona Maria que se fossem para Touro, onde ella estava receando-se delRey, seu filho, e foraõ-se lá, e chegou ahi ElRey com

com ſuas gentes, e peleijáraõ nas barreiras, e não pode ElRey ahi aſſocegar por mingua dagua, e partio-ſe dahi, e depois que ſe ElRey foy partio-ſe o Conde Dom Henrique para Galiza, huns diziaõ que para ſe ajuntar com Dom Fernando de Caſtro, outros affirmaõ que o fazia o Conde por não ſer cercado, e quizera ElRey partir a poz elle, e depois houve conſelho de tomar primeiro a Villa de Touro, e cercou-a outra vez, e tratou com D. Fadrique, ſeu irmaõ, e do Conde D. Henrique, que ficára na Villa por guarda, que ſe foſſe para elle, e elle fello aſſim. Em outro dia cobrou ElRey a Villa por huma porta, que lhe

deraõ,

deraõ, e prendeo Dona Joanna, mulher do Conde D. Henrique, e fez matar alguns do Lugar, e mais aquelles Cavalleiros, que foraõ mortos a cerca da Rainha, ſua mãy, como diſſemos.

Quando o Conde D. Henrique ſoube como ElRey cobrára a Villa de Touro, e matára aquelles Cavalleiros, que tinha por ſua parte, e que o Meſtre D. Fadrique ſeu irmaõ, era jà com ElRey de acordo, entendeo, que lhe não convinha mais aprofiar na guerra, nem eſtar mais tempo no Reyno, e preitejou com ElRey, que lhe dèſſe cartas de ſeguro para ſe hir para França, e a ElRey aprouve diſto, e deu-lhas. Soube o Conde

como

como ElRey mandára ao Infante D. Joaõ, e a Diogo Lopes Sarmento, ſeu Adiantado Môr, e a todos os outros Cavalleiros, e Officiaes das Comarcas por onde elle andava, que ſe o Conde foſſe que lhe tomaſſem o caminho, e o mataſſem, aſſim como depois matou todos os Senhores, e homens, que foraõ na companhia da demanda, que ſe levantou contra elle por razaõ da Rainha Dona Branca.

E o Conde partio de Galiza, e foy pelas Eſturias, por quanto por aquella Comarca não havia mandamento delRey, penſando elle pouco que foſſe por alli, e paſſou apreſſadamente, e foy-ſe para Biſcaya, onde eſtava D. Tello ſeu irmaõ,

mão, e dahi passou-se por mar à Arrochela, onde achou ElRey de França, que havia guerra com os Inglezes, e tomou delle soldo, (assentando praça para o servir nella.) E desta maneira foy a sua desavença com ElRey D. Pedro seu irmão, e partida do Reyno de Castella, durando em todas estas desavenças, que ouvistes em estes Capitulos passados, espasso de sete annos.

CAPITULO XX.

Como, e por qual azo se começou a guerra entre Castella, e Aragão.

ANdando em sete annos que ElRey D. Pedro de Castella rei-

reinava, Era de 1394. annos, eſtando elle em Sevilha, mandou armar huma galè para hir folgar em ver peſcaria, que faziaõ nas Covas das Almadravas, e foy em huma galè a Saõ Lucar de Barrameda, e achou hi no porto dez galès de Catalães, e hum navio, de que era Cappitaõ hum Cavalleiro Aragonez, que diziaõ Moſem Francés de Perelhos, as quaes hiaõ por mandado delRey de Aragaõ em ajuda delRey de França, contra ElRey de Inglaterra; e entrando aquelle Cappitaõ em aquelle porto por tomar refreſco, achou hi dous baixeis de Praſentis, carregados de azeites, que hiaõ para Alexandria, e tomou-os, dizendo,

do, que eraõ fazendas de Genovezes, com quem os Catalães haviaõ guerra. Entaõ ElRey lhe mandou dizer: *Que pois aquelles baixeis estavaõ em o seu porto que os naõ quizesse tomar ao menos por sua honra delle, pois estava alli de presente.* E elle respondeo: *Que aquellas gentes eraõ inimigos delRey de Aragaõ, e que os podia tomar de boa guerra.* ElRey lhe mandou dizer outra vez: *Que fosse certo se as deixar naõ quizesse, que mandaria prender em Sevilha todos os Mercadores Catalães, que hi eraõ, e tomarlhes todos os seus bens.*

Os Cappitães das galès por tudo isto o não quizeraõ fazer, e vendeo logo alli os baixeis por se-

tecen-

tecentas Dobras ; e foy-se seu caminho , sem mais fallar a ElRey ; o qual ficou disto muito agastado, e cheyo de grande melancolia , e desgosto , e não sem razaõ , mas a vingança foy excessivamente demasiada ; porque assim como de pequena faisca se ascende grande fogo, achando cousas dispostas, em que obre ; assim ElRey D. Pedro com destemperada sanha por tomar daquillo vingança , moveo crua guerra contra Aragaõ de sangue, e fogo por muitos annos , como agora brevemente ouvireis. Porque elle mandou logo prender em Sevilha todos os Mercadores Catalães , que hi eraõ , e escreveo-lhes todos seus bens, e ao outro

tro dia partio-se com pressa por terra, e fellos todos pôr em cadeas, e vender quanto lhe acháraõ, e mandou logo a ElRey de Aragaõ fazerlhe queixume de Mosem Francés da pouca honra, e cortesia, que em elle achára, mandando-lhe rogar por duas vezes, (que tivesse respeito à sua presença para não fazer a preza, que fez; pelo que) lhe requeria, que lho entregasse para delle haver emmenda, e além disto que tirasse huma Commenda, que dera a D. Pedro Moniz de Godoy, que era homem a que não queria bem; e se estas cousas fazer não quizesse, que fosse certo que lhe faria guerra.

ElRey de Aragaõ deu sua re-

posta

posta, que lhe pezava do nojo, que a ElRey fora feito, e que como aquelle Cavalleiro tornasse para seu Reyno, que elle o ouviria, e faria justiça de modo que elle Rey de Castella fosse contente, (e ficasse satisfeito,) e que a Commenda, que havia dado a D. Pedro Moniz, pois a ElRey não prazia disso, q̃ elle procuraria outra cousa, de que lhe fizesse mercè, mas que esta, que lhe aldèsse que lha não podia tirar sem grande sua mingua. O Mensageiro, que bem sabia a vontade delRey D. Pedro, não foy contente desta reposta, e desafiou-o logo, e a seu Reyno; e ElRey de Aragaõ disse, que ElRey de Castella não havia justa razaõ

para

para fazer isto, e que o deixava em Juizo de Deos, e mandou logo a perceber sua terra.

CAPITULO XXI.

Como ElRey de Castella entrou por Aragaõ, e das cousas, que fez em este anno.

ELRey de Castella em quanto mandou a Aragaõ o recado, que haveis ouvido, antes que a reposta de lá viesse, com dezejo de tomar vingança, mandou à pressa armar sete galès, e seis náos, e meteo-se ElRey em ellas cuidando de achar na costa de Portugal aquelle Cavalleiro, e chegou atè Tavira, onde soube que era passado,

do, e tornou-se para Sevilha, e mandou ElRey as galès à Ilha de Niça, e começou-se a guerra por todas as partes. Neste tempo começou-se a Era de 1395. annos, em cuja sezaõ morreo ElRey Dom Affonso de Portugal, a que ElRey D. Pedro, seu neto, mandára pedir ajuda para esta guerra, segundo ante havemos contado; e vendo ElRey de Aragaõ a não boa maneira, (ou desavença) que ElRey de Castella com elle queria ter, fello saber ao Conde D. Henrique, e a alguns Cavalleiros Castelhanos, que andavaõ em França por medo delRey D. Pedro; e o Conde com elles vieraõ-se para elle, e ElRey os recebeo muy bem, e deu

e deu ao Conde certos Caſtellos, em que tiveſſe ſuas gentes, e ſoldo para oitocentos de cavallo.

ElRey de Caſtella como iſto ſoube partio de Sevilha, e entrou por Aragaõ, e tomou alguns Caſtellos, e tornou-ſe para Dèça, huma Villa ſua na frontaria de Aragaõ, e acendia a guerra cada vez mais; e alli chegou a elle o Cardeal D. Guilhem, Legado do Papa Innocencio VI. para pôr avença entre elles, e não podendo fazer ceſſaſſe a guerra de todo por as couſas muy graves de outorgar, que ElRey D. Pedro de Caſtella requeria a ElRey de Aragaõ, fez em tanto huma tregoa de quinze dias, os quaes durando tomou El-

Rey D. Pedro a Cidade de Taraçona ; e o Cardeal ſe aggravou contra ElRey dizendo , que em quanto elle fora fallar a ElRey de Aragaõ, durando ainda os dias da tregoa tomára elle aquella Cidade ; e ElRey dizendo, que jà eraõ paſſados, e o Cardeal dizendo que não, ficou o lugar por ElRey bem fornecido de gente; e deſta ſegunda vez,que ElRey entrou em Aragaõ , e tomou a Cidade de Taraçona, ſe vieraõ para elle muitas gentes de ſeus Reynos, e alguns Inglezes, de ſorte que eraõ ſete mil de cavallo, e dous mil genetes, e muita gente de pé : e vendo o Cardeal que não podia entre os Reys tratar firme paz , ordenou

que

que houveſſe tregoa por hum anno, e foy apregoada em huma ſegunda feira dez dias do mez de Mayo da meſma Era 1395.

ElRey veyo-ſe entaõ a Sevilha por mandar fazer galès, e encaminhar de fazer armada no anno ſeguinte, tanto que as tregoas foſſem ſahidas. Em eſte comenos durando a tregoa tratou Pedro Carrilho, que vivia com o Conde D. Henrique ſuas avenças com ElRey D. Pedro, que o honraſſe em ſeu Reyno, e que ſe veria para elle. A ElRey aprouve, e fello aſſim, e Pedro Carrilho, des que ſegurou alguns dias a amiſade, traçou como podeſſe levar a Condeça Dona Joanna, que eſtava preza des que

ElRey tomára a Villa de Touro, para o Conde, seu marido, e foy assim de feito, que a levou. E desta sorte cobrou o Conde sua mulher, de que pesou muito a ElRey D. Pedro quando soube que assim a levárão.

CAPITULO XXII.

Como ElRey D. Pedro fez matar o Mestre de Santiago D. Fadrique seu irmão no Alcacere de Sevilha, e outros Cavalheiros.

SE dizem que o que faz nojo a outrem, escrevem o faz no pó, e o injuriado em pedra marmore, bem se cumprio isto em ElRey D. Pedro, porque elle movido

do por ſobejo queixume contra ſeus irmãos, e outros do Reyno por cauſa da tençaõ, que tomáraõ em favor da Rainha Dona Branca, e contra os parentes de Dona Maria de Padilha, ſegundo ouviſtes, que jà em tempo havia mais de tres annos, andando entaõ a Era em 1396. ordenou em Sevilha alli, onde eſtava de matar o Meſtre de Santiago D. Fadrique, ſeu irmaõ, e mandou-o chamar onde vinha de guerra, que fora tomar a Villa de Jumela, que he no Reyno de Murcia, por lhe fazer ſerviço, e no dia que o Meſtre havia de chegar à Cidade chamou ElRey pela manhã em ſua Camera o Infante D. Joaõ, ſeu primo, e tomou-

mou-lhe juramento ſobre a Cruz, e os Evangelhos, e deſcubrio-lhe como o queria matar, rogando-lhe, que o ajudaſſe a fazer tal obra, e terlho-hia em ſerviço; e como foſſe morto, que logo entendia de hir a Biſcaya matar o outro irmaõ D. Tello, e darlhe a elle as ſuas terras.

E o Infante D. Joaõ reſpondeo, que lho tinha em grande mercè querer fiar delle ſeus ſegredos, e que lhe prazia muito do que tinha ordenado, e era contente de o fazer aſſim.

Em iſto chegou D. Fadrique antes de comer, huma terça feira 29. dias de Mayo, e como chegou de caminho foy logo ver ElRey, que

que eſtava no Alcacere da Cidade jogando as tavolas, e beijou-lhe a maõ, e muitos Cavalleiros com elle, e ElRey o recebeo muy bem, moſtrando-lhe muy boa vontade, e perguntou-lhe donde partira, e que pouſadas tinha? O Meſtre diſſe, que partira de Santilhana, que ſaõ dalli cinco legoas, e que as pouſadas entendia, que ſeriaõ boas; e ElRey, porque entráraõ muitos com o Meſtre, diſſe, que ſe foſſem apoſentar, e depois ſe viriaõ para elle.

O Meſtre partio-ſe, e foy ver Dona Maria de Padilha, e as ſobrinhas, que eſtavaõ em outra parte dos Paços, e dalli ſe veyo ao eſtabulo, onde deixára as beſtas, e naõ

e não achou hi nenhuma, porque assim fora mandado aos Porteiros. O Mestre não sabendo se tornasse a ElRey, ou que fizesse, disse-lhe hum seu Cavalleiro, suspeitando mal de tal feito, *que se sahisse pelo postigo do estabulo, que estava aberto, porque lhe naõ faltariaõ bestas se fosse fóra.* E elle cuidando se o faria, vieraõ-lhe dizer, que o chamava ElRey, e elle começou de tornar a ElRey, porèm espantado, receando-se muito, e como hia entrando pelas portas dos Paços, e das Cameras, assim hia cada vez mais desacompanhado, de sorte que quando chegou onde ElRey estava não hia com elle jà mais que o Mestre de Calatrava; e

esti-

eſtiverão à porta ambos, e não lhes abrirão; e poſto que todas eſtas couſas lhe apreſentavão meſſagem de morte, vendo-ſe ſem culpa, tomava em ſi algum alento, e esforço.

Neſte tempo abrirão o poſtigo do Paço, onde ElRey eſtava. E ElRey diſſe a Pedro Lopes de Padilha, ſeu Béſteiro Môr, que prendeſſe o Meſtre. *Senhor* (diſſe elle) *qual delles? O Meſtre de Santiago*, diſſe ElRey. E elle travou delle, dizendo: *Sede prezo.* O Meſtre ficou eſpantado; e quando ouvio outras vezes que ElRey dizia aos béſteiros da maça, *que o mataſſem*, deſemvolveo-ſe de Pedro Lopes, que o tinha prezo, e

quiz

quiz tirar da eſpada, que tinha na cinta, e foy ſua deſaventura tal, que não pode, por cauſa do talabardo, que tinha veſtido, e andando muy rijo de huma parte à outra, não o podiaõ ferir os béſteiros com as maças, atè que o houveraõ de ferir, e cahio em terra por morto.

ElRey, quando vio o Meſtre jazer em terra, ſahio pelo Alcacere cuidando de achar alguns dos ſeus para os matar, e não os achou, que eraõ fugidos, e eſcondidos; e ſó achou no Paço, onde eſtava Dona Maria de Padilha, Sancho Dias de Vilhegas, Camareiro Môr do Meſtre, que ſe acolhéra alli quando ouvio dizer que o matáraõ, e

tomou

tomou Dona Briatriz, filha del-Rey nos braços, cuidando por ella escapar da morte, e ElRey fezlha tirar das mãos, e deu-lhe com huma brocha, que trazia, e matou-o, e tornou-se onde jazia o Mestre, e achou-o que não era bem morto, e fello acabar de matar a hum seu moço da Camera, des hi foy-se assentar a comer, e mandou logo em este dia pelo Reyno, que matassem estas pessoas. Em Cordova a Pedro Cabreiro, hum Cavalleiro, que hi morava, e hum Jurado, que diziaõ Fernaõ d'Affonso de Gachiz; e mandou matar D. Lopo Sanches de Mendanho, Comendador Môr de Castella; e matar em Salamanca

ca Affonſo Jorge Tenorio, e em Touro Affonſo Pires Formoſinho; e matáraõ em Mora Gonçalo Mendes de Toledo; e eſtes dizia ElRey que mandava matar, porque foraõ da parte da Rainha Dona Branca, aos quaes ElRey jà havia perdoado, e não curando do que promettéra, mandou a todos cortar as cabeças (por muito contumaz no odio, que hũa vez concebia das peſſoas.)

CA-

CAPITULO XXIII.

Como ElRey partio de Sevilha por tomar D. Tello, seu irmaõ para o matar, e como matou o Infante D. Joaõ, seu primo.

ESTando ElRey ainda comendo mandou chamar logo o Infante D. Joaõ, seu primo, e disse-lhe em segredo como tanto que comesse queria partir para Biscaya por hir matar D. Tello, seu irmaõ, e que fosse com elle, e darlhe-hia o senhorio daquella terra, e o Infante não embargando que estivesse cazado com Dona Isabel, irmã da mulher do Conde D. Tello, aprouve-lhe muito com taes novas,

vas, e beijou as mãos a ElRey por isso, cuidando pouco no que lhe elle tinha ordenado; e ElRey partio logo, e o Infante com elle, e foy em sete dias em Aguilar do Campo, onde D. Tello estava; e D. Tello andava aquelle dia ao monte, e hum seu Escudeiro quando vio ElRey foy-lho logo dizer com muita pressa; e elle com a mesma fogio, e chegou a Bermeo, huma Villa sua ribeira do mar, e entrou em Pinaças de Pescadores, e foy-se para Bayona de Inglaterra; e ElRey cuidando de o tomar, seguio o caminho para onde fora; e aquelle dia, que D. Tello chegou a Bermeo, e entrou no mar, esse mesmo dia chegou ElRey, e entrou

entrou em outros navios, cuidando de o alcançar, porèm o mar era hum pouco boliçoſo, e ElRey anojou-ſe, e deixou de o ſeguir, porque hia muy longe, e tornou-ſe para terra, e prendeo Dona Joanna ſua mulher.

E o Infante Dom Joaõ quando vio D. Tello por eſta ſorte fugido, diſſe a ElRey: *Que bem ſabia ſua mercè como lhe diſſera em Sevilha, que queria matar D. Tello, e darlhe a terra de Biſcaya, que era ſua, e que pois D. Tello era fóra do Reyno ſem ſua graça, que foſſe ſua mercè de lha dar, como lhe prometéra.* ElRey diſſe: *Que mandava aos Biſcainhos, que ſe ajuntaſſem como haviaõ de coſtume, e que elle hiria lá, e lhe*

e lhe mandaria, que o tomaſſem por ſenhor. E o Infante com alegre eſperança de cobrar a terra lhe beijou a maõ por iſto, tendo-lho em grande mercè. Os Biſcainhos hindo para ſe ajuntar onde haviaõ de coſtume, fallou ElRey com os mayores delles, dizendo-lhes em ſegredo, *que reſpondeſſem quando elle lhes propozeſſe de dar a terra a D. Joaõ, que naõ queriaõ outro Senhor ſenaõ a elle Rey.* E elles diſſeraõ: *Que aſſim o fariaõ.*

Elles juntos bem couſa de mil dos principaes, propoz ElRey muitas razões por parte do Infante D. Joaõ, ſeu primo como a terra de Biſcaya lhe pertencia por direito, por azo do caſamento de ſua mu-

mulher, *e que lhes rogava, e mandava que o tomaſſem por Senhor. Porèm que elle hiria a Bilbao, e que ainda tornaria outra vez a fallar com elles, que o tomaſſem por Senhor.* O Infante começou de entender, que iſto era encuberta, que ElRey fazia, e teve-ſe por mal contente. ElRey em Bilbao, mãdou ao outro dia chamar o Infante, e elle veyo, e entrou ſó na Camera, e ficáraõ dous ſeus à porta, e os que ſabiaõ parte de ſua morte começáraõ de jogatar com elle por lhe tirarem hum pequeno cutello, que trazia; e aſſim o fizeraõ; e Martim Lopes, Camareiro Môr delRey abraçou-ſe entaõ com o Infante, e hum béſteiro

deu-lhe com huma maça na cabeça, e des hi outros, e cahio o Infante, e foy isto huma terça feira, havendo quinze dias que o Mestre Dom Fadrique fora morto em Sevilha.

ElRey mandou-o lançar na rua por huma janella da casa, onde pousava, e disse aos Biscainhos, que estavaõ alli: *Vedes hi o vosso Senhor de Biscaya, que vos manda por seus.* Isto feito mandou logo ElRey a Joaõ Fernandes de Hiniestrosa, que se fosse a Roa, donde estava a Rainha de Aragaõ sua tia, mãy do dito Infante, e Dona Isabel sua mulher, e que as prendesse ambas; e não sabendo parte a mãy do filho, nem a mulher do mari-

marido, foraõ prezas em hũ dia, e ElRey chegou em outro, e fezlhe tomar quanto tinhaõ, e mandou-as prezas a Caſtro Xeres, e dalli partio, e veyo-ſe a Burgos, onde eſteve huns oito dias, e alli lhe trouxeraõ as cabeças daquelles que ouviſtes, que mandára matar pelo Reyno quando o Meſtre D. Fadrique foy morto.

CAPITULO XXIV.

Como foy quebrada a tregoa de hum anno, que havia entre os Reys, e como ElRey D. Pedro ajuntou Armada para fazer guerra a Aragaõ.

NO's não diſſemos a morte do Meſtre D. Fadrique, e do In-

fante D. Joaõ da maneira, que ora ouviſtes por nos prazer de contar as crueldades, (que eſte Rey uſava) mas poſemolas hum pouco aſſim cumpridas mais que dos outros, porque eraõ notaveis peſſoas, e para que viſſes a fórma, que ElRey teve em os matar. Onde ſabey que por eſta cauſa, não embargando que ainda duraſſe a tregoa de hum anno, que o Cardeal puzera entre ElRey D. Pedro de Caſtella, e o de Aragaõ, que tanto que o Conde D. Henrique ſoube que o Meſtre D. Fadrique, ſeu irmaõ era morto, e iſſo meſmo diſſeraõ ao Infante Dom Fernando, Marquez de Tortoza, da morte do Infante D. Joaõ, ſeu irmaõ, ajun-

ajuntáraõ logo ſuas gentes, e entráraõ por Caſtella; e o Conde entrou por terra de Soria, e chegou à Villa de Seirom, e roubou-a, e combateo ao Caſtello do Alcacer, cuidando de o tomar, e tornou-ſe para Aragaõ; e o Infante D. Fernando entrou pelo Reyno de Murcia, e fez muito danno em aquella terra.

ElRey ſoube diſto em Valhadolid, e poz logo Fronteiros contra Aragaõ, e veyo-ſe a Sevilha, e fez armar à preſſa doze galès, e em as armando chegáraõ ſeis galès de Genoezes, que entaõ haviaõ guerra com os Catalãos, e prouve-lhe muito com ellas a ElRey, e tomou-as a ſoldo, dando por

mez

mez a cada huma mil dobras cruzadas. Com eſtas deſoito galès chegou a hũa Villa, que chamaõ Guardamar, que era do Infante D. Fernando, e fez ElRey huma manhã, que eraõ dezaſete dias de Agoſto, ſahir muita gente de todas as galès para combater a Villa; e poſto foſſe bem cercada, tomou-a por força, e acolheraõ-ſe muitos ao Caſtello, e eſtando-o combatendo às horas de meyo dia alçou-ſe hum vento muy forte, que he traveſſia naquella terra, e como as galès eſtavaõ ſem gente deu com todas detravès à coſta, que não eſcapáraõ mais de duas, que jaziaõ dentro no mar, huma delRey, e outra dos Genoezes, e

as

às dezaſeis mandou ElRey pôr o fogo, porque ſenão podiaõ repairar, e dos remos, e outros aparelhos não ſe ſalvou ſenão muy pouco, que puzeraõ em huma náo de Laredo, que hi eſtava, e houve ElRey, e os Patrões das galès beſtas, em que partiraõ dalli, das gentes de Goterre Gomes de Toledo, que chegáraõ hi elle, e outros com ſeiscentos de cavallo, e foyſe ElRey muy triſte com eſte máo ſucceſſo, e todos os das galès de pé com elle muy nojoſos; e chegou ElRey a Murcia, e foraõ-ſe os Genoezes para a ſua terra em navios de Cartagena.

E ElRey mandou logo a Sevilha que fizeſſem à preſſa galès, e em

em oito mezes foraõ feitas doze galès novas, e repairadas quinze de outras, que eſtavaõ nas Tercenas, e fez fazer muitas armas, e grande almazem, e mandou aperceber todos os navios do Reyno, e que não ſe fretaſſem para nenhuma parte; e partio ElRey de Murcia, foy-ſe à frontaria de Aragaõ, e ganhou alguns Caſtellos, e tornou-ſe para Sevilha; e foy eſta a quarta vez que ElRey D. Pedro entrou em Aragaõ.

CA-

CAPITULO XXV.

Como veyo o Cardeal de Bolonha para fazer paz entre ElRey de Caſtella, e ElRey de Aragaõ, e os naõ pode pôr de acordo.

ESTando ElRey aſſim em Sevilha, ſoube como D. Guilhem, Cardeal de Bolonha era na Villa de Almaçom por tratar paz entre elle, e ElRey de Aragaõ, e fez ſaber o Cardeal a ElRey ſe lhe aprazia de elle hir a Sevilha, onde elle ſe achava, ou ſe aguardaria alli por elle, havendo de hir para aquella Comarca. ElRey era partido de Sevilha para a frontaria de Aragaõ quando lhe chegou elle

recá-

recado em Villa Real, e diſſe que lhe aprazia muito com ſua vinda, e que o aguardaſſe naquella Villa, porque elle hia direitamente para ella, e foy aſſim que chegou hi ElRey a poucos dias, e fallou o Cardeal a ElRey preſentes os do ſeu Conſelho, tudo o que lhe o Papa enviava a dizer, aſſim do nojo, que tomava por a guerra, em que era elle, e ElRey de Aragaõ, como do graõ prazer que haveria ſe os viſſe poſtos em paz.

ElRey reſpondeo que a guerra, que elle havia com ElRey de Aragaõ era muito por ſua culpa, e contou ao Cardeal o que lhe aviera com o Cappitaõ de ſuas galès na Foz de Barrameda, como ouviſtes,

viſtes, e como fizera ſaber tudo a ElRey de Aragaõ, e que nunca quizera atentar por iſſo como devia; e de mais que mãdára a França por todos ſeus inimigos para lhe fazer com elles guerra. O Cardeal diſſe que queria hir fallar a ElRey de Aragaõ ſobre iſto; e ElRey diſſe que lhe prazia, e que de boa vontade haveria com elle paz, fazendo ElRey de Aragaõ eſtas couſas; primeiramente: *Que lhe entregaſſe aquelle Cavalleiro para delle fazer juſtiça onde elle quizeſſe, e que lançaſſe fóra do Reyno o Infante Dom Fernando, Marquez de Tortoza, ſeu irmaõ, e mais D. Henrique, e todos os outros, que vieraõ em ajuda da guerra, e que lhe déſſe*

os

os Caſtellos da Viola, e Alicante, e outros Lugares, que foraõ de Caſtella antigamente, e mais por as deſpezas, que fizera na guerra lhe tornaſſe quinhentos mil florins.

O Cardeal poſto que lhe pareceſſem iſto couſas deſarreſoadas, diſſe que lhe prazia de tomar cargo de hir fallar a ElRey de Aragaõ ſobre iſto. E chegou a Aragaõ, e contou a ElRey pelo miudo todas as couſas que lhe ElRey de Caſtella diſſera. ElRey reſpondeo, dizendo aſſim: *Cardeal amigo bem vedes vós que ſe elle houveſſe vontade de haver comigo paz, que me naõ demandaria taes couſas, como me envia requerer; porque o Cavalleiro naõ he direito que o entregue para o matar,*

matar, pois naõ fez porque, mas iſto quero-o fazer, mande-o acuſar por direito, e ſe for achado, que merece morte, eu lho quero entregar prezo que o mande matar em ſeu Reyno. Ao que diz que envie fóra de meu Reyno D. Henrique, e Dom Tello, e Dom Sancho, ſeus irmãos, pois ſaõ ſeus inimigos, digo que me apraz ſe ficar com elle de acordo; mas deſterrar fóra do Reyno o Infante Dom Fernando, meu legitimo irmaõ, iſto me parece eſtranho de pedir.

Os Lugares, que me requere, que lhe entregue naõ tenho razaõ; porque cá foraõ julgados a eſte Reyno por ſentença delRey D. Diniz de Portugal, e pelo Infante D. Joaõ de Caſ-

Caſtella, preſentes muitos Fidalgos de ſeus Reynos, e elle, e eu temos cartas de como foraõ partidos.

As deſpezas, que fez na guerra, naõ ſou obrigado de lhas pagar, porque ſenaõ começou por minha vontade, antes me pezou muito, e peza de ver entre mim, e elle tal deſvario, mas tanto lhe farey ſe houvermos paz, que havendo elle guerra com ElRey de Granada, ou de Benamarim, que o quero ajudar ſeis annos com dez galès armadas à minha cuſta quatro mezes cumpridos; e ſe Mouros paſſarem a Heſpanha, e lhe convier opporſe, e darlhe batalha, o ajude com meu corpo, e gentes, e ſer com elle no dia da batalha; doutra maneira dizei-lhe que

lhe

lhe requeiro da parte de Deos que me naõ queira fazer guerra, pois justa razaõ naõ tem, e se de outra sorte fizer, deixo-o todo na ordenança, e justiça de Deos.

Tornou o Cardeal a ElRey de Castella, e contou-lhe isto, que ouvistes. ElRey começou-se de queixar, dizendo que ElRey de Aragaõ não pezava a guerra, nem se queria chegar para haver avença com elle, mas que desta vez provaria cada hum para quanto era, porèm por elle entender, que lhe prazia de haver paz, que elle se partia das outras cousas, que lhe demandava, e que lhe dèsse os cinco Lugares, que lhe requeria, e que lançasse de seus Reynos seus ir-

irmãos, e as gentes, que eraõ com elles.

O Cardeal foy com iſto muy alegre, entendendo que pois ſe ElRey decia do que à primeira diſſera, que poderia aproveitar neſte trato muito, e foy-ſe a Catalaud, onde ElRey de Aragaõ eſtava, e contou-lhe como ElRey de Caſtella por bem de paz requeria jà ſómente eſtas duas couſas. ElRey de Aragaõ houve acordo com os do ſeu Conſelho, e diſſe, que as gentes todas lançaria fóra, mas que nenhuma Villa, nem Caſtello entendia de dar de ſeu Reyno, e que ElRey de Caſtella devia ſer bem contente da primeira repoſta. Quando o Cardeal tornou com

eſte

eſte recado, foy ElRey D. Pedro muy ſanhudo dizendo que tudo eraõ razões pelo temor da Armada, que queria fazer, pelo que diſſe ao Cardeal que lhe perdoaſſe, porque não entẽdia de fallar mais neſta materia; mas continuar ſua guerra o mais que pudeſſe.

Ao Cardeal peſou muito de tal repoſta; e não podendo mais fazer, ceſſou de fallar em ella. ElRey muy agaſtado por tomar logo alguma vingança deu ſentenças de morte contra o Infante D. Fernando, ſeu primo, e contra o Conde D. Henrique, ſeu irmaõ, e outros muitos Cavalleiros, por a qual razaõ os perdeo entaõ de todo o ponto, e o peyor diſto foy,

que mandou matar a Rainha Dona Leanor, ſua tia, mãy do dito Infante Dom Fernando, e Dona Joanna de Lara, mulher de Dom Tello, ſeu irmaõ; nas quaes couſas cumprio ſua vontade, e não fez muito do ſeu ſerviço, (couſa horrenda, que lhe foy muito eſtranhada,) e depois que mandou fazer eſtas, e outras couſas, poz ſeus fronteiros contra Aragaõ, e partio Dalmaçom, e veyo-ſe a Sevilha.

CA-

CAPITULO XXVI.

Como ElRey de Caſtella enviou pedir ajuda de galès a ElRey de Portugal, e como partio com ſua Frota por fazer guerra a Aragaõ.

SEndo ElRey de Caſtella em tal deſacordo com ElRey de Aragaõ, e tendo vontade de fazer grande Armada contra ſeu Reyno em eſte anno de 1397. poſto que grande numero de Frota tiveſſe, (armada) aſſim de náos, como de galès, porèm não contente, mãdou dizer a ElRey de Portugal, ſeu tio, por Joaõ Fernandes de Hiniſtroſa, ſeu Camareiro Môr, que lhe rogava, que as dez galès, que

lhe havia prometido de dar em ajuda contra Aragaõ, que as mandaſſe aparelhar, e lhas enviaſſe, porque lhe eraõ agora muito neceſſarias; a ElRey aprouve muito diſſo, e mandou logo armar de boas gentes dez gales, e huma galeota, e ſêu Almirante Meſtre Lançarote com ellas. ElRey como ſoube que as dez gales de Portugal eraõ prestes, partio de Sevilha no mez de Abril meyado com toda ſua Armada junta, a qual compunha de oitenta naos de alto bordo, e oito gales huas, e duas galeotas, e quatro barcaças, e mais tres gales delRey de Granada, que lhe enviara em ajuda a ſêu requerimento.

Eſte-

Esteve ElRey em Algezira quinze dias aguardando por as galès de Portugal, e quando vio que tardavaõ partio para Cartagena, e ahi esperou todas suas náos, e foy sobre Guadamar, e tomou a Villa, e o Castello, e dalli foy pela costa combatendo alguns Lugares, que não pode tomar; e chegou ao rio, e veyo a cerca de Tortoza, Cidade de Aragaõ, e alli chegáraõ as dez galès de Portugal, que ElRey seu tio lhe enviára em ajuda, e prouve muito a ElRey com ellas, e a todos os da Frota; e tinha ElRey entaõ por todas quarenta e huma galès além das Fustas pequenas: e partio ElRey dalli com toda a Armada, e che-

chegou a Barcelona huma veſpera de Paſcoa, onde eſtava ElRey de Aragaõ, e achou doze galès armadas, e não as pode tomar, porque ſe puzeraõ todas a travez junto com a Cidade, e dalli as defendiaõ com muita béſtaria, e tiros; e eſteve ElRey ante Barcelona cõ toda ſua Frota tres dias, e dalli ſe foy à Ilha de Niça, e cercou hũa boa Villa, que tem o meſmo nome; e tendo-a aſſim apertada com engenhos, e baſtidas, ſoube como ElRey de Aragaõ tinha armadas quarenta galès, com que eſtava na Ilha de Mayorgas, e queria peleijar com elle.

ElRey de Caſtella como iſto ſoube diſſe, que lhe não cumpria eſtar

eſtar mais em terra, nem curar mais do cerco daquelle Lugar, pois todo o feito da guerra havia de haver fim por aquella batalha, em que os Reys haviaõ de ſer por ſeus corpos, e fez logo recolher toda ſua gente à Frota, e meteo-ſe em huma grande galè, que fora dos Mouros, que paſſava quarenta cavallos ſob-ſota, e mandou fazer nella tres Caſtellos de madeira hum na proa, e outro na popa, e outro no meyo, e poz nella cento e ſeſſenta homens de armas, e cento e vinte béſteiros, e partio El-Rey de Niça com toda ſua Frota, e veyo-ſe a hum Lugar, que dizem Calpe, e alli ancoráraõ as náos, e galès junto da terra traz huma alta

ta penha, que hi há, de ſorte que ſe não podiaõ ver, ſalvo de perto.

As galès de Aragaõ apparecéraõ dalli diſtantes à Villa atè duas legoas pouco mais dentro no mar; e eraõ quarẽta, ſem outros navios, e não vinha ElRey em ellas, porque os ſeus não quizeraõ, e ficou em Mayorcas; e ellas não haviaõ viſta da Frota de Caſtella por cauſa daquella penha, que as encubria, e vinhaõ todas à vella em eſta ordenança; em meyo dellas eraõ duas galès groſſas com Caſtellos feitos, de que peleijaſſem, e em huma vinha o Conde de Cardona, e em outra D. Bernardo de Cabreira, Almirante de Aragaõ, e duas galès de guarda vinhaõ diante

ante por grande eſpaſſo das outras, e muitas gentes de pé, e de cavallo por terra para as ajudarem ſe miſter fizeſſe. As duas galès, que vinhaõ diante, como houveraõ viſta das náos, e Frota de Caſtella abatéraõ vellas, e tomáraõ os remos; as outras todas como iſto viraõ, fizeraõ logo o meſmo por ſe ordenarem à ſua vontade; e ſabendo parte das náos, que alli eſtavaõ, de que houveraõ muy grande receyo, não as ouſáraõ de eſperar no mar; mas logo eſſa tarde a horas de veſperas ſe metéraõ todas no rio de Denia.

ElRey D. Pedro fez logo pôr todos os ſeus promptos, tratando de que ao outro dia ſe déſſe batalha,

lha, porèm o mar era taõ ſem vento, que ſe não podia aproveitar das náos; e havido ſeu conſelho, em que foraõ varios os pareceres, determinou, que pois a Armada dos inimigos jazia em tal rio, que por ſua eſtreitura não podia peleijar com ella, que ſe foſſem em tanto para Alicante por ver ſe queriaõ depois peleijar. Aſſim ſe fez, e ElRey como dalli partio com ſua Frota, as galès de Aragaõ vieraõ-ſe lançar em Calpe, onde a Frota de Caſtella jazia primeiro.

CA-

CAPITULO XXVII.

Como se partio o Almirante de Portugal com as dez galès, e como ElRey Dom Pedro desarmou a Frota, e de outras cousas.

HAvendo seis dias que ElRey D. Pedro estava em Alicante, e vendo que a Armada de Aragaõ não apparecia, partio daquelle lugar, e veyo-se para Cartagena; porque alli disse o Almirante de Portugal a ElRey, que seu senhor ElRey de Portugal lhe mandára, que estivesse com aquellas dez galès tres mezes, para hir onde quer que o elle mandasse, e que pois os tres mezes eraõ jà passados, que

que não ouſaria mais de eſtar alli, nem paſſaria o mandado de ſeu ſenhor. E ElRey de Caſtella quando iſto ouvio, peſou-lhe muito, porque não quizera, que taõ azinha partira, e não podendo fazer, que ſe detiveſſe alli mais, deu-lhe licença que ſe vieſſe.

E tanto que as galès de Portugal ſe partiraõ acordou ElRey de deixar a Frota, e hir-ſe por terra para Caſtella; e mandou as galès todas para Sevilha, e deu lugar às náos, que ſe partiſſem, e elle veyoſe para Turdeſilhas, onde eſtava Dona Maria de Padilha, mãy de ſeus filhos. As galès de Aragaõ, como ſouberaõ que ElRey de Caſtella deſarmára a Frota, deſarmáraõ

raõ elles trinta galès ſuas, e deixáraõ dez, que andaſſem pelo mar, por fazerem dano a alguns navios de Portugal, ou de Caſtella, e foy aſſim, que o fizeraõ a alguns, mas poucos, e em pequenos navios.

Em eſta occaſiaõ no mez de Setembro, o Conde D. Henrique, e D. Tello, ſeu irmaõ, e alguns Fidalgos, e Cavalleiros de Aragaõ atè oitocentos de cavallo entráraõ por Caſtella, por terra de Granada, e Dom Fernando de Caſtro, e Joaõ Fernandes de Hiniſtroſa, e outros, que eſtavaõ na Frontaria da Comarca de Almaçaõ com hũs mil e quinhentos de cavallo, ſahíraõ a elles, e foy de tal ſorte, que peleijáraõ junto de Moncayo, e foy

foy vencido D. Fernando de Caſtro, e morto Joaõ Fernandes de Hiniſtroſa, e outros bons Fidalgos, e prezo Inhego Lopes de Oraſco, e outros.

A ElRey D. Pedro peſou muito diſto, e ſeus inimigos cobràraõ grande esforço. E mandou neſte anno matar em Carmona, onde eſtavaõ prezos, D. Joaõ, e D. Pedro, ſeus irmãos, filhos delRey D. Affonſo ſeu pay, e de Leanor Nunes de Guſmaõ. Era D. Pedro de quatorze annos, e D. Joaõ de dezanove, moços innocentes, que nunca lhe mal merecéraõ. E por occaſiaõ deſtas, e outras muitas couſas, que tendes ouvido, era ElRey D. Pedro taõ mal quiſto, e aborre-

borrecido de todos, e haviaõ delle tamanho medo, que por ligeira couſa ſe partiaõ delle, e ſe hiaõ para Aragaõ para o Conde Dom Henrique, aſſim como fez Diogo Lopes Sarmento, e Pedro Fernandes de Vellaſco, e outros cõ muitas gentes, que comſigo levavaõ, em tanto que o Conde diſſe a ElRey de Aragaõ, que ſe quizeſſe ordenar huma boa Campanha de gente, que elle entraria com elles por Caſtella, e que entendia de não achar quem lhe puzeſſe impedimento. E quizera ElRey de boamente, que ſe fizeſſe, mas que levaſſe o Infante D. Fernando, ſeu irmaõ a Cappitania delles, porèm o Conde D. Henrique não quiz;

e por

e por tanto se não fez naquella occasião.

CAPITULO XXVIII.

Como o Cardeal de Bolonha quizera tratar paz entre os Reys, e não pode; e como as gentes delRey D. Pedro peleijáraõ com o Conde, e o desbaratáraõ.

VEndo o Cardeal de Bolonha (que andava em Aragaõ por havir, e concordar estes Reys) como ElRey D. Pedro havia perdido parte de sua gente em aquella batalha, que houvera o Conde D. Henrique com Dom Fernando de Castro, e como se alguns Cavalleiros partiaõ delle, e se hiaõ para Ara-

Aragaõ, entendeo que por eſtas, e outras razões elle ſe chegaria a algũa boa avença para haver paz com ElRey de Aragaõ, o que fez a ſaber a ambos os Reys ſe lhes aprazia de fallar mais em iſto, e outorgou cada hum que ſim; e o Cardeal ſe veyo entaõ para Tudella, que he do Reyno de Navarra, e chegou ahi Guterre Fernandes de Toledo por Procurador delRey de Caſtella, e D. Bernardo de Cabreira, Procurador delRey de Aragaõ, e eſtiveraõ por dias, e não ſe avieraõ. ElRey D. Pedro como iſto ſoube, partio de Sevilha para Leaõ, por quanto lhe differaõ que o Conde Dom Henrique, e D. Tello, e outros Senhores de

Aragaõ ſe ajuntavaõ para entrar por Caſtella; e dalli partio, e veyo a Valhadolid, ſabendo como jà eraõ entradas aquellas gentes em ſeu Reyno, e matáraõ os Judeos de Navarra, e de outros Lugares, e roubáraõ as Judarias.

O Conde chegou a Paõ-Curvo, e ſe deteve ahi alguns dias, e depois ſe partio para Navarra, e El-Rey foy là com o ſeu poder, e pouſou em hum Lugar, que chamaõ Cofra, e ahi chegou a elle, hum Clerigo de Miſſa, natural de Saõ Domingos da Calçada, e contoulhe: *Que Saõ Domingos lhe diſſera em ſonhos, que vieſſe a elle, e lhe diceſſe, que foſſe certo, que não ſe guardando do Conde D. Henrique, que*

que elle o havia de matar por sua maõ. ElRey cuidou que o Clerigo lho dizia por induzimento ; porèm o Clerigo affirmava que não, e mandou-o queimar ante si.

E partio ElRey huma sesta feira para Navarra , onde o Conde estava ; e elle era fóra da Villa com oitocentos de cavallo, e dous mil homens de pè; e mandára pôr o Conde ante a Villa , e hum outeiro huma tenda, e hum pendaõ, e os delRey , que hiaõ diante peleijáraõ com o Conde , e venceraõ-no , e tomáraõ a tenda , e o pendaõ , e morréraõ ahi parte dos seus , e partio ElRey à tarde para Cofra , onde tinha seu arrayal , e em outro dia vindo para combater

Navarra, onde ficára o Conde, achou no caminho hum seu Escudeiro, que vinha fazendo pranto por hum seu tio, que lhe matáraõ, e ElRey o houve por hum forte final, e não quiz lá hir, e tornou-se para S. Domingos, e dahi a dous dias lhe differaõ, que era partido o Conde para Aragaõ levando caminho de Navarra, e quizera-o ElRey seguir, e o Cardeal lhe aconselhou, que o não fizesse, que assaz avondava deixar-lhe suas Villas, e hirem-se.

ElRey mandou aos seus, que estivessem quedos, e daquelle lugar ordenou seus Fronteiros para os Lugares onde cumpria, e veyose para Sevilha; e chegando elle alli

alli ſoube como hũ Cavalleiro de Aragaõ, que chamavaõ Matheus Murcede andava no mar com quatro galès fazendo dãno a Caſtelhanos, e a Portuguezes, pelo que fez armar cinco galès, e mandou em ellas hum ſeu béſteiro, que diziaõ Zoyzo, natural de Tortaria, que foſſe em buſca daquelle Corſario, e foy aſſim, que o achou na Coſta de Berberia, onde peleijou com elle, e desbaratou-o, e trouve as galès com elle prezo a Sevilha, e ElRey mandou-o matar, e a muitos dos que vinhaõ prezos com elle. Mas por agora deixemos a ElRey de Caſtella em Sevilha (com as ſuas tirãnias) matando, e prendendo aquelles, que vos

de-

depois contaremos, e digamos algumas outras couſas, que eſte anno acontecéraõ em Portugal, que nos parece que he bem q̃ ſaibais.

CAPITULO XXIX.

Como ElRey D. Pedro de Portugal diſſe, que Dona Ignez fora ſua mulher recebida, e da maneira, que niſſo teve.

JA' tendes ouvido cumpridamente onde falámos na morte de Dona Ignez, * a razaõ, porque ElRey D. Affonſo a matou, e o grande deſvairo, que entre elle, e eſte Rey Dom Pedro, ſeu filho, ſendo entaõ Infante, houve por eſta occaſiaõ. Ora aſſim he, que em

em quanto Dona Ignez foy viva, nem depois da morte della em quanto ElRey seu pay viveo, nem depois, que elle reinou atè este presente tempo nunca ElRey Dom Pedro a nomeou por sua mulher, antes dizem que muitas vezes lhe enviára ElRey seu pay perguntar se a recebéra, que a honraria como sua mulher; e elle respondeo sempre, que não a recebéra, nem o era.

E pousando ElRey em esta occasiaõ no Lugar de Cantanhede no mez de Julho, havendo jà hũs quatro annos, que reinava, tendo ordenado de a declarar por mulher, estando ante elle Dom Joaõ Affonso, Conde de Barcellos, seu Mor-

Mórdomo Môr, e Vaſco Martins de Souſa, ſeu Chançarel, e Meſtre Affonſo das Leys, e Joaõ Eſteves Privado, e Martim Vaſques, Senhor de Ruões, e Gonçalo Mendes de Vaſconcellos, e Joaõ Mendes, ſeu irmaõ, e Alvaro Pereira, e Gonçalo Pereira, e Diogo Gomes, e Vaſco Gomes de Abreu, e outros muitos, que dizer não curamos, fez ElRey chamar hum Tabaliaõ, e preſente todos, jurou aos Santos Evangelhos por elle corporalmente tocados, que ſendo elle Infante, vivendo ainda ElRey ſeu pay, que eſtando elle em Bragança, podia haver huns ſete annos, pouco mais, ou menos, não ſe acordando do dia, e mez, que

que elle recebéra por ſua mulher legitima por palavras de preſente, como manda a Santa Madre Igreja, Dona Ignez de Caſtro, filha, que foy de D. Pedro Fernandes de Caſtro, e que eſſa Dona Ignez recebéra a elle por ſeu marido por ſemelhantes palavras, e que depois do dito recebimento a tivera ſempre por ſua mulher atè o tempo de ſua morte, vivendo ambos de commum, e de conſuum, e fazendo-ſe maridança qual deviaõ.

E accreſcentou ElRey D. Pedro: *Que por quanto eſte recebimẽto naõ fora publicado, nem claramente ſabido a todos os do ſeu ſenhorio em vida do dito ſeu pay, por temor, e receyo, que delle havia, que porèm*

porèm elle por deſcarregar ſua conſciencia, e dizer a verdade, e naõ ficar duvida em alguns, que do dito recebimento tinhaõ naõ boa ſuſpeita, ſe fora aſſim, ou naõ, que elle dava de ſi fé, e teſtimunho de verdade, que aſſim ſe paſſára de feito, como dito havia. E mandou àquelle Tabaliaõ, que preſente eſtava, que déſſe diſto inſtrumẽtos a quaeſquer peſſoas, que lhos requereſſem; e por entaõ não ſe fez mais.

CA-

CAPITULO XXX.

Do teſtemunho, que alguns deraõ no caſamento de Dona Ignez, e das razões, que ſobre iſſo propoz o Conde Dom Joaõ Affonſo.

PAſſados tres dias, que iſto foy, chegáraõ a Coimbra D. Joaõ Affonſo, Conde de Barcellos, e Vaſco Martins de Souſa, e Meſtre Affonſo das Leys em o Paço, onde entaõ liaõ Decretaes, ſendo o Eſtudo em eſta Cidade, preſente hum Tabaliaõ chamáraõ duas teſtemunhas, a ſaber, D. Gil, que entaõ era Biſpo da Guarda, e Eſtevaõ Lobato, criado delRey, aos quaes differaõ, que pelo juramento

to dos Santos Evangelhos diceſſem a verdade do que ſabiaõ em feito do caſamento delRey Dom Pedro com Dona Ignez, e perguntado cada hum por ſi adeparte, o Biſpo diſſe primeiramente: *Que andando elle com o dito Senhor, e ſendo entaõ Dayaõ da Guarda, que em aquelle tempo ſendo ElRey Infante, e Dona Ignez com elle, pouſavaõ na Villa de Bragança, e que elle Senhor o mandára chamar hum dia à ſua Camara, ſendo Dona Ignez preſente, e que lhe diſſera, que a queria receber por ſua mulher, e que logo ſem mais detença o dito Senhor puzera a maõ nas ſuas maõs delle, e iſſo meſmo a dita Dona Ignez, e que os recebéra ambos por palavras de*

pre-

preſente, como manda a Santa Madre Igreja, e que os vira viver de conſuum atè morte de Dona Ignez; e que iſto podia haver ſete annos, pouco mais, ou menos; mas que ſe naõ acordava do dia, e mez, em que fora; e deſte feito não diſſe mais.

E ſemelhantemente foy perguntado Eſtevaõ Lobato, e diſſe: *Que ſendo ElRey Infante, e pouſando em Bragança, que o mandára chamar à ſua Camara, e que lhe diſſera, que o mandára chamar porque ſua vontade era de receber Dona Ignez, que preſente eſtava, e que queria, que foſſe diſſo teſtemunha, e que o Dayaõ da Guarda, que hi eſtava preſente tomára o dito Infante por huma maõ, e ella por outra, e que*

e que entaõ os recebéra ambos por aquellas palavras, que ſe coſtumaõ dizer em taes deſpoſorios, e que os vira viver juntamente atè o tempo da morte della; e que iſto ſora em o primeiro dia de Janeiro, podia haver ſete annos, pouco mais, ou menos.

E tanto que eſtes foraõ perguntados, e eſcritos ſeus ditos, ſegundo ouviſtes, fizeraõ logo juntar, que para iſto jà eſtavaõ preſtes D. Lourenço, Biſpo de Lisboa, e D. Affonſo, Biſpo do Porto, e D. Joaõ, Biſpo de Vizeu, e D. Affonſo, Prior de Santa Cruz deſſe Lugar, e todos os Fidalgos antes nomeados, e outros muitos, que não diſſemos, e os Vigairos, e Cleresia, e muito outro povo, aſſim Eccle-

Ecclesiastico, como secular, que para isto ahi se ajuntou; e feito silencio a bem escutar, começou a dizer o Conde D. Joaõ Affonso.

Amigos deveis de saber, que ElRey nosso Senhor, que ora he, sendo Infante passa já de huns sete annos, estando então em a Villa de Bragança, sendo ElRey seu pay vivo, recebeo por sua mulher legitima por palavras de presente a Dona Ignez de Castro, filha, que foy de D. Pedro Fernandes de Castro, e ella isso mesmo recebeo a elle, e sempre o dito Senhor a teve depois por sua mulher, fazendo-se maridança, qual deviaõ atè o tempo de sua morte; e por quanto estes recebimentos, e casamento não foy publicado a todos os

do

do Reyno em vida do dito Rey Dom Affonſo por medo, e receyo, que ſeu filho delle havia caſando de tal ſorte ſem ſeu mandado, e conſentimento; porèm q̃ agora ElRey noſſo Senhor por deſencarregar ſua alma, e dizer a verdade, e não ficar duvida a alguns, que deſte caſamento parte naõ ſabiaõ ſe fora aſſim, ou não, fez juramento aos Santos Evangelhos, e deu diſſo fé, e teſtemunho de verdade, que foy deſta ſorte, que o eu digo, ſegundo vereis por hum inſtrumento, que diſto tem feito Gonçalo Pires, Tabaliaõ que aqui eſtà, e mais vereis o dito do Biſpo da Guarda, e de Eſtevaõ Lobato, que aqui eſtaõ, que foraõ preſentes no dito caſamento. E entaõ lhes fez cumpri-

da-

damente ler todo o teſtemunho, que ambos ſobre iſſo deraõ.

E porque vontade delRey noſſo Senhor (diſſe elle) *he que iſto naõ ſeja mais encuberto, antes lhe praz que o ſaibaõ todos, por ſer arredada a grande duvida, que ſobre iſſo adiante podia recrecer, pelo que me mandou que vo lo notificaſſe, e diceſſe tudo iſto por tirar ſuſpeita de voſſos corações, e ſer a todos claramente manifeſto; mas porque naõ embargando tudo o que eu diſſe, e vos ora aqui foy lido, e declarado, alguns poderáõ dizer que tudo iſto não abaſtava, ſe ahi deſpenſaçaõ não houveſſe por o grande divido parenteſco, que entre elles havia, ſendo ella ſobrinha delRey noſſo ſenhor, filha*

de seu primo com irmaõ, me mandou que vos certificasse de tudo, e vos mostrasse esta Bulla, que houve no tempo de Infante, em que o Papa dispensou com elle, que pudesse casar com qualquer mulher, posto que lhe chegada fosse tanto, e mais como Dona Ignez era a elle.

Entaõ publicáraõ perante todos hũa Letra do Papa Joaõ XXII. que dizia nesta fórma.

Joaõ Bispo, servo dos servos de Deos, ao muy amado filho Infante D. Pedro, primogenito do muy amado em Christo nosso filho muy claro Rey de Portugal, e do Algarve Afonso, saude, e Apostolica bençaõ. Se o rigor dos Santos Canones poem defeza, e interdicto sobre a copula

do

do Matrimonial ajuntamento, querendo que se não faça entre aquelles, que por algum divido de parentesco saõ conjuntos por guarda da publica honestidade, aquelle porèm, que he às vezes Bispo de Roma de poderio absoluto, que em lugar de Deos dispensando póde por especial graça pôr temperança sobre tal rigor; pelo que nós de movido a cerca da tua pessoa com especial favor por algumas razões, de que ao diante esperamos paz, e folgança em esses Reynos querendo condescender a tuas preces, e delRey D. Affonso, teu pay, que por suas letras por ti a nós humildosamẽte suplicou para casares com qualquer nobre mulher devota à Santa Igreja de Roma, ainda que por li-

nha transversa de huma parte no segundo grão, e da outra no treceiro sejais devidos, e parentes; e isso mesmo ainda que por razaõ de outras duas linhas colatricaes seja embargo de parentesco, ou cunhadia entre vós no quarto grão licitamente por Matrimonio vos podesseis ajuntar. Nós por Apostolical authoridade de especial graça, tudo tiramos, e demovemos, e dispensamos comtigo, e com aquella com quem casares de nosso Apostolico poderio, que a geraçaõ, que de vós ambos nascer possa ser legitima sem outro impedimento. Pelo que nenhum homem seja ousado presumptuosamente hir contra esta nossa dispensaçaõ, doutra maneira seja certo incorrer na ira, e sanha

nha de todo poderoſo Deos, e dos Bemaventurados S. Pedro, e S. Paulo Apoſtolos. Dada em Avinhaõ, duodecimo Calendas de Março; do noſſo Pontificado anno nono.

Acabada de ler aſſim eſta Carta diſſe entaõ o Conde preſente elles todos: *Que elle por guarda, e em nome dos Infantes D. Joaõ, e D. Diniz, e Dona Briatriz, filhos, que eraõ dos ditos Senhores, queria tomar certos inſtromentos para cada hum delles.* E requereo ao Tabaliaõ que lhos déſſe. Partiraõ-ſe entaõ todos para as pouſadas, não faltando a cada hum razões duvidoſas, que foſſem entre ſi fallando ſobre eſta hiſtoria.

CA-

CAPITULO XXXI.

Razões contra iſto de alguns, que ahi eſtavaõ duvidando muito em eſte caſamento.

ACabadas as razões, que ouviſtes, ditas preſente Letrados, e outros muitos do povo, aquelles, que de chaõ, e ſimples entender eraõ, não eſcoldrinhando bem o tecimento de taes couſas, ligeiramente lhe deraõ fé, outorgando ſer verdade tudo, o que alli ouviraõ. Outros mais ſutiz Letrados, e bem diſcretos, que os termos de tal feito muy delgado inveſtigáraõ, buſcando ſe aquillo, que ouviraõ podia ſer verdade, ou

por

por o contrario, não recebéraõ iſto em ſeus entendimentos, parecendo-lhes de todo ſer muito contra razaõ; porque certamente o crer da couſa ouvida eſtà na razaõ, e não na vontade, porèm o prudente homem, que tal couſa ouve, que ſua razaõ não quer conceber, logo ſe maravilha duvidando muito; pelo que foraõ aſſaz dos que alli eſtiveraõ de tal hiſtoria não muy contentes, vendo que aquillo que lhe fora propoſto nenhum alicerſe tinha de razaõ; e ſe alguns quizerem perguntar, porque preſumiaõ os taes ſer tudo fingido, as razões delles, que nos bem claras parecem, ſejaõ repoſta contra aquelles, que defendiaõ

ſer

ſer tudo verdade ſuas razões, em eſta maneira.

Não quizeraõ conſentir os antigos, que nenhum reſoado homem ſendo em ſua ſaude, e inteiro ſizo, ſe pudeſſe delle tanto aſenhorear o eſquecimento, que toda couſa notavel paſſada, ſempre della não houveſſe lembrança, allegando aquelle claro lume da Filoſofia Ariſtoteles em hum breve tratado, que diſto compoz; e porque todas as couſas preſentes, ou que ſaõ por vir não cumpre haver nenhuma memoria, e ao das couſas paſſadas, que jà acontecéraõ era neceſſaria a lembrança, dizendo, que a memoria he dita quando a imagem viſta, ou vida de alguma

guma couſa do homem he ſempre preſente na virtude memorativa, e reminiſcencia, e quando alguma couſa feita, ou ouvida ſahe da virtude memorativa, e depois tornar a lembrar por ver ſemelhante couſa, aſſim como ſe eu cazey, ou me foy feita huma grande mercè, ou fuy chamado a hum grande conſelho em hum dia de Paſcoa, ou Janeiro, ou outro dia aſſinado do anno, e depois me vem a eſquecer não o tendo ſempre preſente na memoria, vendo depois outra voda, ou alguma das outras couſas, que acontecerão em ſemelhante dia, lembrarme-há entonces que cazey em dia de Paſcoa, ou outra qualquer couſa, que me ſuccedeo,

ſe

ſe vejò alguma ſemelhante, ou mè perguntarem, porque convèm que me lembre o dia, e a cauſa, poſto que me eſqueça o conto dos annos, ou dos dias, em que foy.

Tambem dizem, que tornavão ainda a lembrar por outra cõtraria maneira, aſſim como, ſe eu cazey em dia de Paſcoa, e depois de alguns annos morre-me a mulher em outro tal dia, ou houve graõ prazer em dia de Natal, e depois graõ deſgoſto em ſemelhante dia, neceſſario he, que me lembre o prazer primeiro, poſto que o conto dos annos, ou dias me eſqueçaõ, porque he couſa, que não cauſa diſpoſiçaõ na memoria; porèm o dia aſſinado, em que me tal couſa

couſa aveo, nunca ſe tira de todo o ponto, que depois não torne a lembrar cumpridamente, porque tal dia he eſſencia de relembrança, que o proceſſo do tempo não gaſta; pelo que não he couſa, que poſſa ſer, eſtando homem em ſua ſaude, que lhe couſa notavel eſqueça, poſto que lhe o conto dos dias eſqueça, que he tranſitorio, e não da eſſencia do lembramẽto.

Pois como póde cahir em entendimento de homem (diziaõ elles) *que hum caſamento taõ notavel, como eſte, e que tantas razões tinha para ſer lembrado, houveſſe em taõ pequeno eſpaſſo de eſquecer, aſſim àquelle, que o fez, como aos que foraõ preſentes, não lhe lembrando o dia,*

dia, nem o mez; certamente buſcada a verdade deſte feito, a razaõ iſto não conſente. Porque deixadas todas as razões, que hi havia para ſe elle Rey lembrar bem quando fora aſſim, como a tomada de Dona Ignez, e o grande deſvairo, que por tal azo houve com ſeu pay, des ahi o grande tempo, que tardou atè que o fizeſſe, e a grande deliberaçaõ, com que ſe moveo ao fazer, e o ſegredo, com que o poz àquelles, que dizem que foraõ preſentes; e deixando tudo iſto, ſómente por ſer feito em dia de Janeiro, que he o primeiro dia do anno, ſegundo diſſe Eſtevaõ Lobato, de mais feſta taõ aſſinada do Paço do Infante, e por todo o Reyno, iſto ſó era abaſtante aſſaz para ſer lembrado o dia,

dia, em que a recebéra, posto que longo processo de annos houvesse.

Outra razaõ notavaõ ainda a parecer fingido tudo, o que ouviraõ, dizendo: *Que se ElRey dava em seu testemunho, que com temor, e receyo de seu pay não ousára descubrir este casamento em sua vida delle, quem lhe tolhéra depois que ElRey morreo, que logo o não descubrisse, sendo em seu livre poder, e alvedrio, pois lhe aprazia tanto de ser sabido?* Mais diziaõ: *Que este feito queria parecer semelhante a ElRey Dom Pedro de Castella, que posto que elle mandasse matar Dona Branca, sua mulher, em quanto Dona Maria de Padilha foy viva, que elle tinha por sua manceba, nan-*

ca

ca lhe alguem ouvio dizer, que ella foſſe ſua mulher; e depois que ella morreo em humas Cortes, que fez em Sevilha alli declarou perante todos, que primeiro caſára com ella, que com Dona Branca, nomeando quatro teſtemunhas, que foraõ preſentes, os quaes por juramento certificáraõ logo, que aſſim fora, como elle dizia, e des entaõ mandou elle que lhe chamaſſem Rainha, poſto que jà foſſe morta, e os filhos Infantes; e fez logo a todos fazer menagem a hum filho, que della houvera, que chamavaõ D. Affonſo, que o tomaſſem por Rey depois de ſua morte. Por onde diziaõ os que iſto, e outras razões ſecretamente entre ſi fallavaõ, que a verdade não buſ-

cava

cava cantos, muito encuberta andava em taes feitos.

E assim porque o entender he disposto sempre para obedecer à razaõ, muitos que entonces isto ouviraõ, deixáraõ de crer o que dantes criaõ, e apegáraõ-se a este rasoado, mas nós, que não por determinar se foy assim, ou não, como elles disseraõ; mas sómente por ajuntar em breve o que os antigos notáraõ em escrito, * puzemos aqui parte do seu rasoado deixando cargo ao que isto ler, que destas oppiniões escolha qual quizer.

CA-

CAPITULO XXXII.

Como os Reys de Portugal, e de Caſtella fizeraõ entre ſi avença, que entregaſſem hum ao outro alguns, que andavaõ ſeguros em ſeus Reynos.

PORque o frutto principal d'alma, que he a verdade, pelo qual todas as couſas eſtaõ em ſua firmeza, ella há de ſer clara, e não fingida, mayormente nos Reys, e Senhores, em que mais reſplandece qualquer virtude, ou effeito, ou ſeu contrario, houveraõ as gẽtes por muy graõ mal hum muito davorrecer eſcaibo, ou (contrato) que eſte anno entre os Reys de Por-

Portugal, e de Caſtella foy feito; em tanto que poſto que eſcrito achamos * delRey de Portugal, que a toda a gente era mantedor de verdade, noſſa tençaõ he não o louvar, pois contra ſeu juramento foy cõſentidor em taõ fea couſa como eſta, onde aſſim aconteceo, ſegundo diſſemos, que na morte de Dona Ignez, que ElRey D. Afonſo, pay delRey Dom Pedro de Portugal, ſendo entaõ Infante, mandou matar em Coimbra, foraõ muy culpados, pelo Infante, Diogo Lopes Pacheco, e Pedro Coelho, e Alvaro Gonçalves, Meirinho Môr, e outros muitos, que elle culpou; mas aſſinaladamente teve contra eſtes o Infante muy

grande rancura, e odio; e fallando verdade, Alvaro Gonçalves, e Pedro Coelho, eraõ nisto assazmente culpados.

Mas Diogo Lopes não, porque muitas vezes elle mandára perceber o Infante por Gonçalo Vasques, seu privado, que guardasse aquella mulher da ira delRey seu pay; porèm depois de tudo isto, foy ElRey d'acordo com o Infante seu filho, e perdoou o Infante a estes, e a outros, que suspeitava; e assim mesmo perdoou ElRey aos do Infante todo o queixume, que delles havia, e foraõ sobre isso grandes juramentos, e promessas feitas, como cumpridamente tendes ouvido; * e viveraõ

raõ assim seguros Diogo Lopes, e os outros no Reyno em quanto ElRey D. Affonso viveo; e sendo ElRey doente em Lisboa de dor, de que estonce finou, fez chamar Diogo Lopes Pacheco, e outros, e disse-lhes:

Que elle sabia bem, que o Infante Dom Pedro, seu filho, lhes tinha má vontade, sem embargo das juras, e perdaõ, que fizera da maneira, que elles bem sabiaõ; e que por quanto elle se sentia muy chegado à morte, lhes dizia, e aconselhava que lhes convinha muito de se porem em salvo fóra do Reyno, porque elle não estava jà em termos de os poder defender delle se lhes alguns nojos quizesse fazer. Elles se partiraõ

logo de Lisboa, e se foraõ para Castella, andando entaõ o Infante D. Pedro no monte à caça além do Tejo, em huma Ribeira, que chamaõ de *Canha*, que saõ oito legoas da Cidade; e ElRey de Castella os recebeo de bom grado; e haviaõ delle bem fazer, e mercè, vivendo em seus Reynos seguros, e sem receyo.

E assim foy, que depois que o Infante D. Pedro reinou deu sentença de traiçaõ contra elles, dizendo: *Que fizeraõ contra elle, e contra seu Estado, cousas, que não deviaõ de fazer*: e deu os bens de Pedro Coelho a Vasco Martins de Sousa, Rico homem, e seu Chançarel Môr, e os de Alvaro Gonçalves,

çalves, e Diogo Lopes a outras peſſoas, como lhe aprouve, e fez ElRey em alguns deſtes bens tantas, e taes bem feitorias, e outras repartio em tantas partes, que depois que elle morreſſe nunca mais os podeſſem haver aquelles, cujos foraõ, nem tirar àquelles, a quem os aſſim dava.

E ſemelhantemente fugiraõ de Caſtella neſta occaſiaõ, com temor delRey, que os mandava matar, D. Pedro Nunes de Guſmaõ, Adiantado Môr da terra de Leaõ, e Mem Rodrigues Tenorio, e Fernaõ Guodiel de Toledo, e Fernaõ Sanches Caldeiraõ, e viviaõ em Portugal na mercè delRey D. Pedro, crendo não receber danno.

Tam-

Tambem os Portuguezes, como os Caſtelhanos ; porque raſoada fé lhes dera ouſado contentamento nas fraldas da ſegurança, a qual não ſendo bem guardada pelos Reys, fizeraõ caladamente huma tal avença, que ElRey de Portugal entregaſſe prezos a ElRey de Caſtella os Fidalgos, que em ſeu Reyno viviaõ, e que elle outro ſim lhe entregaria Diogo Lopes Pacheco, e os outros ambos, que andavaõ em Caſtella. E ordenáraõ, que foſſem todos prezos em hum meſmo dia , porque a prizaõ de huns não foſſe aviſamento aos outros ; e que aquelles, que levaſſem prezos os Caſtelhanos atè o Eſtremo do Reyno recebeſſem os Portu-

tuguezes, que trouxeſſem de Caſtella.

CAPITULO XXXIII.

Como Diogo Lopes Pacheco eſcapou de ſer prezo, e os outros foraõ entregues, e logo mortos cruelmente.

FEito aquelle contrato deſta maneira, foraõ em Portugal prezos os Fidalgos, que diſſemos, e naquelle dia, que o recado del-Rey de Caſtella chegou ao Lugar, onde Diogo Lopes, e os outros eſtavaõ para haver de ſerem prezos, aconteceo que eſſa manhã muito cedo fora Diogo Lopes à caça dos perdigões, e prezos Pedro Coelho, e Alvaro Gonçalves, quan-

quando foraõ buſcar Diogo Lopes, acháraõ, que não eſtava no Lugar, e que ſe fora pela manhã à caça, cerráraõ entaõ a porta da Villa para que ninguem lhe levaſſe recado para o aviſar, e eſperavaõ-no aſſim eſtando para o prender à vinda; e hum pobre manco, * que ſempre em ſua caſa havia recebido eſmola quando Diogo Lopes comia, e com quem algumas vezes zombava, vendo como ſe paſſavaõ eſtas couſas, tratou comſigo, e cuidou muito em o aviſar no caminho, antes que chegaſſe ao Lugar, para o que ſoube ſecretamente para qual parte Diogo Lopes fora; e chegando às guardas da porta, lhes pedio, que o deixaſſem

xaſſem ſahir fóra a buſcar ſua vida.

E elles, que de tal homem nenhuma couſa ſuſpeitavaõ, abriraõ a porta, e deixáraõ-no ſahir, e elle andou quanto pode por onde entendeo que Diogo Lopes viria; e achou-o jà vir com ſeus Eſcudeiros muy deſcuidado das novas, que lhe elle levava; e dizendo o pobre a Diogo Lopes: *Que lhe queria fallar*, quizera-ſe elle eſcuſar de o ouvir, como quem pouco ſuſpeitava que lhe trazia tal recado; profiando porèm o pobre que o ouviſſe, contou-lhe em ſegredo como huma guarda delRey de Caſtella com muitas gentes chegáraõ ao ſeu paço para o prender depois q̃ os outros foraõ prezos; e iſſo meſmo

mo de que maneira as portas eſtavaõ guardadas, porque ninguem ſahiſſe para o aviſar.

Diogo Lopes tanto que iſto ouvio, ficou ſobreſaltado, e logo entendeo o que era, e o medo da morte o fez turbar todo, e pôr em grande penſamento, e cuidado; e o pobre lhe diſſe, quando o aſſim vio: *Tomay o meu conſelho, e ſervoſ-há proveitoſo. Apartay-vos dos voſſos, e vamo-nos a hum valle, não longe daqui, e alli vos darey a maneira, como vos ponhaes em ſalvo.* Entaõ diſſe Diogo Lopes aos ſeus: *Que andaſſem por alli perto caçando, porque elle ſó queria hir com aquelle pobre a hum valle, onde lhe dizia que havia muitos perdigoens.*

Fi-

Fizeraõ-no assim, e foraõ-se ambos àquelle Lugar, e alli lhe disse o pobre: *Que se queria escapar, que vestisse os seus fatos rotos, e assim a pé andasse quanto pudesse atè dar na estrada, que hia para Aragaõ, e que com os primeiros Almocreves, que achasse se meteſſe por soldada; e assim com elles de volta fosse seu caminho, que por esta via, ou com hum habito de frade, se depois o haver pudesse, se puzesse em salvo no Reyno de Aragaõ; porque por força havia de ser buscado pela terra.*

Diogo Lopes tomou o seu cõselho, e foy-se a pé daquella maneira. E o pobre não tornou logo para a Villa. Os seus aguardáraõ por muy grande espasso, e vendo

que

que não vinha, foraõ-no buſcar contra onde elle fora; andando em buſca delle acháraõ a beſta andar ſó, e cuidáraõ que cahira della, ou lhe fugira, e buſcando-o com mayor cuidado foy a detença com iſto taõ grande, que ſe fazia jà muito tarde, e vendo como o não podiaõ achar, leváraõ a beſta, e foraõ-ſe ao Lugar, não ſabendo que cuidaſſem em tal feito.

E quando chegáraõ, e viraõ de que ſorte o aguardavaõ, e ſouberaõ da prizaõ dos outros, ficáraõ muy eſpantados; e logo entendéraõ que era fugido; e perguntados por elle, diſſeraõ, que caçando ſó ſe perdéra delles, e que buſcando-o acháraõ a beſta, e não a elle,

a elle, e que com aquillo foraõ detidos atè aquellas horas, e que não ſabiaõ que cuidaſſem, ſenão que jaria em algum lugar morto; e os que tinhaõ cuidado, ou cargo de o prender, foraõ-no buſcar por diverſas partes ſem effeito, e do que lhe ſuccedeo no caminho, e como paſſou por Aragaõ, e ſe foy a França para o Conde D. Henrique, e de que ſorte lhe fez roubar os campos, não curamos de dizer mais por não ſahir fóra do propoſito.

Quando ElRey de Caſtella ſoube, que Diogo Lopes não fora tomado teve grande pezar, e não pode mais fazer. Entaõ enviou Alvaro Gonçalves, e Pedro Coelho

bem

bem prezos, e arrecadados a ElRey de Portugal, seu tio, segundo era ordenado entre elles, e quãdo chegáraõ ao estremo achãraõ ahi Mem Rodrigues Tenorio, e os outros Castelhanos, que lhe ElRey D. Pedro enviava; e alli dizia depois Diogo Lopes, fallando nesta historia: *Que se fizera o troco de burros por burros*, (porèm se elle não escapára por virtude da esmola, houvera de entrar na mesma conta.) E foraõ levados a Sevilha, onde ElRey entaõ estava, aquelles Fidalgos, que jà nomeamos, e alli os mandou ElRey matar todos. E a Portugal foraõ trazidos Alvaro Gonçalves, e Pedro Coelho, e chegáraõ a Santarem, onde

onde ElRey D. Pedro ſe achava, o qual com prazer de ſua vinda (porèm muito magoado, porq̃ Diogo Lopes fugìra) os ſahio logo a receber fóra, e com ira cruel, ſem piedade os fez por ſua maõ meter a tormento, querendo que lhe confeſſaſſem a verdade quaes foraõ culpados na morte de Dona Ignez, e que era o que ſeu pay tratava contra elle quando andavaõ deſavindos por cauſa da morte della, e nenhum delles lhe reſpondeo a taes perguntas couſa, que a ElRey aprouveſſe.

E ElRey com queixume, dizem que deu hum açoute no roſto a Pedro Coelho, e elle (exaſperado) ſe ſoltou entaõ contra ElRey em

em palavras injuriosas, chamando-lhe: *Traidor, sem fé, prejuro, algoz, carniceiro dos homens.* E El-Rey dizendo, que lhe trouxe sem sebola, e vinagre para o coelho, enfadou-se delles, e mandou-os matar.

A maneira de sua morte sendo dita pelo miudo seria muy estranha, e crua de contar; porque mandou tirar o coraçaõ pelos peitos a Pedro Coelho, e a Alvaro Gonçalves pelas espaduas; e quaes palavras houve, e aquelle, que lho tirava, que tal officio havia pouco em costume, seria bem durida cousa de ouvir; e em fim mandou-os queimar; e tudo foy feito ante os Paços, onde elle pousava, de sorte

que

que comendo eſtava vendo executar quanto mandava fazer.

Muito perdeo ElRey de ſua boa fama por tal eſcaibo, (ou contrato) como eſte; o qual foy havido em Portugal, e em Caſtella por muy grande mal, dizendo que todos os bons, que o ouviaõ diziaõ: *Que os Reys erravaõ muito indo contra ſuas verdades, pois que eſtes Cavalleiros eſtavaõ ſobre ſegurança acoutados em ſeus Reynos.*

CAPITULO XXXIV.

De algumas couſas, que ElRey D. Pedro de Caſtella mandou fazer, e como fez paz com ElRey de Aragaõ entrando em ſeu Reyno.

NO's deixámos ante diſto ElRey Dom Pedro de Caſtella em Sevilha prendendo, e matando como lhe vinha em vontade, e contamos a morte de alguns, que depois matou, com outras couſas, que ſe em Portugal em eſta ſezaõ paſſáraõ no anno de 1398. e depois que ſe fez aquelle feo eſcaibo dos Cavalleiros de hum Reyno a outro, ſegundo ouviſtes em ſeu lugar, mandou ElRey D. Pedro ma-

matar Goterre Fernandes de Toledo, seu Repostеiro Môr, e trouxeraõ-lhe a cabeça delle, e Gomes Carrilho, filho de Pedro Rodrigues Carrilho, indo muy alegre em huma galè, em que ElRey fingio que o mandava para lhe entregarem a Villa de Algesira, para estar alli por Fronteiro, o Patraõ cortou-lhe a cabeça, que mandou a ElRey, e deitou-lhe o corpo ao mar; e foy preza a mulher, e os filhos deste Gomes Carrilho, e mandou ElRey matar hum Cavalleiro de Castella, que chamavaõ Diogo Lopes de Arvelos.

E deitou fóra do Reyno Dom Vasco, Arcebispo de Toledo, depois que matou seu irmaõ Go-

terre Fernandes, e mandou-lhe tomar quanto tinha, que nem ſómente hum livro levou comſigo, nem roupa, ſenão a que tinha veſtida, e veyo para Portugal, (onde viveo algum tempo,) e morreo em Coimbra. Mandou prender Dom Samuel Livid, ſeu Theſoureiro Môr, e graõ Privado do ſeu Conſelho, e quantos parentes tinha pelo Reyno em hum dia, e tomou a elle, e aos outros todos quanta riqueza lhe achou; e foraõ-lhe dados grandes tormentos, e nas Terecenas de Sevilha prezo morreo.

Em eſte anno cuidou ElRey D. Pedro haver guerra com ElRey Vermelho de Granada, que diziaõ que

que tinha a parte delRey de Aragaõ. E este Rey Vermelho lançára ElRey Mafoma fóra do Reyno, mas logo fez preitezia com ElRey D. Pedro, que o não torvasse com ElRey Mafoma, seu inimigo, posto que houvesse ElRey graõ sanha delle, porque lhe em tal tempo quizera fazer guerra; e isto assocegado, no mez de Janeiro da era de 1399. foy-se ElRey a Almaçaõ com muitas Companhias, que comsigo levava para entrar no Reyno de Aragaõ, e foraõ desta vez em sua ajuda seiscentos Portuguezes, e hia por Capitaõ delles o Mestre de Aviz, Dom Martim do Avelar, bom Fidalgo, e muito honrado, e de que todos se tiveraõ

raõ por contentes; ganhou ElRey de Caſtella em Aragaõ deſta vez alguns Lugares.

E o Cardeal de Bolonha, Legado do Papa fallou com ElRey, que não déſſe lugar a ſe derramar tanto ſangue como eſtava preſtes; porque ElRey de Aragaõ com todo ſeu poder eſtava diſpoſto para peleijar com ElRey de Caſtella, que via que por guerra guerreada não podia igualar com elle. E tinha ElRey de Caſtella entaõ ſeis mil de cavallo, e muita gente de pé; e receando-ſe delRey Vermelho de Granada, que lhe diziaõ que tinha feito liga com ElRey de Aragaõ para lhe fazer guerra, ſe mais duraſſe aquella contenda, pela

pela qual razaõ ſe deſencaminhavaõ muito ſeus feitos, fez paz com ElRey de Aragaõ fingida, e muito contra ſua vontade.

E foy (com eſtas condiçoens) *Que ElRey de Aragaõ enviaſſe fóra do Reyno o Conde D. Henrique, e D. Tello, e D. Sancho, ſeus irmãos, e os Cavalleiros, e Eſcudeiros de Caſtella, que com elles eſtavaõ em Aragaõ, e que ElRey de Caſtella lhe tornaſſe todos os Lugares, que lhe tinha tomados de ſeu Reyno, e dahi em diante foſſem amigos.* E foraõ diſto feitas eſcripturas, e apregoada a paz no Arrayal. E aprouve diſto muito a quantos ahi eraõ, porque a guerra, que faziaõ era muito contra ſua vontade.

CA-

CAPITULO XXXV.

De algumas entradas, que ElRey de Caſtella eſte anno fez no Reyno de Granada, e como ElRey Vermelho ſe veyo pôr em ſeu poder cuidando de ſer ſeguro, e ElRey o mandou matar.

TAnto que ElRey veyo de Aragaõ, e chegou a Sevilha, juntou ſuas gentes por fazer guerra a ElRey Vermelho de Granada, dizendo que queria ajudar a ElRey Mafoma, e que por ſua cauſa fizera paz com Aragaõ contra ſua vontade, e veyo-ſe para elle ElRey Mafoma com quatrocentos de cavallo, e entrou em companhia

panhia delRey D. Pedro, e chegou ElRey a Antequeira, e não a pode tomar, e tornou-se, e mandou entrar os seus na Veiga de Granada, que eraõ seis mil de cavallo, e vencéraõ os Christãos duas peleijas, e foraõ dos Mouros mortos, e cativos muitos. Em outra peleija foraõ os Christãos vencidos, e algũs mortos; e foy prezo o Mestre de Calatrava, e Sancho Peres da Vala, e outros; e cuidando ElRey Vermelho, que fazia prazer a ElRey Dom Pedro, fez grande recebimento, e agasalhado ao Mestre, e aos outros, cuidando d'amançar a vontade delRey, e soltou o Mestre, e alguns Cavalleiros dos outros, e deu-

deu-lhes de ſuas joyas, e enviou-os a ElRey.

Elle lhe agradeceo muy pouco taõ grãde preſente; mas a poucos dias fez outra entrada, e ganhou quatro Lugares de Mouros, e poz recado nelles, e tornou-ſe a Sevilha, os Mouros combatéraõ hum deſtes Lugares, que chamaõ Sagra, e furando o muro entrando-o por força, preitejou-ſe Fernaõ Delgadilho, que o tinha, e foy poſto em ſalvo, e veyo-ſe para ElRey, e ElRey mandou-o matar; e deu ElRey outra vez volta em Granada, e ganhou outros Lugares, e tornou-ſe a Sevilha. Os Mouros aggraváraõ-ſe todos dizendo a ElRey Vermelho, que

por

por a contenda, que elle havia com ElRey Mafoma entrára jà ElRey de Caſtella tres vezes na terra, e que ſe perdia o Reyno de Granada.

E ElRey houve diſto receyo. E vendo que não podia levar adiante aquillo, que começára, houve conſelho de ſe vir pôr em poder, e mercè delRey de Caſtella, (parecendo-lhe) que ElRey des q̃ o viſſe, haveria piedade delle, e teria com elle alguma boa maneira; e partio logo de Granada com quatrocentos de cavallo, e duzentos de pè, e chegáraõ ao Alcaçar de Sevilha, onde ElRey D. Pedro eſtava, e fizeraõ-lhe grandes reverencias, e ElRey os recebeo muy bem.

bem. Entaõ lhe falou hum Mouro por ElRey de Granada, dizendo entre outras couſas: *Que bem ſe poderia defender delRey Maſoma, que era ſeu contrario, mas delle, que era ſeu Rey, e Senhor não ſe podia defender, e que havendo conſelho ſobre iſto, o melhor acordo, que achára, fora pôr-ſe em ſeu poder, e mercé, a quem pedia que tomaſſe aquelle feito em ſua maõ, e que o punha em ſeu juizo, e que ſe ſua vontade era doutra maneira foſſe ſua mercé de mandar pór elle, e os ſeus além mar em terra de Mouros.*

E ElRey reſpondeo ao Mouro: *Que lhe prazia muito da vinda delRey, e dos ſeus, e que ſobre a contenda*

tẽda delRey Maſoma elle teria com iſſo boa maneira como ſe livraſſe, e compuzeſſe tudo. E ElRey Vermelho, e os ſeus fizeraõ por iſto grãde reverencia a ElRey, entendendo que ſeu feito eſtava bem; e foraõ-ſe muito alegres para as pouſadas, que lhe ElRey mandou dar na Judaria da Cidade.

A cubiça, que he raiz de todo o mal, fez logo ſaber a ElRey D. Pedro como ElRey Vermelho trazia muita riqueza em aljofre, e pedras precioſas, e joyas, e houve grande dezejo de cobrar tudo iſto, e mandou ao Meſtre de Santiago, que o convidaſſe ao outro dia para a cea, e aos Mouros honrados, que com elle vinhaõ, e foraõ cear com elle

elle atè cincoenta; e acabada a cea eſtando ſeguros, e nenhum ainda levantado da meza, chegou Martim Lopes com homens armados, e prendeo a ElRey, e a todos os outros, e foy logo buſcado ElRey, e acháraõ-lhe tres pedras balazes muy nobres, e muy grandes, e acháraõ a hum Mouro pequeno em hum correo ſetecentas e trinta pedras balazes, e a hum ſeu pagem cincoenta grãos de aljofre, taõ groſſos como avelans esburgadas, e a outro moço tanto aljofre como ervanços, em que poderia haver huma oitava, e aos outros a huns achavaõ aljofre, a outros pedras, e tudo levavaõ a ElRey.

No meſmo tempo foraõ outros

tros homens de armas à Judaria, e prendéraõ todos os outros Mouros, e todas as dobras, e joyas, que lhes acháraõ tudo leváraõ a ElRey; e foy o Rey Mouro levado prezo, e todos os seus à Tercena, e dahi a dous dias foy tirado a hum campo, que dizem *Tabarda*, elle, e trinta e sete Cavalleiros Mouros, e alli os mandou ElRey matar todos; e foy ElRey D. Pedro o primeiro que deu huma lançada em ElRey Vermelho, que estava em sima de hum jumento, vestido em huma saya descarlata, e disse-lhe: *Toma, porque me fizeste fazer má preitezia com ElRey de Aragaõ.* E o Mouro respondeo por sua Arabia, dizendo: *Pequena cavalgada fizeste.* Enviou

Enviou ElRey D. Pedro á cabeça delRey Vermelho, e dos outros trinta e ſete Cavalleiros a ElRey Mafoma de Granada; e elle enviou-lhe alguns cativos. E poſto que ElRey Dom Pedro diceſſe muitas razões para colorar eſte máo feito por moſtrar que o fizera ſem encargo de ſua conſciencia, todos os ſeus o tiveraõ por muy grande mal, e lhes prouvera muito de não ſer aſſim.

CA-

CAPITULO XXXVI.

Das avenças, que ElRey de Caſtella fez com ElRey de Aragaõ, entrando em ſeu Reyno, e como depois as naõ quiz guardar.

ELRey D. Pedro, que grande vontade tinha de tornar outra vez à guerra de Aragaõ, dizendo que a paz, que fizera fora contra ſua vontade, por receyo delRey Vermelho, fez liga com ElRey de Navarra que foſſem amigos, e ſe ajudaſſem, e mandou aos ſeus que ſe percebeſſem, e nenhum penſava, que foſſe contra Aragaõ, com quem havia paz, e encubertamente antes que ElRey

o ſoubeſſe por lhe tomar algumas Villas. Entaõ entrou em Aragaõ, e tomou logo ſeis Caſtellos, e cercou a Villa de Calataud, e tendo-a cercada entre tanto ganhou treze Caſtellos daquella Comarca; e ElRey de Aragaõ, que eſtava em cabo de ſeu Reyno, quando ſoube iſto ficou eſpantado, e mandou a Proença, onde eſtava o Conde D. Henrique, e ſeus irmãos, e outros Fidalgos de Caſtella deſterrados do Reyno fazendo guerra, que o vieſſem ajudar, e lhes daria grandes ſoldos, e os herdaria em ſeu Reyno.

Entre tanto foy apertada a Villa de Calataud de ſorte que a tomou ElRey D. Pedro por preitezia,

zia, e deixou recado nella, e tornou-se a Sevilha. E receando-se delRey de França pela morte da Rainha Dona Branca, sua mulher, que mandára matar, fez então sua firme amisade com ElRey Duarte de Inglaterra, e com o Principe de Gáles, seu filho, que se ajudassem contra quaesquer outros, e entrou logo em Aragaõ, e chegou a Calataud, que estava já por elle, e ganhou por hi derredor sete Lugares; e quando a entrou por força mandou matar quantos no Lugar havia que não ficou algum; e a razaõ, porque dizem que os mãdou assim todos matar foy porque elle tendo-a cercada, e não a podendo tomar alçou o cerco de so-

bre ella. E os da Villa quando aſſim o viraõ partir começáraõ de bradar do muro, dizendo ſuas affrontas, e maldições, como cada hum lhe prazia.

ElRey houve diſto grande deſgoſto, e mandou tornar ſuas gentes ſobre o Lugar, e taõ rijamente lhe deu o combate, que a entrou logo por força; e por iſto mandou fazer aquella grande mortandade. E cercou mais a Cidade de Taraçona, e tomou-a. E tendo-a cercada chegou o Meſtre de Santiago de Portugal D. Gil Fernandes de Carvalho com quinhentos Cavalleiros, e Eſcudeiros muy bem armados em ſua ajuda, que lhe enviava ElRey Dom Pedro, ſeu tio.

Entre

Entre os quaes hia Martim Vaſques de Goes, e Gonçalo Mendes de Vaſconcellos, e Martim Affonſo de Mello, e Alvaro Gonçalves de Moura, e Nuno Viegas o velho, e Ruy Vaſques Ribeiro, e outros muitos, e bons Fidalgos.

Partio dalli ElRey, e tomou Turiel, e onze Lugares outros, e tomou mais a Cidade de Segorbe, e a Villa de Monvedro, e veyo-ſe à Cidade de Valença, e havendo huns oito dias que ElRey eſtava ſobre ella, ſoube que ElRey de Aragaõ, e o Infante D. Fernando, ſeu irmaõ, e o Conde D. Henrique, e D. Tello, e D. Sancho, e as outras gentes, por quem ElRey de Aragaõ mandára, eraõ jà todos

dos juntos para vir pelejar com elle, e que seriaõ tres mil de cavallo.

ElRey D. Pedro, que a vontade não havia de pelejar com elles, partio-se de Valença, e foy-se para Monvedro, e ElRey de Aragaõ chegou atè duas legoas do Lugar, e poz sua batalha, e não achou com quem pelejar, e tornou-se, e da Ribeira de Monvedro vio ElRey D. Pedro levar quatro galès suas a seis de Aragaõ, que as tomáraõ, e pesou-lhe muito disso; e alli se começáraõ de tratar avenças entre os Reys de Aragaõ, e Castella, a saber: Que casasse ElRey Dom Pedro de Castella com Dona Joanna, filha delRey de Aragaõ, e D. Joaõ primogenito de Ara-

Aragaõ com Dona Briatriz, filha delRey D. Pedro; e isto com certas condições: e alli onde se ajuntáraõ para firmar as avenças foy requerido ElRey D. Pedro, e disse que se não achava naquella preitezia, e que o não requeressem mais; e dalli se veyo para Sevilha.

E dizia ElRey D. Pedro, que nestes tratos fora fallado secretamente, que pois elle casava com a filha delRey de Aragaõ, e tomava com elle tal divido, que matasse, ou prendesse primeiro o Infante D. Fernando, seu irmaõ, e o Conde D. Henrique, que eraõ seus inimigos; e pois o não fizera, que não curava de suas preitezias. E bem pareceo isto ser verdade; por-

porque ElRey de Aragaõ dalli a poucos dias mandava prender, depois que comeo, o Infante D. Fernando, seu irmaõ, que tivera convidado esse dia, porque diziaõ que se queria hir com gentes, que tinha para a guerra de França; e porque se não deu à prizaõ foy logo morto, e Luis Manoel, e Diogo Pires Xarmento com elle.

E todos os do Reyno lho tiveraõ a muy grande mal, por ser seu irmaõ, e muy nobre senhor, como era, e depois fez falla ElRey de Aragaõ com ElRey de Navarra que mataſſem o Conde D. Henrique, e fingiraõ que fallaſſem em hum Caſtello todos tres ſobre outra couſa; e porque D. Joaõ Ramires

mires de Aralhano, Camareiro delRey de Aragaõ, que o Conde escolhéra que tivesse o Castello em quanto elles fallassem, não quiz cõsentir em ser feita tal morte, escapou o Conde aquelle dia de ser morto.

CAPITULO XXXVII.

Como ElRey D. Pedro de Castella entrou outra vez em Aragaõ com sua Frota de náos, e galés, e das cousas, que lá fez.

PArtio El Rey outra vez de Sevilha em o começo do anno de 1402. aos quinze annos do seu reinado, e entrou em Aragaõ pelo Reyno de Valença, e ganhou Ali-

Alicante, e outros Lugares, e chegando junto de Banio Nabio, galès, e outros navios, que traziaõ mantimento a Valença, de que eſtava muy mingoada, tornou-ſe do caminho por lhes dar torva, e poz ſeu arrayal onde chamaõ Giaõ na Ribeira do mar, que he meya legua da Cidade, e eſperava cada dia ſua Frota, e galès de Portugal, que lhe haviaõ de hir em ajuda, e todas eſtavaõ jà em Cartagena, não havendo tempo, com que partir. E ElRey D. Pedro não ſabendo novas delRey de Aragaõ, chegou hum Eſcudeiro a elle, e diſſe-lhe, que ElRey de Aragaõ, e o Conde D. Henrique com todos os outros Senhores, e gen-

gentes, que poderiaõ ſer tres mil de cavallo a fora muitos homens de pé, vinhaõ muy encubertamẽte para pelejar com elle ante que dalli partiſſe, e que vinhaõ pelo mar em direito delles doze galès, e outros navios com mantimentos, e tres noites havia que não faziaõ fogo por não ſerem deſcubertos, e que ao outro dia ſeriaõ com elle.

ElRey ouvindo iſto partiõ-ſe logo dalli, e foy-ſe a Monvedro, que eraõ quatro leguas. Ao outro dia pela manhã cedo chegou ElRey de Aragaõ, e pouſáraõ todos entre Monvedro, e o mar huma legua da Villa, e ſuas galès, e navios alli junto, e foy ſoccorrida a Cida-

Cidade por mar, e por terra, e acabo de dias chegou a Frota delRey de Caſtella, que eraõ vinte galès ſuas, e quarenta náos, e dez galès de Portugal, que lhe enviava ſeu tio em ajuda. A Frota de Aragaõ quando vio a de Caſtella, houve receyo, e meteo-ſe no rio de Calhar; e ElRey D. Pedro entrou logo na Frota, e foy-ſe pôr na boca do rio, cuidando tomar as galès de Aragaõ.

E eſtando alli começou de ventar o Levante, que he traveſſia naquelle lugar; e moſtrando o mar ſua grande braveza, cuidáraõ todos que quebraſſem ſuas galès em terra; e ElRey de Aragaõ com todas ſuas gentes aguardava em terra,

ra, crendo toda via por o vento, que se esforçava cada vez mais que de todo o ponto eraõ perdidas, e a galè delRey perdéra jà tres calabres com suas ancoras, e sobre o quarto estava seu feito. Ao Sol posto cessou a tormenta, e esteve ElRey com muy graõ perigo arriscado a perderse; e partio dalli deixando seus Fronteiros, e tornou-se para Castella.

ElRey de Aragaõ cercou Monvedro, e não o pode tomar, e partio-se dahi, e foy-se andar por seu Reyno entre tanto. E deu outra vez volta ElRey de Castella, e partio de Sevilha, e entrou por Aragaõ, e tomou alguns Lugares, e os da Villa Dauriola receando de ferem

ſerem cercados fizeraõ-no ſaber a ElRey, e veyo ElRey de Aragaõ com ſeu poder a duas leguas donde ElRey de Caſtella eſtava; e baſteceo-a de mantimentos de que eſtava muito neceſſitada. ElRey D. Pedro não quiz pelejar com elle; mas deteve-ſe alguns dias por aquella terra, e tornou-ſe para Sevilha, onde achou novas de como algumas das ſuas galès, que andavaõ pelo mar, tomáraõ cinco galès de Aragaõ.

E com eſte goſto foy-ſe logo a Cartagena, onde eſtavaõ, e mãdou matar toda a gente dellas, que não eſcapou peſſoa alguma, ſalvo os que ſabiaõ fazer remos, porque os houve miſter: e dalli

partio

partio ElRey D. Pedro para Murcia, ſabendo como ElRey de Aragaõ cercára Monvedro, e foy cercar a Villa Dauriola, que diſſemos, e ganhou a Villa, e o Caſtello, e tornou-ſe para Sevilha, e os de Monvedro apertados do cerco, vendo-ſe jà muito faltos de mantimentos requereraõ muito a miude a ElRey que os ſoccorreſſe; e ElRey porque lhes não podia valer ſenão por batalha, não era ouſado de o fazer, porque elle não queria pelejar com ElRey de Aragaõ, receando-ſe dos ſeus proprios vaſſallos, de que muito ſe não fiava; pelo que buſcava outras maneiras de guerra, e não por batalha; porque ElRey D. Pedro pe-

los

los muitos, que mandára matar; des ahi pelos do Reyno, que ſabia que eraõ delle mal contentes, e o deſamavaõ, não ſe atrevia a pôr o corpo (aventurando ſua peſſoa.) Os de Monvedro, faltos de mantimentos de maneira que já comiaõ as beſtas, caens, gatos, e ratos, deraõ a ElRey de Aragaõ o Lugar por preiteſia, e eſtavaõ dentro para o defender ſeiscentos homens d'armas além de piaens, e béſteiros, e os mais delles ficáraõ com o Conde D. Henrique pelo grande receyo, que haviaõ delRey, ſem embargo do ſoccorro, que delle não podéraõ haver.

CA-

CAPITULO XXXVIII.

Como o Conde D. Henrique entrou por Caſtella com muitas Companhias, e foy alçado por Rey, e como ElRey Dom Pedro mandou deſamparar os Lugares todos, que em Aragaõ tinha ganhados.

GAnhado Monvedro por ElRey de Aragaõ foy-ſe por Barcelona, e vieraõ alli alguns Cappitães das Companhias, por quem elle mandára, que vieſſem, e firmáraõ com elle de ſer alli no Fevereiro ſeguinte para entrarem em Caſtella com o Conde D. Henrique. Soube ElRey D. Pedro diſto parte, e foy-ſe a Burgos, onde

mandára juntar ſuas gentes das Companhias, e eraõ juntas; e (os de Aragaõ com o Conde) partiraõ de Saragoça para entrar por Caſtella, e vinhaõ hi Cappitães de Aragaõ, a ſaber o Conde de Denia, e D. Felippe de Caſtro, e outros Cavalleiros. E de França Moſem Beltraõ Delpim, e o Conde das Marquas, e o Senhor de Baym, e o Mariſcal Dandemar, Mariſcal de França, e outros Cavalheiros, e de Inglaterra, Moſem Boytro de Carnabay, Moſem Eſtacio, e Moſem Martim de Gorima, e Moſem Guilhem Alevante, e Moſem Joaõ de Obreus, e outros Cavalleiros, e homens d'armas de Inglaterra, e de Guiana, e de Gaſconha, e de

outras

outras nações, e chegáraõ todos à Villa de Alfarom, e não curáraõ della, e foraõ ao outro dia a Calafora, Cidade não forte, e preitejáraõ-se os do Lugar, e recolhéraõ-no dentro com aquellas gentes, as quaes alli foraõ certificadas como ElRey D. Pedro estava em Burgos, e que não havia vontade de pelejar com elles.

Aqui ouveraõ acordo, dizendo ao Conde Dom Henrique, que pois tanta boa gente era contente de o aguardar em esta cavalgada, que se chamasse Rey de Castella; e elle à primeira (tomou sobresalto da novidade,) e começou-se de escusar de o fazer, des hi, como he doce cousa reinar, ante de mui-

tas palavras outorgou que lhe prazia, e foy alçado entaõ por Rey, e pediraõ-lhe os que com elle vinhaõ grandes mercès, e officios no Reyno, e elle muy de grado lhes outorgava tudo, dando o que ganhado tinha, e prometendo o que tinha por ganhar; porque em tal tempo aſſim lhe cumpria de o fazer; e foy iſto no anno de mil e quatrocentos e quatro da era de Cezar. E partio dalli ElRey Dom Henrique caminho de Burgos onde eſtava ElRey D. Pedro, e chegou a Navarrete, o qual ſe entregou, não ouſando de eſperar combate, e foy combatida Briveſca, e tomou-a.

Sabendo ElRey D. Pedro tudo iſto

iſto, Sabbado de Ramos bem pela manhã mãdou matar Joaõ Fernandes de Toar por queixume, que houve de ſeu irmaõ, e ſem dizer couſa alguma aos ſeus cavalgou por ſe partir logo, e vieraõ a elle os mayores da Cidade, dizendo que os não deixaſſe em tal occaſiaõ, porque o Conde eſtava oito leguas dalli, e não lhes aproveitando nenhuma couſa ſuas razões deſobrigou-os da omenagem, e partio-ſe logo, e foraõ com elle alguns Cavalleiros, e ſeiscentos Mouros de cavallo, que andavaõ na guerra em ſua ajuda, que lhe dava ElRey de Granada; e muitos dos ſeus ficáraõ em Burgos, a que prazia de tudo iſto, e quem delle

algũa

alguma vez ſe apartava, não ouſava de tornar mais a elle.

E aquelle dia, que ElRey partio dalli, mandou ſuas cartas a todos, que por elle tinhaõ as Fortalezas, que em Aragaõ ganhára, que as deſemparaſſem, e deſtruiſſem ſe pudeſſem, e ſe vieſſem para elle, e elles aſſim o fizeraõ; mas muitos delles ſe foraõ para ElRey D. Henrique; e aqui ceſſou entaõ de todo a guerra de Caſtella com Aragaõ, a qual hia em onze annos, que durava, e certamente perdia-ſe o Reyno de Aragaõ todo ſe fortuna taõ cedo não encurtára os annos da vida delRey D. Pedro, porque onze vezes que elle em Aragaõ fez entrada ganhou cin-

cincoenta e dous Lugares aqui contheudos, a fora outros muitos, que aqui não ſaõ nomeados. E chegou ElRey D. Pedro a Toledo, e poz recado na Cidade ; e dahi partio para Sevilha.

Os de Burgos vendo que ſe não podiaõ defender delRey D. Henrique , mandáraõ-lhe ſeus recados , e receberaõ-no na Cidade, e coroou-ſe alli por Rey , e vieraõ a elle muitos Procuradores das Villas, e Cidades do Reyno, e receberaõ-no por Senhor , de ſorte que deſde o dia da coroaçaõ a vinte e cinco dias foy todo o Reyno de Caſtella a ſeu mandado. E elle recebia a todos gracioſamente ; e a nenhum era negada couſa , que pe-

pedisse, e deu alli ElRey D. Henrique muitas terras àquelles Senhores, e Cavalleiros, que vinhaõ com elle, assim Estrangeiros como naturaes; e mandou a Aragaõ por sua mulher, e filhos, e foy recebida honradamente; e dalli partio, e veyo-se a Toledo, e foy na Cidade grande revolta se o receberiaõ, ou não, porque a huns prazia que o recebessem, e os outros eraõ de todo em contrario; porèm finalmente houveraõ acordo de o recolherem nella, e foy recebido com grande prazer.

CA-

CAPITULO XXXIX.

Como ElRey de Caſtella enviava huma ſua filha a Portugal, e como elle partio de Sevilha com temor, que houve dos da Cidade.

ELRey D. Pedro eſtando em Sevilha ſoube novas deſtas couſas todas; e poſto em grande penſamento, (e cuidado) acordou com os ſeus de enviar a pedir ajuda a ElRey de Portugal ſeu tio; e por lhe dar mayor cargo de ſe mover a lhe fazer tal ajuda, enviou-lhe dizer, que bem ſabia como era poſto, e ajuſtado o caſamento da Infanta Dona Briatriz, ſua filha com o Infante D. Fernando, ſeu pri-

primogenito filho, e que para isso lhe mandava a dita Infanta, e toda a quantia do aver, que era assentado, e posto em condiçaõ de lhe dar em dote ao tempo do casamento; e que essa Dona Briatriz ficasse herdeira dos Reynos de Castella, e de Leaõ; e mandou-a logo de Sevilha, e com ella Martim Lopes de Trozilho, hum homem de que elle muito se confiava, e mais certa quantia de dobras, que deixára a esta Infanta Dona Maria de Padilha, sua mãy, com joyas, aljofar, e outras cousas.

E partida Dona Briatriz de Sevilha para Portugal, houve ElRey D. Pedro novas como ElRey Dom Hen-

Henrique ſe encaminhava de Toledo para Sevilha, e acordou de enviar pelo theſouro, que tinha no Caſtello de Almodovar, que era todo em moedas de prata, e de ouro, e fez armar huma galè, em que o poz com toda a riqueza, que tinha na Cidade, e entregou a galè a Martinhanes, ſeu Theſoureiro, e mandou-lhe que ſe foſſe a Tavira, Villa de Portugal no Reyno do Algarve, e que alli eſperaſſe com a galè atè que elle foſſe, e tambem mandou carregar muitas azemolas de ſeus theſouros, e trouxe comſigo muy grande quantia de ouro, pedras, e aljofar, aſſim do que elle tomára a ElRey Vermelho, e aos ſeus, como

mo d'outro muito, que tinha junto, e assim mesmo de prata, toda a que pode trazer.

E estando assim ElRey para partir de Sevilha, differaõ-lhe como os da Cidade se alvoraçavaõ contra elle, e o queriaõ roubar alli, onde estava, e com o grande temor, que houve, partio-se logo para Portugal, e trouxe comsigo Dona Constança, e Dona Isabel, suas filhas; porque Dona Briatriz a mayor a havia jà mandado como dissemos; e hiaõ com ElRey D. Pedro, Martim Lopes de Cardona, Mestre de Alcantara, e Diogo Gomes de Castanheda, e Pedro Fernandes Cabeça de Vaca, e outros.

E se-

E segundo alguns escrevem, * como ElRey partio de Sevilha taes hi houve dos que hiaõ com as azemolas da riqueza, que vendo como ElRey fugia do Reyno daquella sorte, que se tornáraõ para a Cidade com o que levavaõ, e outros sahiaõ da Cidade, e lhe roubavaõ parte daquella riqueza. Mice Gilé Boca Negra, seu Almirante, que era Genoez, armou em Sevilha huma galè, e outros navios, e foy tomar a galè do thesouro, em que hia Martim Annes para Tavira, no rio Guadalquibir; porque ainda não era mais arredado, e constava o thesouro, que vinha nella de trinta e seis quintaes de ouro, e outras muitas joyas,

de

de que ElRey D. Henrique depois houve toda a mayor parte.

CAPITULO XL.

Como ElRey de Caſtella fez ſaber a ſeu tio, que ſe achava no ſeu Reyno, e como ElRey ſe eſcuſou de over, e lhe fazer ajuda.

ELRey de Portugal em eſta ceſaõ pouſava nos Paços de Vallada, que eſtavaõ em pouca diſtancia de Santarem, e era iſto no mez de Mayo, e quando ElRey Dom Pedro mandou ſua filha Dona Briatriz, como pouco antes agora ouviſtes, para caſar com o Infante D. Fernando para effeito de haver melhor ajuda delRey ſeu tio,

tio, ſoáraõ primeiro novas em Vallada, onde pouſava ElRey, que ElRey de Caſtella lhe mandava duas filhas, que eſtavaõ já nas Alcaçovas, que ſaõ dahi vinte leguas, mas não ſabiaõ dizer certamente o porque as mandava ElRey, nem com que tençaõ. ElRey de Portugal, que parte não ſabia que ElRey ſeu ſobrinho ſe achava poſto em tal preſſa, e aperto, cuidando que as Infantas vinhaõ por outra maneira, porèm tanto que ſoube que não era mais que aquella huma, mandava aparelhar caſas, e Cameras em ſeus Paços, em que ella bem pudeſſe pouſar.

ElRey de Caſtella partio de ſeu Rey-

Reyno, e taõ aperſurado andar poz no caminho ſem ſer detido em nenhum Lugar, que ante que ſua filha chegaſſe onde ElRey de Portugal eſtava, a achou elle no caminho, onde vinha. E chegou ElRey D. Pedro a Serpa, e dahi a Beja, e deshi a Coruche, que eraõ vinte e huma leguas donde ElRey ſeu tio eſtava, e dalli lhe fez ſaber como vinha, e a ajuda, e ſoccorro, que delle neceſſitava, e aſſim meſmo o caſamento de ſua filha com o Infante D. Fernando, ſeu filho.

ElRey de Portugal como iſto ſoube, teve bem aſſaz em que cuidar, e mandou-lhe dizer que não foſſe mais adiante, mas que ſe deteveſſe

tiveſſe alli atè que foſſe ſeu recado. E mandou chamar o Infante Dom Fernando, ſeu filho, que não era ahi, e com elle, e com os ſeus privados houve conſelho ſobre eſte feito, e foy o parecer de alguns: *Que o viſſe, e acolheſſe em ſeu Reyno, e que o ajudaſſe a cobrar ſua terra.* Porèm outros cuidando bem neſta materia acháraõ: *Que o naõ podia ElRey fazer ſem grandes trabalhos, e gaſtos, e muy graõ danno de ſeu Reyno, e o peyor de tudo era naõ ter nenhumas azadas razões como tal feito pudeſſe vir a acabamento como convinha, porque ElRey Dom Henrique, ſeu irmaõ tinha jà toda Caſtella a ſeu mandar, ſalvo alguns Lugares taõ poucos, de que*

naõ havia que fazer conta, e além diſto tinhaõ-lhe grande odio todos os do Reyno, aſſim grandes, como pequenos, de modo que bem era de cuidar quaõ pouco todos fariaõ pelo recobrarem a elle.

Pois quem houveſſe de lançar fóra de Caſtella a ElRey D. Henrique, e todos os da ſua parte aſſim por batalha, como por guerra guerreada, graõ poderio lhe convinha ter, e naõ ſe fazendo ſegundo ſeu dezejo ficava ao depois em grande omeſio, e guerra com elle. Outro ſi recebendo-o em ſeu Reyno, e naõ trabalhar de o ajudar era-lhe grande vergonha, e calunnia, e aſſim meſmo vendo-o, e fallando-lhe naõ ſe poderia eſcuſar diſſo; pelo que acordáraõ,

raõ, que o mais saõ conselho era que o naõ visse elle, nem o Infante seu filho, buscando algumas razões colloradas, porque parecesse que direitamente, e com razaõ se escusava.

Entaõ foy a Coruche o Conde D. Joaõ Affonso Tello, onde ElRey de Castella estava esperando a reposta de seu tio, cuidando ser aposentado em Santarem; e disselhe: *Como ElRey vira seu recado, e soubera parte de sua vinda de que sorte era, e que elle de boamente o recebéra em seu Reyno, e o ajudára a cobrar sua terra, como era razaõ, e direito; mas que por entaõ naõ estava em ponto de o poder fazer, como cumpria, porque daquellas vezes, que lhe elle fizera ajuda assim*

por mar, como por terra os Fidalgos de seu Reyno vierão delle, e de suas gentes muy mal contentes, e escandalizados, e que vinhão em sua companhia taes, com que alguns houverão razões; e que era por força haver entre elles grandes bandos, e arruidos, o que a serviço d'ambos pouco cumpria.

Além disto, que elle sabia bem como o Infante D. Fernando, seu filho, era sobrinho da Rainha Dona Joanna, que então novamente entrára em Castella, irmã de sua mãy Dona Costança, filha de Dom Joaõ Manoel; e que naõ entendia de pactar com elle, que lhe muito prouvesse de tal ajuda. E foy assim certamente, segundo alguns escrevem,

vem, * que o Infante D. Fernando deu grande torva; porèm rasoada em este feito. Com estas, e com outras razões escusou o Conde a ElRey, seu senhor, que elle àquelle tempo o não podia ver, nem fazer mais ajuda, da que lhe feito havia, e despedio-se delle, e foy-se para a pousada.

CAPITULO XLI.

Como ElRey de Castella partio de Coruche, e se foy de Portugal, e quaes enviáraõ em sua companhia.

NAõ embargando as razões, que dissemos, e outras muitas, que falladas foraõ entre ElRey

Rey de Caſtella, e o Conde ſobre o feito de ſeu negocio, bem entendeo ElRey D. Pedro que o fim de todos ſeus ditos eraõ não haver ElRey ſeu tio vontade de lhe dar ajuda, nem acolhimento em ſeu Reyno por nenhuma maneira, e houve diſto taõ grande queixume, que não pode com ſua vontade, que o logo não déſſe a entender por algum modo. E depois que o Conde com elle falou, e ſe deſpedio, e ſe foy para as pouſadas ficou ElRey triſte, e merencorioſo, e com torvado goſto tomou certas dobras que tinha na maõ, e deitou-as por cima de hum alpendre das caſas, em que pouſava. Hum Cavalleiro de ſua companhia vendo

do isto, que ElRey fazia, disse-lhe como sorrindo-se; porque deitára assim aquellas dobras fóra, porque melhor foraõ dadas a algum dos seus, a que prestassem; e ElRey lhe respondeo, dizendo: *Naõ cures disso, que quem as semea as virá depois recolher.* Dando a entender, que se seus annos não foraõ depois taõ poucos, que elle lhe fizera de boa vontade guerra por não achar entaõ em elle ajuda, nem recolhimento nenhum. E houve seu acordo de se hir a Albuquerque, e deixar hi as filhas, e todas suas cargas; e chegando ao Lugar, não o quizeraõ em elle acolher, antes se lançáraõ dentro alguns, dos que hiaõ em sua companhia.

Ven-

Vendo ElRey como ſeus feitos hiaõ cada vez mais para peyor, mandou dizer a ElRey de Portugal, ſeu tio, que pois lhe outra ajuda fazer não queria, que lhe houveſſe carta de ſeguro para que pudeſſe paſſar por ſeu Reyno. E iſto fazia elle temendo-ſe do Infante D. Fernando de Portugal, por ſer ſobrinho da mulher delRey Dom Henrique, como jà diſſemos. A ElRey de Portugal aprouve muito, e enviou-lhe o Conde de Barcellos, que ouviſtes, e Alvaro Pires de Caſtro, que ſe foſſem com elle pelo Reyno, e o puzeſſem em ſalvo em Galiza, e elles ſe foraõ para elle, e começáraõ de andar ſeu caminho.

E

E quando chegáraõ à Guarda, ſegundo alguns contaõ, elles diſſeraõ alli a ElRey que ſe queriaõ tornar, e não podiaõ hir mais com elle por quanto ſe receavaõ do Infante D. Fernando, que os mandára ameaçar por hirem aſſim em ſua companhia, e que ElRey lhes dera entaõ ſeis mil dobras, e duas cintas de prata, e dous eſtoques para que o acompanhaſſem atè Galliza; e ſe aſſim ſuccedeo por eſta maneira, iſto foy fingido, que elles diſſeraõ, porque o Infante não tinha razaõ de lhes tal couſa mandar dizer, pois com ſeu acordo fora ordenado em conſelho, que o acompanhaſſem atè fóra do Reyno, e dizem que chegáraõ com

com elle ſómente atè Lamego, e mais não.

E à partida lhe furtou o Conde huma filha delRey D. Henrique, ſeu irmaõ, que ElRey levava preza comſigo, de idade de quatorze annos, que chamavaõ Dona Leanor de Liões, porque ElRey Dom Pedro por queixume, que de ſeu pay havia ſendo eſta moça em poder de ſua ama, naſcida de muy poucos mezes, com grande crueldade a mandou tomar, e esfaimados os liões, que criava ante ſi por hum dia no curral, onde andavaõ, mandou que lha lançaſſem em camiza, e foy aſſim feito, como elle mandou; e os liões vieraõ, e chegáraõ-ſe a ella,

ella, e prouve a Deos que lhe não fizeraõ nenhum nojo, mas assim como se della ouvessem piedade, se chegavaõ a ella sem lhe fazer outro mal. E foy isto dito a ElRey por alguns seus, e mandou-a ElRey tirar dalli, e entregar àquelles, que a criavaõ; e lhes ordenou que puzessem em ella tal guarda, que nunca seu pay a pode haver; e a levava entaõ ElRey comsigo. E o Conde a trouxe a ElRey de Portugal, e depois foy entregue a ElRey D. Henrique, seu pay.

CA-

CAPITULO XLII.

Como ElRey Dom Pedro chegou a Galliza, e matou o Arcebiſpo de Santiago, e ſe foy para Inglaterra.

PArtio de Lamego ElRey de Caſtella aſſaz deſemparado, e com muy pouca gente, que não hiaõ com elle mais que atè duzentos de cavallo, e chegou a Monte Rey, hũa Villa de Galliza, e dalli eſcreveo a Logronho, e a Soria, e a C,amora, que tinhaõ ſua voz, que ſe esforçaſſem, porque elle os ſoccorreria, e fez ſaber a ElRey de Navarra, e ao Principe de Gáles como ſe achava em Galliza, e que-

queria ſaber que esforço, ou confiança poderia ter em elles, e eſcreveo alli ao Arcebiſpo de Santiago, e a D. Fernando de Caſtro, ſeu Alferes, e Adiantado em terra de Leaõ, e das Aſturias, o qual antes diſto viera a Galliza por ſeu mandado, e falou com todos os Prelados, Cavalleiros, e Eſcudeiros, e Cidadaõs, e Villas, e Fortalezas, de ſorte que todos tiveraõ ſua voz. E eſtiveraõ trez ſemanas havendo conſelho ſe era melhor hir-ſe a C,amora, e dahi caminho de Logronho, pois ElRey Dom Henrique com ſuas Companhas eſtava em Sevilha, ou hir-ſe a Bayona de Inglaterra procurar ſoccorros do Principe de Gáles, e acoſtou-

coſtou-ſe ElRey antes ao conſelho da hida de Inglaterra, que tornar outra vez a ſeu Reyno ; porque taõ pouco ſe fiava nos que tinhaõ voz por elle, como nos outros, que não eraõ de ſua parte.

E partio de Monte Rey, e foy ter a S. Joaõ, e a Santiago de Galliza, e ahi houve acõrdo com os ſeus de matar o Arcebiſpo, e tomar-lhe as Fortalezas, e o Conde D. Soeyro vinha ſeguro a ſeu mandado dia de S. Pedro, que lhe mandára ElRey dizer que vieſſe a conſelho, entrando pela Cidade foy morto ; e o Arcebiſpo à porta da Igreja de Santiago por Fernaõ Pires Tunichaõ, e Gonçalo Gomes Galinhato, e dous Cavalleiros, que

que lhe mal queriaõ, a que ElRey mandára que o mataſſem, e mataraõ mais Pedro Alvres, Dayaõ de Santiago, homem muito inteirado, e bem ſezudo, e ElRey o eſtava vendo de cima da Igreja como tudo iſſo ſe fazia.

E tomou ElRey quanta riqueza o Arcebiſpo tinha no Caſtello da Rocha, e deu as Fortalezas a D. Fernando de Caſtro, e o fizeraõ Conde de Traſtamara, e de Lemos, e de Faria, donde o ſohia ſer o Conde D. Henrique, fazẽdolhe do dito Condado Morgado para ſempre, para elle, e para todos ſeus herdeiros legitimamente naſcidos, e D. Alvaro Pires, irmaõ ſeu, e Andres Sanches de

Goens,

Goens, que vinhaõ ver ElRey, quando ſouberaõ da morte do Arcebiſpo, tornáraõ-ſe para ſuas terras com medo, e tomáraõ voz delRey D. Henrique. ElRey partio dalli, e foy-ſe para a Curunha, e naquelle Lugar lhe chegou recado do Principe de Gáles, que ſe foſſe para o Senhorio de Inglaterra, e que elle lhe ajudaria a cobrar o Reyno.

Partio ElRey da Curunha, e levou comſigo vinte e duas náos, e huma galè, e huma carraca, e deixou D. Fernando de Caſtro em Galliza, e commetteo-lhe todo o ſeu poderio, e ElRey hia na carraca com ſuas filhas todas tres, e o Theſouro, que comſigo levava, que

que eraõ trinta e seis mil dobras em ouro amoedado, porque todo o outro thesouro deixára na galè, que Martim Annes havia de levar a Tavira, e levava muitas joyas de ouro, e aljofar, e de pedras de grande valor, e passou o mar, e chegou a Bayona, onde se hia corregendo, ou aparelhando para seus feitos, de que mais por ora dizer não queremos.

CAPITULO XLIII.

Como ElRey D. Henrique chegou a Sevilha, e da aliança, que fez com ElRey de Portugal.

ELRey D. Henrique sabendo tudo, o que succedéra a ElRey

D. Pedro em Sevilha, e assim mesmo em Portugal, e como se fora depois a Galliza, partio de Toledo, e chegou a Cordova, onde o recebéraõ com grande prazer, e dahi levou caminho de Sevilha com grande prazer sabendo que tinha voz por elle, onde foy recebido com taõ grande festa, que posto que ElRey chegou pela manhã a cerca do Lugar, passava de meyo dia quando entrou em seu Paço; e partio ElRey com os seus, e com aquellas Companhias, que com elle vinhaõ, de sorte que todos foraõ muito contentes; e mãdou-os para suas terras, porèm ficáraõ com elle Mosem Beltraõ de Carquim, e outros Senhores com alguns

alguns Inglezes, e Bertoens, que eraõ todas estas Companhas atè mil lanças; e esteve ElRey em Sevilha quatro mezes.

Antes que dalli partisse escreveo a ElRey D. Pedro de Portugal como queria haver paz, e amisade com elle, e que elle enviaria taes ao Estremo de q̃ fiava por seus Procuradores para tratarem avença entre elles, e que ElRey D. Pedro mandasse outros, com que seus feitos fossem concordados, e foy assim de feito, que enviou ElRey D. Henrique Dom Joaõ, Bispo de Badajoz, e Diogo Gomes de Toledo Cavalleiro. E ElRey de Portugal enviou Dom Joaõ, Bispo de Evora, e Dom Alvaro Gonçalves,

Prior do Hoſpital, e juntáraõ-ſe todos na Ribeira do Caya no Eſtremo dos Reynos.

Alli tratáraõ pelos ditos Reys, que foſſem fieis amigos hum do outro, e houveſſem paz, e concordia, e que ElRey de Caſtella trabalhaſſe a todo o ſeu poder que ElRey de Aragaõ foſſe amigo delRey de Portugal da ſorte que o era dantes, e que ElRey de Aragaõ deixaſſe vir para Portugal a Infanta Dona Maria, filha do dito Rey Dom Pedro, mulher, que fora do Infante D. Fernando, Marquez de Tortoza com todo o ſeu haver, ou viver na terra, qual ella antes quizeſſe, e louváraõ, e approváraõ as avenças, que em outro tempo

po foraõ feitas em Agreda entre ElRey D. Fernando, e ElRey D. Diniz, ſeus avôs. Outro ſim Mafamede, Rey de Granada tratou logo amiſade com ElRey D. Henrique, e ficou por ſeu amigo.

E partio ElRey de Sevilha, e foy-ſe a Galliza, e cercou em Lugo a D. Fernando de Caſtro, que tinha voz delRey Dom Pedro, e o não pode tomar, e preitejou com ElRey, que ſe lhe ElRey Dom Pedro não accorreſſe atè cinco mezes, que deixaſſe o Reyno, e lhe entregaſſe todas as Fortalezas, e ſe quizeſſe ficar em ſua mercè, que lhe déſſe a Villa de Caſtro Xeres, donde ſua linhagem ſe chamava de Caſtro, e elle Conde, depois

que

que lha ElRey D. Pedro dera ; e que em eſte tempo não ſe fizeſſe guerra de huma parte a outra ; a qual couſa ElRey D. Pedro lhe teve muito a mal. A ElRey D. Henrique aprouve diſto, e tornou-ſe para Burgos ; e alli ordenou Cortes, nas quaes foraõ juntos os mayores do Reyno ; e certos da vinda, que ElRey D. Pedro queria fazer, lhe foy prometida ajuda para a deſpeza da guerra, e offerecidos os corpos a ſeu ſerviço, como bem podia ver.

ElRey entaõ mãdava por gentes que lhe cada dia vinhaõ, com que repartia grandemente, e lhes fazia muita honra. E porque dos feitos deſtes Reys ambos não ſuccedeo

cedeo mais em tempo delRey D. Pedro de Portugal ceſſaremos de mais dizer delles; e em quanto elles ajuntavaõ ſuas gentes para a batalha de que depois ouvireis, * contaremos nós agora outras couſas, ſegundo requer a ordenança deſta obra. Mas antes que as digamos ouvi iſto, que achamos eſcrito. *

Quinta feira 22. dias do mez de Outubro deſta preſente era de Cezar de mil quatrocentos e quatro annos foy feito hum movimẽto no Ceo deſde a meya noite por diante, o qual foy deſta ſorte. Corriaõ todas as Eſtrellas do Levante para o Poente, e depois que todas foraõ juntas, começáraõ a diſcorrer

rer humas cá, e outras lá, (discorriaõ de hũa parte à outra) des ahi deixáraõ-se estalar do Ceo tantas, e taõ espessas que depois que foraõ baixas no ar pareciaõ grandes fogueiras, e que o Ceo, e o Ar ardia, e que a Terra queria arder, e o Ceo parecia partido por muitas partes alli, onde não estavaõ estrellas, e não havia homem, que isto visse, que não fosse fortemente espantado. E era tamanho o medo, que quantos isto viraõ, todos cuidavaõ de serem mortos, (e que se acabava o Mundo) durando isto por muito grande espasso. E isto escrevemos por não haverdes por cousa nova quando outra tal acontecer por lembran-

ça

ça das maravilhas, que Deos faz. (*Isto foy sem duvida huma exalaçaõ ignea extraordinaria, ou Cometa annunciador da morte delRey Dom Pedro, que logo se seguio.*)

CAPITULO XLIV.

Como ElRey de Portugal enviou seus Embaixadores a caza do Principe de Gáles por se desculpar do que ElRey D. Pedro de Castella dizia contra elle.

A Grande melancolia, ou sentimento, que levou ElRey D. Pedro de Castella do máo gazalhado, que em Portugal achára, lhe fazia que em muitas occasiões fallando, a não pudesse encobrir, e que

e que o não deixaſſe de dar a entender com ira, e algumas vezes eſtando com o Principe, preſente muitos, fazia queixume do máo acolhimento, que achára em ElRey, ſeu tio, eſperando delle o contrario, dizendo que o não havia tanto pelo ſeu, (não o ſentia tanto por ſi) como das Infantas, ſuas filhas, as quaes lhe devera de agazalhar, e receber em ſua encomenda, (e amparo,) e fallando niſſo muito largamente moſtrava em iſto géſtos, e ſemblante, (demonſtrador de) que tinha grande dezejo de ſe vingar.

E foy iſto aſſim fallado, e por taes palavras que não faltou quem o eſcreveſſe a ElRey de Portugal, o qual

o qual conhecendo ſua preverſa condiçaõ, e provendo ao que avir podia, (attendendo ao que dalli ſe podia ſeguir) ordenou de ſe enviar a deſculpar preſente o Principe, moſtrando que a culpa não a tivera elle, aſſim em ſeu recebimento, como em agazalhar ſuas filhas; e mandou lá o Biſpo de Evora, e Gomes Lourenço do Avelar, os quaes chegáraõ a Gaſconha, onde ElRey, e o Principe por entaõ eſtavaõ; e chegados elles alli, ordenou o Principe o dia, e a hora para dizerem ſua Embaixada, a qual propoſta ante elle ſendo ElRey preſente começáraõ de contemplar pelo miudo tudo o que em Portugal diziaõ alguns de que ſe El-

ElRey D. Pedro aggravava, fazendo queixume d'ElRey, seu tio; e que elles eraõ alli vindos para o mostrarem sem culpa, como sua mercè bem podia ver.

E ElRey de Castella respondeo a isto, dizendo: *Que assim era como elles diziaõ, que elle se sentia por muy aggravado delle pelo não receber em seu Reyno, e lhe dar acolhimento como era razaõ sendo seu tio, irmaõ de sua mãy; e que a mayor merencoria havia de não dar gazalhado às Infantas, suas filhas, que da aspereza, que contra elle mostrára; porque se as ElRey seu tio tomára, e lhas tivera em sua terra guardadas com alguns averes, que elle trazia, onde era certo que estariaõ segu-*

seguras, que elle ficára desempachado dellas, e estonces tornára a recobrar seu Reyno, dizendo que muitos se alçáraõ contra elle, que o não fariaõ se o viraõ presente, mas pelo embaraço, que tinha das filhas, que lhe conviera de fugir com ellas, não tendo lugar seguro, onde as deixasse; porque àquelle tempo que as quizera deixar em algum Castello de sua terra, em nenhum via tanta fiuza, (ou segurança) porque ousasse de o fazer.

Sobre isto corréraõ tantas palavras entre ElRey D. Pedro, e os Embaixadores, atè que pediraõ por mercè ao Principe que fizesse pergunta a ElRey se àquelle tempo que elle escrevéra a ElRey seu tio,

tio, que era em ſeu Reyno, ſe lhe fizera ſaber por ſua carta que lhe queria deixar ſuas filhas, e o theſouro, que comſigo trazia, ſegundo elle reſoava preſente elle? E o Principe lho perguntou. Entaõ diſſe elle, que não tocára em couſa das filhas, nem do aver, que trazia comſigo. *Pois*, diſſe o Principe, *nem voſſo tio era adevinhador do que vós tinheis na vontade.*

Entaõ fizeraõ recontamento ao Principe das ajudas, que de Portugal recebéra, aſſim por mar, como por terra, e como todos os Senhores, e Fidalgos, que lá foraõ vieraõ delle, e dos ſeus muy mal contentes, e eſcandaliſados, e que eſta fora huma das razões, por-

porque ElRey ſeu tio o não quizera ter em ſua terra por ſe não levantarem entre huns, e outros, bandos, pendenças, arruidos, e mortes. Argumentáraõ tanto atè que ſe enfadáraõ; e o Principe conhecendo da razaõ, diſſe que o não havia por culpado, como antes julgava; e no que tocava à náo, e fazendas, em que ElRey de Portugal lhe enviára dizer, que em Inglaterra eraõ retidas contra razaõ, que elle as faria logo deſembargar, como ſeu amigo, que era, e queria ſer; e aſſim o fez de feito que em breves dias foraõ deſpachados.

CA-

CAPITULO XLV.

Como D. Joaõ filho delRey D. Pedro de Portugal foy feito Meſtre de Aviz.

POis ouviſtes no primeiro Capitulo deſta Hiſtoria como depois da morte de Dona Ignez ElRey ſendo Infante nunca mais quiz cazar, nem depois que reinou quiz receber mulher, mas houve hum filho de huma Dóna, a que chamáraõ D. Joaõ. Deſte moço deu ElRey cargo a D. Nuno Freire de Andrade, Meſtre de Chriſtus, que o criava, e tinha em ſeu poder, e que criando-o elle aſſim ſendo em idade atè ſete annos, veyo-

veyo-ſe a finar o Meſtre de Aviz, D. Martim do Avelar. O Meſtre de Chriſtus, como iſto ſoube, foy-ſe logo a ElRey D. Pedro, que entaõ pouſava na Chamuſca, e pedio-lhe aquelle Meſtrado para o dito ſeu filho, que levava em ſua companhia, e ElRey foy muy alegre do requerimento, e muito mais alegre de o outorgar.

Entaõ tomou o Meſtre o moço nos braços, e tendo-o em elles lhe cingio ElRey a eſpada, e o armou Cavalleiro, e beijou-o na boca, lançando-lhe a bençaõ, dizendo: *Que Deos o accreſcentaſſe de bem em melhor, e lhe déſſe tanta honra em feitos de Cavallaria, como dera a ſeus avós.* A qual bençaõ

foy em elle bem cumprida, como ao diante ouvireis. * E disse entaõ ElRey contra o Mestre: *Tenha este moço isto por agora, porque sey que mais alto ha de montar, se este he o meu filho Joaõ, de que me a mim algumas vezes fallaraõ, como quer que eu queria antes que se cumprisse no Infante D. Joaõ, meu filho, que nelle; porque a mim disseraõ que eu tenho hum filho Joaõ, que ha de montar muito alto; e por quem ao Reyno de Portugal ha de vir muy grande honra. E porque eu não sey qual destes Joannes ha de ser, nem o podem saber em certo, eu ordenarey como sempre acompanhem ambos estes meus filhos.*

E pois que ambos saõ de hũ mes-

mo

mo nome, eſcolha Deos hum delles para iſto, qual ſua mercè for, como quer que muito me ſuſpeita a vontade que eſte ha de ſer, e outro nenhum não; porque eu ſonhava huma noite o mais eſtranho ſonho, que eu vi; porque via todo Portugal arder em fogo, de ſorte que todo o Reyno parecia huma fogueira, e eſtando aſſim eſpantado vendo tal couſa, vinha eſte meu filho Joaõ com huma vara na maõ, e com ella apagava logo aquelle fogo todo; e eu contey iſto a algumas peſſoas, que razaõ tem de entender em taes couſas, e diſſeraõme que não podia ſer, ſalvo que alguns grandes feitos lhe haviaõ de ſahir dantre as mãos. (Iſto he que certamente ſe havia de vir aſſina-

lar em alguma obra façanhoſa.)

Ora aſſim ſuccedeo depois como diremos : e depois que iſto foy feito, tornou-ſe o Meſtre de Chriſtus para a Villa, e mandou ſeu recado aos Commendadores da Ordem d'Aviz, que vieſſem logo alli para haver de fallar com elles couſas, que eraõ do ſerviço de Deos, e bem da ſua Ordem. E iſto fazia o dito Meſtre por quanto a dita Ordem d'Aviz, e de Chriſtus ſaõ ambas da Ordem de S. Bento, os quaes por ſuas cartas, e requerimento vieraõ logo àquelle Lugar. O Meſtre fallou entaõ cõ o Commendador Môr, e com Fernaõ Soares, e Vaſco Peres tudo o que era vontade delRey; des hi entrou em

em Cabido com elles ſegundo coſtume de ſua Ordem, e o Commendador Môr propoz ao Meſtre em nome ſeu, e dos Commendadores, dizendo: *Que elle bem ſabia como ſeu Senhor o Meſtre d'Aviz D. Martim do Avelar era finado, e que elles não tinhaõ Meſtre, que os houveſſe de reger como cumpria a ſerviço de Deos, ſegundo ſua Ordem mandava, nem entendiaõ de eleger outro ſenão aquelle, que lhes elle déſſe; e que pois elle era da ſua Regra, e o fazer podia, que lhe pediaõ por mercè, que por ſerviço de Deos, e bem da dita Ordem lhes déſſe Meſtre, que os houveſſe de reger ſegundo ſua Regra mandava.*

O Meſtre reſpondeo: *Que diziaõ*

ziaõ muy bem como bons Cavalleiros, e bem ſezudos; e porque elle era obrigado a fazer, e requerer toda couſa, que foſſe ſerviço de Deos, e honra da ſua Ordem, que por iſſo queria tomar cargo de lhes dar Meſtre, que os houveſſe de reger ſegundo ſua Regra mandava, e que para ſer ſeu Meſtre lhes dava D. Joaõ, filho delRey D. Pedro, que elle criava, que entendia que era tal Senhor, que os regeria como cumpria a ſerviço de Deos, e luſtre de ſua Ordem.

O Commendador Môr, e os outros diſſeraõ entaõ : *Que lhe tinhaõ em grande merçè de lhes dar taõ honrado Senhor por ſeu Meſtre.* E logo o dito D. Joaõ foy chamado, e foraõ-lhe tirados os veſtidos

ſecu-

ſeculares, e lançado o Habito da Ordem de Aviz, e como lhe foy veſtido, o Commendador Môr, e os outros lhe beijáraõ a maõ por ſeu Meſtre, e Senhor; e iſto aſſim feito, foy elle levado para a Ordem de Aviz, donde era Meſtre, e alli ſe criou alguns annos, atè que começou de florecer em exercicios, e bondades, e outros feitos de Cavallaria, ſegundo a Hiſtoria adiante dirá * contando cada humas em ſeu lugar.

E ſe alguns quizerem dizer que os poucos annos de ſua idade, e não legitima naſcença embargávaõ de não poder ſer Meſtre. A taes ſe reſponde como o Papa diſpenſou com elle; e poſto que provido

vido foſſe antes do tempo, e naſcido de não legitimo Matrimonio, que ſeus bons coſtumes, e honroſo proveito, que delle vinha à Ordem, condecorava tudo iſto, e que o confirmava em elle.

CAPITULO XLVI.

Como foy tresladada Dona Ignez para o Moſteiro de Alcobaça, e da morte delRey Dom Pedro.

POr ſemelhante amor, qual ElRey D. Pedro houve a Dona Ignez, raramente ſe há achado em alguma peſſoa, porèm diſſeraõ os antigos, que nenhum he taõ verdadeiramente achado, como aquelle, cuja morte não tira

da

da memoria o grande eſpaço de tempo ; e ſe algum quizer dizer, que muitos foraõ já, que tanto, e mais, que elle amáraõ, aſſim como elle em ſuas Epiſtolas, reſponde-ſe, que não falemos em amores compoſtos, os quaes alguns Authores abaſtados de eloquencia, e florecentes em bem ditar ordenáraõ, ſegundo lhes aprouve, dizendo em nome de taes peſſoas razões que nunca nenhũa dellas cuidou, mas tratamos daquelles amores, que ſe contaõ, e lem nas Hiſtorias, que ſeu fundamento tem ſobre verdade.

E eſte verdadeiro amor houve em ElRey D. Pedro para com Dona Ignez, como della ſe namorou

ſendo

ſendo cazado, e ainda Infante, de ſorte que poſto que della no começo perdeſſe viſta, e falla, eſtando apartada, como ouviſtes, * que he o principal meyo de ſe perder o amor, nunca ceſſava de lhe enviar recados, como em ſeu lugar tendes ouvido, * e quanto depois trabalhou pela haver, e o que fez por ſua morte, e quaes juſtiças naquelles, que em ella foraõ culpados, indo contra ſeu juramento, bem he teſtemunho do que nós dizemos.

E ſendo lembrado de honrar ſeus oſſos, pois lhe não podia mais fazer, mandou obrar hum muymento, (ou tumulo) de alva pedra, todo muy ſutilmẽte lavrado, pondo

do elevada ſobre a tampa de cima a imagem della com coroa na cabeça, como ſe fora Rainha; e eſte muymento mãdou pôr no Moſteiro de Alcobaça, não à entrada, onde jazem os Reys; mas dentro na Igreja à maõ direita junto da Capella Môr, e fez trazer o ſeu corpo do Moſteiro de Santa Clara de Coimbra, onde jazia, o mais honradamente, que ſe fazer pode; porque elle vinha em humas andas muy bem preparadas para tal tempo, as quaes traziaõ grandes cavallos acompanhados de grandes Fidalgos, e outra muita gente, e Dónas, e Donzellas, e outra muita Cleresia; e pelo caminho eſtavaõ muitos mil homens

com

com cirios nas mãos de tal ſorte ordenados, que ſempre o ſeu corpo foy por todo o caminho por entre cirios acezos; e aſſim chegáraõ atè o dito Moſteiro, que eraõ dalli dezaſete leguas, onde com muitas Miſſas, e grande ſolennidade foy poſto em aquelle muymento. E foy eſta a mais honrada Tresladaçaõ, que atè àquelle tempo em Portugal fora viſta.

Semelhantemente mandou El-Rey fazer outro tal muymento, e tambem obrado (da meſma ſorte) para ſi, e mandou-o pôr junto do ſeu della, para quando houveſſe de morrer, o deitarem nelle.

Eſtando elle em Eſtremoz, adoeceo de ſua derradeira dor; e jazen-

jazendo doente lembrou-se como depois da morte de Alvaro Gonçalves, e Pedro Coelho elle fora certo que Diogo Lopes Pacheco não fora culpado na morte de Dona Ignez, e perdoou-lhe todo o queixume, que delle havia, e mãdou q̃ lhe entregassem todos seus bens, e assim o fez depois ElRey D. Fernando, seu filho, que lhos mandou entregar todos, e lhe alçou a Sentença, que ElRey seu pay contra elle passára quanto com direito pode. E mandou ElRey em seu Testamento, que lhe tivessem em cada hum anno para sempre no dito Mosteiro seis Capellães, que cantassem cada dia hũa Missa officiada (de *Requiem*, por sua alma,

ma, e de Dona Ignez,) e fahiſſem (atè às ſepulturas, e) ſobre ellas com a Cruz, e agua benta (lhes cantaſſem hum Reſponſo.)

E ElRey D. Fernando, ſeu filho, por ſe iſto melhor cumprir, e ſe cantarem as ditas Miſſas, deu depois ao dito Moſteiro em doaçaõ para ſempre o Lugar, que chamaõ Paredes, em Termo de Leiria com todas as rendas, e ſenhorios, que em elle havia. E deixou ElRey D. Pedro em ſeu Teſtamento certos Legados, a ſaber: A' Infanta Dona Briatriz, ſua filha, para ſeu caſamento cem mil libras; e ao Infante D. Joaõ, ſeu filho, oitenta mil libras; e ao Infante D. Diniz outras oitenta mil libras;

libras; e assim a outras pessoas.

E morreo ElRey D. Pedro em huma segunda feira de madrugada 18. dias de Janeiro da era de mil quatrocentos e cinco, (que he anno do nascimento de Christo 1367.) havendo dez annos, e sete mezes, e vinte dias, que reinava, e quarenta e sete annos, e nove mezes, e oito dias de sua idade; e mandou-se levar àquelle Mosteiro, que dissemos, e lançar em seu muymento, q̃ está junto com o de Dona Ignez; e por quanto o Infante Dom Fernando, seu primogenito filho, não se achava entaõ alli, foy ElRey detido, e não levado logo, atè que o Infante veyo, e à quarta feira foy posto no muymento

mento ; e diziaõ as gentes, que taes dez annos nunca houve em Portugal, como eſtes que reinou ElRey Dom Pedro, de reſpeito às Leys, ſoccego nos Povos, felicidades no Reyno, abundancia de mantimentos, &c.

FINIS.

SUP-

SUPPLEMENTO
a esta Chronica delRey
D. PEDRO I.
DOS SUCCESSOS DE SUA VIDA, e acções suas antes de ser Rey, e outras cousas notaveis, de que o Author della naõ trata.

Pelo Padre Jozè Pereira Bayaõ.

CAPITULO I.
Do seu nascimento, criaçaõ, e desposorio.

NAsceo ElRey Dom Pedro I. deste nome na Cidade de Coimbra em 8. do mez de Abril

do anno de noſſo Senhor JESU Chriſto de 1320. e naõ aos 19. do dito mez como erradamente treslada Faria, o Padre Eſpinola, e o Padre S. Maria dos Elogios, q̃ Fr. Bernardo de Brito fez dos Reys de Portugal, e eſte de Garibay; o primeiro na Europa Portugueza, o ſegundo no Cathalogo dos meſmos Reys, que traz na ſua Eſcola Decurial, e o treceiro no ſeu Anno Hiſtorico, podendo antes ſeguir a Chronica delRey ſeu pay, que poſto differe da verdade hum dia, pondo eſte naſcimento a 9. do dito mez, com tudo ficava ſendo menor o erro; e infiro que o de Fr. Bernardo, e Garibay procedeo de engano, tresladando 19.

por

por 9. nem se póde attribuir a erro da impressaõ, porque está escrito por letra. O que seguimos por sem duvida consta do irrefragavel testemunho do livro da Noa do Real Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, allegado pela Monarquia Lusitana, sexta parte, que expecifica succeder em sexta feira de madrugada.

De que há quem forme misterio, como tambem de ser quintogenito de seus pays os Reys D. Affonso IV. e Dona Brites, sua mulher, e do nome de Pedro, que lhe foy posto no Bautismo, dizendo foy prefagio de ser elle só o que depois de tantos irmãos mortos, reservava Deos para herdeiro do

Reyno, que tem por Armas as Quinas, ou cinco Chagas de Chriſto, e para pedra firme, e permanencia do meſmo Reyno, que eſcolhéra para ſeu Imperio, que ſe hia arruinando com a diſcordia, em que de preſente andava o Principe, ſeu pay com ſeu avô ElRey D. Diniz, trazendo os povos diviſos, e amotinados com taõ injuſta guerra, como naſcida da ſem razaõ de quererlhe uſurpar violentamente a Coroa, ſem querer eſperar pelo curſo natural, e pela occaſiaõ de a herdar com a bençaõ de Deos, ſoffrendo mal que a larga vida delRey lhe dilataſſe por tanto tempo o impunhar o Sceptro, que tinha ſeguro, e elle o infir-

firmava, offendendo a Deos, e escandalisando a hũ pay taõ bom, e a huma mãy taõ santa, como a Rainha Santa Isabel.

Achava-se ElRey Dom Diniz nesta occasiaõ em Lisboa, e ainda que desgostado do filho, alegrou-se, e festejou muito o nascimento do neto; e muito mais folgou de o ver quando depois passados trez annos, apaziguadas jà as discordias, e contentado o Principe, lho remeteo a Lisboa para que o visse, e lhe désse a sua bençaõ, e se firmasse com isto muito mais a amisade. Naõ o tinha visto por causa das desavenças passadas, e foy tanto o gosto, e alegria, que recebeo desta visita, como explica

ca ao meſmo filho em huma carta, que lhe eſcreveo de maõ propria dizẽdo: *Eſtimey tanto a prenda, com que me ſeguraes a ſatisfaçaõ da divida, que ſua viſta baſtou para deſterrar de minha lembrança alguma reliquia de aggravo, ſe de vós me tinha vindo; que ſua innocencia, e fermoſura pedem, e alcançaõ por vós mais, do que ſoubeſtes querer, e me levaõ mais do que tive tençaõ de dar, &c.*

No dia ſeguinte ſe foy ElRey com a Rainha Santa à Sè da meſma Cidade offerecer o neto a Deos noſſo Senhor, à Virgem MARIA, ſua Mãy, e ao Martyr S. Vicente no Altar de ſuas Reliquias, e darlhe as graças daquelle goſto. Partiraõ

tirão muito acõpanhados da Nobreza, e Cidadãos, e à porta daquelle Sagrado Templo forão recebidos do Bispo desta Cidade D. Gonçalo Pereira, que depois foy Arcebispo de Braga, o qual os estava esperando com todo o seu Clero, e os levárão em Procissão à Capella Môr, onde o Bispo celebrou em Pontifical Missa ao Glorioso Martyr no Altar, em que se guardava o seu Sagrado Corpo, e de suas mãos recebérão ambos Rey, e Rainha o Divinissimo SACRAMENTO. Dadas as graças a Deos, e feita a offerta do menino Infante, e por elle joyas de preço, voltárão para os Paços do Castello, donde tinhão sahido.

Daqui

Daqui por diante, pela incuria dos tempos, ſe não achaõ mais noticias, que toquem a eſte Principe, atè ſeu deſpoſorio; mas não he maravilha que faltem as dos Infantes quando as muito heroicas dos Reys tiveraõ a meſma fortuna, e padecéraõ a meſma ruina. Os primeiros deſpoſorios, que ſe lhe offerecéraõ, e ſe effeituáraõ foraõ com Dona Branca, filha do Infante D. Pedro, tio, e Tutor delRey D. Affonſo XI. de Caſtella, a troco de Dona Maria Infanta de Portugal, irmã do noſſo Infante. Tratou ſeu pay eſte caſamento, e troco com o de Caſtella, e veyo Dona Branca para eſte Reyno, deixando a Dona Maria caſa-

caſada com ElRey de Caſtella, e todas as ſuas terras em dote por outras, que cá lhe foraõ dadas. Eraõ ainda neſte tempo eſtes dous Infantes de menor idade da que ſe requeria para contrahirem Matrimonio, pelo que ficou Dona Branca criando-ſe no Paço, e na companhia da Rainha Dona Brites, ſua ſogra por eſpaço de dez annos eſtimando-a como filha.

Pelo tempo adiante começou eſta Infanta a manifeſtar infirmidades habituaes no corpo, e defeitos no juizo, por onde ſe incapacitava para o eſtado conjugal, e para a Prole, de que ſe neceſſitava para a ſucceſſaõ do Reyno, e o Infante começou por iſto a deſ-

goſtarſe

goſtarſe muito della, o que tudo reconhecido por ElRey, dandolhe muito cuidado por ver jà o filho em idade ſufficiente para cazar, e ſem mulher competente para iſſo, tratou de lha procurar em Aragaõ, e em outras partes, mas ſem effeito, porque todas tiveraõ deſvio; e o Infante ſe declarou com ſeu pay dizendo: *Que lhe pedia por mercè que com ella, nem com outra alguma o não caſaſſe contra ſua vontade, porque naõ houveſſe occaſiaõ de lhe deſobedecer, como naõ dezejava.*

Deu diſto parte ElRey D. Afonſo ao de Caſtella, apontandolhe as cauſas, por onde a dita Dona Branca era incapaz do eſtado matri-

matrimonial ; e porque não entende-se, que isto era escusa para não cumprir o ajustado, dizia-lhe que podia mandarse informar por seus Fisicos. E quanto às terras, que era obrigado darlhe em Portugal, pelas que largára em Castella, que por ellas lhe daria equivalente preço. Sentio ElRey de Castella muito esta noticia; e para saber a realidade enviou a Portugal alguns Cavalheiros, e com elles Fisicos, que fizessem experiencia na Infanta, e feita ella, acháraõ ser verdade, que era achacada de accidentes, com especie de tizica, e lesaõ no entendimento. Com tudo por entaõ ainda a Infanta ficou em Portugal no Paço

del-

delRey tratada, ſervida, e eſtimada como dantes.

CAPITULO II.

Em que ſe proſegue a meſma materia do Deſpoſorio do Infante Dom Pedro.

NEſte tempo ElRey D. Affonſo de Caſtella embebido nos amores de Dona Leanor Nunes de Guſmaõ, ſua manceba, deſeſtimava muito a Rainha Dona Maria, ſua mulher, filha delRey de Portugal, que por iſſo eſtava muy deſgoſtado, e eſcandaliſado do genro, e lhe queria fazer guerra. Fomentava eſta diſcordia D. Joaõ Manoel, tio delRey de Caſtella, por-

porque eſtava aggravado de lhe regeitar Dona Conſtança, ſua filha, com quem primeiro fora deſpoſado, por caſar com a dita Infanta Dona Maria de Portugal; dezejando por eſta via tomar algum genero de vingança pela affronta, que de ambos entendia ter recebido. Porèm dezejando atalhalas Dom Fernando Rodrigues, Prior da Ordem de S. Joaõ, muy privado, e peſſoa mais principal do Conſelho delRey de Caſtella, e Chanceller Môr da Rainha Dona Maria; e porque era muito affeiçoado a D. Joaõ Manoel, tratou ſecretamente com ElRey de Portugal, que viſta a incapacidade de Dona Branca, caſaſſe o Infante,

ſeu

ſeu filho com a dita Dona Conſtança, filha delle; apontando-lhe ſer muito conveniente para o ſoccego deſtes Reynos, e evitar as injurias, que a Rainha, ſua filha recebia, telo a elle por amigo, e confederado, pois era peſſoa taõ principal, e poderoſa em Heſpanha.

Contentou a ElRey a propoſta; e dando parte della a hum ſeu valido, elle a aprovou, e louvou. E convocando ElRey a Cortes para tratar deſte negocio, todos ſeus Vaſſallos o tiveraõ por juſto, e conveniente, aſſim para o eſtado, que jà era bem dar ao Infante, como para mayor firmeza do da dita Rainha de Caſtella, e remedio

das

das eſquivanças, com que a trata-va ElRey, ſeu marido. ElRey, que ſabia muito bem, e conhecia os merecimentos de D. Joaõ Manoel, e graças de ſua filha, digna de mayor Imperio, aſſentou de a mandar pedir logo a ſeu pay. E dando conta deſta reſoluçaõ a El-Rey de Caſtella, moſtrou elle em publico que o eſtimava; mas em ſecreto o ſentio muito, e teve diſſo grande ciume invejoſo, por ter ſido deſpoſado com ella; e aſſim foraõ tantas as diſſimuladas contradições, que lhe poz, que foy forçoſo a ElRey de Portugal fazerlhe guerra para a deixar vir a Portugal, cauſando-ſe muitas hoſtilidades em hum, e outro Rey-

no,

no , com grande danno dos Póvos, como conta a ſua Chronica.

Feita a paz por intervençaõ do Papa Benedicto XII. que a iſſo mandou a Heſpanha o Biſpo de Rodes, conſentio ElRey de Caſtella , bem contra ſua vontade, que a dita Infanta foſſe trazida ao Infante , ſeu eſpoſo no anno de 1340. os quaes eſtavaõ já recebidos por Procuraçaõ quatro annos antes no de 1336. elle na Cidade de Evora em 5. de Fevereiro com D. Fernaõ Garcia, Deaõ de Cuenca, Procurador de Dona Conſtança, eſtando ElRey, e a Rainha preſentes ; e ella na Villa de Caſtrilho com Dom Gonçalo Vaz de Goes, Procurador do Infante. O

dote

dote forão trezentas mil dobras de ouro, e muy grande enxoval, confessando D. Joaõ Manoel ser tudo pouco para o merecimento, e grandeza de taes Noivos.

No mez de Agosto foy sua entrada em Lisboa acompanhada de seu pay, e de muitos Cavalheiros de Portugal, e Castella, e aqui foy recebida com grande prazer, e alegria delRey, que tanto lhe tinha custado este casamento, e tanto se tinha empenhado em cõcluillo. Na Sè da dita Cidade forão os Noivos dar graças a Deos pelo seu novo estado, e alli forão abençoados pelo Bispo della Dom Joaõ Affonso de Brito, assistindo todos os Prelados, e Nobreza do

Reyno. Foy geral o contentamẽto, e iguaes as feſtas, que ſe fizeraõ neſtas vodas. Era entaõ o Infante de idade de vinte annos, e a Infanta de poucos mais, idade muy conveniente para a procreaçaõ da Prole.

Neſta meſma occaſiaõ foy entregue a Infanta Dona Branca, primeira eſpoſa do Infante D. Pedro, a Martim Fernandes de Porto Carreiro, Camareiro Môr delRey de Caſtella, que por ſua ordem a veyo conduzir, e aſſim voltou para aquelle Reyno com todo o ſeu dote em dinheiro, que tinha trazido, muito bem acompanhada de Fidalguia Portugueza, que ElRey mandou com ella. A qual,

con-

conformando-se muito com a disposiçaõ Divina, escolheo o melhor Esposo, recolhendo-se no Real Mosteiro das Huelgas de Burgos, onde professou o Estado Religioso, viveo, e acabou muy santamente.

Deste Matrimonio do Principe D. Pedro com Dona Constança Manoel, nascéraõ tres Infantes. Dona Maria, que ainda em vida de seus avôs casou com Dom Fernando, Infante de Aragaõ, bem conhecido pelo titulo, que teve de Marquez de Tortoza, e Senhor de Albarrazim, filho delRey D. Affonso IV. e de sua segunda mulher Dona Leanor, irmã delRey de Castella, a qual a veyo

receber, e levou da Cidade de Evora com grande gosto, e prazer em 3. de Fevereiro do anno de 1354. E esta Infanta por morte de seu marido (que ElRey Dom Pedro de Aragaõ, seu irmaõ, mandou matar por ter paz com o cruel de Castella, como fica dito na Chronica capitulo 36.) ficando muito moça, tornou para Portugal, para as terras, que lhe foraõ dadas em dote, e faleceo sem succeſſaõ. O Anno Historico do Padre Santa Maria, a 3. de Fevereiro a faz filha delRey D. Affonso IV. sendo certo que foy sua netâ, pois a filha que deste nome teve casou com ElRey de Castella.

O segundo genito dos nossos Prin-

Principes foy D. Luiz, que faleceo de oito dias, logo depois de bautisado. O terceiro foy D. Fernando, que foy Rey de Portugal, succeſſor de ſeu pay, e naſceo em Coimbra a 31. de Outubro de 1345. de cujo parto ſe originou tal infirmidade na Infanta ſua mãy que veyo a falecer em 13. de Novembro proximo ſeguinte do meſmo anno, com grande ſentimento dos Reys, ſeus ſogros, e de toda a Naçaõ Portugueza, por ſer dotada de grande fermoſura, diſcriçaõ, e muitas bondades, e virtudes; partes, que a faziaõ muito amada, e eſtimada de todos, atè do proprio marido com andar jà todo embebido nos amores de Do-

na

na Ignez. Foy ſepultada no Moſteiro de Saõ Domingos de Santarem, e depois tresladada por ſeu filho ElRey D. Fernando para hũ mageſtoſo tumulo de pedra branca, que lhe mandou fabricar no Coro da Igreja de S. Francisco da dita Villa, onde tambem ſe mandou depois ſepultar junto della.

Queixa-ſe o Author da ſetima parte da Monarquia Luſitana de que noſſos Chroniſtas não dem noticia alguma do anno, e dia de ſua morte, e lugar primeiro de ſua ſepultura, e cauſa della, como aſſim he, eſquecendo-ſe de hũ ponto taõ eſpecial, e eſſencial à Hiſtoria; mas não he iſto couſa nova; muitos deſtes deſcuidos ſe achaõ

nas

nas Chronicas antigas, por ſerem eſcritas muy tarde, e pela pouca diligencia, que para iſſo fizeraõ ſeus Authores. Com elles aſſenta eſte, que a Infanta morréra do parto de ſua filha Dona Maria, o que he engano manifeſto, como bem prova Barboza no Cathalogo das Rainhas de Portugal, e Santos na oitava parte da Monarquia Luſitana, capitulo 2. a quem ſigo agradecido, não deixando de pôr de caſa alguma mais diligencia. Com a meſma deſcobri a noticia de hum ſucceſſo, que por tocar a eſte Principe, e ſer deſta idade, quero lançar aqui.

Em todos os tempos pretendéraõ os Biſpos do Porto, que por vir-

virtude da Doaçaõ da Rainha Dona Tareja, viuva do Conde Dom Henrique, progenitores dos Reys de Portugal, e Senhora proprietaria do meſmo Reyno, feita à Sè, e ao ſeu Biſpo Dom Hugo, foſſe aquella Cidade izenta da juriſdicçaõ Real; houve ſobre iſſo grandes contendas em varios tempos, que ſe renováraõ no delRey Dom Affonſo IV. entrando nella a executar juſtiças o Corregedor de Entre Douro, e Minho Vaſco Joaõ, eſtando o Biſpo della D. Pedro Affonſo abſente, o qual o excommungou. Sentio-ſe diſſo ElRey, e procurou meyos de o applacar: com induſtrioſo pretexto foy o Principe Dom Pedro à Cidade do

Por-

Porto : fez todas as diligencias possiveis para que o Bispo levantasse as Censuras ; porèm como entre ellas não offerecia a emmenda das partes, naõ se dobrou o juiz ao rogo. Receando-se o Principe, de que passado o termo, aggravasse o Bispo as Censuras, e se retirasse ; lhe mandou pôr guardas, que foy o mesmo, que pollo em cerco.

Acompanhado o Bispo de hũ pagem, de quem se fiava, sahio furtivo à prima noite, e foy amanhecer a Galliza. Seguiraõ-no os Ministros Reaes, porèm não lhe deraõ alcance : do que o Principe ficou irritado ; e de todo embravecido, quando o certificáraõ, que

que o Biſpo em parte concernente, e com toda a ſolemnidade declarára a todos os delinquentes por contumazes, e incurſos na excommunhaõ, e poſto interdito em todo o ſeu Biſpado, ſe partira para Avinhaõ, onde reſidia a Curia Romana.

Temeo ElRey a queixa; e da ſua parte nomeou dous Embaixadores, que diante do Pontifice Clemente VI. foſſem deſculpar, e defender ſua cauſa: hum foy o Meſtre Pedro das Leys, para requerer como Letrado; outro Ruy Gomes, para applacar, como parente do Biſpo. Procurou o Papa concordallos; mas com tudo a contenda durou atè quaſi o fim da vida

vida delRey D. Affonso. Succedeo isto no principio do anno de 1344.

CAPITULO III.

Dos seus amores com Dona Ignez de Castro, e dos filhos, que della teve, e successo delles.

MUy celebrados foraõ sempre, e saõ ainda hoje de Historiadores, e Poetas, e ainda da voz popular, e tradicçaõ continua, os grandes amores contrahidos entre o Infante D. Pedro, e Dona Ignez de Castro, pela grande fineza, que elle com ella usou depois de morta, coroando-a Rainha, e sepultando-a com tanta

ta pompa, e taõ grande luſtre, qual nunca fora viſto. Foy eſta Senhora filha de D. Pedro Fernandes de Caſtro, que chamáraõ o *da Guerra*, grãde Senhor em Galliza, Adiantado Môr da Frontaria, e Camareiro Môr delRey D. Affonſo XI. de Caſtella, *e de huma mulher de Galliza, ſua manceba*, a quem os antigos ignoráraõ o nome, os pays, e a qualidade; e os modernos lá os foraõ deſcubrir não ſey aonde, com tanta variedade, que bem moſtraõ a incerteza, que tem, chamando-lhe huns Dona Berenguella Lourenço, e outros Dona Aldonça Soares de Valladares, fazendo-a filha de D. Lourenço Soares de Valladares,

dares, Rico-Homem Gallego, e Fronteiro Môr de entre Douro, e Minho, e de sua mulher Dona Sancha Nunes de Chacim; a qual dizem que era donzella, que andava em sua casa na companhia de sua mulher Dona Isabel Ponce; e della teve mais o dito Dom Pedro Fernandes de Castro a Alvaro Pires de Castro, que depois teve titulo de *Dom*, quando por via de sua irmã Dona Ignez, subio em Portugal a grande Senhor; porque foy feito primeiro Condestavel deste Reyno, primeiro Conde de Arrayolos, Alcaide Môr de Lisboa, e Senhor de outras muitas terras, com cuja neta D. Joanna de Castro casou depois D. Fernando,

do, neto delRey D. Joaõ I. ſegundo Conde de Arrayolos, primeiro Marquez de Villa-Viçoſa, e ſegundo Duque de Bragança. Era o dito Dom Pedro Fernandes primo com irmaõ do noſſo Infante Dom Pedro, porque foy filho de Dom Fernando Rodrigues de Caſtro, e de ſua mulher Dona Violãte Sanches, filha baſtarda delRey Dom Sancho o Bravo de Caſtella, irmã da Rainha de Portugal Dona Brites, mãy do dito Infante.

Veyo Dona Ignez para Portugal por Donzella da Infanta Dona Conſtança, a qual era muito fermoſa, e ſe chamava entaõ Ignez Pires, ſobre nome patronimico do nome de ſeu pay D.Pedro, conforme

forme o uso antigo de Hespanha, ainda então observado ; e não só lograva a prerogativa de Dama do Paço, mas tambem a estimação de parenta. E sendo dotada de estremada graça, gentileza, e disposição, por onde foy chamada *Collo de Garça*, tanto que o Infante D. Pedro a vio logo ficou prezo do seu agrado, e tanto se foy cativando do seu amor pela continuação do tempo, que não podia soccegar sem a ver, e procurar occasiões de lhe fallar. Reparou nestes desvélos a Infanta Dona Constança, e sintida da inclinação do marido, e ruina espiritual, a que se encaminhavão ambos com aggravo della mesma, poz dalli em diante

ante grande cuidado no recato de Ignez, e ella em ſi o tinha, porque era muito honeſta, e commedida.

Com o reſguardo creſceo muito mais a affeiçaõ no Infante; e a mulher dezejando atalhar o danno, tomou-a por Comadre, e madrinha do Infante D. Luiz; porèm dizem, que ſabendo o Infante diſto, a mandára aviſar, que não fizeſſe tençaõ de o ſer; porque aſſim era conveniente, e que ella aſſim o executára; por onde diſcorrem alguns doutos, que em caſtigo deſte peccado permittira Deos depois a ſua morte violenta, e a do Infantinho logo.

Nada diſto baſtou para evitar eſtes

estes amores, porque com os remedios crescia o mal, e foy esta cõsideraçaõ bastante para aumentar a causa da morte de D. Constança, como alguns ponderaõ. Livre o Infante do vinculo do Matrimonio, apoderou-se logo de todo de Ignez Pires, e a retirou do Paço para os de Santa Clara de Coimbra, fundados pela Rainha Santa Isabel, sua avó, com promessa sem duvida de vir a ser sua esposa, e futura mulher, como he o mais certo, nem he de presumir que ella se lhe entregasse sem esta condiçaõ, e ainda segurança della, o que parece que elle cumprio, recebendo-a por tal dahi a alguns annos occultamente em Bragança

na fórma em que o refere a Chronica, e com as duvidas, que alli ſe vem; mas tendo-a ſempre com titulo de manceba, do que muitos crem que ella nunca paſſou a mais, em cuja diſputa eu me não quero intrometer, porque ella ſeus Defenſores tem, que advogaõ por ſua cauſa.

O certo he que ella houvera de vir a ſer Rainha de Portugal ſe chegára a ver coroado o Infante; o qual mandou que dalli em diante ſe chamaſſe Dona Ignez de Caſtro, e della teve tres filhos, e huma filha, a ſaber: Dom Affonſo, D. Joaõ, D. Diniz, e Dona Beatriz. Dom Affonſo, morreo menino em vida de ſeu avô. D. Joaõ

foy

foy dotado de boas partes, e muitas terras por ElRey seu pay, e por sua morte ficando com seu irmaõ ElRey D. Fernando, vendo-o cazado com Dona Leonor Telles de Menezes, sua vassalla, e cazada com outro marido vivo, se namorou tambem de Dona Maria Telles, sua irmã, viuva de Alvaro Dias de Souza, Fidalgo muito principal deste Reyno, que era ainda muito moça, e muito fermosa; e não a podendo haver senão por casamento a recebeo occultamente, tendo-o por caso mais honesto que o obrado por ElRey, e teve della hum filho chamado D. Fernando de Eça, progenitor dos Fidalgos deste appelido, que foy pay

de quarenta e dous filhos em diverſas mulheres.

Sabendo a Rainha deſte caſamento, envejando a fortuna da irmã, porque a via em caminho de vir a ſer Rainha de Portugal, em abatimento ſeu, (como houvera de ſer) pois ſe via ſem filho varaõ, e ElRey achacado, bem conjecturava, que o Infante o viria a ſucceder, e como era aſtuta, e ſagaz, para que iſto não vieſſe a effeito, ordenou huma diabolica tramoya para lhe occaſionar a morte a ella, e o deſterro ao Infante, em que já eſtava o outro irmaõ, qual foy moſtrarſe muito affeiçoada ao meſmo Infante, e darlhe a entender por via de algumas peſ-

ſoas,

soas, que teria summo gosto de que elle viesse a casar com a Infanta Dona Briatriz, sua unica filha, herdeira do Reyno; porque melhor seria (fingia ella) que elles o possuissem ambos sendo naturaes, e parentes, do que vir Principe estranho a dominalo. Toou isto ao Infante, e cheyo de ambiçaõ, sem penetrar o engano, arrependeo-se de ter casado com Dona Maria, pois lhe frustrava a Coroa, não querendo os seus amores sem o vinculo do Matrimonio.

Com esta paixaõ tratou logo de se desembaraçar della, forjando apparente, e fingida desconfiança, e queixa para a matar, o que executou em Coimbra em huma ma-

madrugada, matando-a por ſua maõ às punhaladas; morte tyranna, que cauſou grande laſtima em todo o Reyno, e todos a eſtranhãraõ muito ao Infante pela bondade, e muita honeſtidade daquella Senhora, merecedora de melhor ſorte, como tambem por elle ſer hum Principe de boa inclinaçaõ, e de quem ſenão eſperava acçaõ taõ indecoroſa. Retirou-ſe o Infante para S. Payo, aſſuſtado do que tinha feito, e pela Beira alta andou muito tempo, com temor dos grandes do Reyno, que quaſi todos eraõ parentes de Dona Maria, e muito mais por ſaber que a Rainha ſe moſtrava muy ſentida da morte de ſua irmã, veſtindo-ſe de

de luto, e queixando-se delle; porèm isto era nella fingimento para contemporizar com o publico, que no seu interior só ella estimou o caso, por se ver desassombrada do receyo, em que estava.

Passado algum tempo mandou o Infante pedir perdaõ a ElRey, e à Rainha, senão que se hia fóra do Reyno; e sendo perdoado voltou à Corte, onde nem achou os agrados, nem as esperanças do que dezejava; porque a Rainha por governar sempre o Reyno em sua vida, queria antes ver sua filha casada com o filho delRey de Castella, como estava contratada. E vindo o Infante a fallar nisso conheceo o seu engano, pois se lhe não

não reſpondeo como eſperava; e caindo no ſeu erro, vendo-ſe fruſtrado, foy-ſe para Entre douro, e Minho, e ahi paſſava a vida triſte, e ſolitaria com a conſideraçaõ, e arrependimento do mal, que havia feito, matando a innocente Dona Maria, ſua mulher, e muito mais depois, quando conheceo, que pelo aſſim fazer perdéra a Coroa deſte Reyno.

E ſabendo que hiaõ contra elle os parentes de ſua mulher para vingarem a ſua morte foy-ſe para Caſtella, onde ElRey D. Henrique o aceitou por vaſſallo, e o caſou com Dona Conſtança, ſua filha baſtarda, e lhe deu em dote o Condado de Valença, e outras terras

terras em que viveſſe. Della teve o Infante tres filhas : Dona Maria de Portugal, que caſou com Martim Vaſques da Cunha, por quem foy Conde de Valença, dos quaes deſcendem agora os Duques de Najara. A ſegunda, que ſe chamou Dona Sancha, caſou com Lopo Vaſques da Cunha, ſeu irmaõ. E a terceira chamada Dona Thereza, caſou com o Conde D. Pedro Ninho ; e de todas ellas ficou geraçaõ.

Teve o Infante mais fóra do Matrimonio D. Affonſo, que caſou com Dona Branca da Cunha, Senhora de Caſcaes, Lourinhã, e outras terras, de quem procedem illuſtres Familias de Caſtros, Menezes,

nezes, Sylvas, &c. D. Pedro da Guerra, e D. Fernando, Senhor de Bragança, dos quaes deſcendem outras não menos illuſtres.

Foy o Infante D. Joaõ Principe de boa diſpoſiçaõ, e ſingular gentileza, e dotado de todas as graças, que em hum tal ſugeito ſe podem dezejar: grande Cavalgador de gineta, e brida, e taõ deſtro, que como ſe eſcreve do grande Alexandre, os cavallos indomitos, que outros não podiaõ amançar, aſſim os manejava elle como os mais manſos, e enſinados. Nas juſtas, e torneos, em que muitas vezes entrava, quaſi ſempre ganhava os premios. Foy grande Monteiro, e que com urços,

ços, e porcos montezes lhe acontecerão grandes casos. Da condiçaõ era liberalissimo, e taõ benigno, e suave na conversaçaõ, que quem o ouvia alguma vez não se podia mais apartar delle. De que resultou, que em Castella, onde não era taõ bem herdado, como à sua qualidade convinha, foy sempre servido de muitos Grandes, que tinhaõ tanta, e mais renda, que elle, que o acompanhavaõ continuamente como seus acostados. Finalmente não houve em D. Joaõ cousa de reprehender, senão a morte de sua mulher pela cobiça de reinar; por onde Deos o castigou com premitir, que não reinasse.

Foy

Foy em Portugal Senhor das Villas de Porto de Moz, e Sea, com ſeus Termos, e das terras, e julgados de Lafoens, de Gulfar, de C,ataõ, de Penalva, de Rio de Moinhos, de Beſteiros, de Sever, de Fonte-arcada, de Bem-viver, de Muymenta de Armamar, de Panha, de Riba de Viſella, de Figueiredo, de Aguiar da Beira, de Adeganha, dos Preſtimos de Cerquins, de Oliveira do Conde, de Oliveira do Bairro, com ſuas juriſdições, e rendas, por data delRey ſeu pay; e por doaçaõ delRey D. Fernando, ſeu irmaõ da Villa de Gouveya. Tudo iſto perdeo, e o que mais he a Coroa deſte Reyno, a que tanto aſpirou, que de

di-

direito lhe vinha, e que os Eſtados delle tanto lhe dezejáraõ dar, fazendo-ſe incapaz della por matar cruelmente ſua innocente mulher, paſſarſe a Caſtella, e tomar armas contra a ſua Patria.

E ainda aſſim fora Rey ſe por morte delRey, ſeu irmaõ naõ eſtivera impedido; porque ſendo ElRey de Caſtella D. Joaõ I. caſado com Dona Brites, filha herdeira do de Portugal, naõ ſe dando por ſeguro no ſeu direito, nem ſe fiando muito nos Portuguezes, cujos animos conhecia inclinados ao Infante, e pela natural antipatia, que ſempre houve entre elles, e os Caſtelhanos, temendo-ſe que o fizeſſem Rey, e lhe entregaſſem o

Rey-

Reyno, o mandou logo prender, e guardar muito bem; por onde vendo elles eſte obſtaculo, muito mais aborrecéraõ o Caſtelhano, e tomáraõ por ſeu Defenſor, e pouco depois em Rey, a Dom Joaõ, Meſtre de Aviz, ſeu irmaõ baſtardo. Altos juizos de Deos, que por onde injuſtamente muitos querem ſubir, por hi lhes vem a ruina, e abatimento! Morreo o Infante na prizaõ, e eſtá ſepultado em Santo Eſtevaõ de Salamanca, Convento da Ordem de Saõ Domingos.

CA-

CAPITULO IV.

Em que se prosegue a mesma materia.

O Terceiro filho delRey Dom Pedro, e de Dona Ignez de Castro foy D. Diniz, que levando a mal o casamento delRey D. Fernando com Dona Leonor Telles, sua vassalla, e casada com Joaõ Lourenço da Cunha, não lhe quiz beijar a maõ, dizendo: *Que ella lha devia beijar a elle*; por onde ElRey, aggravado, o quiz matar com huma adaga, dizendo: *Que naõ tinha vergonha, de que vendo que lha beijavaõ o Infante D. Joaõ, que era mais velho, que elle, e D. Joaõ,*

Joaõ, Meſtre de Aviz, ſeus irmãos, e todos os Fidalgos do Reyno, ſó elle o recuſaſſe fazer? Pelo que ſe fahio da Corte, e andou omiziado, e fóra da graça delRey, que lhe tinha grande odio, atè que ſe foy para Caſtella, muito antes de ſeu irmaõ, onde ElRey D. Henrique o caſou com outra ſua filha baſtarda, e lhe deu em dote as Villas de Alva de Tormes, Eſcalona, Cifuentes, e outras.

Teve da dita ſua mulher, chamada Dona Joanna, tres filhos: D. Pedro, D. Fernando de Portugal, que deixando eſte appellido tomou o de Torres, e delle deſcendem os Fidalgos, que o tem. O terceiro filho foy Dona Brites, que

que sendo muito virtuosa permaneceo donzella na companhia da Rainha Dona Maria de Castella, e depois viveo em Tordesilhas, onde edificou, e dotou hum nobre Hospital para pobres. Fernaõ Peres de Guimaõ na Chronica del-Rey D. Joaõ II. de Castella, lhe chama filha delRey Dom Diniz, não pelo que cuidou Duarte Nunes de Leaõ, senão porque seu pay tomou este titulo quando vio que seu irmaõ bastardo, e mais moço, estava feito Rey de Portugal, estando elle em primeiro lugar; e tomando armas por ordem del-Rey de Castella vencido dos Portuguezes, quiz entrar neste Reyno, pertendendo o Castelhano in-

troduſir nelle diviſões para fazer melhor o ſeu partido; mas ſahio fruſtrada eſta maxima pela felicidade do vitorioſo irmaõ; e eſte titulo tem gravado na ſepultura em Guadalupe; o que eſtranhando ElRey D. Sebaſtiaõ, quando alli foy verſe com ſeu tio ElRey D. Felippe II. por não ter noticia do caſo, nem de outro Rey Dom Diniz, mais que do ſepultado em o Real Moſteiro de S. Dioniſio de Odivellas no Termo de Lisboa, pedio que a tiraſſem dalli da Sacriſtia, onde eſtava, e a recolheſſem em parte occulta, o que foy logo executado.

Teve o Infante D. Diniz em Portugal o Senhorio das Villas do Pra-

Prado, as Terras, e Julgados de Murça, de Nales, de Azurára, de S. Joaõ de Rey, de Santo Eſtevaõ de Jarez, de Riba do Lima, de Valdevez, de Preſelhar, de Santa Cruz de Riba do Tamega, e da Maya, com ſuas rendas, e juriſdições, as quaes perdeo por não fazer a vontade a ElRey Dom Fernando, ſeu irmaõ, e ſe paſſar a Caſtella, onde viveo, e morreo, e foy ſepultado com ſua mulher na Sacriſtia do dito Moſteiro de noſſa Senhora de Guadalupe, em hum tumulo de marmore, e não em Santo Eſtevaõ de Salamanca, como pareceo a Guaribay, e ao ſeu parcial Mariz, por eſtar alli o outro irmaõ.

A filha delRey D. Pedro, e de Dona Ignez de Caſtro, Dona Brites foy Senhora de muito preço, e grandes perfeições, teve-a ſeu pay contratada para cazar com ElRey D. Pedro de Caſtella, como tambem todos ſeus irmãos com as filhas do dito Rey, e nenhum teve effeito, vindo ella depois a cazar, em tempo delRey D. Fernando, com D. Sancho, Conde de Albuquerque, meyo irmaõ do dito Rey D. Pedro, e inteiro delRey Dom Henrique de Caſtella, com o qual ſe logrou muy pouco tempo, e por ſua morte ficou prenhe, de que pario Dona Urraca, que depois, mudando o nome, ſe chamou D. Leonor, a qual por ſer Condeça de

de Albuquerque, e Senhora das Terras do Infantado, e de outras muitas, porque lhe chamavaõ: *Rica femea*, e por ser dotada de muitas virtudes, e merecimentos, como da fermosura, e partes, casou com o Infante D. Fernando, filho delRey D. Joaõ I. de Castella no anno de 1393. em Madrid, e foraõ depois feitos Reys de Aragaõ, e Sicilia, e pays dos celebrados Infantes de Aragaõ, dos quaes os dous primeiros foraõ Reys muito valerosos; D. Affonso de Aragaõ, e Sicilia, que ganhou o Reyno de Napoles, e D. Joaõ II. de Navarra, e Aragaõ; e tambem o foraõ das Rainhas Dona Leonor, que casou com ElRey D. Duarte

de

de Portugal, e Dona Maria, mulher delRey D. Joaõ II. de Caſtella. Por onde o ſangue da fermoſa Dona Ignez de Caſtro ſe defundio por todas as veas Regias da Europa. Os filhos da qual ſe não chamáraõ Infantes ſenão depois que ElRey D. Pedro declarou, que fora caſado com ella. Como ſe prova do termo, com que os tratava ElRey ſeu avô quando lhes fazia alguma mercê, dizendo na Eſcritura: *Querendo fazer graça, e mercè a D. Johaõ, meu vaſſallo, filho do Iſante D. Pedro, meu filho, &c.* A Infanta Dona Brites eſtá ſepultada na Sé de Burgos. Iſto pelo que toca aos filhos, proſigamos o que ſe paſſou com a mãy; tragedia aſſaz laſtimoſa! CA-

CAPITULO V.

Do cuidado, e desconfiança, que estes amores do Infante D. Pedro com Dona Ignez de Castro, causárão em ElRey Dom Affonso, e lhe occasionárão a morte a ella.

VEndo ElRey Dom Affonso o Infante tão engolfado nos amores de Dona Ignez, e receando que viesse a casar com ella, segundo lhe estava amorosamente entregue, o que podia ser, posto que fosse sua sobrinha, filha de quem era seu primo, por virtude da Bulla impetrada do Papa João XXII. que está na Chronica; e porque não convinha por muitas ra-

razões, nas quaes elle Infante não repararia, obrigado da grande força de amor, e affeiçaõ, que lhe tinha, começou a importunalo, que cazaſſe, pois ſe achava ainda em idade juvenil, apontando-lhe varias Eſpoſas para que eſcolheſſe alguma dellas, e ſe apartaſſe do eſtado eſcandaloſo, em que vivia, eſtando aſſim embaraçado com illicitas converſações. Foy eſte Rey muito honeſto, de ſorte que ſe não ſabe que converſaſſe outra mulher mais que a ſua, não ſe parecendo niſto com ſeu pay D. Diniz; e por iſſo ſentia muito a inclinaçaõ do filho, e a procurava evitar. Naõ lhe deferia a nada o Infante, por onde ElRey poſto em grande cuidado,

dado, e desconfiança da repulsa, lhe mandou muitas vezes perguntar: *Se era casado com Dona Ignez? porque se o fosse a honraria, como sua mulher, a que era precizo dar authoridade, e honra, como a pessoa, que havia de ser Rainha.*

Porèm o Infante (tal vez imaginando que seu pay queria saber a verdade, porque se assim fosse lha mandaria matar) nunca confessou ser com ella casado; antes protestava: *Que nem o era, nem o havia de ser.* Mas não se queria apartar della, nem aceitar algum dos casamentos, que lhe propunha seu pay com grandes conveniencias, e utilidades desta Coroa; dando as escusas, que o amor de

Dona

Dona Ignez lhe ſugiria com algũs pretextos apparentes, hum dos quaes era o grande ſentimento da morte de ſua eſpoſa, que ainda o acompanhava.

Vendo-ſe na Corte a repugnancia, que o Infante punha em paſſar a ſegundas vodas, logo entendéraõ muitos que elle eſtava caſado com ella em ſegredo, ou que de tal ſorte ſe lhe tinha entregue, que já o não podia fazer com outra em vida della; mas que o não queria deſcubrir em vida de ſeu pay por vergonha de ella ſer baſtarda, e de mãy deſconhecida; e que por morte delle o viria a declarar ſem pejo, ou a receberia entaõ por mulher, e a poria em tanta

ta altura, que os assombrasse a todos; e não a querendo elles ver taõ sublimada, nem adorada por senhora, ou tendo-lhe inveja da dita, aconselhavaõ a ElRey, que ou apertasse com o Infante, que tornasse a cazar, e não tivesse no Reyno Dona Ignez, ou lha mandasse matar; para que por morte delle Rey, onde o hia encaminhando a sua muita idade, não ficasse ella viva, ou em seu poder para ruina de alguns.

Fomentavaõ este conselho cõ varias razões, quaes eraõ a desigualdade della para mulher do Infante, que havia de ser Rey, e ter por irmãos D. Fernando, e Alvaro Pires de Castro, poderosos em Cas-

Caſtella, e em Portugal já pouco menos com o ſeu favor, dos quaes ſe podia recear, que ordenaſſem a morte ao Infante Dom Fernando, herdeiro do Reyno, como filho do Matrimonio de Dom Pedro, e Dona Conſtança, para que algum de ſeus ſobrinhos, filhos de Dona Ignez, pudeſſe ſucceder no Reyno, e elles por eſta via ſe fizeſſem mais poderoſos nelle.

Eſtas, e outras razões penetráraõ tanto o coraçaõ delRey Dom Affonſo, que ficou muito mais deſgoſtado, e poſto em mayores cuidados do caſo: porque por huma parte reconhecia o grande perigo, em que ficava metido hum neto, que muito amava, por ſer filho de

mãy,

mãy, que tanto estimou, e criava para herdeiro do seu Reyno, e receava a sua destruiçaõ, ficando Dona Ignez viva com tantos parentes, que lho haviaõ de usurpar. Por outra parte reparava em quaõ cruel acçaõ seria matar huma mulher, e innocente, por culpa alhea, e agora no fim de sua vida, maculando a sua boa fama com aquelle derramamento de sangue, em tempo, que só havia de cuidar de ter a Deos propicio, e tratar da salvaçaõ, e não de occasionar odios, que dalli haviaõ de nascer.

Destas consultas foy o Infante Dom Pedro avisado pela Rainha Dona Brites, sua mãy, pelo Arcebispo de Braga D. Gonçalo Pereira,

reira, e por outros muitos Prelados, e Senhores, aconſelhando-o: *Que ſe acaſo era caſado com Dona Ignez, como ſe ſuſpeitava, o declaraſſe para evitar eſtes cuidados, e ſoccegar o Reyno, e os Vaſſallos, a quem dava cauſa de tantas murmurações, e eſcandalos; ou ſenaõ, que a retiraſſe para lugar, onde ſua vida eſtiveſſe ſegura, certificando-lhe que de ſua morte ſe tratava muito; porque ella como mãy, e elles, como vaſſallos leaes, e amigos, lhe dezejavaõ evitar toda a occaſiaõ de deſgoſto, que ſem duvida o teria grande pelo effeito deſte caſo.* Zombou o Infante dos aviſos, julgando-os por terrores, e ameaças vãs para o intimidar, e fazer que ſe apartaſſe

tasse de Dona Ignez, sem a qual não podia elle já viver; e parecendo-lhe, que ninguem se atreveria a offendella, estando da sua mão, por amor delle; e que seria mayor risco dizer, que era sua esposa, nunca o quiz confessar, nem pola em seguro.

Desta confiança, e juntamente desconfiança do Infante nasceo a morte da beleza, que adorava; porque saindo elle à caça (como alguns dizem) ou para mais longe, como parece, sabendo ElRey da sua ausencia, e estando já instigado dos seus, partio de Montemór o velho, resoluto, e determinado para a hir matar; e acompanhado de alguns de cavallo armados,

mados, chegou aos Paços, em que ella assistia, que como acima disse, eraõ os de Santa Clara da Cidade de Coimbra, a qual quando sentio o reboliço, assustada da novidade, não se podendo já pôr em salvo, nem esconder por alguma via, sahio ao encontro a El-Rey, vindo-o receber à porta, toda sobresaltada, tremendo, e com cara de mulher, que via já a morte presente; e para o applacar da ira, e má tençaõ, com que vinha, e o mover à piedade, trouxe comsigo os trez meninos, seus filhos, netos delle.

E tantas lagrimas derramou, e disse de palavras, (que alguns expoem em largas orações) que a afflicçaõ

flicçaõ miniſtrava em tal occaſiaõ, allegando ſua innocencia : *E que ſe havia crime, outrem tinha a culpa, que como ſubdita obedecia a quem a podia mandar, que o ſer amada era vontade alhea, e naõ induſtria ſua, que ſe o Infante ſe pagava della, e ella lhe correſpondia ao ſeu amor, naõ ſabia que iſſo foſſe crime, antes que por iſſo entendia merecer mais premio, que caſtigo; que puzeſſe os olhos naquelles innocentes netos, que proſtrados a ſeus pés imploravaõ a ſua piedade, que naõ os quizeſſe orfandar taõ cedo, nem macular ſua fama, e valor taõ decantado com a morte de huma fraca mulher; que ſe achava telo offendido em alguma couſa lhe perdoaſſe,*

e houveſſe della compaixaõ. E por aqui lhe foy dizendo taes couſas, que ElRey poſto que de condiçaõ dura, ſe moveo à piedade com ellas, e com a ſua viſta, e fermoſura, della, e dos trez meninos; e voltou arrependido da crueldade, que intentava fazer, não a querendo já executar.

Vendo iſto os que o acompanhavaõ, principalmente Alvaro Gonçalves, Meirinho Mór do Reyno, Pedro Coelho, e Diogo Lopes Pacheco, Senhor de Ferreira, entendéraõ que revogava a ſentença, e a queria deixar livre; do que aggravados começáraõ a queixarſe delle, porque trazendo-os alli com aquella publica determi-

terminaçaõ, deixando-a com vida, os metia a elles em manifesto odio, e perigo dalli em diante com ella, e com o Infante, e com todos os seus pelo caso; e tanto lhe encarecéraõ isto, e outros perigos que allegavaõ, que elle lhes deu licença para que entrassem a matalla; e assim o executáraõ, matando às punhaladas a mais fermosa, e engraçada Dama, que conheceo aquelle seculo, e soube encarecer a antiguidade, ou degolando-a, como diz o livro da Noa de Santa Cruz de Coimbra, referido por Barboza, em 7. de Janeiro de 1355.

Acçaõ barbara, feito estranho, e succesſo lastimoso! que

foy attribuido a grande crueſa del-Rey, em tal conſentir, por todos aquelles, em que havia amor, brandura de condiçaõ, e animo piedoſo, acuſando a deshumanidade, e dizendo, que menos mal era exporſe aos ſucceſſos futuros, porque eraõ incertos, que executar hũa inſolencia, evitando hum inconveniente com outro mayor, como fora matar huma innocente, que para ſer Rainha pouco lhe faltava de qualidades, e nada de merecimentos. De cujo laſtimoſo ſucceſſo há ainda hoje viva lembrança na tradicçaõ das gentes para perpetua calunia dos principaes Conſelheiros, e executores da maldade, a quem não abrandou

dou o coraçaõ, nem moveo à piedade a vista de tal beleza, nem suas lagrimas, rogos, e gritos!

Foy Dona Ignez sepultada na Igreja daquelle Mosteiro de Santa Clara de Coimbra, donde depois a trasladou para a de Alcobaça o seu intimo amante ElRey D. Pedro, para aquella magestosa sepultura, e com a pompa, que conta a Chronica, a que remeto o Leytor, e o repito adiante.

CA-

CAPITULO VI.

De como o Infante D. Pedro aggravado delRey, ſeu pay, pela morte de Dona Ignez de Caſtro, ſe levantou contra elle, e lhe fez guerra, e foraõ depois concordados.

TAnto que o triſte ecco da fama da morte de Dona Ignez de Caſtro ſoou nos ouvidos do amoroſo Infante D. Pedro, treſpaſſado de huma exceſſiva pena, partio incontinente a vingala, ſe encontraſſe ainda os executores della, e de taõ execrando atrevimento; e não os achando para os fazer victimas do ſeu furor, foraõ taõ exceſſivos os extremos do ſeu ſentimen-

timento por taõ laſtimoſo ſucceſſo, que receáraõ muitos, que elle perdeſſe a vida, ou quando menos o juizo. Porque além da dor, que lhe cauſava huma morte taõ tyranna, e das grandes ſaudades, que della padecia, pelo muito que a amava, lembrava-lhe juntamente que por ſua cauſa delle morréra taõ cruelmente, matando-a aquelles tyrannos taõ ſem culpa della; e a ſi proprio ſe acuſava, de que ſendo aviſado por tantos do que ſe tratava contra ella, não fizera caſo diſſo para a pôr em ſalvo, como fora tantas vezes aconſelhado; pelo q̃ a ſi tornava a mayor culpa.

Mas para deſafogo de taõ grande pena, e vingança de tal erro tra-

tratou de offender a ſeu pay, buſcando todos os meyos de o deſgoſtar, e perſeguir, deſtruindo-lhe o Reyno para haver às mãos os parrecidas taõ crueis, e vingar nelles a innocencia, e executar a ſua ira. Juntou muita gente ſua com todos os malfeitores, e omiziados do Reyno por ſeus crimes, como tambem fizera ſeu meſmo pay, com menos cauſa, contra ſeu avô, permitindo-o aſſim Deos em caſtigo daquella culpa. E convocando os dous irmãos de Dona Ignez, D. Fernando, e D. Alvaro Pires de Caſtro, não menos aggravados, e ſentidos; elles com ſuas gentes, parentes, e amigos, marcháraõ contra as Provincias de

de Entre Douro, e Minho, Traz dos Montes, e Beira, onde juntando-se com o Infante fizeraõ grandes estragos, executando nos Povos a paixaõ da culpa, que naõ tinhaõ, verificando-se aqui o Proverbio de *pagar o justo pelo peccador*, que aqui melhor se diria : *Os innocentes pelos culpados*, executando o mayor rigor nos Lugares, que eraõ delRey, onde a ira fazia seu effeito em roubos, mortes, e todos os dannos, que podiaõ.

E vindo assim marchando com grande poder para tomar a Cidade do Porto, meteo-se nella com muita gente de guarniçaõ para a defender D. Gonçalo Pereira, Arcebispo de Braga, a quem foy encomen-

comendada. E porque esta Cidade ainda não estava cercada de todo, como agora está, o Arcebispo para melhor defensaõ della, a cercou com vellas de navios, firmadas nos mastros, e mais trens delles, e doutras madeiras; e metido dentro, assentou comsigo, e com os que ahi tinha, de a defender a todo risco, e morrer antes por sua honra, que entregar a Cidade a quem com aquella força podia vir a dar grande trabalho a ElRey, e mayor turbaçaõ no Reyno. Porèm o Infante, que estimava muito o Arcebispo pela lealdade, e amor, com que sempre o tratára, e avisos, que lhe dera; e pela razaõ do seu officio, e excel-

lencia

lencia do eſtado, lhe tinha grande reverencia, não lhe quiz pôr a vida, e honra em perigo, e deſiſtio do intento; e parou com a marcha tambem por ſaber que ElRey, ſeu pay, ſe achava jà em Guimarães, e o vinha ſoccorrer.

ElRey Dom Affonſo tanto que ſoube do levantamento, e rebeliaõ do filho, bem entenderia logo que Deos o queria caſtigar pelos meſmos termos, com que elle o offendera, quando fizera o meſmo a ſeu pay, movido ſó de ambiçaõ, e cubiça de reinar mais cedo, com que o moleſtára muito, de que agora ſe arrependia, como tambem de ter conſentido na morte de Dona Ignez, cauſa dos dan-

nos

nos preſentes ; e para os remediar, marchou com gente de guerra para Entre Douro, e Minho, buſcando o inimigo pelas coſtas para lhe cortar a communicaçaõ com Caſtella, donde ſe reforçava : e chegando a Guimarães ſe começou a tratar de concordia entre elles por via de alguns vaſſallos fieis, amigos do ſoccego, e quietaçaõ da Republica; pelos quaes medianeiros movido o Infante, não ſó conveyo na paz, mas jà ſe arrependia da rebeliaõ, e deſobediencia, em que andava com ſeu pay havia ſeis mezes, e lhe pedia perdaõ, pois deſtruhia o Reyno, que em fim havia de ſer ſeu.

Finalmente vindo o Infante ao

Lugar

Lugar de Canavezes, onde foy ter com elle a Rainha Dona Brites, ſua mãy, e o Arcebiſpo de Braga, com outras authoriſadas peſſoas, que alli ſe juntáraõ intervindo todos pela paz, e quietaçaõ do Reyno, depois de grandes debates, e altercações, o vieraõ a concordar com ElRey aos 5. do mez de Agoſto do meſmo anno de 1355. dous dias menos de ſete mezes depois da morte de Dona Ignez, com eſtas condições: *Que o Infante perdoaſſe a todos aquelles, que ou por conſelho, ou por feito foraõ culpados na morte de Dona Ignez; e ElRey a todos os que por eſſe caſo em ſerviço do Infante tomáraõ armas contra elle. Que o Infante foſſe dahi em di-*

ante

ante obediente a ElRey, ſeu pay; como a bom filho, e bom vaſſallo convinha; e que lançaſſe de ſua companhia, e terras todos os malfeitores, que comſigo trazia. Que dahi em diante em todos os Lugares do Reyno, por onde andaſſe, e eſtiveſſe, uſaſſe de toda a juriſdicçaõ, e poder de juſtiça, e governo, paſſando-ſe as cartas, e ſentenças, que ſe deſſem em nome delle Infante. Que traria elle comſigo Ouvidores, que foſſem da ſua juriſdicçaõ, e ſe nomeaſſem por ſeus, os quaes teriaõ authoridade ſobre os Corregedores, e outros quaeſquer juizes delRey. Porèm que em tudo guardariaõ ſuas Leys, e Ordenações. E que nos caſos das mortes, e condenações de perdas de gran-

grandes Officios, e terras de seus vassallos, antes da execuçaõ da sentença, o fizessem saber a ElRey, para sobre isso dispôr o que tivesse por bem. E que quando o Infante mandasse fazer justiça, os pregoeyros dicessem: Justiça que manda fazer o Infante por ordem delRey seu pay, e em seu nome.

De todo este assento se fizeraõ escrituras authenticas, que foraõ firmadas com juramentos solemnes, e por homenagens, que deraõ, e por Cavalleiros de huma, e outra parte ajuramentados, que ficáraõ por fiadores, e asseguradores delles, em que tambem a Rainha assinou, jurou, e deu homenagem. E porque ElRey não foy

foy preſente, que eſtava em Guimarães, lá lhe leváraõ a Eſcritura das capitulações, e elle a aprovou, e ratificou, aſſinando-a, e jurando de guardar, e cumprir tudo o contheudo nella, em S. Francisco da dita Villa, e concedéra muito mais por ter o filho quieto, e os povos ſoccegados, e a ſi meſmo livre de eſcrupulos, e murmurações do paſſado.

Porèm ſem embargo do perdaõ, que o Infante deu aos matadores de Dona Ignez de Caſtro, e juramento, que ſobre iſſo fez, El-Rey em dous annos que depois viveo ſempre conheceo nelle terlhes odio, e má vontade, e que dava a entender, que os havia de caſtigar

gar depois que elle morreſſe; pelo que chegando àquelle termo, conhecendo eſtar propinqua a hora; eſtando em Lisboa, e o Infante auzente à caça na Ribeira de Canha, mandou chamar Diogo Lopes Pacheco, Alvaro Gonçalves, e Pedro Coelho, que foraõ os principaes Conſelheiros, e executores da morte della, e lhes diſſe perante Alvaro Gonçalves Pereira, Prior do Crato: *Que por quanto ſe via chegado à morte, e depois della lhes naõ podia ſegurar a vida pelo que ſentia no Infante ſeu filho; e aſſim, porque lhes queria bem, os aconſelhava, que logo ſahiſſem deſte Reyno, e ſalvaſſem ſuas peſſoas com a preſteza poſſivel, e que das fazen-*

das, que não pudeſſem levar, não fizeſſem caſo algum. Elles, que bem o entendiaõ, e o receavaõ muito, o fizeraõ aſſim, já bem arrependidos de ſerem elles meſmos os que deraõ occaſiaõ para agora ſe deſterrarem. Mas Alvaro Gonçalves, e Pedro Coelho não puderaõ eſcapar depois, como refere a Chronica.

CA-

CAPITULO VII.

De como o Infante D. Pedro ainda em vida delRey, seu pay tratou de legitimar os filhos, que tinha de Dona Ignez de Castro, e elle lho impedio, e porque razaõ.

HAvendo jà algũs annos que o Infante Dom Pedro tratava com Dona Ignez de Castro, e a trazia assim comsigo por onde andava, retirando-se delRey seu pay, com o que o tinha muito desgostado, e metido em varios pensamentos, vendo-se com filhos della, obrigações de mayor amor, e cadeas firmes deste cativeiro, conhecendo que jà se não podia a-

partar della, nem ſabia amar a outra, tratou de a receber, e legitimar os filhos para poderem ſer ſeus herdeiros em falta do primogenito. E porque ſe lembrava que quando em Lisboa recebéra a Infanta Dona Conſtança, duvidáraõ alguns Prelados do Reyno, que ſe achárao preſentes, ſe pela Diſpenſaçaõ do Papa Joaõ XXII. por virtude da qual ſe deſpoſára com Dona Branca, ficava tambem diſpenſado com ella por algũas circunſtancias novas, em que faziaõ reparo; e conſultando-ſe Theologos, aſſentáraõ, que tudo ſe comprehendia na Bulla; e poſto que a meſma declaraçaõ lhe ſervia para o preſente caſo de Dona Ignez,

Ignez, com tudo, como havia tambem outras, e o novo impedimento de supposto Compadrio, com que o Papa não dispensára, por ser cousa de futuro; e porque fazia este casamento a furto, e cõtra vontade de todos, quiz acautelarse para que a nenhum tempo fosse annullado, ou reputado por tal, o que muito receava; para o que tratou de impetrar de Roma nova, e firme Dispensaçaõ para segurança do caso.

Sabendo ElRey disto na Villa de Alamquer, onde entaõ se achava, e sintindo-o muito pelo prejuizo do Infante D. Fernando, e desconveniencia do mesmo impetrante, deu logo ordem a impedir

esta

eſta Embaixada, e intento do filho, eſcrevendo ſecretamente ao Arcebiſpo de Braga D. Gonçalo Pereira, que eſtava em Avinhaõ, onde entaõ aſſiſtia a Corte Romana, que fizeſſe com o Papa não admitiſſe, nem deſpachaſſe a ſupplica do Infante D. Pedro, ſeu filho, por não ſer conveniente; e a carta he a ſeguinte.

Affonſo pela graça de Deos, Rey de Portugal, e dos Algarves. Ao muito honrado em Chriſto Padre D. Gonçalo, por eſſa meſma graça Arcebiſpo de Braga, ſaude em Deos. Sabede que D. Pedro, meu filho primogenito herdeiro, anda embebedo de amores, e induſido por palavras d'alguns, que cazaſſe com huma mu-

mulher, filha que foy, segundo dizem, de Dom Pedro Fernandes da Guerra, e de hũa madre, que nom era sua mulher legitima, e o induzem pera tal casamento, nom embargando que alguns, que saõ parentes do Infante no segundo gráo de parentesco, ao presente cometaõ nom licita cousa com ella, e dizem que pera tirar tal embargo, que o Infante he em disposiçaõ pera mandar escrever a alguns seus amigos, que lhe impetrem sobre isso dispensaçaõ do Papa, a qual se outorgada fosse, poderse-hia seguir ao diante grande escandalo entre os que vivem em nossos Reynos: E porque os que saõ presentes, donde o Infante meu filho descende, sempre atè ho presente foraõ bon-

honradamente, e com mulheres filhas de Reys por legitimo Matrimonio casados: E porque outro si a honra de nossa Real dignidade, em que segundo direito de natureza a meu filho ha esperança de successor, e isso mesmo a todos seus honrados parentes do dito casamento, se feito fosse, seguiria grande deshonra. Porèm com muita efficacia vos rogamos, que secretamente de nossa parte informeis ho Papa como o dito casamento seria nom licito, e desigûal: e praza a Sua Sanctidade em esta parte nom ouvir com affeiçaõ as supplicações do Infante, meu filho. E se cumprir de o Papa ser mais certificado da nossa vontade, entaõ secretamente lhe mostray esta nossa

carta;

carta; e nisto trabalhay com tal diligencia por nosso serviço, porque sejamos obrigados de vos fazer mercè. Dante, &c.

Conseguio ElRey D. Affonso o intento, porque não teve effeito o do Infante; mas elle parece que estribado na geral Dispensaçaõ, por virtude da qual se tinha desposado duas vezes, e em que mandára avisar Dona Ignez, que não fizesse tençaõ de ser sua Comadre, tratou de a receber; e se o executou, ou não, ou se o podia fazer legitimamente, sem nova Dispensaçaõ, sempre teve suas duvidas.

CA-

CAPITULO VIII.

De como o meſmo Infante, ſendo já Rey, fez a meſma diligencia para legitimar os filhos, que tinha de Dona Ignez de Caſtro, e do que ſobre iſſo paſſou com o Papa.

MOrta Dona Ignez de Caſtro, como eſtá viſto, e falecido tambem dahi a dous annos ElRey D. Affonſo IV. no de 1357. tanto que D. Pedro ſe vio poſſuidor da Coroa, e com o mãdo do Reyno, tratou logo de inveſtir de novo com a legitimaçaõ de ſeus filhos para que ſem eſcrupulo pudeſſem ſer ſeus herdeiros na herança deſte Reyno, offerecendo-

ſe

se occasiaõ disso ; para o que escreveo ao Papa Innocencio VI. que entaõ governava a Igreja de Deos, e lhe mandou por Embaixador Giraldo Esteves com outros Cavalheiros de sua companhia ; e do que levou por instrucçaõ o que toca a este requerimento he o seguinte.

Outro si lhe direis em Camara, que ElRey recebeo por palavras de presente a Dona Ignez de Castro, que Deos perdoe, como manda a Santa Madre Igreja, da qual houve seus filhos, com a qual havia divedo, e que lhe pede que praza a Sua Santidade de outorgar, ratificar, e affirmar o dito casamento nom embargando o dito divedo de linhagem, que com

com ella havia, assi que por tal confirmança, e legitimança, os ditos filhos, que assi della tem, sejaõ legitimos, e que hajaõ, e possaõ haver aquillo, que haveriaõ nom havendo ahi o dito embargo de linhagem. E com isto apertay para haverdes delle bom despacho, &c. E mais adiante tornava a apertar com o mesmo negocio, como cousa, que mais dezejava, que todas as outras, que mandava requerer, dizendo:

Outro si, se virdes que o Papa vos outorga cada huma das quatro cousas primeiras em rezaõ das pedidas das Igrejas, pedi-lhe logo o mais da legitimaçaõ do casamento, e depois as outras cousas, pela fórma que aqui saõ escritas. E nom vos outorgando

gando cada huma das quatro cousas, vós toda via have.-vos de sorte que alcanceis despacho da dita confirmaçaõ do casamento, em fórma que os moços fiquem legitimos. E quanto he das duas pedidas nom cureis disso, &c. A este requerimento respondeo o Papa escusando-se na fórma seguinte.

Innocencio Bispo servo dos servos de Deos. Ao muito amado em Christo filho Pedro muy nobre Rey de Portugal saude, e Apostolica bençaõ. Seja certa a vossa Real Alteza, que benignamente recebemos os vossos honrados, e discretos Embaixadores, e entre algumas cousas, que em sua Embaixada da vossa parte nos foraõ propostas, esta em especial foy, que haven-

havendo vós fiuſa de atrevimento por huma geral diſpenſaçaõ, em que forma acoſtumada à voſſa inſtancia, e do muy nobre Rey D. Affonſo, voſſo pay, noſſo Predeceſſor de boa memoria Joaõ Papa XXII. impetráras, cazaſte, e recebeſte por mulher Dona Ignez, filha, que foy de D. Pedro de Caſtro, a qual por linhagem tranſverſa de huma parte no ſegundo gráo de geraçaõ era voſſa parenta, e doutra por ſemelhante linha no terceiro gráo tinha comvoſco parenteſco, e no quarto gráo de affinidade era voſſa cunhada. E porèm devotamente nos pediraõ, e ſupplicáraõ de noſſo Appoſtolico, e inteiro poder graciosamente, e por voſſo reſpeito declaraſſemos o dito Matrimo-

trimonio de seu fundamento, por virtude daquella Dispensaçaõ ser entre vós ambos direitamente contratado, e os filhos, que delle descenderaõ legitimamente serem nascidos. E se assim perfeitamente esta graça recusarmos, que ao menos por sua parte nos supplicavaõ que por vosso respeito nos prouvesse legitimar a dita vossa geraçaõ, e de Dona Ignez, que perfeitamente a reintegrassemos ao primeiro direito de natureza, que em tudo ficasse habilitada para poder succeder, assim como se de seu principio fosse valioso, e direitamente contratado, e se a tal geraçaõ legitimamente decendera. Certamente filho muito amado nós consideramos nisso com boa attençaõ, e em tudo

do aquillo, que pelos ditos Embaixadores, por voſſa parte nos foy requerido; e como quer que muito ſejamos de boa vontade para conceder a voſſos dezejos, e comprazer a voſſa real Alteza; porèm ſomos demovidos por algumas legitimas rezões, fundadas em Direito, que toda via devemos guardar, e naõ cumprir com effeito em receber voſſa ſupplicaçaõ ſobre o declaramento do dito Matrimonio. Da outra ſegunda rezaõ de voſſa parte propoſta ſobre a legitimaçaõ dos voſſos filhos, e de Dona Ignez naſcidos, em concluſaõ vos reſpondemos, que a Santa Sè Apoſtolica naõ tem em coſtume de outorgar ſemelhantes petições, e Diſpenſações, nem legitimaçaõ,

ſalvo

salvo se for a grandes, e nobres pessoas, e isto por algumas evidentes, e manifestas rezões, as quaes no contexto da vossa supplica se naõ mostraõ serem por vossa parte expressas, e allegadas para em prejuizo doutrem, que no direito da conceſſaõ hajaes por herança, semelhante legitimação havemos de outorgar, salvo o terceiro, a que pertence por tal razaõ a supplicasse, e o pedisse, ou se por outra alguma maneira claramente se mostrasse que vosso requerimento procedia de seu expresso consentimentõ, o que he precizo preceder mayormente nesse caso, e em que se trata de legitimaçaõ sobre succeſſaõ de herança para pessoas, que naõ saõ das terras sugeitas à

temporal jurisdicçaõ da Igreja. Porèm, muito amado filho, a Santa Sè Apostolica tem por bem que naõ admita as vossas supplicas ao despacho, nem outorgue semelhante graça. Rogamos a vossa real clareza, e com todo o bom dezejo aconselhamos, que com paciencia soffraes nossas escusações, que nos demove, e constrange usar do contrario, que vós pedistè, porque a nosso Pastoral Officio naõ convèm quebrantar a Ley de Christo nosso Salvador, mas conformar com ella, e naõ desviar de sua Doutrina. Dada em Avinhaõ, Idus do mez de Junho, do nosso Pontificado anno nono.

Ha quem duvida da realidade desta Bulla por algumas razões, que

que allega, principalmente porque se acha copiada em huma collecçaõ impressa em França com alguma diversidade de palavras; e funda a sua mayor duvida naquellas, onde diz: *Que a Santa Sè Apostolica naõ tem em costume de outorgar semelhantes dispensações, nem legitimaçaõ, salvo se for a grandes, e nobres pessoas, e isso por algumas evidentes, e manifestas rezões, &c.* Argumentando assim: *He certo que mayores pessoas, do que os Reys, naõ as há no Mundo; porque em sua comparaçaõ nada he grande; pois vemos que a grandeza dos Cavalheiros he huma participaçaõ da real, mas sem comparaçaõ, nem semelhança: e se o Papa naõ*

concedia aquella graça se naõ às pessoas grandes, dezejára saber quaes eraõ as que a mereciaõ, pois negando-a a hum Rey, mostrava que o não conhecia, nem respeitava por Grande? Que mais causas havia de expressar na supplica ElRey D. Pedro, do que a vontade de que aquelles Principes não fossem illegitimos, o que era de razaõ, podendo-o ser pelo beneficio da dispensa, &c.

E infere daqui, que foy fingida, ou viciada pelo Doutor Joaõ das Regras nas Cortes de Coimbra para facilitar a eleiçaõ em Rey do Mestrede Aviz D. Joaõ I. impugnada por muitos devotos dos filhos de Dona Ignez de Castro, a quem julgavaõ mayor direito à Coroa,

Coroa, jà pelos terem por legitimos, jà por ſerem mais velhos, que o Meſtre. Mas como ſe achavaõ em Caſtella impedidos, e tinhaõ tomado antes as armas contra a ſua Patria, e o Reyno neceſſitava muito de ter logo Rey para a defenſa contra o de Caſtella, que o invadia pelo direito de ſua mulher, e o Meſtre o tinha defendido muitas vezes com valor, e merecia o titulo, confeſſa que foy preciſo uſar entaõ de arteficio para os inabilitar, excluindo-os da Coroa, e dalla ao irmaõ illegitimo, porque ſe achava no Reyno, prompto para huma, e outra couſa, e expoſto aos trabalhos.

Eu não duvido que aſſim foſſe, que

que o Doutor uſaſſe de algum artificio para reforçar o direito do Meſtre D. Joaõ, pela neceſſidade do tempo, porque ſey que lhe foy neceſſario tanto cabedal, e esforço de razões para o pôr no Trono, como ao grande Nuno Alvres Pereira de valor para o ſegurar, e conſervar nelle. Porèm (ſem diſputar ſe he, ou não verdadeira a carta) com licença de ſua reverenda peſſoa, e reſpeito ao ſeu diſcreto diſcurſo, eu digo, que aquellas palavras não ſe devem tomar em rigor, nem entender no ſentido, em que elle as toma; mas em outro muito diverſo, qual he: Que não ſe concedendo aquellas graças ſenão a peſſoas grandes, como elle

elle era, ainda aſſim não ſe fazia iſſo ſenão por cauſas muito urgentes, que elle não allegava, nem tinha; e como o Pontifice ſabia muito bem que ElRey tinha filhos legitimos herdeiros, e deſtes ſe não moſtrava conſentimento na ſupplica, que podia proceder de affeiçaõ de ſeu pay aos outros em prejuizo delles, por iſſo a não quiz outorgar em quanto lhe não conſtaſſe do tal conſentimento, pois tinhaõ jà idade para iſſo.

Neſta conformidade eſcreveo a ElRey ſem lhe conceder o que pedia, nem negar novo recurſo, que poderia haver, de que agora nos não conſta, e poderá ainda apparecer. O certo he q̃ de qual-

quer

quer ſorte que foſſe ElRey declarou, que recebéra a Dona Ignez por ſua mulher, e por tal a mandou haver, e ſeus filhos, que foſſem chamados Infantes, e aſſim ſe obſervou depois ſempre.

CAPITULO IX.

Da morte, e algumas acções virtuoſas da Rainha Dona Brites, mãy delRey D. Pedro.

TAõ deſcuidados ſe houvéraõ ſempre os Chroniſtas de Portugal para com as noſſas Rainhas antigas, que de ſuas acções dizem pouco, e de ſeu fim menos, ou nada, como aconteceo a eſta Senhora Dona Brites, que nem

Ruy

Ruy de Pina tratou della na Chronica delRey ſeu marido, nem Fernaõ Lopes na deſte Rey Dom Pedro, ſeu filho, como era obrigado por falecer em ſeu tempo, e nem o Reformador das ditas Chronicas Duarte Nunes de Leaõ cuidou niſſo. E como eu me conſtituhi ſupplidor deſta, encarregado fiquey a dar della eſta noticia, valendo-me das Hiſtorias das Religiões, a quem todas eſtas Senhoras eſtaráõ mais obrigadas pelas honorificas memorias, que ſeus Authores fazem dellas, à volta dos agradecimentos dos beneficios recebidos de ſua piedade.

Foy filha de D. Sancho IV. de Caſtella, e mulher de D. Affonſo

IV.

IV. de Portugal, ambos cognominados Reys Bravos; porèm a braveza de ſua condiçaõ não ſe lhe communicou, nem lhe perverteo a ella a natureza de mança cordeira. Eſteve a ſua dita em achar taõ boa ſogra, como foy a Rainha Santa Iſabel, em cuja cõpanhia ſe acabou de criar, e viveo largos annos, porque vendo-a bem inclinada, e docil em idade, que podia aprender, lhe tomou amor de mãy, fazendo nella com a boa criaçaõ hum vivo retrato de ſuas meſmas virtudes. Dezejou ſer Religioſa, e julgando-o o pay por appetite de menina, attendendo mais à concordia, e bem cõmum de Heſpanha, a obrigou a cazar; mas

mas iſto era dezejo entranhavel, e amor de JESU Chriſto, e por iſſo o conſervou ſempre, venerando a qualquer daquelle eſtado, e envejando-lhe a dita; e por eſte reſpeito quando as Fundadoras do Moſteiro de Santa Clara de Coimbra vieraõ de Samora as foy eſperar, e receber ao caminho com grandes demonſtrações de amor, e affabilidade; e as acompanhou com ſua Santa Sogra atè ſe recolherem nelle; e aſſiſtio depois ao receber do habito das primeiras Noviças; e quando chegáraõ a comer no Refeitorio novo ella cõ ſua meſma Santa Sogra as foy ſervir à meza. Acçaõ certamente rara, e digna de ponderaçaõ!

Em

Em Beja com ElRey ſeu marido lançou as pedras fundamentaes ao Moſteiro de Santa Clara, que alli há. Daqui lhe naſceo a grande devoçaõ, que teve ao Serafico Patriarca S. Francisco, e o muito que eſtimou ſeus filhos. Profeſſou ſua Sãta Terceira Regra, que he a q̃ ſe accõmoda com o eſtado de caſados, e ſeculares, e incitou tambem a profeſſarem-na ſeus filhos, que todos foraõ Terceiros, D. Pedro Rey de Portugal, Dona Maria Rainha de Caſtella, e Dona Leonor de Aragaõ. Aos Religioſos Menores chamava irmãos, e delles ſe ſervia para Confeſſores, Cõſelheiros, e Capellães; teve muitos, que por eſte reſpeito ſe chamavaõ:

mavaõ : *Frades da Rainha* , com que trazia ſua caſa religioſamente compoſta.

Foy chamada em ſeu tempo : *Rainha Pacificadora* , herdando eſte titulo de ſua Santa Sogra, (a quem a Igreja o dá) como ſua verdadeira imitadora na pacificaçaõ de diſcordias. Havendo-as grandes entre ſeu marido , e ſeu genro , Reys de Portugal , e Caſtella,que obrigáraõ a Rainha Santa Iſabel hir falecer em Eſtremoz, ficou Dona Brites por medianeira da paz. Em outra occaſiaõ ella he que enviou Embaixador a ElRey de Aragaõ para corroborar a amizade antiga , que tinha com eſte Reyno. As guerras domeſticas do

mari-

marido, e do filho por cauſa da morte de Dona Ignez de Caſtro: o furor, com que de parte a parte ſe encarniçavaõ ambos, hum na offenſa, e outro na defenſaõ, matando gente, e deſtruindo os povos: iſto lhe magoava a alma, e affligia o coraçaõ. Pelo que com grande anſia poz todo o cuidado em concordallos, indo com muita preſſa, e trabalho a procurar o Infante, e o pacificou, e abrandou da ira, e paixaõ, com que andava executando a vingança do erro, que ella tanto procurára antes evitar, e livralo a elle de taõ ſenſivo deſgoſto, e muito mais do eſcandalo, e offenſa de Deos, não ſendo recebido com ella. E na

Villa

Villa de Canavezes, como eſtá viſto, ajuſtou as pazes, que por entaõ permitia o tempo.

No ponto que viuvou lhe tornáraõ a repetir os ſeus primeiros dezejos de ſer Freira, intentando-o ſer em Santa Clara de Coimbra; mas foy-lhe impedido pelos Cortezãos, como à Rainha Santa Iſabel tinha ſuccedido, pelo que portou-ſe como ella, veſtindo-ſe logo de ſeu habito, e impetrando do Papa Innocencio VI. licença para ter comſigo no ſeu Paço duas Freiras da dita Ordem, que foſſem ſuas guias no caminho da virtude, e na obſervancia livre da Regra; por onde os Authores Franciſcanos lhe chamaõ: *Freira Menor.*

Neſtes

Neſtes ſantos exercicios viveo muy ajuſtadamente, e coroada de virtudes, partio deſta vida para a eterna (como piamente cremos) na Cidade de Lisboa, a 25. de Outubro do anno do Senhor de 1359. Tinha feito ſeu teſtamento em 29. de Dezembro do anno antecedente na ſua Villa de Alamquer, onde vivia, o qual he hum manifeſto da ſua grande piedade. Diſpoz de muitas eſmolas para varios Conventos, e Religioſos particulares, a quem ſe confeſſava obrigada.

Concluhio com a mortalha, dizendo: *E porque eu hey graõ devaçom no glorioſo S. Franciſco, peço, e rogo ao Guardiom, e Frayres Me-*

Menores, que me dem o ſeu habito à hora de meu finamento hú quer, que me aconteça, para ſer com el enterrada. Rara humildade, pedir por mercè huma Rainha ſoberana hum pobre habito de burel dos Frades Menores para ſua mortalha, e iſto andando jà amortalhada em vida com o das Freiras! Pareee que quiz por eſta via ſegurar mais as Indulgencias, que no outro cuidaria ſenão incluhiaõ todas, ou por obſequio do Santo Patriarca, ou outro qualquer reſpeito de que agora não conſta. Com elle foy ſepultada na Sè de Lisboa junto delRey ſeu marido, e aſſim eſtá retratada em pedra viva ſobre a ſua ſepultura, que eſtà dentro da

Capella Mór, de marmore branco lavrada, e ornada de varias figuras, e lavores muy finos, como a delRey.

Tem habito cingido com o cordaõ, e toalha ſobqueixada, pés deſcalços, e hum livro entre as mãos, no meyo de quatro Anjos, que não devem eſtranhar eſta ſua companheira. Inſtituhio com ſeu marido na meſma Sè a Capella de Santo Ilefonſo, e outras mais com obrigaçaõ de Coro particular, e muitas Miſſas, e Mercearias, que alli há todos os dias por ſuas almas, deixando-as dotadas de muitas, e perpetuas rendas, que adminiſtra hum fiel Provedor Fidalgo Eccleſiaſtico, com outros Miniſtros, e Officiaes. CA-

CAPITULO X.

Da Coroaçaõ, e Trasladaçaõ de Dona Ignez de Caſtro.

POſto que a Chronica trate diſto, falta a muitas circunſtancias curioſas, que ſe dezejaõ ſaber, como he a ceremonia da coroaçaõ tanto depois de ſua morte, em que o Author não falla, e conſta pela perenne tradicçaõ approvada por dous graves Authores, aos quaes ſeguirey, poſto que modernos; diz hum, que he Faria: *Fez lavrar* (ElRey Dom Pedro) *dous ſepulcros de alviſſimo marmore, e de lavor arteficioſo, e admiravel; porque executou o eſcoupro na dure-*

za da pedra o que coſtuma executar a agulha no baſtidor, e o buril no ouro; hum delles era para ſi, e o outro para Dona Ignez, que no alto apparecia eſculpida, e retratada naturalmente com ſua coroa na cabeça, porque reinaſſe morta na memoria dos mortaes, a que havia reinado viva na alma de hum Principe, que dezejava muitos Reynos para lhos dar. Colocou-os no inſigne Pantheon de Alcobaça.

Logo entrou na Igreja de Santa Clara de Coimbra, e fazendo deſenterrar aquelle cadaver da beleza amada, veſtido, e coroado o fez colocar em hũa cadeira poſta em Real trono, adonde ſeus vaſſallos beijáraõ como de Rainha aquelles oſſos, que

haviaõ

haviaõ ſido fermoſas mãos. Fenecida eſta ceremonia, e paſſando-a a huma precioſa liteira, começou a caminhar para Alcobaça, onde a eſperava aquella ineſtimavel urna, hum dos mayores acompanhamentos funebres, que logrou a morte, ſe a morte logra alguma couſa; viaõ-ſe muitos Senhores em differentes companhias eſcondendo os roſtos em diſformes, e pezados capuzes, e em outras differentes de nobiliſſimas matronas, e donzellas, eſcondendo-ſe em nevadas, e liberaes toucas, e relaxando à terra as prolixas pontas das ſayas. Havendo dezaſete legoas deſde Coimbra atè Alcobaça, diſtancia deſte enterro, por toda ella eſtavaõ em duas fileiras bem ornadas

mui-

muitos mil homens com outras tantas tochas acezas na maõ, vendo paſſar o acompanhamento, e obrigando a duvidar qual foſſe mais admiravel, ſe a pompa das luzes, que eſtavaõ fixas, ſe o luzimento da pompa, que caminhava, &c.

Diz o outro, que he Frey Manoel dos Santos, Chroniſta Mór deſte Reyno, na ſua Alcobaça illuſtrada: *Para effeito da dita Trasladaçaõ procedeo ElRey Dom Pedro na maneira ſeguinte: Mandou lavrar grande quantidade de tochas de cera fina; deu as ordens neceſſarias aos povos, que corta a eſtrada real de Coimbra atè Alcobaça; e chamou a Santa Clara a Nobreza, e o mais luzido do Reyno: e ſendo iſto*

aſſim

assim ordenado, assinou ElRey o dia: viaõ-se da porta da Igreja de Santa Clara a velha, em primeiro lugar o Cabido, as Religiões, e o Clero da Cidade; logo successivamente pela estrada adiante postos em duas fileiras cada hum com seu cirio acezo na maõ as pessoas, que foraõ necessarias para se encher a grande distancia de caminho, que há da Igreja de Santa Clara atè o Real Mosteiro de Alcobaça, que saõ as mesmas dezasete legoas, que diz Faria; todos em silencio esperando que passasse pelo meyo das duas fileiras o Real, e funebre acompanhamento.

Vinha o cadaver da Rainha em liteira, ou andas, à qual cobria hũ panno

panno de borcado arraſtando as pontas atè o chaõ; precediaõ grande numero de Eccleſiaſticos a cavallo; ſeguia-ſe a liteira; logo os Biſpos do Porto, de Lisboa, e Vizeu, e o Abbade de Alcobaça; atraz ElRey, e os Senhores, que ſeguiaõ a Corte. Finalmente chegou a Alcobaça por entre tantas linguas de fogo, que aſſim applaudiaõ, e davaõ a palma ao mor, a deſanimada beleza, ainda triunfante depois de morta; e apeando-ſe os da comitiva à porta do Moſteiro foraõ pôr o corpo da Rainha na Igreja ſem fazerem por entaõ outra couſa. No outro dia officiou os funeraes em Pontifical o Biſpo de Vizeu; e no fim fez ElRey deſcubrir o cadaver accommodando-o

do-o como puderaõ em huma cadeira; e trazendo o Abbade huma Coroa de ouro prevenida, outra vez deraõ principio à nova, e celebradissima ceremonia de beijarem a fria maõ de Dona Ignez, como de sua Rainha, todos os que eraõ presentes: por remate da acçaõ depositáraõ o Real cadaver na elegante, e soberbissima sepultura, que o esperava; e nella descança atè o ultimo dia da resurreição universal. Atèqui o Padre Fr. Manoel dos Santos.

Estas sepulturas por sua grandeza, e finos lavores, e variedades de figuras, de que estaõ adornadas por todos os lados, esculpidas, e entalhadas de meyo relevo no marmore, saõ huma das cou-

sas,

ſas, que mais ſe dezeja ver, ſe procura, admira, e enleva os olhos naquelle Real Moſteiro. Quiz a curioſidade delRey D. Sebaſtiaõ paſſar a mais, e vellas tambem por dentro ; mas pelo muito pezo das tampas não foy poſſivel abrillas, ficando por teſtemunho da diligencia, muita parte dos frizos, e junturas dellas quebradas. O meſmo intento teve o Emperador Carlos VI. quando veyo a eſte Reyno no anno de 1704. com titulo de Carlos III. de Heſpanha, para por elle fazer ſua entrada no de Caſtella, a que aſpirava ; e voltando da Campanha da Beira, deteve-ſe alguns dias naquelle Moſteiro, onde foy hoſpedado com ma-

mageſtoſa grandeza, e nem huma couſa, nem outra teve effeito.

CAPITULO XI.

De algumas acções piedoſas, e louvaveis delRey D. Pedro. Defende-ſe da calunnia de cruel; e da-ſe a noticia, que há de ſua ſalvação.

FOy ElRey D. Pedro nas inclinações, que teve extremoſo, iſto he; demaſiadamente inclinado, e embebido naquillo, a que ſe affeiçoava, e de que goſtava; bem ſe experimentou em todas ſuas acções. Amou tanto a Juſtiça que na execuçaõ dos caſtigos pendia mais para a parte da ſeveridade,

de, e rigor, que para a da piedade, e brandura, por onde adquirio com menos razaõ o titulo de *Cru*, e *Cruel*, que o de *Juſticeiro*, ou *Juſtiçoſo*. Foy liberal, e declinou a prodigo. Foy amoroſo, e paſſou a extremo. Foy gracioſo, e amigo de feſtas, e pareceõ niſſo nimio, e por tal foy notado, &c. Naõ paráraõ aqui os ſeus extremos, as Religiões todas os experimentáraõ de piedade.

Com as cinzas de Dona Ignez de Caſtro fez ElRey depoſitarios do ſeu proprio coraçaõ aos Monges de Alcobaça; e aſſim ainda quando mais diſtante daquelle Moſteiro ſe achava, de lá attendia com toda ſua alma, e com todos

os

os ſeus affectos atè às meſmas paredes daquella Real Caſa, venerando-as com hũa continua lembrança, como a urna ſagrada das idolatradas cinzas ; e porque a fingileza daquella idade ainda não tinha introduzido, nem permitia os fauſtos deſtes noſſos tempos, hia, e vinha ElRey ao Moſteiro muitas vezes ſeguido de hum ſó lacayo ; aſſim no tempo, em que ſe lavravaõ as ſepulturas, como ao depois de jà trasladada Dona Ignez ; por eſta razaõ de continuadas veſitas tomou taõ grande affeiçaõ aos Monges, e à ſua virtude, como bem expreſſou nas grandes mercès, e beneficios, que lhes fez. Em huma eſcritura de

Doa-

Doaçaõ diz assim: *Querendo fazer graça, e mercè ao Abbade, e Convento do Mosteiro Dalcobaça, em que hey grão devoçom, e singular afeiçom por muito serviço, que se hi faz a Deos, e em que eu escolhi minha sepultura, &c.*

Este mesmo theor observa em outras muitas Cartas: a esta veneraçaõ, e amor, que mostrava aos Monges de Alcobaça, acompanhava a não vulgar affabilidade, que ainda quando mais severo nunca pode disfarçar, nem encubrir este grandioso Principe; e como achasse a Casa despojada de quasi toda a fazenda, e despida da jurisdicçaõ Real por ElRey, seu pay, a requerimento do Procurador

dor da Coroa, e mal defendidas pelo do Moſteiro, lhe fez geral reſtituiçaõ de tudo por huma muito larga Carta, que lhe mandou paſſar de ſua livre võtade em Leiria a 4. de Setembro de 1358.

Por eſta, e outras grandes mercès, que àquella Religioſiſſima Caſa fazia, ſe deu o Capitulo geral de Ciſter por obrigado a darlhe as graças, e fazello participante de todas as Miſſas, Orações, Suffragios, e Obras meritorias, que em toda a Religiaõ de Ciſter ſe faziaõ, para ſempre em ſua vida, e depois della, por huma Carta de Irmandade com eſpecial, e geral communicaçaõ; a que admitiaõ tambem ſeus filhos, e a Senhora

Dona

Dona Ignez de Caſtro, jà defunta, por eſtas palavras: *Dominam Agnetem generoſam conſortem veſtram jam defunctam.* Eſta graça, que hoje ſe faz menos eſtimada por ſe conceder a peſſoas de menor qualidade, o era tanto, e com muita razaõ, no tempo antigo, que os mayores Monarcas do Mundo a ſolicitavaõ com ancia.

De tudo iſto nos dá noticia mais larga a *Alcobaça illuſtrada*; e a *Hiſtoria Serafica* nos certifica, q̃ foy filho profeſſo da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, e que a todos ſeus filhos amou, eſcolhendo entre elles por ſeu Confeſſor o Padre Fr. Vicente Amado. Favoreceo muito os ſeus Moſteiros,

ros, particularmente os de Santa Clara de Lisboa, Santarem, e Coimbra, onde tinha tanta devoçaõ, por ser obra da Rainha Santa, sua avó, que alli mandou criar a Infanta Dona Brites, sua filha. Finalmente adoecendo de morte na Villa de Estremoz, quiz acabar a vida entre os Religiosos da mesma Ordem, que há naquella Villa, nelle fez o seu Testamento em 17. de Janeiro, *sendo jà alto seraõ*, como nelle se declara, e no dia seguinte 18. do dito mez de 1367. faleceo com muita conformidade, e mandou que o amortalhassem no habito do Patriarca Serafico.

Todos os mais Chronistas das

Religiões, que jà havia em ſeu tempo, ſe lhe confeſſaõ agradecidos ao ſeu amor, e piedade, com as memorias dos ſeus Archivos, que ſaõ os theſouros, e depoſitorios das melhores noticias dos noſſos Principes, como o faz o da Beneditina Luſitana, trazendo em prova a grande devoçaõ, que eſte Monarca teve à glorioſa Santa Senhorinha, da ſua Ordem, noſſa Portugueza, allegando hũa groſſa Doaçaõ, que elle fez à ſua Igreja, cuja eſcritura não expoem, porque a trazia jà a quarta parte da Monarquia Luſitana, e a primeira da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, diz aſſim:

Em nome de Deos amen. Saibaõ quan-

quantos esta Carta virem, como eu D. Pedro pela graça de Deos Rey de Portugal, e do Algarve, à honra, e serviço de Deos, e de Santa Maria sua Madre, e assinadamente à honra, e louvor da Bemaventurada Santa Senhorinha de Basto, e do Bemaventurado Saõ Gervaz, e em remimento de meus peccados, faço deaçaõ à dita Igreja de Santa Senhorinha para sempre, em fórma que nunca possa ser revogada, de todo o direito, que eu tenho do Padroado da Igreja de Santa Maria de Salto do Arcebispado de Braga..... com tal condiçaõ, que qualquer, que della for Abbade tenha hum Capellaõ pera todo sempre, que cante em cada hum dia Missa sobre o Altar, e

diga as Horas Canonicas em huma Capella, que na dita Igreja fez Dona Ignez de Castro, aonde está o corpo de Saõ Gervaz. E outro si tenha hum Mósinho, que sirva o dito Capellaõ na dita Igreja de tudo o que lhe comprir (de tudo o que houver mister) *e tenha para todo sempre trez alampadas com azeite, que tambem de dia, como de noite estejaõ sempre acezas, e huma esteja diante do Crucifixo, outra diante donde jaz seu corpo de Santa Senhorinha, e a outra na Capella ante o lugar onde jaz o corpo de S. Gervaz. Dada em Valença de Riba Minho, quinze dias de Setembro. ElRey o mandou, Gonçalo Paes a fez, era de mil e trezentos e noventa e oito,* Saõ annos de Christo 1360. Por

Por onde acho que teve pouca razaõ Duarte Nunes de Leaõ para censurar este Principe com o labéo seguinte : *Foy ElRey D. Pedro de sua natureza cruel, posto que os Escritores por lizongearem os Reys, seus successores, lhe chamassem* Justiceiro, *o que elle não foy. Porque examinada a causa, tudo o que na puniçaõ dos homens fazia, era mais contra as Leys, e Regras da Justiça, que por ellas. Porque as mais das vezes condenava sem ouvir as partes, e dava as penas mayores por delictos não provados, que as que por os bem provados eraõ ordenadas por Direito, e por nenhum caso as remittia, ou moderava, mas deleitava-se em as executar. E posto que*

não faltaſſem algozes, pois ſempre trazia hum comſigo, elle por ſua maõ açoutava, e dava os tormentos, e na cinta trazia ſempre o açoute, por não haver dilaçaõ em o buſcar. Porque ſem mais prova, nem querer ouvir deſculpa, começava o juizo pela execuçaõ, &c.

Proſegue cenſurando tambem os que eſcrevéraõ ſua Chronica, porque lhe dourãraõ a pirola, e não aſſeveráraõ ſua crueldade, como elle quer, e conclue: *Era pois ElRey D. Pedro azedo, e terrivel de ſua condiçaõ em punir os delinquentes, ou que ſe lhe antolhava que o eraõ. E era couſa de notar, que em Caſtella havia outro Rey D. Pedro, e outro Rey D. Pedro em Aragaõ,*

gaõ, e hum Rey Carlos II. em Navarra taõ ſemelhantes na aſpereza, e crueldade, q̃ parece eſtavaõ cõtratados, e à falla nas obras, q̃ faziaõ.

Muito piedoſo devia ſer eſte Julgador, (era Dezembargador da Relaçaõ) pois achou tanta crueldade nos caſtigos, e execuções da juſtiça delRey D. Pedro! Eu não nego, que elle foy rigoroſo, e obrou acelerado, e fogoſo na puniçaõ dos crimes, ſem averiguaçaõ, ou prova, nem examinar primeiro as culpas: mas tambem ninguem póde duvidar, que aſſim como não perdoou a delicto algum, aſſim tambem não caſtigou a alguem ſem cauſa, (ainda que algumas vezes ſe apartaſſe dos termos,

e me-

e meyos, em que consiste a virtude da Justiça,) e castigar com ella, he nos Reys a primeira virtude.

O certo he que com os seus rigores infundio tal terror nos Vaíssallos, que mais insolentes reprimio, e erros evitou em seu tempo, do que executou de castigos: e por este modo adquirio tal respeito, que todos o temiaõ, e viviaõ com refrexo nos máos costumes; no que fazia aos seus Povos o mayor dos beneficios; assim como lemos de S. Fernando, Rey de Castella, visavô deste nosso, que (como era taõ santo) estranhandose-lhe hum rigoroso castigo, que executou em certos criminosos da Cidade de Toledo, mandando decepar a

huns,

huns, e a outros frigir em caldeiras de azeite, respondeo: *Que com aquelle rigor executado em poucos, pertendia reformar a todos seus vassallos, e usar com elles de misericordia; porque quem havia de ser taõ insensato, que com tal exemplo se não houvesse de emmendar, e fugir de offender a Deos, e de aggravar ao seu Principe?*

Por esta razaõ he o dito Author censurado de outros muitos, que fazem deste Rey melhores Elogios; diz hum: *Não era taõ feroz aquelle peito, que taõ facilmente se rendeo ao amor.* Diz outro: *Na verdade, ainda que nos castigos, e na qualidade delles excedeo algumas vezes a disposiçaõ das Leys,*

Leys, mayor pendor lhe fazia o zelo da juſtiça, e o odio dos vicios, que brutalidade de condiçaõ carniceira; e aſſim fallando regularmente, mais lhe quadra o nome de Juſtiçoſo, que a alcunha de Cruel. Diz outro muito illuſtre: *Foy mais ſevero, que cruel, dando-lhe eſte titulo os que appeteciaõ os vicios, que elle abominava.* Outro, depois de moſtrar a piedade, que elle uſou com a ſua Religiaõ conclue dizendo: *Aſſim entendia de Deos, e das couſas da Igreja hum Rey, a quem o Mundo chamou* Cruel: *mas por iſſo meſmo diſſe bem quem diſſe, que para ſe conhecer o Mundo às direitas, o haviamos de tomar, e entender às aveſſas.*

Pro-

Prosegue hum muito elegante o seu discurso dizendo : *Foy pois, D. Pedro não cruel, como differaõ os tempos, antes verdadeiramente Rey cuidadoso do governo, que Deos lhe havia fiado; com os benemeritos, e bons liberal, e afavel; amigo de castigar insolentes, e facineroſos, que tem firmada a sua ousadia no esquecimento da execuçaõ das Leys nos Magistrados. Maravilhoso o Rey, e feliz o Reyno, adonde o premio anda espreitando a virtude, e o castigo ao crime. Naõ em vaõ logrou Portugal nestes annos huma das mayores tranquilidades que foraõ vistas do variar dos seculos em alguma Monarquia. Façamos primeiro imagem do segundo, e será a segunda do primeiro.*

meiro. De todos os caſtigos, que fez não ſe achará nenhum, que não foſſe importante, e frutuoſo a toda luz, quando a alguma ſe repreſentaſſe terrivel, e arrebatado, &c. Pinta as imagens, e conclue: *Por todas eſtas excellencias, por certo não merecedoras de chamarſe cruel quem as tinha*, &c. Finalmente outro de eſtylo muito mais elevado faz delle eſte elogio: *Foy Dom Pedro Principe excellente, e admiravel em direcções politicas, taõ grãde amante da juſtiça (principal baze da Republica) que alguns devendo dar-lhe o glorioſo titulo de* Juſticeiro, *lhe chamáraõ* Cruel; *mas ſem duvida, ou neſcia, ou malicioſamente, porque aſſim como em ſeu tempo não*

houve

houve delicto ſem caſtigo, aſſim não houve caſtigo ſem cauſa, e caſtigar com ella, he nos Reys a primeira virtude. Por eſte modo ſe fez temer, e com a liberalidade (em que foy inſigne) ſe fez amar dos vaſſallos, ſendo de todos geralmente não menos applaudido na vida, que chorado na morte. Eſte foy aquelle fino amante, que tranſtornando as Leys da natureza, fez ſubir a couſa amada do tumulo para o throno, da mortalha para a purpura, da cinza para a Coroa, coroando-ſe a ſi juntamente de immortal fama com aquella fineza tão amoroſa, e nunca viſta.

CA-

CAPITULO XII.

Em que ſe proſegue a meſma materia propoſta.

JA' me eſcuſava de mais Elogios quando o ſeguinte me forçou a que o ajuntaſſe aqui, he da Evora glorioſa, e diz do noſſo Rey aſſim: *Deſte Principe fallaõ com tal diverſidade os Authores, que huns o pintaõ Neraõ, outros o repreſentaõ Conſtantino, aquelles o infamaõ de* Cruel, *eſtes o canonizaõ por* Juſto. *Se ſem paixaõ ſe pondéra a materia parece, que tem mais razaõ os ſegundos, que os primeiros: porque, excepto o rigoroſo caſtigo dos homicidas de Dona Ignez de Caſtro, em todas*

das as mais acções, que se lem na sua Chronica, não encontro nenhuma, que o não inculque perfeito Principe, e sabio Monarca. Pio para com os Santos, carinhoso com os povos, e taõ liberal com os benemeritos, que tinha por perdido aquelle dia, em que não fazia mercès aos Vassallos. O rigor, de que o censuraõ, era só com os facinorosos, e com este se evitavaõ os furtos, os homicidios, os escandalos, e os sacrilegios. E que mayor felicidade da Republica, que evitar com huma ameaça as insolencias, e as culpas? Que mayor gloria de hum Principe, que extinguir com hum aceno a enormidade dos delictos, e segurar com a sua justiça a amavel felicidade dos povos? Prouvera

vera a Deos, que todos os Reys do Mundo imitaſſem a prudente ſeveridade do noſſo D. Pedro, que com iſſo gozaria o Mundo aquella bemaventurança, que ſó ſe vio no ſeu tempo, e no de Saturno. He certo, que o Ceo aprovou eſtes chamados rigores com dar a D. Pedro mil felicidades, &c.

E aſſim por eſte theor vaõ outros muitos: e o meſmo Duarte Nunes naõ póde negar eſta verdade, confeſſando em dous lugares (ſigamos o da Geneologia por mais ſubſtancial) que: *Eſta aſpereza, e crueldade delRey D. Pedro de Portugal, não era acompanhada de alguma maneira de cobiça. Porque os bens dos culpados, que haviaõ de*

de vir ao fiſco, os deſtribuhia por outros. Nem ſe vio que eſta crueldade a exercitaſſe em outros, ſenão naquelles, que eraõ culpados, ou elle entendia que o eraõ. Para os demais era benigno, e liberal. Pelo qual de muitos era mais chamado Juſticeiro, *que* Cruel. *Muitas vezes dizia, que o dia que não dava alguma couſa lhe parecia, que era indigno do nome de Rey.* Com que aſſim ſe vem a retratar, ou deſdizer do que tinha julgado; e tornou a dourar a pirola, cujo amargo tinha deſcuberto.

Porèm o que mais deve ſer cenſurado neſte Author ſaõ duas couſas; a primeira he a reprehençaõ, que dá ao Chroniſta antigo

de fallar affectado por lizongear os deſcendentes deſte Rey. Eu não ſey que mais lizo elle queria, que Fernaõ Lopes fallaſſe nas tres Chronicas, que exiſtem ſuas? Parece que as paſſou depreſſa, ou leo com pouca attençaõ, ou não reparou nos Prologos, eſpecialmente da de D. Joaõ I. onde veria as proteſtações, que faz pela verdade, e inteireza do que trata, de que o não guiava odio, nem affeiçaõ, que o fizeſſe deſviar da eſtrada real da retidaõ; nem tal ſe deve preſumir da ſingeleza daquelle tempo; e em nenhuma o podéra elle fazer melhor, que na deſte ultimo, por ſer feitura ſua, ou de ſeu filho ElRey D. Duarte.

A ſe-

A ſegunda couſa, em que Nunes peccou gravemente, e fez peccar a outros, he no teſtemunho falſo, que levantou a eſte Rey D. Pedro, dizendo, que: *Na cinta trazia ſempre o açoute, por não haver dilaçaõ em o buſcar.* Naõ foy tal; he novidade redicula para afermoſear o ſeu diſcurſo em deſdouro deſte Rey, a quem quiz caluniar. Tal ſe não acha na ſua Chronica, nem elle tinha mais razaõ de o ſaber, dous ſeculos e meyo depois, que o Chroniſta antigo, que o palpitou; o qual o que diz neſte caſo he: *A todo o lugar honde ElRey hia ſempre acharieis preſtes com hum açoute aquelle, que de tal officio tinha cargo, de ſorte,*

que como a ElRey traziaõ homem malfeitor , dizia elle : Chamemme Fuaõ , que traga o açoute; *logo elle era preſtes ſem outra tardança*, como ſe póde ver na Chronica cap. 6. Julgue agora o Leitor qual falará mais verdade , ou ſe eſta promptidaõ he trazello na cintura? Nem tal ſe devia crer de hum Rey Chriſtaõ , e Portuguez, que trouxeſſe hum azorrague cingido , metendo a toda à hora terror a ſeus Vaſſallos , ſendo certo que porque os amava he que ſe moſtrava terrivel a quem os offendia. Mas como iſto era novidade galante, logo pareceo bem a muitos , e teve ſeguidores , que diſſeraõ o meſmo.

A ra-

A razaõ de parecer rigoroso, foy pela liberdade, e soltura, que dantes tinhaõ os Vassallos, disfarçada, ou permitida pelos Reys passados por causa da necessidade, que delles tinhaõ para as guerras. Acabou-se esta occasiaõ, e como o nosso D. Pedro emmendou isto com inteireza, por isso foy logo julgado assim. E se os tres Pedros Reys de Hespanha eraõ com tal concurrencia todos crueis, nenhum o foy sem alguma causa, ajudando-a, sim, a sua forte, e terrivel condiçaõ, principalmente o de Castella, a quem mais propriamente este titulo pertence, e toca mais o labéo. E a origem foy esta.

Morreo ElRey Dom Affonso, seu

ſeu pay eſtando de ſitio em Gibraltar; e trazendo ſeu corpo a Sevilha, onde ſe achava o Principe D. Pedro já levantado Rey com a Rainha Dona Maria, ſua mãy, da qual temendo-ſe agora muito Dona Leonor Nunes de Guſmaõ, manceba do Rey defunto, pelos grandes deſgoſtos, que lhe tinha cauſado em vida delle, aconſelhou ſeus filhos, e parentes que não o acompanhaſſem atè lá pelo que podia ſucceder, mas que uſando de cautella ſe retiraſſem todos à ſua Villa de Medina Sidonia. Aſſim o executáraõ, e depois crefcendo mais o receyo, ſe foraõ para Algezira. Sabendo o novo Rey deſte retiro, reputando-o por rebeliaõ,

beliaõ, tal deſconfiança concebeo, que ainda que depois houve varias reconciliações, nunca mais ſe fiou delles, e taõ grande odio lhe tomou (era niſto muy facil, e contumaz) que os quiz matar a todos, e extinguir aquella Familia; e elles, que o penetravaõ bem, nunca mais lhe foraõ leaes.

Eſta foy a origem de tantas mortes, e crueldades delRey Dom Pedro de Caſtella, a que ſe ajuntáraõ varias ſublevações, e ſobre tudo a parcialidade, que fizeraõ com a Rainha Dona Branca, que elle aborrecia muito por amor de Dona Maria de Padilha, ſua manceba, cooperando muito para tudo o ſeu máo natural, como con-

ta

ta a noſſa Chronica. A cauſa deſte aborrecimento eſcreve D. Rodrigo Sanches, Biſpo de Palencia, allegado pelo Doutor Joaõ Pinto Ribeiro no ſeu diſcurſo das *Injuſtas Jucceſſões*, que foy porque a dita Dona Maria de Padilha o mandou enfeitiçar por hum Judeo Aſtrologo Judiciario, e cauſarlhe tal odio à Rainha, e amor a ella, que nunca a deixaſſe ; o que o Judeo executou de boa vontade, movido de particular paixaõ, por ter entendido da Rainha ſer contraria a elle, e a todos os da ſua raça. Porèm ainda aſſim com toda a ſua crueldade, achou a prudencia de D. Felippe II. que em lugar do titulo de *Cruel*, que tinha na peanha

da

da sua estatua em Segovia, se devia pôr o de *Justiceiro*; e assim o mandou executar, como diz a sua Chronica, liv. 9. cap. 12. Fundou-se em mais piedade, e acatamento a seus progenitores, de quem foy grande honrador, que em razaõ; e se alguma houve, com muita mais compete este titulo ao nosso D. Pedro pelo que está relatado.

Do de Aragaõ a mayor crueldade, que sabemos, he mandar matar seu irmaõ, o Infante Dom Fernando, innocentemente à falsa fé, sendo seu convidado. Mas isso porque? Foy por ter paz com o de Castella, que o trazia atropelado com guerra havia muitos annos, e tinha odio capital a este Infante,

fante, por ſer quem mais lhe reſiſtia; e para a haver de outorgar commetteo eſta cruel condiçaõ, e outras pouco menos, que o de Aragaõ, com dezejo de ſoccego para ſi, e ſeus Vaſſallos aceitou, e executou, como diz a Chronica.

No noſſo o que mais ſe eſtranhou foy a crueza, com que ſe houve com os matadores da ſua querida Dona Ignez de Caſtro: mas por iſſo meſmo, porque foraõ crueis com ella ſó por odio, e inveja; e porque, que finezas não fará, e leys não atropelará hum fino amante? Deſte crime taõ atroz procedeo tanto odio, e rigor para todos os mais.

Mas com todas eſtas aſperezas, e du-

e dureza de coraçaõ para os criminosos, não lhe faltou brandura de animo para usar de piedade, e misericordia com seus Vassallos, fóra daquelles casos, e occasiões; e foy D. Pedro por isso taõ feliz, que mereceo salvarse, como piamente cremos, do que nos certifica o Chronista de seu filho D. Joaõ I. dizendo na terceira parte da sua Chronica cap. 43. onde trata das virtudes da Santa Rainha Dona Felippa: *E muitas Historias hà ahi de muitos, e grandes Principes, porque Deos fez muitos milagres, assim como se acha daquella Santa Rainha Dona Isabel, que foy mulher delRey D. Diniz, que jaz em Santa Clara de Coimbra, à qual foy revelado*

velado o dia de ſua morte; e delRey D. Pedro, que ſendo partido deſta vida por bom eſpaço, tornou ſua alma outra vez à carne para confeſſar hum ſó peccado, ſem cuja penitencia não podia receber a Bemaventurança da Gloria.

Corrobora-ſe eſta notavel maravilha com outra diverſa noticia, que della nos dá Fr. Bernardo de Brito nos Elogios dos Reys, dizendo: *Em huma memoria antiga dos Reys de Portugal lí, que fora taõ recto, e amigo de guardar inteira juſtiça a cada hum, que por iſſo lhe fez Deos particulares mercès em ſua morte conſolando-o nella o Apoſtolo S. Bartholomeu, cujo particular devoto foy, e por cujo amor fazia grandes*

des eſmolas, ſecretas, e publicas; e foy tradicçaõ muy recebida entre os Religioſos antigos do Moſteiro de Alcobaça, onde eſtá ſepultado, que depois de morto, eſtando jà frio, e preparado para o embalſamarem, tornára outra vez a reſſuſcitar com admiraçaõ dos circunſtantes, e chamando ſeu Confeſſor, lhe confeſſára hum peccado, que por inadvertencia, ou eſquecimento deixàra de confeſſar vivendo, a qual confiſſaõ acabada, e recebida abſolviçaõ, ſe tornou a compôr, e dar ſeu eſpirito ao Senhor, ſem dizer mais, ſenão que a inteireza de ſua juſtiça, e os meritos do Apoſtolo S. Bartholomeu lhe alcançáraõ de Deos aquelle eſtranho favor para remedio, e ſalvaçaõ de ſua alma.

Bem

Bem se mostra desta noticia, que não tinha este Author visto a de Azurara, que estava ainda guardada no segredo da Torre do Tombo; porque ainda se não tinha imprimido a Chronica; e assim ambas se justificaõ huma à outra; e muito mais o succesſo com outra memoria allegada pelo Chronista Mór do Reyno Fr. Manoel dos Santos na sua *Alcobaça illustrada*, onde diz: *Eu mesmo vi memoria do succesſo em hum livro da Livraria de maõ do Real Mosteiro de Alcobaça, o qual servia no Coro antes de haver imprentas, e tem no principio hum Calendario dos mezes; e nelle à margem dos dias notas, ou sinaes de algumas obrigações do Coro*

Coro para lembrança dos Cantores: e no dia 25. de Janeiro tem a lembrança seguinte: Commemoratio Domini Petri Regis, quando revixit, ut confiteretur. *Quer dizer, que naquelle dia se fazia Anniversario pela alma delRey D. Pedro, em memoria de quando tornou a viver para se confessar.*

Conforme isto bem assenta elle esta resurreiçaõ feita já em Alcobaça (ainda que não parece verosimel, porque já não estava inteiro, e encontra a relaçaõ de Brito) dizendo: *E sendo já em Alcobaça antes de o fecharem no tumulo succedeo o prodigioso milagre da sua resurreiçaõ, que dizem as nossas Historias. Foy posto o cadaver no Cruzeiro da Igreja*

Igreja em quanto ſe lhe officiavaõ os Funeraes, e deſcuberto o roſto, conforme o uſo daquelles tempos; quando no fim da Miſſa do primeiro dia notáraõ os preſentes, que ſe movia o corpo defunto; affirmáraõ-ſe, e acháraõ que verdadeiramente eſtava vivo: aqui foy o paſmar, e o aſſombro de todos; mas como o corpo tinha o roſto, e as mãos deſcubertas, pode fallar no meſmo ſer, em que eſtava o redivivo Principe ſem outro movimento, nem inquietaçaõ eſpantoſa. Chamou pelo Abbade, faloulhe poucas palavras, e ſe confeſſou com maravilhoſo ſoccego de ambos: depois declarou em como o Senhor lhe fizera a taõ notavel mercè, que viaõ, neceſſaria para ſua ſalvaçaõ, pelos

pelos merecimentos do glorioso Apostolo S. Bartholomeu, de quem elle Rey fora em extremo devoto na vida; e dito isto deu outra vez a alma nas mãos de Deos.

Tanto importa o merecer com devotos affectos, a graça de hum grande valedor para com a Divina Magestade. Neste caso segue Faria a Brito, com os quaes não convenho no que toca ao dizerem, que o Santo Apostolo lhe assistio à morte; porque se assim fora tambem o advertirá do descuido, que levava, e falta, com que partia desta vida. O certo he, que o favor foy em lhe alcançar, depois de morto, de Deos a resurreiçaõ para se reconciliar, e conseguir a vida

eterna. Alèm delles, fazem diſto mençaõ, a *Benedtina Luſitana*, a *Hiſtoria Serafica*, o *Anno Hiſtorico*, a *Evora glorioſa*, &c. E o meſmo Fr. Manoel dos Santos o comprova, e ratifica na *oitava parte da Monarquia Luſitana cap.* 1. com duas, ou tres mais teſtemunhas de credito, e authoridade, que nella ſe podem ver.

Deſcança ElRey D. Pedro na Igreja do dito Real Moſteiro de Alcobaça na meſma ſepultura, que para ſi mandou prevenir em vida; e à ſua maõ direita a Rainha Dona Ignez de Caſtro, ſua mulher; porq̃ nem a morte apartaſſe, ou deſuniſſe, os que tanto ſe amáraõ em vida: *Quomodo in vita dilexerunt ſe, ita, & in morte non ſunt ſeparati. TES-*

TESTAMENTO del Rey D. Pedro I.

EM nome da muy Sãta, e muy Alta Trindade, Padre, Filho, e Espirito Santo. Amen. Porque nenhuma cousa he mais certa que a morte, a qual he geral, e natural a todolos homens, assi Reys, Principes, e Poderosos, como dos nom poderosos; e a hora dessa morte nom he certa quando ha de ser; e assim como de muy sospeita, no coraçaõ, e mente de cada hum Fiel Christaõ deve ser receada, e por ordinhaçom do postrimeiro juiso deve ser preveuda para saude, e prol da alma, e

deſpoſiçom dos bens temporaes, e louvor de Deos, e a ſen ſerviço, mayormente aquelles, a que Deos em eſte Mundo deu honras, e exalſamentos de grandes eſtados. Porèm Nós Rey D. Pedro, filho do muy alto, e muy nobre Rey D. Affonſo de Portugal o IV. a que Deos perdoe, temendo a Deos, que he Rey Celeſtial todo Poderoſo, e o ſeu eſpantoſo Juizo; confiando de ſua muy grande miſericordia, e da muy Glorioſa Virgem Santa MARIA ſa Madre, em noſſa vida, e em toda noſſa diſcriçom, e entendimento comprido; ordinhamos, e fazemos noſſo teſtamento por eſta guiſa. Primeiramente começando em aquel, que

he

he começo, e acabamento, e fim de todalas cousas ; e porque os Reys, e os Pontifices reinaõ , e haõ o poder, e regimento daquelles sugeitos, que lhes som dados, a reger, e a manter ; a cujo poderio todos, quando sa mercè for, havemos de ir ; encomendamos o nosso corpo , e a nossa alma a Deos Padre, Filho, e Espirito Santo, tres Pessoas, e hum só Deos, e à Virgem Glorioſa Santa MARIA sa Madre, e a todos os outros Santos, e Santas da Corte Celestial, e pedimos-lhes por mercè , que roguem a Deos por nós ; e estremadamente à hora da nossa morte que nos queira livrar a alma do poder do diabo, e das penas do

In-

Inferno, e a faça ir à ſa Santa Gloria. E mandamos deitar ho noſſo corpo dentro na Igreja do Moeſteiro de Alcobaça, no lugar hú temos a noſſa ſepultura. E mandamos a eſſe Moeſteiro com ho noſſo corpo quinhentas libras. E mandamos que tenhaõ hi ſeis Capellães, que cantem em eſſe Moeſteiro por nós, e nos digaõ hi em cada hum dia huma Miſſa officiada, e ſayaõ ſobre nós com a Cruz, e agua benta; e iſto ſerá para ſempre: e por eſto ſatisfáçaõ os noſſos Teſtamenteiros a eſſe Moeſteiro daquella quantia, que elles virem, que compre, porque ſe eſto haja de fazer, porque ſe elles hajaõ por contentes en tanto: e mandamos

para

para o dia da nossa sepultura, e para o mez, e anno, e para os Clerigos, e Frades, que em este tempo nos fizerem honra; e para todo al, que temos para esto, aquelles, que hos meus Testamenteiros virem, que he aguisado, porque todo esto se haja de fazer. Item mãdamos que todo aquello, que houvemos do Papa, e de outras quaesquer pessoas, como nom deviamos, que lho entreguem com todalas novidades, que houvemos desso, que assi houvemos delles, como nom deviamos, como dito he. Item mandamos que paguem a todollos de nossa mercè tudo aquello, que lhe devemos dos annos traspassados, tambem vestires,

como

como quitações, como raçoens. Item mandamos que entreguem aos Teſtamenteiros da Infanta Dona Conſtança, que foy noſſa mulher, tudo aquello, que nós havemos della, como nom deviamos, para o darem por ſa alma, como ella mandou em ſeu teſtamento. Item mandamos que entreguem aos filhos da Infanta Dona Ignez, que outro ſi foy noſſa mulher, a quinta do Canidello, que era ſua, e tudo aquello, que della houvemos como nom deviamos, para o darem por ſa alma, como ella mandou em ſeu teſtamento. Item mandamos à Infanta Dona Maria, noſſa filha, que hora he em Aragaõ, oitenta mil libras.

libras. Item mandamos à Infanta Dona Briatriz, nossa filha, para casamento cem vezes mil libras. Item mandamos ao Infante Dom Joaõ, nosso filho, oitenta mil libras. Item mandamos ao Infante D. Diniz, outro si nosso filho, oitenta mil libras. Item mandamos * à nossa filha, que criaõ no Moesteiro de Santa Clara de Coimbra cem mil libras para casamento. Item mandamos a Briatriz Dias, nossa criada, quatro mil libras. Item mandamos a Ignez Affonso, outro si nossa criada, outras quatro mil libras. Item quitamos a Ruy Paes, nosso criado, e nosso cevadeiro por muito serviço, que sempre nos fez, toda cevada, que

nos

nos deve por razaõ do ſeu officio. Item quitamos a Affonſo Eſteves, noſſo criado, e noſſo Repoſteiro, por muito ſerviço, que outro ſi nos fez, oito centas libras, que nos deve por razaõ do ſeu officio. Item mãdamos dar a Vaſque Annes, noſſo Tabaliaõ geral duzentas libras, por muito ſerviço, que fez a noſſo Padre, e outro ſi faz a nós continuamente; e por hoafan, e trabalho, que houve em fazer eſte noſſo teſtamento: e eſta clauſula deſte legado do dito Vaſque Annes mandamos eſcrever por maõ de Affonſo Domingues, noſſo Vaſſallo, para ſer removida toda ſoſpeita deſſe legado, que leixamos a eſſe Vaſque Annes, por quem

quem mandamos ser escrito este nosso testamento. E fazemos nossos Testamenteiros para comprir este nosso testamento ao Infante D. Fernando, nosso filho, e a D. Joaõ Affonso, Conde de Barcellos, e ao Prior do Hospital, e ao Mestre de Christo, e ao Mestre de Santiago, e a Joanne Esteves, e a Gonçalo Vasques, Escrivaõ da nossa Puridade, e a Frey Vicente Amado, nosso Confessor, Frade da Ordem de S. Francisco; todos em sembra, e cada hum delles per si, onde os outros nom forem: e para comprimento deste nosso testamento filhamos a terça de todolos bens, assi moveis, como raiz, e outro qualquer, e quanta parte

quer

quer que por direito, ou por coſtume, ou por outra qualquer rezaõ a nós ſeja devida dos ditos bens: e mandamos que pagado eſte noſſo teſtamento, no mais que ficar da dita terça fazemos os pobres noſſos herdeiros; e nos outros bens do Reyno ſeja herdeiro o Infante D. Fernando, noſſo filho; e iſto dizemos, e outorgamos com poſtrimeira vontade; o qual mandamos, que valha para ſempre: e revogamos todolos outros teſtamentos, que hajamos feito antes deſte; e queremos, e outorgamos, e mandamos, que para eſte noſſo teſtamento ſe comprir, e miſter for, que valha como codicilo, ou como qualquer outra poſtrimeira von-

vontade, que por direito poſſa ſer valioſa; e de noſſo comprido, e abſoluto poder, que havemos como Rey tolhemos toda mingoa de ſolennidade, e de falecimento de qualquer outra couſa, por qualquer maneira, que os Direitos, eſcritos, fóros, e coſtumes mandaõ comprir, e guardar, e pôr nos teſtamentos. E queremos, e mandamos, que eſte noſſo teſtamento o tenha, ſem embargo de toda ſolennidade, e de toda mingoa, e desfalecimento, e de qualquer outro Reyno, que pudeſſe ſer dita, e allegada para lhe pôr algum embargo: e de certa ſabedoria alçamos, e tolhemos para eſte noſſo teſtamento ſer valioſo,

e nom

e nom haver algum embargo, todolos Direitos, escritos, e nom escritos, costumes, fóros, posturas, mandados, e outras qualquer cousas, que o poderiaõ embargar a nom valer por qualquer maneira: e por este ser mais certo, e sem duvida, mandamos a Vasque Annes, nosso Tabaliaõ geral nos nossos Reynos de Portugal, e do Algarve, que escreveísse este nosso testamento. Nesta nossa Villa de Estremoz, no Moesteiro de Saõ Francisco, onde ora estamos, Domingo 17. de Janeiro da Era de M.CCCC.V. sendo jà alto seraõ, &c.

AD-

ADVERTENCIA.

NEste testamento descubro huma cousa notavel, em que atègora não vi, que Escritor algum reparasse; e he que aponta ElRey tres filhas; as duas, que só lhe assinaõ, das quaes declara os nomes, e huma, que não nomea, dizendo: *Que se criava em Santa Clara de Coimbra*, de que infere o Author da Historia Serafica, que era Dona Brites; o que não póde ser, porque esta era jà de tal idade, que seu pay muito antes de morrer tratou de a casar com ElRey D. Pedro de Castella, que jà se não achava em termos, nem

idade

idade de eſperar que ſe lhe criaſſe a eſpoſa. O certo he que aquella era diverſa; porque criaçaõ ſuppoem meninice, e Dona Brites, quando ſeu pay faleceo, paſſava jà pelo menos muito dos doze annos, e ſe diſſecemos que de vinte, não ſeria temeridade, pois ſeu pay pondo a todos os filhos pela ordem, e perferencia da idade, a antepoem aos irmãos varões, o que não fizera ſenão foſſe mais velha, mayormente ſendo femea; tempo, em que tinha jà muy pouca neceſſidade de criaçaõ, nem elle a tinha de a nomear duas vezes, e com alguma diverſidade de termos, não o fazendo de outro algum filho.

Entra

Entra agora a duvida de se era filha de Dona Ignez de Castro, se de outra mulher? Contra o ser filha desta milita a mesma razaõ de não ter já necessidade de ser criada, pois sua mãy era morta havia já mais de doze annos; por onde, como ElRey falla della de presente: *criaõ*, e lhe não chama Infanta, como intitula a todos os outros, e a pospoem a todos elles, que nomea pela ordem das idades, entendo ser filha de outra mulher, e quiçá irmã do Mestre de Aviz, D. Joaõ, e ficar muito menina, de sorte, que nem seu pay, quando testou, estava lembrado do seu nome, que devia ser falto de memoria, pois lhe esqueceo breve-

mente o notavel dia, em que caſou com Dona Ignez de Caſtro; e que morreo neſſa idade; por onde o Chroniſta, e todos os mais ſe eſquecéraõ della; nem he maravilha, pois deſtes, e outros deſcuidos ſe achaõ muitos nas Chronicas antigas; e que mayor ſe póde conſiderar, que não ſe fazer menção nas primeiras dos notaveis progreſſos na virtude das filhas delRey D. Sancho I. Santa Thereza Rainha de Leaõ, Santa Sancha, e Santa Mafalda, todas tres Freiras Bernardas, &c. Se eſte penſamento não for bem fundado, não valha.

Huma objecçaõ ſe offerece, e he, que ſe era illegitima, não a devia

devia ſeu pay igualar no dote com a outra, como faz; porèm em alguma razaõ ſe fundaria. Aos outros filhos deixa menos, porque eſtavaõ jà dotados. As ſuas mandas entendo ſerem muito mayores do que lhes aſſina a oitava parte da Monarquia Luſitana; porque em lugar de $\overline{XX}$. que devia ter o original, e valiaõ oitenta, conforme o uſo antigo, trasladarſe-hia XX. que valem ſó vinte. As libras, ſe eraõ das delRey D. Diniz, como parece, pois diz a Chronica, que não innovou na moeda, valiaõ 160. reis da moeda d'agora; e ſe eraõ de outras novas, que aponta o Author da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Lisboa, valiaõ 91. reis,

o ſeu Author ; e por verdade me aſſino. Lisboa Oriental 3. de Junho de 1734.

O Padre Jozé Pereyra Bayaõ.